

HERÁCLITO FONTOURA

SOBRAL PINTO

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



MÁRCIO SCALERCIO

MÁRCIO SCALERCIO

HERÁCLITO FONTOURA

SOBRAL PINTO

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



HERÁCLITO FONTOURA

SOBRAL
PINTO

TODA LIBERDADE É ÍNGREME

Heráclito Fontoura Sobral Pinto - Toda liberdade é íngreme
2014 - Copyright Insight Comunicação

Coordenação, Concepção e Produção
Insight Comunicação

Edição
Coriolano Gatto

Redação
Márcio Scalercio

Projeto Gráfico
Paula Barrenne de Artagão

Pesquisa
Gabriela Gonçalves

Iconografia
Elyzio Falcato
Cecília Bonan

Revisão
Geraldo Rodrigues Pereira

Produção Gráfica
Ruy Saraiva



Patrocínio



MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS

Apoio





AGRADECIMENTOS

A biografia de Heráclito Fontoura Sobral Pinto teve uma série de colaboradores que não pouparam esforços para a preservação da memória de um dos brasileiros mais importantes do século XX. A Insight Comunicação registra o apoio decisivo dos seus patrocinadores: a Souza Cruz, o Banco Itaú, o Motta, Fernandes Rocha Advogados, a Engevix e a Arteris.

Agradecimentos especiais aos seguintes depoentes: Alberto Sobral Pinto, Alberto Venancio Filho, Anita Leocádia Prestes, Bernardo Cabral, Candido Mendes, Celio Borja, Délio dos Santos, Didier Mesquita Silva, Dom Assis Lopes, Eduardo Seabra Fagundes, Eny Moreira, Fernando Fragoso, Gilda Sobral Pinto, Helio Fernandes, Idalina Sobral Pinto Ribeiro, Jarbas Penteado, Maria Cristina Sá, Mario Sergio Duarte Garcia, Modesto da Silveira, Roberto Sobral Pinto Ribeiro, Sergio Bermudes e Técio Lins e Silva. Devemos gratidão especial ao jornalista, pensador católico e acadêmico Luiz Paulo Horta, que abriu as portas do Centro Dom Vital. O depoimento de Horta, concedido dois meses antes do seu falecimento, foi de grande valia.

Na legião de colaboradores, destacam-se Carlos Eduardo Bulhões Pedreira, Carlos Ivan Simonson Leal, Fábio Konder Comparato, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Nelson Eizirik, Luiz Roberto Cunha, Nilo Batista, Márcia Kling e Paula Fiuza.

Merece registro a detalhada pesquisa da historiadora Gabriela Gonçalves, o apoio inicial e decisivo da jornalista Kelly Nascimento, da designer Paula Barrenne, do diligente revisor Geraldo Pereira, do produtor gráfico Ruy Saraiva, das secretárias Hyrinéa Bornéo, Flavia Alves e Modesta Costa (Centro Dom Vital). Elyzio Falcato, Tania Neves e Cecilia Bonan deram grande contribuição na seleção e tratamentos das imagens.

Um agradecimento especial ao Núcleo de Memória da PUC-Rio, coordenado por Margarida de Souza Neves, que abriu o acervo valioso do seu venerado professor de Direito. A equipe do Núcleo foi de enorme dedicação ao projeto.

SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	
Alberto Venancio Filho.....	11
<i>Capítulo 1</i>	
Heráclito.....	15
<i>Capítulo 2</i>	
Mineirices.....	23
<i>Capítulo 3</i>	
O fiel barbosista.....	28
<i>Capítulo 4</i>	
Acusador geral.....	32
<i>Capítulo 5</i>	
Conspiração Protógenes.....	37
<i>Capítulo 6</i>	
Perigo vermelho.....	41
<i>Capítulo 7</i>	
O alvorecer do advogado.....	45
<i>Capítulo 8</i>	
Incertezas do ofício.....	52
<i>Capítulo 9</i>	
Autoritarismo à brasileira.....	58
<i>Capítulo 10</i>	
Comunistas graças à Lei.....	62
<i>Capítulo 11</i>	
Até os animais têm direitos.....	74
<i>Capítulo 12</i>	
Convicção de ferro.....	84
<i>Capítulo 13</i>	
A liberdade é a cor mais pura.....	95
<i>Capítulo 14</i>	
O resgate de Anita.....	103
<i>Capítulo 15</i>	
Integralistas e Gracilianos.....	110
<i>Capítulo 16</i>	
Nos campos do Senhor.....	118
<i>Capítulo 17</i>	
E Deus abençoou a política.....	125
<i>Capítulo 18</i>	
O sagrado pão da família.....	135
<i>Capítulo 19</i>	
Dias e noites de absolutismo.....	144
<i>Capítulo 20</i>	
O homem que não amava o dinheiro.....	154

<i>Capítulo 21</i>	
Cenas do casarão	195
<i>Capítulo 22</i>	
O inimigo de Vargas.....	204
<i>Capítulo 23</i>	
Entre o Corvo e Lutero.....	212
<i>Capítulo 24</i>	
Quebrando o retrato do velho	216
<i>Capítulo 25</i>	
O bendito fruto da legalidade	220
<i>Capítulo 26</i>	
A tolerância do mestre.....	225
<i>Capítulo 27</i>	
Suprema recusa	230
<i>Capítulo 28</i>	
Animosidades célebres	235
<i>Capítulo 29</i>	
Antagonismo e nada além	239
<i>Capítulo 30</i>	
Tanques em cartaz	246
<i>Capítulo 31</i>	
A muralha da Justiça	252
<i>Capítulo 32</i>	
Digo não à nova ditadura.....	258
<i>Capítulo 33</i>	
IPMs, conferências e telegramas	264
<i>Capítulo 34</i>	
O ano que nem deveria ter começado	270
<i>Capítulo 35</i>	
Democracia à brasileira	277
<i>Capítulo 36</i>	
A união pela Ordem.....	283
<i>Capítulo 37</i>	
Rotinas da falta de rotina.....	290
<i>Capítulo 38</i>	
O Vidigal e os caiçaras	299
<i>Capítulo 39</i>	
“Silêncio, quero falar à Nação!”	306
<i>Capítulo 40</i>	
Legado que se faz lembrança	314
Anexo	317

APRESENTAÇÃO



ALBERTO VENANCIO FILHO

A vida do advogado transcorre sem publicidade nos autos dos processos ou nas tribunas dos tribunais. Já se disse que “o foro sorve – com o exclusivismo que conhecemos – o manancial do advogado”.

Entretanto, em certos momentos de explosão da vida pública, esse trabalho sai do anonimato e alcança repercussão na sociedade.

Na história do Brasil isso aconteceu em situações dadas, podendo mencionar em primeiro

lugar a figura do advogado da Santa Casa de Misericórdia, José de Oliveira Fagundes, indicado pela instituição para a defesa dos envolvidos na Conjuração Mineira, em condições extremamente difíceis: certa vez teve o prazo de meia hora para apresentação de embargos.

No século XIX ocorre processo famoso, o dos bispos de Olinda e do Pará, respectivamente, Dom Antônio de Macedo Costa e Dom Vital de Oliveira, que se rebelaram contra a polí-

tica do regalismo e foram defendidos por dois políticos, Cândido Mendes e Zacarias de Góis e Vasconcelos.

No decorrer da segunda metade do século XIX, uma figura se sobrepõe, a de Rui Barbosa, tornando-se em 1891 o grande arauto dos direitos civis com a defesa de *habeas corpus*, no Supremo Tribunal Federal, e defensor dos direitos e garantias individuais no regime recém-instaurado. A atitude de Rui Barbosa se destacava pela combatividade, pela extensão dos conhecimentos jurídicos, pela coragem ilimitada, tornando-se o verdadeiro defensor do constitucionalismo.

Quando se examina a figura de Heráclito Fontoura Sobral Pinto, o exame de sua vida e de suas atividades, há semelhanças com a do jurista baiano, permitindo fazer, sem desdouro, a comparação.

Na formação de Sobral Pinto há de se destacar de início o aspecto pouco ressaltado entre nós, o da mobilidade social em nosso país. De família modesta, pai ferroviário, ascende, graças aos estudos e às suas características pessoais, à posição de destaque que obteve na vida brasileira. De sua formação pode-se também destacar a origem mineira com características de rígidos princípios e de religiosidade.

Os estudos superiores conduziram-no para

o Rio de Janeiro, onde estudou na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais e recebeu aquela formação do primado do Direito e respeito à Justiça, o que seria o norte de toda a sua vida.

O início de sua atividade profissional revelou-se no momento de extrema agitação política, com o sistema republicano mostrando suas fraquezas, a inquietação contra o regime e os movimentos de contestação. É primeiramente nomeado Procurador da República na presidência Artur Bernardes e logo em seguida Procurador Geral do Distrito Federal, numa época em que o país era governado sob o regime de estado de sítio. Sobral Pinto entendia que sua tarefa era cumprir a lei, e assim foi rigoroso na condenação dos líderes do movimento, mas deixa as funções em setembro de 1928.

A partir dessa data, quando deixa a Procuradoria, Sobral Pinto passou a exercer única e exclusivamente a advocacia, vivendo tão somente dos proventos do escritório e rejeitando todo e qualquer convite para o exercício de cargos públicos.

Mas passa a participar do movimento de renovação católica, liderada por Dom Sebastião Leme, com a criação por Jackson Figueiredo do Centro Dom Vital, e seria sucedido por Alceu Amoroso Lima. A Instituição tinha uma revista, *A Ordem*, e Sobral Pinto foi responsável pela

crônica política da revista. As reflexões sobre o momento político revelaram grande espírito de análise e de objetividade e têm sido aproveitadas pelos estudiosos do período.

Na defesa de presos políticos, a circunstância surge em 1936, quando o presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Targino Ribeiro, o designa para defender os dois principais líderes do Movimento de 1935, Luiz Carlos Prestes e Harry Berger. A designação de Sobral Pinto se deu – e não se pode omitir esse registro – após a recusa de numerosos advogados, que, pretextando os motivos mais variados –, se escusaram do encargo. Respondendo ao ofício do presidente da Ordem, diria Sobral Pinto: “O que me falta em capacidade, sobra-me, porém, em boa vontade para me submeter às imposições do Conselho da Ordem; e em compreensão humana para, fiel aos impulsos do meu coração cristão, situar no meio da anarquia contemporânea a atitude desses dois semelhantes, criados, como eu e todos nós, à imagem de Deus. Quaisquer que sejam as minhas divergências do comunismo materialista – e elas são profundas – não me esquecerei, nesta delicada investidura de que o Conselho da Ordem impõe, que simbolizo, em face da coletividade brasileira exaltada e alarmada: A DEFESA”.

A luta de Sobral Pinto foi hercúlea. Os dois presos se encontravam em situação extremamente precária, em condições de vida absolutamente miseráveis, sobretudo o segundo, alojado num vão de escada, sem luz, sem ar e sob os passos dos policiais que subiam e desciam as escadas. Em certo momento da sua luta, Sobral Pinto teve que apelar para a aplicação da lei de proteção aos animais em favor do seu constituinte!

E anos depois ele vai defender os líderes integralistas que tentaram atacar o Palácio Guanabara.

Com o fim do Estado Novo, ele continua na banca de advogado, mas participa do movimento da Resistência Democrática, visando à reconstitucionalização do país.

E no exercício da atividade profissional, quando grupos políticos em 1955 tentaram se aliar a setores militares para impedir a participação no pleito presidencial de Juscelino Kubitschek, voltou novamente à liça e criou a Liga de Defesa da Legalidade, com o objetivo de lutar pela realização das eleições e garantir a posse dos eleitos.

Em 1964, com a vitória do movimento militar, vem Sobral Pinto novamente ao confronto e, logo em abril daquele ano, escreveria carta ao Marechal Castelo Branco, advertindo-o de que sua candidatura, na qualidade de chefe do

Estado-Maior do Exército, era ilegal, tanto no pleito direto quanto indireto.

No início do regime militar, ele defenderia um grupo de chineses que estavam no país em missão oficial e que foram vítimas das maiores violências, e Sobral Pinto se empenhou nessa defesa até o retorno do grupo à China. No regime de ilegalidade dos Atos Institucionais, Sobral Pinto se voltou novamente para a defesa dos presos políticos.

A vida de advogado militante não lhe deu vagar para a realização de trabalhos doutrinários mais profundos, mas os que divulgou dão mostra da sua cultura e do seu saber jurídico. Publicou na revista *Cadernos Brasileiros*, em 1980, um estudo bastante completo sobre a Justiça Militar e prefaciou o volume “Acórdãos e votos no Supremo Tribunal Federal”, das *Obras Completas de Epiácio Pessoa*, no qual revelava

sólidos conhecimentos de Direito Público, com estudo profundo sobre a atuação daquele jurista.

Este livro, feito com total competência e probidade, retrata com fidelidade a vida e a obra deste grande advogado e grande brasileiro.

As expressões de Victor Nunes Leal definem, em resumo, a figura de Sobral Pinto:

“Acima de tudo isso, é Sobral Pinto ‘o advogado’, o advogado em si, que combate, do primeiro ao último instante, pela causa que tem por justa, seja fraco ou forte aquele a quem defende, especialmente se é vítima do poder, da prepotência, da arrogância, da maldade, da má-fé, da mistificação, da ignorância pre-sunçosa”.

Advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras (ABL)

1

HERÁCLITO



A história do Brasil republicano é repleta de longos momentos de sobressaltos. A própria instauração do regime se deu ao sabor de ameaças de espadeiradas militares. A começar pelo Governo Provisório do primeiro presidente, o Marechal Deodoro, que governava por meio de decreto. Houve uma vasta lista de entreveros: guerras civis, tais como a Revolução Federalista, entre 1893 e 1895, duas vezes a Revolta da Armada (1891 e 1893),

momento em que a capital federal, a cidade do Rio de Janeiro, esteve sob o fogo dos canhões da própria Marinha de Guerra nacional; a Revolta da Vacina, no ano de 1904, em que uma parte da população sublevada do Distrito Federal contou com o apoio entusiasmado dos cadetes do Exército da Escola Militar da Praia Vermelha; a Revolta da Chibata, em 1910, desta vez protagonizada por marinheiros amotinados contra os castigos corporais vigentes na Mari-

nha; os levantes tenentistas de 1922, encenado inicialmente no Forte Copacabana, no Rio de Janeiro; o de 1924, na cidade de São Paulo, contando com a participação de oficiais do Exército e contingentes da Força Pública do Estado de São Paulo; ainda no seio do Movimento Tenentista, concomitantemente ao movimento de São Paulo, o levante de um batalhão ferroviário, estacionado no Rio Grande do Sul, liderado pelo capitão Luiz Carlos Prestes, que se uniu às forças rebeldes que se retiravam da cidade de São Paulo formando a Coluna Miguel Costa-Prestes; houve ainda a Revolução de 30, que inaugurou o “Período Vargas”.

A era getulista foi integrada por um Governo Provisório (1930-1934), sobressaltado pela Revolução Constitucionalista de 1932, cujo epicentro foi o estado de São Paulo; um governo indiretamente eleito pelo Congresso sob a vigência de uma nova Constituição (1934-1937); a instauração da ditadura do Estado Novo sob o amparo da Constituição de 1937, que durou de 1937 a 1945; e um período de presidência em que Vargas foi eleito diretamente (1950-1954), mas que se encerrou com uma crise política que culminou com o seu suicídio.

Não se pode esquecer de mencionar uma tentativa de levante comunista em 1935 e uma rebelião liderada pelos Integralistas em 1938.

Durante a Era Vargas, especialmente sob a égide do Estado Novo, o aparato repressivo do Estado operou violenta perseguição de adversários do regime, enchendo prisões, intimidando pessoas e adotando práticas de tortura em interrogatórios. Sabe-se que, durante a repressão ao Levante Integralista, rebeldes foram fuzilados logo após se renderem nos jardins do Palácio do Catete.

Finalmente, após alguns ensaios representados pelos levantes de militares em Jacareacanga (1955) e Aragarças (1956), da Revolta dos Sargentos (1963) e logo depois a Revolta dos Marinheiros, há o golpe militar de 1964, que instaurou no país um estado de exceção que se manteve por 20 anos. Durante o regime militar, opositores foram presos, tiveram seus direitos políticos cassados, e muitos sofreram a pena do desterro. No ano de 1968, com as ruas tomadas por protestos contra o regime, este, por meio do Ato Institucional nº 5, fechou-se ainda mais. Nessa altura, militantes de grupos de esquerda revolucionários ensaiaram uma resistência armada. Mais prisões e exílio, incrementados por mortes em ambos os lados, pelo sumiço de pessoas custodiadas pelo Estado e por denúncias de interrogatórios sob a batuta de práticas de tortura, que se tornaram praxe, uma retomada dos hábitos do Estado Novo.

A complicada lista de mazelas nacionais é

imperativa de ser mencionada para que seja tratado adequadamente do significado do endereço da rua Debret, número 79, salas 307 a 309. Em meio a tantos momentos de instabilidade política, contestações, ações armadas e governos de força, a vida dos opositores políticos, dos adversários dos diferentes regimes de exceção que, contrariando o sentido da palavra, se instalaram com alguma regularidade no país, obviamente não era nada fácil. Encontrar ajuda convertia-se numa verdadeira proeza. O cidadão estaria tentando evitar sua prisão, ou procurando libertar um parente ou amigo encarcerado, cuja detenção às vezes ocorria de forma arbitrária. Existia ainda o pior dos mundos: quando familiares ou amigos buscavam informações acerca de alguém cuja suspeita era a de que havia levado um “chá de sumiço” orquestrado pelas autoridades. Como ter informações sobre o seu paradeiro? Como estava sendo tratado? Estaria vivo? A quem recorrer numa hora dessas?

O fato é que a ajuda nem sempre era pronta e fácil por duas razões: a primeira, é que as pessoas, sendo humanas, demasiadamente humanas, deixavam-se intimidar pela violência orquestrada pelo Estado. Assim sendo, negavam apoio, curvando-se à inclinação natural em preservar a própria pele. Afinal de contas, regimes de força podem ser contundentemente

vingativos e operar perseverantes perseguições. A segunda razão é que nem sempre aqueles que procuravam ajuda dispunham de recursos financeiros de monta, quer para se defender, quer para proteger seus entes queridos.

Contudo, entre os perseguidos e aqueles que buscavam proteger os seus parentes e amigos, começou a circular a informação de que o tipo de ajuda que precisavam poderia ser obtida no endereço da rua Debret, onde funcionava um escritório de advocacia. Aliás, deve-se destacar, a rua Debret é um endereço estratégico para todos que exercem a função de advogado, tanto durante o período em que a cidade do Rio de Janeiro era o Distrito Federal quanto em nossos dias. O endereço está próximo ao fórum do Rio de Janeiro e dista uma grande caminhada da Praça da República, onde se localizava o Superior Tribunal Militar – que até 1946 denominava-se Supremo Tribunal Militar. A menos de dez minutos de táxi, dependendo do trânsito, era possível também chegar à rua da Relação, onde se erguia o velho e temido prédio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Ademais, no entorno da rua Debret, funcionam escritórios de cartórios e tabeliães, o que permitia que as firmas dos documentos e das cópias, quando necessárias, fossem reconhecidas bem rapidamente.

Assim, um cidadão brasileiro, ou mesmo estrangeiro, agoniado por perseguições políticas, preocupado pelo desaparecimento de algum parente, desejando saber o que fazer para obter a soltura de algum amigo, tinha noção de que ali na rua Debret encontraria ajuda e alento. O titular da banca de advocacia, ao entrevistar-se com o cliente, dedicava toda a sua atenção e, mais do que isso, emprestava sua solidariedade. Não importava para ele se o cidadão era branco, negro ou chinês; se era homem, mulher, comunista, socialista, fascista, civil ou militar. Ao identificar que o direito do cidadão estava sendo violado, prontamente oferecia seus préstimos profissionais à causa, empenhando-se de corpo e alma.

Isso não quer dizer que o advogado exibisse uma personalidade isenta de possuir suas opiniões pessoais ou mesmo que apresentasse alguma disposição em moldar-se de forma oportunista aos humores e gostos do cliente. Muito pelo contrário, o advogado era portador de opiniões firmes como um rochedo, fundamentadas em princípios que entendia como inabaláveis. Ao perceber um de seus princípios contrariados num debate, um dedo em riste podia ceifar o ar com a mesma velocidade de um foguete de festa de São João. Frases entrecortadas por expressões, tais como “de jeito nenhum” ou mes-

mo “não, pronto e está acabado” eram ouvidas como meio regular de enfatizar aquilo que o advogado considerava peremptório. Era sabido também que o advogado fazia questão de apresentar suas opiniões a quem quer que fosse, não importando o cargo ou a alta função que aquele que o contrariava ocupasse na hierarquia econômica, política e social. Era já famoso por escrever longas cartas de admoestação endereçadas a jornalistas e a donos de jornal; a ministros e funcionários públicos; a empresários e líderes sindicais; a líderes comunistas e intelectuais católicos. Sequer escapavam de sua mira epistolar os prefeitos, parlamentares, governadores, generais, presidentes da República e generais-presidentes.

Alguém poderia estranhar tal comportamento, interpretando-o como um tipo de presunçoso atrevimento. Como era possível imaginar que um simples advogado se achasse no direito de escrever copiosamente cartas, algumas delas bem longas, a tantas pessoas, incluindo personagens de primeira grandeza da República? Porém, nada havia para se espantar. O titular da banca de advocacia da rua Debret era, nada mais nada menos, do que Heráclito Fontoura Sobral Pinto; nome que, com o tempo, tornara-se conhecido e respeitado no âmbito nacional e que até hoje simboliza, pelo seu exemplo, a reunião de im-

portantes características de quem deseja seguir a profissão de advogado.

Retomando o percurso do cidadão agoniado que procurava os préstimos do doutor Sobral, era público e notório que o cliente, uma vez desprovido de dinheiro, podia ter certeza que não seria enxotado do escritório da rua Debret como se fosse um indivíduo portador de uma praga contagiosa. Sobral não ligava para o dinheiro e, segundo o depoimento unânime daqueles que o conheceram, na verdade ligava menos do que devia. Afinal de contas, chegou a ter sob sua responsabilidade uma família numerosa, composta por esposa, sete filhos, a sogra, a irmã mais velha e uma cunhada. Mas o advogado sabia da penúria que muitas vezes envolvia os perseguidos e seus familiares. Empregos eram perdidos, amigos se afastavam temerosos, os meios de subsistência desapareciam. Que pagassem quando pudessem, que pagassem depois, sendo que o depois bem podia se converter em nunca pagar; até porque o advogado, com muita frequência, esquecia de cobrar. Gilda, a filha caçula, testemunhou que, após o seu falecimento, ao examinarem os livros da biblioteca, encontraram várias notas de mil cruzeiros dentro dos volumes. Imaginaram que Sobral, às vezes, ao receber o dinheiro, colocava-o dentro de um livro e acabava esquecendo. Ao vasculharem as

gavetas, depararam com vários cheques assinados, que jamais foram descontados.¹

Certa vez, conta em seu depoimento o advogado Sérgio Bermudes, um cliente agradecido deu a Sobral um carro novinho porque ele se recusara a receber honorários. Este, indignado, achando que o presente era indevido, ordenou que o mimo fosse devolvido imediatamente. Foi a gota d'água que transbordou a taça de sua esposa, Maria José. Sentindo-se inconformada com a atitude de Sobral, ligou para o grande amigo da família, Dario de Almeida Magalhães, para reclamar e disse: “Dr. Dario, se Heráclito devolver esse automóvel, vou junto! Minhas pernas não aguentam mais subir esta ladeira!” Tratava-se da rua Pereira da Silva, no bairro carioca das Laranjeiras, Zona Sul da cidade, onde se localizava a casa da família.²

O comportamento de Sobral certamente era guiado por seus princípios inabaláveis, um deles, que sobressaía: sua intensa religiosidade. Católico fervoroso, comungava todos os dias pela manhã e assistia à missa aos sábados. Sempre tirava o chapéu quando passava por uma igreja, mesmo que o prédio estivesse distante de seu caminho. O bispo auxiliar Dom Assis

1. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

2. BERMUDES, Sérgio. Depoimento, 2013.

Lopes, na época em que era padre da capela da Casa da Providência, que Sobral frequentava próximo à sua residência no bairro de Laranjeiras, lembrou que, presente ao culto dos sábados, o doutor Sobral fazia questão de ajudar na Missa.³

*O doutor Sobral Pinto entrava na missa como um fiel. Ele sentava lá. Na hora que eu ia para o altar, ele ia me ajudar. Era o meu acólito. Eu brincava – Ninguém tem um acólito jurista! Imagina um homem daquele dizer que era meu acólito, me ajudar na missa? – Aqui sou seu acólito.*⁴

Sendo um anticomunista convicto, Sobral advogou para membros do Partido Comunista e demais grupos políticos de esquerda, sem jamais cobrar um vintém. Afirmava que a religião o ensinara a odiar o pecado e amar o pecador. Ao mesmo tempo, acolheu a defesa dos integralistas que participaram do Levante de 1938. Para Sobral, o compromisso de defender comunistas e integralistas de modo algum revelava qualquer zona cinzenta em sua conduta. Era o mundo vertido no preto e no branco, no completamente certo e no absolutamente errado. Do mesmo modo que defendera os comunistas de quem discordava frontalmente, sentia-se na

obrigação de patrocinar os integralistas, cujas ideias não nutria qualquer simpatia. E nada de cobrar honorários também.

O professor Candido Mendes, que conviveu com ele no Centro Dom Vital, destaca o vínculo indissociável entre a fé e a ação do advogado Sobral Pinto como a fonte essencial para o entendimento do comportamento que o norteava:

*Bem antes disso tudo, Sobral manteve sempre a sua fé. E de uma maneira extremamente arraigada. Agora, numa marca muito interessante, a de uma tomada de posição rigorosamente de um apostolado, vinculado à conduta, à ética cristã, associada a sua profunda visão jurídica. Quer dizer, um homem que viveu como advogado toda a sua vida. Afinal de contas, teve dentro da sua formação jurídica a visão desta associação profunda da fé com a justiça e com o apostolado.*⁵

Claro que a conduta de Sobral podia apresentar dificuldades na sua vida pessoal e para aqueles que o cercavam. Vale recorrer mais uma

3. LOPES, Dom Assis. Depoimento, 2013.

4. Idem.

5. MENDES, Candido, Depoimento, 2013.

vez ao depoimento de Sérgio Bermudes, sempre pontuado pelas análises críticas e atento ao contraditório. Segundo Bermudes, a personalidade de Sobral revelava uma simbiose de patriotismo, cristianismo, catolicismo, amor à liberdade e uma capacidade de solidariedade com o ser humano no seu sofrimento. Nada disso era forçado ou hipócrita. Configuravam-se como ingredientes autênticos de seu caráter. Porém, o mesmo advogado cita uma crítica às atitudes de Sobral enunciada por um dos amigos do advogado, o político Carlos Lacerda. Para ele, Sobral exigia, de si próprio e dos outros, parâmetros de comportamento às vezes impossíveis de alcançar. Daí sentir-se sempre insatisfeito consigo e com os demais. Segundo Lacerda, Sobral Pinto “vivia no absoluto”.⁶

O cidadão agoniado, perseguido e sem dinheiro, e o parente aflito com o destino desconhecido do ente querido, acorriam à rua Debret, nº 79, salas 307 a 309, precisamente pela razão de que lá encontrariam a acolhida e os préstimos de um homem que vivia no absoluto.

Doutor Sobral não pode ficar enclausurado à moldura que o tornou mais famoso: a de defensor dos oprimidos e dos perseguidos pelas diferentes tiranias que grassaram em nossa história republicana. Será examinado o Sobral da religiosidade, o doutor Sobral a serviço do Ministério Público, no papel de implacável acusador, o advogado das longas cartas, da arenga furiosa, o Sobral das intransigências, campeão daquilo que entendia como justo e humano, sem jamais deixar de cultivar suas convicções conservadoras. O certo é que algumas dessas convicções, uma vez abordadas e devidamente descritas, podem assombrar e desagradar muita gente. Mas a questão de monta é que o Brasil contemporâneo não precisa da restauração parcial e incompleta do doutor Sobral. O que o país precisa, de verdade, é de reconhecer absolutamente o personagem, os diferentes tempos e as circunstâncias desse “homem que vivia no absoluto”.

6. BERMUDES, Sérgio. Depoimento, 2013.



2

MINEIRICES



Heráclito Fontoura Sobral Pinto nasceu na cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais, no dia 5 de novembro de 1893, mas não ficou por muito tempo morando lá. Contando com menos de um ano de idade, sua família transferiu-se para a localidade de Porto Novo do Cunha, nos arredores da cidade de São José de Além Paraíba, nas proximidades da divisa com o estado do Rio de Janeiro.

Seu pai chamava-se Príamo Cavalcante Sobral Pinto; sua mãe, Idalina Fontoura Sobral Pinto. Diferentemente do rei Príamo, o mítico soberano da Troia homérica, o casal não teve 50 filhos, apenas três. Natalina, nascida em 1886, a mais velha; Rubens, nascido em 1891, o do meio; sendo Heráclito o filho caçula. A família Sobral Pinto, em conformidade com as tradições mineiras, era católica fervorosa. Desse modo, a religiosidade que sempre acom-

panhou o advogado Sobral foi firmemente estabelecida desde o berço.⁷

Príamo vivia em Porto Novo do Cunha, cumprindo as funções de chefe de estação. Trabalhava para a Estrada de Ferro Central do Brasil – que antes se chamava Dom Pedro II; mas a República, quando nasceu, dos símbolos do Império não queria deixar pedra sobre pedra. Daí a mudança do nome da ferrovia, assim como de muitas outras coisas. Os vencimentos de Príamo, como chefe de estação da Central do Brasil, podiam estar longe de serem dignos de um rei de Troia, mas sua importância em Porto Novo do Cunha o colocava abaixo apenas do juiz de Direito e do vigário. Ocorria que o lugar, banhado pelo rio Paraíba, era onde se encontravam as malhas de bitola estreita da Estrada de Ferro Leopoldina, cujo leito se estendia pelo estado do Rio de Janeiro, com a bitola larga da Central do Brasil que percorria Minas. Assim havia muito movimento de carga e descarga de trens e guarda de produtos nos armazéns da estação enquanto não se dava a transferência para os comboios das respectivas malhas.⁸

Sua tarefa era, na verdade, a da administração da carga e descarga, bem como o armazenamento, quando necessário, dos fardos e caixotões que viriam a ser transportados pelas duas estradas de ferro. Por causa disso, Príamo

era o responsável pela contratação de um grande número de trabalhadores que realizavam a estiva. Sem dúvida, um posto de relevo e responsabilidade.

O garoto Heráclito, juntamente com os irmãos, começava a sua vida num ambiente rural, de lugarejo do interior, mas de modo algum ensimesmado e isolado do resto do mundo. Isso porque a “mágica” que a revolução dos transportes operou, desde a segunda metade do século XIX, com a invenção da ferrovia, manifestava-se fortemente em Porto Novo do Cunha: o planeta, graças ao rápido espalhamento da malha ferroviária, tornara-se menor, sem alterar seu tamanho. Heráclito, mesmo vivendo numa cidade interiorana, estava em contato regular com o resto do mundo, pois morava na beirada do leito ferroviário. Por meio dos trens, chegavam à cidade os livros, as revistas, os jornais, o correio, os diários oficiais e os produtos de toda sorte. O sistema de comunicação da ferrovia, a rede telegráfica, prestava o serviço de transmissão das mensagens, incluindo os telegramas das pessoas comuns. Tratava-se de um caso nítido de “cosmopolitismo ferroviário”.

7. DULLES, John W.F. *Sobral Pinto: a consciência do Brasil*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001, p. 21.

8. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*. Belo Horizonte: Universidade Católica de Minas Gerais, Editora Comunicação, 1977, p. 3.

Naturalmente, Heráclito apreciava as coisas da vida rural. Adorava ir com a mãe até a mangueira do quintal, apreciar os animais das fazendas e deliciar-se com os pratos da tradicional comida mineira. Era de seu imenso agrado passar temporadas na Fazenda Ouro Fino, uma propriedade de 1.500 hectares, destinada ao plantio de café, cana-de-açúcar e criação de gado, pertencente a Eduardo de Almeida Magalhães. Lá, acordava cedo, tomava leite nos currais e montava a cavalo pelas plantações.⁹ Nada o impediu, como qualquer garoto brasileiro daquela época, de ter-se iniciado nos encantos do novo esporte que se espalhava pela Terra, o futebol. Sobral Pinto apreciou o “rude esporte bretão” por toda a vida. Adorava jogar bola e, quando veio residir na cidade do Rio de Janeiro, tornou-se fervoroso torcedor, sócio e diretor do America Football Club.

Quando iniciou os estudos, logo evidenciou um aproveitamento exemplar. Os números não o intimidavam, as letras o atraíam, e, quanto aos livros, neles encontrou bons amigos. Quando tinha apenas entre 11 e 12 anos de idade, estourou no Extremo Oriente a Guerra Russo-japonesa (fevereiro de 1904 a setembro de 1905). A maior parte das pessoas que cercavam Heráclito e se interessavam pelo tema logo manifestou a preferência pelo Japão. Revelava uma natural

predileção pelo mais fraco, o Japão, desafiando o gigante, a Rússia czarista. O garoto Heráclito, porém, não se deixou envolver pela tendência majoritária de uma torcida pró-nipônica. Declarou, peremptório e com o dedo já em riste, que, ao acompanhar o caso atentamente pela leitura dos jornais, era-lhe impossível apoiar o Império do Japão, já que este atacara a Rússia de surpresa, à traição, sem sequer uma declaração de guerra prévia. Segundo Sobral, seu pai e os amigos da família quedaram-se impressionados com sua capacidade de argumentação que era acompanhada por ardor e vibração.¹⁰

Sobral contava também um caso ocorrido durante sua infância em Porto Novo do Cunha, que açulou seu senso de justiça. Um dia, ao sair com a mãe até o quintal para apreciar a mangueira, testemunhou que um cidadão do lugar, que trabalhava como carroceiro, era levado preso, e os guardas o cobriam de pancadas. O carroceiro estava sendo detido porque, numa rixa, assassinara um jagunço que trabalhava para um grande mandatário estabelecido no lado do estado Rio de Janeiro. Heráclito, ao ver o carroceiro espancado, começou a bradar para os policiais, acusando-os de covardia e intimando-os

9. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 20.

10. São Paulo, *Jornal do Commercio*, 18 de janeiro de 1941.

a pararem de espancar o cidadão. Os policiais pararam para olhar. Quando perceberam que quem gritava com eles era apenas um fedelho, voltaram a arrastar o rapaz e a espancá-lo. No frígir dos ovos, não havia muito que o garoto Heráclito pudesse fazer. Porém, já com idade avançada, lembrava que aquele episódio do carroceiro covardemente espancado despertara-lhe um agudo senso de justiça, e que a Guerra Russo-japonesa revelara sua capacidade de argumentação; para ele, quesitos importantes no exercício da profissão de advogado.¹¹ Com isso, deixou para trás a Engenharia, mesmo sendo um bom aluno em Matemática, de acordo com o relato da filha Gilda Sobral Pinto:

O amigo do meu avô foi incisivo com papai: “Desista da carreira de engenheiro. Você tem que ser advogado, pois tem uma argumentação imbatível!”

No ano de 1906, Heráclito foi encaminhado, juntamente com seu irmão mais velho, Rubens, para o Colégio Anchieta – internato católico localizado na cidade de Nova Friburgo, fundado por padres jesuítas italianos em 1886. Nessa época, todos os professores que lá lecionavam pertenciam à Companhia de Jesus, e a instituição recebia como estudantes internos

garotos do Brasil inteiro. A educação fornecida pelo Colégio Anchieta era sólida, a ponto de ser considerado a melhor instituição de ensino católica do país.¹²

O Anchieta, contudo, tinha uma anuidade elevada, e Príamo, não obstante seu desejo de proporcionar a melhor educação possível a seus filhos, descobriu que não teria como pagar. Escreveu ao reitor do Anchieta para revelar-lhe o problema. O reitor respondeu que seria possível um acordo financeiro para a manutenção dos garotos, especialmente Heráclito, pois não só demonstrara ser muito aplicado nos estudos, como também manifestava uma piedade religiosa impecável. Ficou acertado que ambos continuariam no Colégio Anchieta e que Príamo passaria a pagar apenas a metade do valor da anuidade. Pouco depois o fardo tornou-se mais leve para a família Sobral Pinto, pois Rubens, que tinha pouca disposição para os estudos, saiu do Colégio.

Heráclito estudou dos 13 aos 18 anos de idade no Colégio Anchieta. Foi colega de quarto de Leonel Franca, que futuramente teria carreira destacada como jesuíta. Desde o colégio, um forte laço de amizade os uniu. As matérias

11. São Paulo, *Jornal do Commercio*, 11 de janeiro de 1941.

12. Informações sobre a história do Colégio Anchieta de Nova Friburgo, ver: <http://www.colegioanchieta.org.br/historia.html>.

principais eram história, português e latim. No campo religioso, a formação jesuítica consolidou suas convicções católicas. Heráclito participou de associações católicas existentes no Colégio, como a Congregação de Nossa Senhora da Vitória, e aderiu ainda à Congregação Mariana. No Colégio Anchieta, aprofundou também outro talento: a habilidade em jogar futebol.¹³ Quando terminou o Colégio, graduou-se como Bacharel em Ciências e Letras. Como a instituição fornecera-lhe uma educação de excelente qualidade, não teve dificuldade em se preparar para os exames e ingressar no curso de sua escolha, o de bacharel em Direito, na cidade do Rio de Janeiro.

Sobral ingressou na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Em face dos recursos financeiros limitados da família, tendo que custear a faculdade e sua moradia na capital federal, ele arrumou um emprego de funcionário na Repartição Geral dos Telégrafos. Dividia as atividades de estudo com as obrigações como funcionário, mas encontrava tempo para acompanhar as movimentações políticas da época. Desde então, tornara-se um admirador

fervoroso de Rui Barbosa, procurando seguir atentamente os pronunciamentos e os artigos do jurista e líder político, além de participar de acaloradas discussões em que defendia com fervor as teses de Rui. Não descuidava também de sua fé religiosa. Nessa época, ingressou na União Católica de Moços (UCM), sediada no Convento de Santo Antônio, no Largo da Carioca. A UCM congregava estudantes de Direito, Engenharia e Medicina.

Durante os estudos na Faculdade de Direito, interessou-se em se especializar em Direito Criminal, cuja matéria era ministrada pelo professor João Martins de Carvalho. No futuro, seu professor se tornaria ministro do Supremo Tribunal Federal e reencontraria o antigo aluno na qualidade de advogado. Sobral formou-se bacharel em 1917. Em meados de 1919, já advogado, exonerou-se da Repartição Geral dos Telégrafos, passando a viver exclusivamente da profissão em que se formara.¹⁴

13. ATHENIENSE, Aristoteles (Coord.). Sobral Pinto, o advogado. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 47.

14. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 28.

3

O FIEL BARBOSISTA



*E*m 1912 não tínhamos aviões, rádio, televisão. O contato com a Europa era feito através de navios que levavam doze dias entre o Rio e Dacar. Os navios aportavam aqui dia sim, dia não. Mesmo os sindicatos operários paulistas não chegavam a incomodar o governo. Tudo calmo, tranquilo, feliz. (Sobral Pinto, 1977, p. 8).

Aqui, de 1911 até 1914, Ruy Barbosa foi um líder excepcional, realmente enfrentando

os militares. Para Ruy, o militarismo barbarizava o país através da violência. Nós, estudantes daquela época, não perdíamos um discurso do Ruy. Sabíamos de véspera quando ia falar, no Pequeno Expediente. (Sobral Pinto, 1977, p. 8).

Há quem diga que a maior parte das convicções que carregamos conosco por toda a vida desenha-se durante a nossa mocidade. No caso

de Sobral, sua adesão à religiosidade despontou na família e consolidou-se no Colégio Anchieta sob sua rígida educação jesuítica. No depoimento registrado no livro *Lições de liberdade*, o advogado ressalta alguns dos traços fundamentais que moldaram suas convicções. Antes de tudo, aquilo que enalteceu como “calmo, tranquilo, feliz”, era o Brasil dos tempos da Primeira República. Sob a égide da Constituição Federal de 1891, o Brasil das grandes fazendas de café, das usinas açucareiras, da borracha do vasto Norte e do “ouro achocolatado” do cacau baiano procurava encontrar o seu lugar para o século XX.

A calma, que até o ano de 1889 era mantida pelo aparato institucional do vetusto Império, viria a ser sacudida por vendavais de mudanças incontornáveis, encabeçadas, ainda durante a Segunda Monarquia, pela abolição da escravatura. Um português falado, entremeado pelo sotaque estrangeiro, emergia e se espalhava sob a batuta dos imigrantes que aportavam no Brasil em grande número, desde meados de 1850, ano da promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que definitivamente encerrou o tráfico transatlântico de escravos. Os centros urbanos cresciam e o setor manufatureiro se fortalecia. Grupos sociais, inconformados com o perfil político elitista e conservador do liberalismo da Primeira República, preparavam-se para desafiar

a legalidade posta, lançando em descrédito o sistema eleitoral, tido como fraudulento, e questionando o conjunto das instituições republicanas, como as principais responsáveis em aprisionar o Brasil no atraso.

O moço Sobral, estudante de Direito, também poderia sentir-se solidário em algumas destas críticas. Porém, preferia expressar-se dentro do quadro da mais estrita legalidade, que era basicamente a legalidade da Primeira República. Por essa razão, sua absoluta admiração pelo jurista Rui Barbosa. Sobral não foi o primeiro e nem mesmo o último dos profissionais do Direito do Brasil a enaltecer a figura de Rui. O líder político baiano jamais deixava de combater, de arengar, de escrever enormes artigos, publicar copiosamente ensaios e de compor infundáveis discursos. Essas eram suas armas preferidas. Mas a liça escolhida era a institucional, e as armas selecionadas, aquelas reconhecidas como legais pelo sistema político e jurídico da Primeira República. Sendo um republicano de véspera, Rui chegou a criticar o sistema que ajudara a criar, considerando-o uma grande decepção, mas jamais cogitara em derrubá-lo, dando o seu aval a algum tipo de movimento revolucionário.

Na verdade, Rui manifestava publicamente seu asco e restrições inabaláveis ante as soluções violentas que associava aos arroubos do poder

militar. O moço Sobral vibrava com as proezas de Rui, com suas campanhas para a presidência da República, especialmente a Campanha Civilista, em que o baiano enfrentara o marechal Hermes da Fonseca, no ano de 1910. Para o jovem estudante, só existia o Rui sábio, o baiano moderno que assumia ares de um tribuno romano às antigas, dotado de eloquência similar a de um Marco Túlio Cícero. O jurista, cuja contribuição decisiva fez brotar a Constituição de 1891, participou ainda, sob a direção de Clóvis Beviláqua, da redação do Código Civil da República. Rui dirigiu a delegação do Brasil à Conferência de Haia, exibindo seu profundo conhecimento e capacidade retórica em diferentes línguas.

A Sobral, não importava que Rui tenha sido derrotado em todas as vezes que se candidatou à presidência – quatro oportunidades – ou que fosse acusado de ter sido o ministro da Fazenda mais desastroso de nossa história, que conduziu o país à pior crise financeira de todos os tempos – o “Encilhamento” – ou mesmo, que tenha se oposto “com unhas e dentes” e com a verborragia que lhe era peculiar à campanha da vacinação obrigatória que visava eliminar o flagelo da febre amarela, e que, finalmente, tenha ordenado a destruição de todos os registros cartoriais referentes à escravidão, que, para o

pesar dos historiadores, significou a eliminação de documentação importantíssima e inestimável de nosso passado. Nada disso importava. O Rui que admirava era o paladino do liberalismo pudico, austero e conservador, que defendia intransigentemente a autonomia individual, cujo mote que resumia tal filosofia era a frase “com a lei, pela lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação”. Em síntese, Rui Barbosa era o “patrono dos bacharéis brasileiros”. Para Sobral, o moço, isso era o que contava.

Acredita-se que a fascinação pelo liberalismo ruiano e a contrariedade com as ações de violência política e de ruptura da ordem legal associadas aos movimentos militares são ingredientes perenes na composição política do cidadão brasileiro Sobral Pinto. São marcas que o acompanharam por toda a vida.

Sobral, o moço, uma vez formado em Direito em 1917, começou a advogar no papel de auxiliar de um profissional impedido de trabalhar normalmente devido a um câncer que contraíra na garganta. No ano de 1922, formara uma modesta sociedade de advocacia. Em fevereiro desse mesmo ano, casara-se com Maria José Azambuja, esposa com quem teve sete filhos e morou numa casa alugada no bairro da Tijuca. Naquela época, Sobral já se destacava como atento e animado proseador,

frequentando cafés com amigos e, vez por outra, saboreando uma dose de cachaça, bebida que apreciava, mas que sorvia com austera moderação. A vida ia tomando o seu caminho e

formando seus sulcos. Sobral acomodou-se facilmente ao ordenamento institucional da Primeira República, que, segundo ele, era calmo, tranquilo, feliz.

4

ACUSADOR GERAL



A primeira função na qual Sobral Pinto se notabilizou, ganhando a atenção da opinião pública e gerando fortes desafetos, foi a de “acusador”, ocupando o cargo de procurador criminal da República interino.

O Brasil, a terra do café e o país dos bacharéis, passaria a ser também o país dos “tenentes”, que inauguraram ruidosamente sua participação na política e na rebelião no ano de 1922. Para os jovens oficiais e seus aliados

civis, a ordem da Primeira República, controlada pelas velhas oligarquias de sempre, pelos poderes estaduais corruptos, pela “gente de casaca e oradores de banquetes”, representava o lastro que aprisionava o país no atraso. Além de tudo, e pior, é que não havia honra, um conceito assaz difícil de definir, mas que para os jovens militares rebeldes representava muita coisa. Foi por isso, por uma questão de honra, que os revoltosos do Forte Copacabana

decidiram marchar, de peito aberto, protegidos apenas por pedaços do pavilhão nacional divididos entre eles, abrigados no peito, contra as tropas legalistas que os aguardavam nas beiradas da Avenida Atlântica, prontos para lhes despejar chumbo nutrido. Uma marcha suicida, uma sangrenta demonstração de honra. Os rebeldes estabeleceram que o candidato à Presidência da República, o mineiro Artur Bernardes, reunia tudo de podre, desonroso, oportunista e tosco que afligia o Brasil. As supostas cartas por ele escritas, atacando o marechal Hermes da Fonseca, manchavam a honra do Exército, os brios dos militares, maculavam a nacionalidade.

Sobral percebia tudo aquilo com vivo desgosto. Os tenentes desafiavam a legalidade e alvoroçavam cidadãos pacatos, colocando suas vidas em risco. O episódio do Forte Copacabana alcançou preocupante magnitude com o levante de oficiais do Exército e da Força Pública do Estado de São Paulo em 1924. Com a tomada pelos rebeldes da capital bandeirante e o cerco que se seguiu promovido pelas forças federais, a população de São Paulo viu-se sujeita ao fogo de artilharia e até ao bombardeio aéreo levado a cabo pelos sitiantes. No Rio Grande do Sul, no mesmo ano, o capitão Luiz Carlos Prestes liderou um levante no batalhão

ferroviário, onde servia. Os revoltosos de São Paulo, acossados pelas tropas legalistas, escaparam da cidade para se encontrar com a tropa gaúcha de Prestes, que marchava em direção ao estado do Paraná. A união das duas forças deu origem à Coluna Miguel Costa-Prestes. Os rebeldes, por meio de seu exemplo, imaginavam atrair o apoio das massas oprimidas e aviltadas pela tirania do governo Bernardes. Mas os povos do interior pareciam estar ocupados demais, cuidando da própria vida. Além disso, o discurso contra a corrupção, o bacharelismo e o atraso passavam ao largo das preocupações dos lavradores, criadores de gado e trabalhadores das fazendas. A Coluna, empolgada com o autêntico idealismo e sedenta de glória, marchou sozinha.

O presidente Artur Bernardes, por todo o seu mandato, governou impondo o estado de sítio. Tinha a disposição de responder o ferro e o fogo dos rebeldes com todo o aparato repressivo do Estado. Em face ao grave quadro que se desenhava em São Paulo, o presidente ordenou que Carlos da Silva Costa, o procurador criminal da República, se deslocasse até aquele estado para orquestrar as ações repressivas do governo.

Sobral Pinto, como advogado, começava a se destacar. Atuara num processo que lhe ren-

deu belos honorários em favor da manutenção do cassino do novo hotel de luxo da cidade, o Copacabana Palace. Mais tarde, sua sensibilidade católica o fez se arrepender por advogar em prol do jogo. Porém, seu destaque principal era como advogado criminal. No círculo de lideranças políticas mineiras que residiam no Rio de Janeiro, caíra nas graças do então ministro da Justiça Afonso Penna Júnior. Ao ministro, não chamara atenção exclusivamente os talentos de Sobral como advogado. Reparara ainda nas ideias políticas exibidas por Sobral, avessas aos tumultos que assolavam o país e em apoio à ordem estabelecida encarnada no governo Bernardes.

Uma nota sobre o Ministério da Justiça do Brasil se faz necessária. Uma vez proclamada a independência nacional, ao estabelecer a estrutura do Estado, o primeiro ministério criado foi o da Justiça. Durante a Primeira República, o ministro da Justiça era o único que tinha seu gabinete situado no Palácio do Catete, muito próximo à presidência. Desde o Império, dentro de uma tradição que continuaria na Primeira República, ao Ministério da Justiça, mais do que qualquer outra coisa, cabiam a manutenção da ordem pública e a orquestração do aparato repressivo. Assim, para os opositores do sistema político, tratava-se do “ministério

da repressão” ou “ministério da injustiça”. E na Primeira República, o ministro da Justiça, exercendo o papel de algoz, responsável pela ação repressiva do Estado, tinha como mais importante auxiliar nesse campo o procurador criminal da República.

Carlos da Silva Costa deslocou-se para São Paulo e desconhecia o tempo que teria de passar lá. Para garantir que o serviço do Distrito Federal seguisse seu devido curso, achou de bom alvitre nomear um procurador criminal da República interino. Talvez graças às *démarches* do ministro da Justiça, Afonso Penna Júnior, sugeriu a nomeação do advogado Heráclito Sobral Pinto, que foi aceita sem muitas delongas pelo presidente Artur Bernardes. Quando nomeado para o cargo em 1924, Sobral contava apenas 31 anos de idade.¹⁵ Deixemos agora que o próprio Sobral descreva o ambiente jurídico-político em que iria atuar.

Inicialmente, a República, através de sua lei processual, entregou o julgamento dos crimes políticos ao júri popular. Por isso o atentado contra o presidente Prudente de Moraes foi julgado pelo júri do Rio de Janeiro, o mesmo acontecido com a chamada Conspiração Mo-

15. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 29.

*nárquica, atribuída ao eminente conselheiro Andrade Figueira.*¹⁶

*Posteriormente, o governo da República entendeu de transferir o julgamento destes crimes para o júri federal. Eis porque a revolução político-militar de 1922, que visava depor o presidente Epitácio Pessoa e, deste modo, impedir a posse do sr. Artur Bernardes, eleito para sucedê-lo em novembro do mesmo ano, foi julgada pelo juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal. Esta decisão me pareceu acertada, porque se esse crime fosse entregue ao julgamento do júri, os militares seriam fatalmente absolvidos. Nessa época, a população do Rio de Janeiro era indiscutivelmente favorável aos rebeldes, mergulhados num clima de simpatia generalizada, sobretudo pela campanha pregada abertamente por grande parte da imprensa carioca, com repercussão marcante na Câmara dos Deputados. A opinião pública do Rio foi sempre indisciplinada. Daí haver o poder público cuidado de transferir a competência do julgamento dos crimes políticos da esfera do júri popular para a dos juízes singulares. Estes julgariam o acontecimento tão somente em face das provas e dos preceitos legais claros, precisos e insofismáveis.*¹⁷

Dito isso, Sobral Pinto desempenhou o papel de um pertinaz acusador. Abraçou suas

funções com energético entusiasmo. Arregaçou as mangas, afrouxou o colarinho e pintou-se para a guerra. Estava “com a lei, pela lei e dentro da lei”. Tinha sob sua responsabilidade a direção da repressão legal aos criminosos políticos, civis e militares que haviam atentado contra a ordem constitucional. Além de cuidar dos processos, Sobral tratava de municia-los participando de interrogatórios de suspeitos e acareando testemunhas. “Muitas vezes, passei noites em claro interrogando essas pessoas” – afirmou Sobral numa entrevista anos depois.¹⁸ Tornou-se frequentador assíduo da sinistra 4ª Delegacia Auxiliar, que abrigava a seção de política do Distrito Federal encarregada de tais assuntos. Trabalhava com agentes da polícia secreta, dirigia investigações, liderava acareações, reunia provas. Para os opositoristas que passaram a hostilizar Sobral nas páginas

16. O atentado contra o presidente Prudente de Moraes aconteceu no dia 5 de novembro de 1897. O presidente participava de uma cerimônia de saudação às tropas retornadas da Campanha de Canudos, quando um ansepeçada do 10º Batalhão de Infantaria, Marcelino Bispo de Mello, avançou de garrucha em punho para alvejá-lo. A garrucha falhou e o militar puxou uma pequena faca. O ministro da guerra, marechal Carlos Machado Bittencourt, avançou para proteger o presidente e recebeu a facada em seu lugar, vindo a falecer logo depois. A Conspiração Monárquica foi um episódio de pouca monta, com o propósito de restaurar o antigo regime, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro e no estado de São Paulo no ano de 1902. Foi rapidamente debelado pelas autoridades republicanas.

17. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*. Belo Horizonte: Editora Comunicação, 1979, p. 19.

18. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*, p. 8.

da imprensa e nas conversas nos cafés e botecos da capital, o procurador trabalhava em estreito dueto com o marechal de Exército, Manuel Lopes Carneiro da Fontoura, chefe de polícia do Distrito Federal, mimoseado com o apelido de “general escuridão”. Sobral era, então, identificado não só com o situacionismo bernardista, como também com o seu aparato repressivo.

Para o governo Bernardes, a ação repressiva jamais saía da ordem do dia. Respondia aos ar-

dores dos rebeldes dando liberdade aos agentes do governo, que tudo faziam e podiam, escorados no expediente do estado de sítio. Sobral agia com ânimo e determinação. Quase toda a semana, afastava-se dos processos, da coleta de provas e dos interrogatórios para despachar no Catete, diretamente com o presidente da República e o ministro da Justiça. Bernardes admirava a combatividade e a forma de Sobral trabalhar. Regularmente anuía às suas sugestões, ponderações e estratégias de ação.

5

CONSPIRAÇÃO PROTÓGENES



Durante o período em que exerceu as funções de procurador criminal interino – 1924-1926 – Sobral enveredara por um caminho que viria a se tornar uma de suas marcas registradas. Jamais evitava o debate público. Quando atacado, quer nos jornais, quer na tribuna do Legislativo, quer na arena do Judiciário, procurava invariavelmente responder de pronto. Nos tempos do presidente Bernardes, os periódicos de oposição da capital, destacando-se o *Correio da Manhã*, *O Jornal* e *O Globo*, criticavam-no duramente. Seu zelo como procurador criminal interino era interpretado como atos de um tirano. Afirmavam que era contumaz na prática da desídia; isto é, o procurador era negligente, e isso acabava interferindo no andamento dos processos, tornando-os forçosamente morosos. Enquanto Sobral demorava a enviar o processo acusatório para os devidos juízes, os presos “mofavam” nas cadeias. Havia

também aqueles que afirmavam que a inércia do procurador era proposital. Um meio ilegal de manter opositores do governo presos, especialmente nos casos em que se acreditava que a decisão dos magistrados favoreceriam os réus.

Sobral jamais deixava as críticas sem resposta. Defendia-se por meio de longas cartas endereçadas aos adversários ou fazia publicar os reptos nos jornais, especialmente em *O Paiz*, periódico que apoiava o governo Bernardes. Podia, inclusive, entrar em polêmica pública com juízes.

O principal alvo de procurador criminal era o combate às conspirações. Segundo o Código Criminal de 1890, era entendido como conspiração um conluio que reunisse pelo menos 20 pessoas. Em fins de 1924, foi aberto o processo contra os integrantes do caso que ficou conhecido como “Conspiração Protógenes”. Sobral arrolou na lista de conspiradores 100 homens. Dentre eles, oficiais da Marinha de Guerra, alguns oficiais do Exército Brasileiro, um deputado, José Baptista de Azevedo Lima, e vários civis. Estes, sob a liderança do capitão de mar e guerra Protógenes Pereira Guimarães, pretendiam promover levantes no Distrito Federal em apoio à sublevação em andamento na cidade de São Paulo. O plano foi descoberto pela polícia, vários implicados foram presos, e coube ao procurador criminal consubstanciar

a denúncia. Sobral, na peça acusatória, arrolou 44 acusados, para os quais acreditou que reunira provas concretas. Para cada um deles, pediu sentença de cinco anos de prisão.

Em março de 1926, o juiz da Primeira Vara, Olímpio de Sá e Albuquerque, entendeu que a denúncia da procuradoria criminal carecia de substância, estabelecendo, portanto, uma fraca acusação contra os réus. Absolveu todos os 44 acusados que deveriam naturalmente ser soltos. O governo Bernardes, no entanto, escorado no estado de sítio, manteve todos os acusados presos. Para o governo, a situação excepcional permitia-lhe o argumento legal para desafiar a ordem do magistrado. Para a oposição, a desobediência à sentença judicial era mais uma prova da tirania sem limites que campeava no país.

Sobral Pinto, por seu turno, recorreu ao Supremo Tribunal Federal e proclamou aos quatro ventos que a decisão do juiz Sá e Albuquerque era ridícula e que deveria ser revogada. O juiz, por seu lado, tornou pública por meio da imprensa uma mensagem que enviara ao Supremo justificando sua decisão. Nela o magistrado afirmava que sua sentença não era de forma alguma superficial, que os testemunhos obtidos pelo governo careciam de qualquer valor moral e protestou quanto à linguagem áspera usada pelo procurador criminal. Sobral contra-atacou

por meio de uma longa carta, cuja cópia também forneceu à imprensa, reafirmando a substância da acusação e denunciando a linguagem brutal usada pelo magistrado.¹⁹ O resultado da querela, para gáudio dos adversários do governo Bernardes, foi que o Supremo Tribunal Federal acompanhou a posição do juiz Sá e Albuquerque, entendendo que não havia provas contra os conspiradores do Caso Protógenes. Todos os 44 réus foram absolvidos.

Sobral levou a cabo também uma denúncia contra 74 oficiais do Exército, acusados de praticar atos rebeldes no Distrito Federal e no Mato Grosso, mas que haviam, por pertencerem a colunas rebeldas que se deslocavam pelo território nacional, cometido crimes em diferentes lugares. Nesses casos, sentia-se particularmente irado, pois, dentre os réus, estavam os responsáveis pela morte de um padre e de mais 13 pessoas em Piancó, no estado da Paraíba – executados por integrantes da Coluna Prestes –, e de quatro capatazes assassinados sob o pretexto de maltratarem trabalhadores rurais. Esta execução foi efetuada por membros da chamada “Coluna da Morte” liderada pelo tenente rebelado da Força Pública do Estado de São Paulo, João Cabanas. Durante o processo, Sobral manifestou seu inconformismo contra o estado de coisas intolerável causado pelas rebeliões endêmicas de

militares e seus associados contra a ordem constitucional. Classificava-as como crimes de lesa-pátria e de lesa-humanidade. Reclamava ainda que, caso os rebeldes fossem absolvidos de seus crimes, isso consolidaria no Brasil uma situação jurídica absurda, em que os réus graduados e protegidos podiam sair impunes, não importando o que fizessem, enquanto que os rigores da lei só atingiriam os infelizes e miseráveis. O procurador pediu para os réus a pena máxima. Só no mês de fevereiro de 1928 saíram as sentenças dos casos. O juiz Sá e Albuquerque absolveu 21 réus, e 53 receberam o grau mínimo de reclusão – um ano e quatro meses.

A imprensa oposicionista não cessava de desancar o procurador. Em *O Jornal*, seu proprietário, Assis Chateaubriand, denunciava as inclinações reacionárias de Sobral. Além disso, mantinha viva a acusação de desídia, afirmando que Sobral atrasava o andamento dos processos por meses, fazendo com que os acusados, por vezes, ficassem encarcerados mais tempo do que caso fossem condenados. O problema é que o Supremo Tribunal Federal acabou votando por unanimidade uma censura contra o procurador criminal por levar tempo em demasia para apresentar os casos aos juízes. A oposição

19. DULLES, John W.F. Op. cit., pp. 30-31.

comemorou, pois percebia que a atitude do Supremo confirmava suas denúncias. Sobral, por seu turno, não se deixou abater. Dizia que seu papel como procurador criminal era inatacável e, sem um pingão de modéstia, uma glória para as hostes católicas.²⁰

Em novembro de 1926, no apagar das luzes de seu mandato presidencial, Bernardes efetivou Sobral no cargo de procurador criminal. Vários amigos do procurador, a “colônia da elite mineira” residente na cidade, aliados do governo Bernardes e católicos praticantes como Sobral decidiram organizar um banquete para 300 convidados na sede do Automóvel Club para homenageá-lo. O Brasil daquela época seguia de perto o estilo da Terceira República francesa, 1870-1940, cuja elite considerava que praticamente tudo servia de pretexto para se organizar banquetes. Entre os vinhos, farta comida e ao som do tilintar dos talheres e das taças, discursos intermináveis eram proferidos, fosse para desfiar longos elogios ao homenageado, fosse para invectivar causticamente os adversários. Isso sem falar da chance que o banquete ensejava de servir como palco para o exibicionismo dos oradores.

Sobral decidiu que não queria nada daquilo. Resolveu comemorar sua nomeação de um modo muito mais austero. Segundo ele, queria evitar cenas de hipocrisia e servilismo. Preferiu reunir apenas 15 de seus amigos mais chegados. Primeiro, acompanhado pelos amigos, depositou flores na sepultura de seu pai, Príamo, momento em que demonstrou profunda emoção. Em seguida, marcharam todos para um lanche de confraternização na Confeitaria Colombo no centro da capital, na rua Gonçalves Dias.

Os rebuliços e as francas inimizades que enfrentava na procuradoria criminal perfaziam o tipo de desafio que agradava Sobral. Seu trabalho permitia que privasse da proximidade do presidente da República e do ministro da Justiça. Nos processos, travava combate contra os luminares da advocacia da Primeira República; figuras como Targino Ribeiro, Justo Mendes de Moraes, Levi Carneiro etc., que atuavam na defesa dos réus. Enfrentava juízes e discutia com ministros do Supremo Tribunal Federal. Nada mau para um profissional de Direito vivendo a primeira parte de sua carreira.

20. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 38.

6

PERIGO VERMELHO



O látigo repressivo da Primeira República não atingiu apenas os oficiais das Forças Armadas rebelados e seus simpatizantes. A questão social também se destacava na ordem do dia do aparato policial do Estado, especialmente no que tangia ao enfrentamento do movimento comunista, dos anarquistas e do sindicalismo. Em boa parte dos países, nas sociedades capitalistas avançadas ou em nações menos desenvolvidas, tais movimen-

tos na época, primeiro quartel do século XX, eram tratados como graves distúrbios da ordem constitucional, da paz pública, e as polícias eram encarregadas de lidar com eles. Quando os movimentos conseguiam mobilizar massas, arregimentar grandes quantidades de trabalhadores, levar fábricas à greve ou tomar conta das ruas, costumava-se mobilizar tropas do exército para restaurar a ordem. Para as elites político-econômicas conservadoras, a mensagem in-

ternacionalista, especialmente do comunismo, causava enormes sobressaltos, aguçados após a vitória da Revolução de 1917, na Rússia. Os comunistas dessa época, totalmente identificados com o projeto revolucionário, desprezavam a legalidade burguesa, que consideravam opressora, e combatiam tenazmente todo o aparato do Estado, para eles um instrumento de opressão dominado e a serviço das classes proprietárias capitalistas.

Sobral Pinto, além de procurador criminal e firmemente comprometido com a política situacionista, era um liberal conservador e católico praticante. Portava assim credenciais anticomunistas impecáveis. No desempenho de suas funções, participou ativamente das ações do governo em combate ao comunismo no Brasil. Segundo ele, foi um dos orquestradores originais das políticas repressivas nesse campo:

Mas, no tempo em que era procurador criminal – 1924-1926 –, começaram a entrar no Brasil elementos comunistas estrangeiros – alemães, húngaros, austríacos. Tinham como objetivo preciso desencadear a revolução mundial. Essas pessoas foram descobertas e presas pela polícia. Foi aberto, então, um processo de expulsão. Todavia, essas pessoas conseguiam advogados brasileiros que apresentavam justifi-

cação, baseada em provas testemunhais, através das quais tentavam provar sua vinda ao Brasil para trabalharem no comércio, na indústria. Nestas justificações eu intervinha, em função de meu cargo, bastante espinhoso, difícil. Nas reinquirições, provei que as testemunhas não sabiam do que estavam falando, eram, apenas, testemunhas graciosas. Ai, tive de estudar a fundo o comunismo. Para dar meus pareceres, tive de ler e reler Trotsky, Lenine, Bukharin, por exemplo. Tenho até hoje esses livros, todos importados, naturalmente. O Partido Comunista era ilegal no Brasil. Mas já tínhamos aqui o Otávio Brandão, o Astrogildo Pereira e muitos outros. Aqueles elementos estrangeiros desejavam justamente entrar em contacto com os comunistas brasileiros, o que, aliás, não conseguiram, ou, pelo menos, não chegou ao meu conhecimento.²¹

O procurador empenhou-se em enfrentar os comunistas com afincamento idêntico ao dedicado ao combate contra os tenentes. Participava da acareação das testemunhas, do interrogatório de suspeitos e, para tornar sua ação mais efetiva, debruçou-se na leitura dos clássicos do comunismo revolucionário. Empreendia

21. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*, p. 10

outra atividade que acabou gerando grande polêmica: a “fiscalização”. Segundo Sobral, a fiscalização significava manter-se atento para que os agentes que realizavam as detenções se limitassem a obedecer estritamente o que era permissível à letra da lei. Para os políticos e jornalistas oposicionistas, no entanto, havia um grave hiato entre o que a lei permitia e o que o procurador entendia como permissível. Alguns presos afirmaram que a presença de Sobral e suas reiteradas “fiscalizações” simplesmente endureciam ainda mais as condições às quais estavam submetidos. O procurador refutava tais acusações, declarando que nada mais eram do que perfídias usadas contra ele.²²

A polêmica era longe de ser ociosa, pois o sistema penal e as carceragens de delegacias na época da Primeira República eram brutais – aliás, como de hábito no Brasil, situação que se mantém inalterada até hoje. Sobral alegava que fiscalizava precisamente para evitar os abusos que as autoridades policiais costumavam cometer. É bom lembrar que, nessa época, navios surtos na Baía de Guanabara eram usados como cárceres improvisados, com os prisioneiros amontoados, trancafiados nos porões de carga. As condições alimentícias e sanitárias eram deploráveis, e, nos rigores do verão do Rio de Janeiro, os presos praticamente assavam com o

calor dos raios de sol que incidiam sobre as estruturas metálicas das embarcações.

O governo Bernardes procurou resolver o problema do acúmulo de militares rebeldes, comunistas e estrangeiros presos no Rio de Janeiro, despachando-os para a Colônia Penal de Clevelândia do Norte, na área do Oiapoque – na época, situada no estado do Pará, hoje o território pertence ao Amapá. Clevelândia é um dos episódios macabros da história do Brasil, a nossa “Ilha do Diabo”. As pessoas lá desterradas viviam em condições ignominiosas, e o índice de mortandade entre os presos era elevadíssimo. A oposição ao governo Bernardes e os adversários de Sobral, ao longo do tempo, procuraram associar seu nome, devido ao posto que ocupava de procurador criminal, ao episódio de Clevelândia. Sobral, porém, negava peremptoriamente ter tido algo com isso. Jamais fora responsável direto por enviar alguém para lá; e arrematava dizendo que o governo Bernardes justificava-se afirmando que o clima de Clevelândia era muito bom, argumento baseado no testemunho de um cientista de renome, o doutor Bruno Lobo.²³

O argumento de Sobral que o desvinculava de Clevelândia parece claro. No desempenho

22. DULLES, John W.F. Op. cit., pp. 31-32.

23. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*, p. 12.

da função de procurador criminal, cabia a ele, uma vez convencido da culpa dos acusados por meio da obtenção de provas, conseguir a condenação dos mesmos nos tribunais. Caso condenados, não era de sua responsabilidade definir em que lugar cumpririam sentença. O problema passava para as mãos dos juízes e das demais autoridades do Estado.

7

O ALVORECER DO ADVOGADO



No ano de 1922, Sobral contraiu matrimônio com Maria José Azambuja. Heráclito e Maria José aniversariavam no mesmo dia, 5 de novembro, só que ele era 3 anos mais velho. Mas, a princípio, as afinidades acabavam aí, pois não foi um caso de amor à primeira vista, ao menos da parte de Maria José. As duas famílias se conheciam fazia tempo, sendo que Príamo, o pai de Sobral, era chefe de estação, enquanto o pai de Maria José, Alberto Azam-

buja, era engenheiro ferroviário. Heráclito recebeu as águas do batismo das mãos do casal Azambuja. Gilda, a filha caçula de Sobral, conta o seguinte:

Três anos depois, minha mãe nasce, exatamente no dia 5 de novembro. Nesse dia, eles dizem: nasceu a esposa do Heráclito. Minha mãe tinha pouca afinidade com o meu pai. Meu pai só vivia estudando, lendo. Minha

*mãe adorava carnaval, festa, piquenique, tudo o que o meu pai não gostava. Ele gostava de futebol e de estudar. Então ela não queria saber dele.*²⁴

Segundo Gilda, sua mãe chegou a apaixonar-se por um homem mais velho do que ela, um viúvo que tinha duas filhas. Na época ela contava com seus 17 para 18 anos de idade. Sobral, enquanto isso, visitava regularmente a casa dos Azambuja. Afinal, eram seus padrinhos. Mas o que queria mesmo era ver Maria José.

*Um dia – continua Gilda – ele chega lá, vê a mamãe toda arrumada, aquela cara de festa. E ele fica sabendo que o Querido – esse era o sobrenome do pretendente. Gilda não se lembra de seu primeiro nome – ia pedir a mão da mamãe em casamento. Ele ficou arrasado! Me contou isso várias vezes.*²⁵

Mas, para satisfação de Heráclito, o pai de Maria José não consentiu o casamento. Julgou que um homem muito mais velho, com duas filhas a tiracolo, era responsabilidade demais para ela. De acordo com Gilda, o pai de Maria José, chegou a dizer que, quando as filhas do viúvo se tornassem jovens e arrumassem namorados, Maria José ainda ia ser muito jovem, correndo o risco de se apaixonar pelos namorados das

filhas dele. Sobral, que havia espaçado suas visitas, retornou à carga, e a insistente corte acabaria recompensada. Um dia, recorda Gilda, Maria José e Heráclito estavam conversando na varanda. Maria José começou a recitar para ele o poema de Olavo Bilac “Ouvir estrelas”. Sabia todo o poema de cor.²⁶

Ele ficou ouvindo.

– Você está recitando esse poema para mim, Maria?

– Estou – respondeu ela.

– Você gosta de mim?

– Gosto.

– Posso pedir sua mão em casamento à minha madrinha?

– Pode.

24. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

25. Idem.

26. “Ora (dizeis) ouvir estrelas! Certo Perdeste o senso!” E eu vos direi, no entanto, Que, para ouvi-las, muita vez desperto E abro as janelas, pálido de espanto...

E conversamos toda a noite, enquanto A via-láctea, como um pálio aberto, Cintila. E, ao vir do sol, saudoso e em pranto, Inda as procuro pelo céu deserto.

Dizeis agora: “Tresloucado amigo! Que conversas com elas? Que sentido Tem o que dizem, quando estão contigo?”

E eu vos direi: “Amai para entendê-las! Pois só quem ama pode ter ouvido Capaz de ouvir e de entender estrelas.”

(Poesias, Via-Láctea, 1888.)

*Papai saiu da varanda, foi lá e pediu a mão da mamãe. Ficaram noivos. A gente dizia que ela casou com ele para não ficar solteira!*²⁷

Ao se casarem, Heráclito contava com 29 anos de idade e Maria José, 26. No ano seguinte, 1923, tiveram a primogênita. Chamou-se Idalina, em homenagem à mãe de Heráclito. O casal iniciou sua vida conjugal alugando uma modesta casa no bairro da Tijuca, Zona Norte do Rio. O matrimônio gerou sete filhos – Idalina, Lourdes, Maria do Carmo, Ruth, Alberto, José Luiz e Gilda – o que obrigou o casal num determinado momento a procurar residência mais espaçosa. Além do casal e dos filhos, habitavam juntos a mãe e a irmã de Maria José – respectivamente Luíza e Hercília – além de Natalina, irmã de Sobral que sofria de total surdez.

A vida familiar de Sobral era austera, modesta e católica conservadora. Maria José era igualmente uma religiosa devota. O advogado apreciava música clássica e gostava muito de futebol. Chegara a dar suas botinadas nos campos de pelada, e sua filha Gilda escutou-o contando que, durante algum tempo, pensara seriamente em profissionalizar-se como jogador. Concluiu-se, portanto, que o advogado se achava um craque. De vez em quando, ao tirar uns dias

de descanso em sítios de amigos, podia ser visto ainda participando de animadas peladas, só que exibindo um já bem-acabado “estilo Sobral Pinto” na indumentária: corria atrás da bola sem dispensar a gravata, o paletó e os sapatos. Era torcedor fervoroso do America Football Club. Em 1922, tornou-se membro da diretoria do clube e chegou a elaborar o primeiro Código Desportivo do país, tratando principalmente sobre futebol.²⁸ Na maioria das vezes, acompanhava as pelepas do América em casa pelo rádio. As derrotas do esquadrão rubro deixavam-no inconsolável, a ponto de acusar o juiz de ladrão. Como todo torcedor, abandonava o tom formal, que lhe era tão característico, e cumpria o papel apenas de Heráclito.

Na mesa o advogado era um bom garfo; comia de tudo. O trivial lhe convinha, mas jamais recuava diante de uma bela linguíça mineira e uma sobremesa de frutas frescas. Sobral, na maioria das vezes, almoçava em sua residência com a família, pois cultivava o hábito de trabalhar pela manhã em casa, indo para o centro da cidade após o almoço. Quando comia fora, junto com amigos, não se fazia de rogado se lhe fosse oferecida uma dose de cachaça antes da

27. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

28. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 26.

refeição. De acordo com um parente, ele dizia: – *Se um dia o Brasil tiver a influência que os Estados Unidos têm sobre mundo, a cachaça acaba com o uísque.*

Mas vida profissional que segue: em novembro de 1926, tomou posse o novo presidente, ex-governador do estado de São Paulo, Washington Luiz Pereira de Souza. A toada política da Primeira República parecia seguir seu curso sem rebuços. O mineiro Artur Bernardes passava a faixa presidencial ao sucessor, candidato da situação, o paulista Washington Luiz, indicando que conduziria tudo conforme era antes, simplesmente partindo de onde exatamente seu antecessor havia parado. Bernardes havia nomeado definitivamente Sobral procurador criminal da República. Washington Luiz não tinha razões para alterar tal decisão. O novo presidente, entretanto, tinha alguns pontos de destaque que o diferenciavam de seu antecessor. O mais importante deles é que estava disposto a promover uma pacificação dos ânimos políticos nacionais e, para tanto, decidiu que uma de suas primeiras decisões, como chefe do Poder Executivo, seria a de não prorrogar o estado de sítio que vigia por todo o país no mandato de Bernardes. De fato, o estado de sítio continuou a vigorar apenas nos estados onde ainda havia combates contra a Coluna Prestes. A luta,

contudo, logo cessaria, e os remanescentes da Coluna buscariam refúgio na Bolívia. O novo presidente ordenou a libertação de presos políticos e o fechamento dos presídios macabros de Clevelândia do Norte e da Ilha da Trindade, que fica a 1.160 quilômetros do continente e pertence ao estado do Espírito Santo.

Sobral deveria acomodar-se ao novo clima político que vigorava. Ainda mais, a imprensa oposicionista ao governo, não deixava de lembrar que, não obstante apoiar os gestos de reconciliação do presidente da República, o regime não se descaracterizara em suas nuances mais reprováveis. Sobral era reiteradamente apontado como um grave remanescente do bernardismo, de seu lado perseguidor, identificado com interrogatórios cruentos, prisões absurdas e processos excessivamente demorados. O procurador criminal, como de hábito, jamais deixava de recolher uma luva de desafio atirada ao chão pelos adversários. Nada ficava sem receber copiosa resposta. Seus inimigos retrucavam que Sobral fazia uso da função pública para encenar um ridículo exibicionismo pessoal.

O novo ministro da Justiça, Augusto de Vianna do Castello, aceitara trabalhar com Sobral sem maiores dificuldades. O chefe de polícia do Distrito Federal, Coriolano de Góes, era amigo pessoal do procurador criminal. No

campo do governo da República, ao que tudo indicava, mesmo em face ao esbravejar dos vultosos oposicionistas, nenhuma nuvem carregada parecia ameaçar sua carreira. O problema é que a tormenta veio do campo da vida privada. Sobral era velho amigo do tenente-coronel Paulo Gomide, antigo diretor do Departamento de Correios e Telégrafos. O distinto tenente-coronel era casado, e Sobral enamorou-se da mulher do amigo. Corria o ano de 1927.

A questão se o adultério de fato se consubstanciou é meramente acadêmica diante da materialidade das cartas de amor escritas por Sobral endereçadas à “hipnotizante” madame Gomide. Quer dizer, ainda que não houvesse acontecido qualquer dramático flagrante, o tenente-coronel Gomide descobriu as cartas, leu tudo e decidiu que não ficaria quieto. Estava à vista um escândalo que, ao chegar às redações dos jornais de oposição, ganharia contornos épicos. No ano seguinte, 1928, o governo da República tomou ciência do problema. No mês de junho, Sobral escreveu ao procurador-geral da República afirmando não se sentir mais digno de cumprir a função de acusador público. O governo, então, decidiu aceitar sua demissão.

A imprensa de oposição celebrou a demissão de Sobral, sem ainda realçar o *affair* Gomide. Centrou a lista de motivos nas acusações de

desídia e na censura que o procurador criminal havia recebido por parte de Supremo Tribunal Federal.

Sobral remoeu-se de vergonha e sentimento de culpa. Incapaz de voltar para casa e encarar a família, refugiou-se em um sítio de conhecidos fora do Rio de Janeiro. Foi a esposa, Maria José, que acabou “resgatando” Sobral. Descobriu seu paradeiro e o trouxe de volta para casa. O advogado continuava acabrunhado e foi aconselhado por amigos católicos a procurar o bispo – depois cardeal – Dom Sebastião Leme. O bispo deu-lhe as absolvições cabíveis, as penitências de praxe, muitas palavras de consolação e sugeriu que mergulhasse na leitura das *Confissões de Santo Agostinho*.

O episódio podia ter esmaecido por completo, mas ainda viria se complicar por obra de *démarches* do governo. O procurador-geral do Distrito Federal, André de Faria Pereira, estava em conflito com a polícia da capital, procurando limitar seus poderes. Acabou entrando em desinteligência com o ministro da Justiça, Vianna do Castello, que o demitiu por insubordinação. A demissão do procurador repercutiu pessimamente entre desembargadores, no Instituto dos Advogados Brasileiros e nas páginas dos periódicos oposicionistas. O chefe de polícia, Coriolano de Góes, que dentro do

governo saíra fortalecido na contenda, militava pela nomeação de seu dileto amigo Sobral Pinto como novo procurador-geral. Góes prevaleceu mais uma vez e o convite foi feito.

Sobral, que começava a se refazer da crise pessoal, aceitou a nomeação. Para os jornais de oposição e parlamentares contrários ao governo, tal opção era inaceitável. Sobral como procurador-geral representava o que de pior havia do velho bernardismo de volta. No seu discurso de posse, o novo procurador não deixou dúvidas que era disso mesmo que se tratava. Enfatizou que sua mais árdua tarefa era a de restabelecer a disciplina social que andava comprometida. Mais uma vez, um grupo de 300 amigos organizou-se para brindar Sobral Pinto com um banquete. Diferentemente da ocasião anterior, Sobral deu sinal verde para a homenagem.

Num sábado à noite, 22 de setembro de 1928, três dias antes da data marcada para o banquete, quando saía da Livraria Católica, situada na rua Sachet, hoje Travessa do Ouvidor, Centro do Rio, Sobral foi abordado, quando chegou à rua Rodrigo Silva, pelo tenente-coronel Paulo Gomide, que se apresentava com ares furibundos. Numa das mãos, empunhava um chicote; na outra, uma folha manuscrita. Sacudindo-a próxima à face de Sobral indagou

furioso: “Reconhece esta carta, cachorro?”

Ao que parece, Sobral não pensou duas vezes. De guarda-chuva em punho, atracou-se com Gomide, impedindo que este fizesse uso do chicote. Rolaram sobre um carro estacionado na rua, até que foram finalmente separados por transeuntes. Sobral retornou para o refúgio da Livraria Católica, até que um carro da polícia chegou e o conduziu para casa. O episódio ganhou as manchetes dos jornais de domingo e da segunda-feira. E voltaria a ter enorme repercussão nacional por conta de uma revelação de Lutero Vargas, filho do presidente Vargas, em 13 de julho de 1954. Mais adiante o episódio será narrado.

Não se sabe até que ponto a atitude do tenente-coronel Gomide fora alimentada puramente por desejo pessoal de satisfação ou se os inimigos de Sobral contribuíram colocando lenha na fogueira, sabendo que o escândalo público tornaria impossível a permanência de Sobral no cargo da Procuradoria Geral.

Com efeito, Sobral Pinto apresentou sua carta de demissão, e o presidente, mais uma vez aceitou. O ex-procurador, no entanto, achava que Washington Luiz deveria ter recusado o pedido. O presidente deveria ter compreendido que a situação nada tinha a ver com o cargo que desempenhava.

[...] *Washington Luiz não foi correto comigo. Ele não deveria ter aceito meu pedido de demissão, quando eu era Procurador-Geral do Distrito Federal. Porque eu fiz o pedido por não saber direito como ele iria interpretar uma rixa pessoal minha, que teve grande repercussão. Escrevi uma carta para ele dizendo que me sentia em condições morais, físicas e políticas para continuar a exercer a função. Mas não sabia se ele julgava minha presença no cargo prejudicial ao seu governo. Ele aceitou minha demissão me colocando numa situação terrível, pois sofri tremenda campanha à hora mais difícil da minha vida. Ele me mandou dizer que seria conveniente minha saída do país e que me daria uma função diplomática. Respondi; “Não estou pedindo*

*emprego”. Na hora em que devia me aguentar, me entregou às feras.*²⁹

As feras, com toda a desenvoltura, morderam enquanto puderam. O episódio encerraria para sempre a carreira de Sobral Pinto no serviço público brasileiro, em todas as esferas, federal, estadual ou municipal. Numa mesma penada, desaparecia também a figura do perseguidor implacável, do acusador pertinaz. Figurativamente apoiando-se no guarda-chuva que usara para se defender do rival, passaria a dedicar a imensa combatividade como acusador na tarefa de defender os perseguidos como advogado.

29. PINTO, Sobral. “Lições de liberdade”. In: revista *A Ordem*, de 18 de fevereiro de 1931, pp. 11-12.

8

INCERTEZAS DO OFÍCIO



O advogado, desprovido da segurança garantida pelos proventos regulares como servidor público, passou a viver tempos bichudos. Sobral saiu do serviço público tão pobre quanto entrou. E às incertezas quanto ao que a fortuna reservava ao advogado militante somaram-se os contratemplos provenientes da Crise de 1929, que promoveu um aperto econômico geral e um recuo das oportunidades de trabalho. Os bons amigos, no entanto, não o deixaram desampa-

rado, especialmente o próspero ex-ministro da Justiça Afonso Penna Júnior, que socorreu Sobral com um empréstimo no velho estilo: “nada de juros, e pague quando puder”.

Com a família em rápida expansão, um outro contratempo era a questão da moradia. As dimensões da residência tijucana tornaram-se por demais modestas, e a incerteza dos proventos advocatícios fazia com que o pagamento regular de um aluguel por uma casa mais ampla

se travestisse numa verdadeira aventura. Quem veio em socorro de Sobral foi uma vez mais o amigo Afonso Penna Júnior. O ex-ministro, que residia numa casa confortável no bairro de Laranjeiras, Zona Sul do Rio, e a quem muito agradava a ideia de ter a família Sobral como vizinhos, ofereceu-lhe um novo empréstimo – aliás, o antigo ainda não havia sido inteiramente quitado. Mas o que importava era que o amigo pudesse comprar uma espaçosa casa situada à rua Pereira da Silva, ao lado da residência de Penna Júnior. A soma emprestada seria acrescentada ao resíduo devido, e as condições de pagamento, idênticas: nada de juros, e pague quando puder. O advogado, de forma responsável, pensando em sua família, aceitou mais uma vez os préstimos do amigo. O dinheiro não iria fazer falta a Penna Júnior, mas a segurança de moradia, que é em todos os tempos um dos principais motivos para sobressaltos dos brasileiros, faria toda a diferença para a família Sobral Pinto. Ao longo dos anos, Sobral pagaria escrupulosamente a dívida, sem ter de amofinar a si e a seus familiares com as encrencas e as ansiedades representadas pela moradia de aluguel.

No campo profissional, Sobral associou-se a Raymundo Lopes Machado, formando uma banca de advocacia, e também a Carlos Costa, que militava em São Paulo. Na praça do Rio

de Janeiro, Sobral Pinto manteve, em diferentes etapas de sua vida, escritórios de advocacia nos seguintes endereços: na antiga rua República do Peru, hoje denominada rua da Assembleia; na rua Nilo Peçanha; e, finalmente, na rua Debret, número 79.³⁰ No início os amigos ajudaram remetendo-lhe clientes.

Mesmo tendo de trabalhar como um advogado em busca do ganha-pão, Sobral insistia em oferecer seus préstimos profissionais, nesses casos quase sempre gratuitos, aos movimentos católicos dos quais participava, além de advogar para clientes que não teriam com o que pagar. O fato de passar por apertos financeiros não fazia a menor diferença para ele. Entendia que tinha o dever de advogar para quem não tinha dinheiro, e não se falava mais no assunto. Ademais, depois de ter passado todo o período Artur Bernardes combatendo implacavelmente as sedições militares, logo, na condição de advogado, aceitou defender um “tenente”, Joaquim de Magalhães Barata, que havia participado de um breve governo revolucionário no estado do Amazonas durante os anos 20. Isso não mudava de forma alguma sua opinião sobre o Tenentismo ou sobre o que o movimento representava. Ao mesmo tempo, sem qualquer contradição

30. RIBEIRO, Roberto Sobral Pinto. Depoimento, 2013.

que o inquietasse, todo cidadão tem direito à defesa, incluindo, naturalmente, o tenente Barata. De fato, Barata estaria longe de ser o último “tenente” patrocinado por Sobral. Com a Revolução de 30 e a queda de Washington Luiz em 24 de outubro daquele ano, Sobral aceitou defender também personagens do antigo regime que estavam a ser atacados pela nova ordem, incluindo alguns amigos.

O advogado, devido ao seu passado como procurador, era conhecido nas lições em que se travavam as contendas jurídicas da capital federal. Tinha familiaridade com juízes de diferentes varas e com ministros do Supremo Tribunal Federal. De modo algum era um estranho no seio da comunidade dos advogados e muito menos entre os serventuários da Justiça. Era membro atuante do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), vetusta organização fundada no ano de 1843.

Desse modo, Sobral avançava a velas pândas na carreira de advogado, sem jamais descuidar de sua participação na esfera política, isto é, de modo algum passaria a dedicar-se exclusivamente à tarefa de redação de petições ou leitura de processos. Quanto ao quesito “redação”, não datilografava. Recorria aos serviços da datilógrafa Cecília de Souza e Silva, a Cecy, que passou a trabalhar unicamente para ele. Todos os dias pe-

la manhã, ela chegava cedo à casa do advogado e este ditava-lhe todos os escritos relativos aos diferentes assuntos do dia. Cecy almoçava com a família, e só à tarde, após a refeição, o advogado partia para a cidade para a labuta do escritório.

No início da década de 30, os escritos, além das petições, poderiam ser suas contribuições regulares para periódicos como *A Ordem* – revista do Centro Dom Vital, *A União*, um jornal católico do Rio de Janeiro, ou para *A Razão*, um periódico paulista dirigido por San Thiago Dantas e Plínio Salgado. Havia ainda as cartas, que compunha copiosamente, respondendo agravos que recebia, troca de cumprimentos ou manifestando suas opiniões, especialmente nas esferas da política e da religião.³¹

Em termos políticos propriamente ditos, a posição que esposou em face ao Movimento de 30 não se definiu com conforto. Devido ao incidente de sua demissão, a figura do presidente Washington Luiz causava-lhe desagrado. Ao lado disso, o processo sucessório conduzido pelo presidente, culminara com o apoio deste ao candidato Júlio Prestes, governador de São Paulo. Esse gesto acabou alienando as principais lideranças mineiras, dentre elas o ex-presidente Artur Bernardes e o ex-ministro da Justiça

31. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 66.

Afonso Penna Júnior, que se bandearam para a Aliança Liberal e sustentaram a candidatura Getúlio Vargas. Sobral não abandonaria a lealdade a Bernardes nem a amizade de Penna Júnior; porém, a presença de vários líderes do Tenentismo nas fileiras de Vargas não podia deixar de causar-lhe incômodo. Dessa maneira, não participou ativamente da campanha da Aliança Liberal, embora tenha divergido de Alceu Amoroso Lima, presidente do Centro Dom Vital, que nas páginas de *A Ordem* tentava arregimentar as lideranças católicas no apoio a Washington Luiz. No final das contas, o certo é que os cavalos gaúchos amarrados no obelisco do Passeio Público também não lhe causaram qualquer sentimento de júbilo.

Nessa época, Sobral alternava um comportamento que variava de um distanciamento crítico a alguns elogios muito moderados ao presidente Vargas. A fase da moderação elogiosa ao presidente, contudo, não iria durar por muito tempo. Quanto aos tenentes, mantinha críticas abertas. Segundo ele, os tenentes, ora encastelados no novo regime, abraçavam uma mentalidade militar que admitia que as classes armadas, em vez de se dedicarem às suas funções constitucionais, invadissem a seara do poder civil e em tudo tentassem exercer influência. Criticava especialmente Juarez Távora – o então

“vice-rei do Norte” –, a quem considerava um estúpido. Atacava João Alberto Lins e Barros – interventor federal no estado de São Paulo –, a quem entendia ser um elemento esquerdista, e Juracy Magalhães, interventor federal da Bahia. Fora do campo estritamente tenentista, combatia a ala gaúcha em que despontavam Oswaldo Aranha, ministro da Justiça, e Flores da Cunha, interventor federal do Rio Grande do Sul. Lançava diatribes contra o prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Pedro Ernesto Batista, e o secretário de educação do Distrito Federal, Anísio Teixeira, que acreditava serem personalidades que exibiam vivas inclinações comunistas. Sobre Pedro Ernesto, afirmava que este realizava a obra social de sua gestão graças às propinas pagas pelos cassinos.³²

Suas críticas no período não atingiam apenas os esquerdistas ou os tenentes. Investivava também contra o liberalismo, que entendia associado a uma mentalidade materialista que imperava no Brasil fazia algumas décadas. O caso é que Sobral era um defensor daquilo que compreendia ser a “tradição”, e esta, certamente, não podia estar dissociada de uma forte porção de espiritualidade. O advogado nunca perdia o ensejo de defender a “tradição”. Certa feita, a

32. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 78.

editoria de um dos periódicos para os quais escrevia, *A Razão*, decidiu contratar revisores em virtude da adoção das regras da Primeira Convenção Ortográfica entre Brasil e Portugal de 1931. Sobral, irado ao ver seu texto publicado alterado pelos revisores, apresentou por escrito seu protesto ao editor, Plínio Salgado, afirmando que era uma maldita reforma ortográfica elaborada por uma meia dúzia de imbecis e atalhando que “considero o respeito às tradições como principal elemento de resistência contra a anarquia horrível que está desorganizando o mundo moderno”.³³

Embora criticasse o governo em diferentes aspectos, Sobral não prestou apoio à Revolução Constitucionalista de 1932. Achava que, caso São Paulo saísse vitorioso, o país seria levado ao retrocesso. Preferiu se empenhar de corpo e alma na campanha eleitoral que elegeria os membros da Assembleia Nacional Constituinte, mas não como candidato a parlamentar, e sim como um dos organizadores da Liga Eleitoral Católica – LEC, inspiração do cardeal Sebastião Leme e contando com a liderança intelectual de Alceu Amoroso Lima. O velho político Pandiá Calógeras emprestou seu nome para a presidência. Sobral participou como secretário-geral, elaborou seus estatutos, auxiliou na composição de panfletos e ajudou até na distribuição.

A LEC condicionava seu apoio aos candidatos a deputados constituintes que apoiassem pelo menos três pontos de seu programa mínimo: 1 – a indissolubilidade do casamento e a validade civil do matrimônio religioso; 2 – a adoção da instrução religiosa nas escolas públicas; 3 – a concessão de assistência religiosa às Forças Armadas, prisões e hospitais. Havia ainda outros pontos defendidos pela LEC, mas que não eram condicionais para o seu apoio, tais como: a promulgação da Constituição em nome de Deus, a pluralidade sindical, para que fosse permitido a formação de sindicatos católicos e a adoção de uma legislação trabalhista inspirada nos princípios do cristianismo e da justiça social. Na avaliação dos militantes da LEC, sua campanha foi coroada de êxito.³⁴

Deve-se mencionar ainda a criação da Ordem dos Advogados do Brasil. Por meio de uma iniciativa do desembargador André de Farias Pereira, antigo procurador-geral do Distrito Federal, junto ao ministro da Justiça Oswaldo Aranha, que aceitou a sugestão e a encaminhou ao presidente Vargas. A Ordem dos Advogados do Brasil é então criada por meio do Decreto 19.408 de 18 de novembro

33. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 64.

34. Idem, p. 70.

de 1930. Levi Carneiro tornou-se o primeiro presidente do Conselho da OAB e Targino Ribeiro, o primeiro presidente do Conselho da OAB do Distrito Federal. No mês de dezembro de 1934, o advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto tem a sua condição de membro efetivo da OAB aceita, com o registro número 387.

9

AUTORITARISMO À BRASILEIRA



Uma das lições que é possível tirar da vida e carreira de Heráclito Fontoura Sobral Pinto é que ele crescia deveras em face ao aumento das adversidades da vida. Católico devoto como era, se atirado aos leões, não perderia tempo com sentimentos de temor ou intimidação. Simplesmente rugiria furiosamente de volta contra as feras. Nos tempos que viriam, o Brasil se converteria numa espécie de arena, repleta de feras, e o advogado

Sobral Pinto assumiria com ímpeto o dever de enfrentá-las.

O andamento dos humores da política mundial durante o período do entreguerras (1918-1939) alimentava o fortalecimento das opções autoritárias. A Revolução Russa de 1917 desembocou no stalinismo. Os camisas negras levaram o Fascismo ao poder na Itália. Os camisas pardas ampararam a ascensão de Hitler na Alemanha. A Espanha se engalfinharia numa sangrenta

guerra civil que culminou no poder do general Franco, escorado no Exército, na Falange Espanhola e na Igreja Católica conservadora. A Crise de 1929 e a Grande Depressão econômica que lhe seguiu apressaram o enfraquecimento dos modelos políticos liberais e o fortalecimento das alternativas autoritárias.

O Brasil de modo algum ficaria ao largo dessas tendências. A crise econômica golpeou contundentemente o país, ajudando a levar de roldão o sistema político da Primeira República. Uma aliança política entre parceiros, muitos deles adversários de ontem, chega ao poder sustentando Getúlio Vargas. Os projetos de nação eram incertos, o debate sobre os rumos que deveriam tomar o Estado e a sociedade brasileira era travado por diferentes vozes que compartilhavam os poderes da República e dos estados com vivo desconforto. Internamente, depurações iriam acontecer, e o presidente Vargas, sabendo jogar as cartas da política com frieza e habilidade maior do que a de seus competidores, emergiria como o primeiro vulto da República.

Sobral não hostilizara o Movimento de 1930 nem apoiara os constitucionalistas de 1932. Mas, com alguma ligeireza, ia abandonando a posição de cautela em relação a Vargas, expondo de forma cada vez mais aberta seu inconfor-

mismo com o sistema político dominante. Sem ser político profissional, parecia, bem antes de 1937, perceber Vargas como uma espécie de Caio Júlio César, obcecado por adquirir o poder autoritário, e ensaiava um comportamento em relação ao presidente que lembrava o de um Marco Pórcio Catão, o jovem, em suas diatribes contra César.

Uma vez na arena, enfrentando as feras em defesa de seus clientes, Sobral não teve de combater apenas os chefes políticos varguistas, as autoridades policiais truculentas ou os líderes militares intransigentes. Frequentemente deparou-se com um aparato judiciário que se ajustava aos desmandos orquestrados pelo regime. Discutiu ainda com correligionários católicos que o criticavam quando, por exemplo, advogava para comunistas. Sob seu próprio teto, empenhou-se numa pequena rusga com sua irmã Natalina, que protestava contra o fato de ele ter aceito o patrocínio de Luiz Carlos Prestes. Simpatizantes do fascismo de plantão e conservadores de muitos matizes chegaram a insinuar que o dr. Sobral estaria a soldo do Comintern – a Internacional Comunista.

Ainda assim, não deixou igualmente de defender membros e simpatizantes da Ação Integralista Brasileira que haviam se envolvido direta ou indiretamente nos levantes de 1938 – o

marcado para o mês de março, que foi abortado, por cuja trama ter sido descoberta pelo governo, e o levado a cabo em 10 e 11 de novembro e derrotado pelas autoridades. Também patrocinou truculentos agentes policiais, que, após prestarem seus serviços ao regime, caíram em desgraça e acabaram encarcerados. Note-se que em todos os casos desse tipo, Sobral recusava-se a perceber honorários.

Nesses tempos tumultuosos, Sobral continuava a não deixar sem resposta os rugidos nem os balidos. Por um lado, havia a dimensão de seu temperamento. Jamais deixar de retrucar era uma questão de princípio que se coadunava inteiramente com sua verve. Por outro lado, acreditava que a defesa intransigente de sua reputação e a exposição clara de suas opiniões consistiam tarefas indispensáveis para o exercício de seu ofício. Às vezes, dele próprio podia partir uma provocação, quer criticando vultos da Igreja por emprestar seu apoio quando se instaurou a Ditadura do Estado Novo, quer enviando cartas endereçadas ao ministro da Justiça, quando ensejava protestar contra o descumprimento das leis ou contra o tratamento desumano infligido pelas autoridades carcerárias aos seus clientes.

Sim, pois quando a ditadura se fechou de vez em novembro de 1937 e as vozes oposicionistas passaram a ter dificuldades em se expressar por

causa da censura – ou por se sentirem intimidadas –, Sobral recorria às cartas. Sem rebuços mandava missivas ao ministro da Justiça, ao ministro do Exército, ao chefe do Estado-Maior, ao chefe de polícia, ao prefeito, ao cardeal, ao presidente da OAB, a quem quer que fosse. Sobral, nos períodos autoritários, intensificava vastamente seu furor epistolar.

Ao mesmo tempo, o advogado não se limitava ao trabalho de ditar petições no estúdio em sua casa, nos debates acerca das melhores estratégias de defesa com os advogados no escritório, na faina do fórum ou dos tribunais. Sabendo bem das aflições que seus clientes passavam, uma vez nas garras do eternamente pérfido sistema carcerário brasileiro, sensível à agonia das famílias, frequentemente sem notícias de seus entes queridos, e cômico do alívio que a presença do advogado poderia causar no ânimo dos infelizes no xadrez, insistia em visitar seus clientes nas prisões. Não enviava terceiros, não mandava auxiliares, procurava ir pessoalmente. E quando se defrontava com algum impedimento em ver seu patrocinado, bradava seus protestos a plenos pulmões, afirmando que não era possível se conformar com um cenário em que um advogado era impedido de encontrar com seu cliente. E mesmo não podendo enfrentar a força bruta que o impedia

de cumprir suas obrigações, Sobral não sossegava. Nessas lides, em que pessoas privadas de seus direitos elementares estavam à mercê de uma autoridade que se investia na ideia de que tudo podia fazer, o conceito de sossego não tinha o menor sentido. O advogado preparava uma profusão de petições, cartas e protestos, que eram rapidamente disparados para os juízes, desembargadores, ministros dos tribunais

superiores, procuradores e para o próprio Ministério da Justiça. E muitas vezes sem sequer aguardar o resultado ou a resposta, retornava periodicamente ao cárcere, exigindo assistir seu cliente e, ao receber nova negativa, retomava seus protestos com a veemência de sempre, numa clara demonstração de que não desistiria, pois era movido pela certeza absoluta de que o direito e a justiça estavam ao seu lado.

10

COMUNISTAS GRAÇAS À LEI



O indivíduo Sobral Pinto, por toda a sua vida adulta, exibiu absolutas convicções anticomunistas. Quando procurador criminal do Distrito Federal, atacou-os ferreamente com o látigo da lei. Se houvesse na vida real uma “carteirinha” que um anticomunista pudesse mostrar, a do doutor Sobral exibiria letras douradas, retrato e um dos primeiros números de inscrição. Sobral não era apenas anticomunista. Tratava-se de um conservador por inteiro, desde

o chapéu, passando pelo colete até o par de sapatos. De suas lentes morais rigorosas, ninguém escapava, podendo ser ele próprio, um membro de sua família, um colega, um sacerdote, enfim, quem quer que fosse.

O caso da ideologia comunista, para ele, assumia extrema gravidade. Karl Marx havia rompido com Deus e com todas as religiões. Nem é preciso ir mais adiante. No universo de Sobral tais contornos filosóficos, que Marx de-

signava de “materialismo histórico”, só podiam ser tratados com o mais veemente repúdio. Não foram poucas as vezes em que o advogado manifestou publicamente suas críticas severas a um determinado personagem por acreditar que era um comunista convicto.

Mas Sobral, católico praticante, procurava no seio de suas imperfeições pessoais seguir a máxima de Santo Agostinho: “Amar o pecador e odiar o pecado”. E acreditava piamente num princípio ético do Direito, que todo profissional do ramo deve bater-se em prol com denodo, pois nem sempre a opinião pública é capaz de incorporar “que todo ser humano tem direito à defesa e a um julgamento justo”. Os apertos que o mundo e o Brasil daquela época estavam prestes a passar deram ensejo para que o doutor Sobral demonstrasse a firmeza de suas convicções. O conservador sairia em campo na defesa dos revolucionários. E não se encarregaria de amar exclusivamente os pecadores comunistas, pois igualmente advogou com todo o empenho na defesa de pecadores integralistas.

Em meados de 1934, o clima político do país parecia ser de um retorno à normalidade institucional. Uma nova Constituição fora promulgada, fruto dos trabalhos de uma Assembleia Nacional Constituinte eleita, e um pleito presidencial direto, com o voto popular, marca-

do para o ano de 1938. Vargas obtivera sucesso, não só em influenciar sobremaneira o processo constituinte, mas também em conseguir que o Congresso o elegeisse por via indireta presidente da República até 1938.

Porém, na dimensão da política, entre 1934 e 1938, existe um espaço de tempo do tamanho da eternidade. Para seus opositores, o presidente encarnava a versão gaúcha do caudilhismo platino e, matreiramente, alimentava ambições continuístas. De qualquer modo, com a data das eleições presidenciais marcadas, já em meados de 1936 as seguintes candidaturas estavam postas: o paraibano José Américo de Almeida, que contava com o apoio de muitos governadores de estado, parte do ministério e alguma simpatia (nada mais do que isso) de Vargas; o engenheiro paulista Armando Sales de Oliveira, que procurava unir em torno de si a oposição antivarguista; e o igualmente paulista Plínio Salgado, líder da Ação Integralista Brasileira, movimento de inclinações fascistas fundado em 1932. Registre-se que, ante a luta desses candidatos, o nome de Sobral também fora aventado, recorda Alberto Venancio Filho.

No segundo semestre de 1934, seguindo uma tendência global, que contava com a liderança do Comintern, grupos políticos antifascistas fundaram, na cidade do Rio de Janeiro,

no Teatro João Caetano, um movimento dentro dos padrões de “frente popular” denominado Aliança Nacional Libertadora (ANL). A tese que escudava a formação de frentes populares era que os democratas, as lideranças sindicais, os socialistas, sociais-democratas e os comunistas, isto é, todas as forças que discordavam e temiam o avanço dos movimentos fascistas, deveriam unir-se, organizar manifestações públicas e chapas unificadas em torno de programas mínimos nas disputas eleitorais. O manifesto de lançamento foi lido na Câmara Federal em janeiro de 1935. Luiz Carlos Prestes, que já havia aderido ao comunismo e encontrava-se na União Soviética, foi aclamado como presidente nacional da ANL. A escolha do capitão Prestes deu-se não apenas pela razão de ter aderido ao comunismo, mas devido à sua grande popularidade como líder da lendária Coluna.

No mês de abril de 1935, Prestes retornou clandestinamente ao Brasil com a tarefa de organizar um levante armado que instaurasse no país um governo nacional revolucionário. Havia certa contradição entre o projeto de Prestes e a ação política da ANL. Enquanto o primeiro apostava que o Brasil estava maduro para um movimento armado revolucionário, os aliancistas no Brasil avançavam na busca de apoio popular, em campanhas de filiação e manifestações de rua.

No dia 5 de julho, a ANL promoveu manifestações públicas para celebrar os aniversários dos levantes tenentistas de 1922 e 1924. Durante os eventos, foi lido um manifesto da autoria de Prestes, que defendia a derrubada do governo Vargas e todo o poder para a ANL. A questão é que no mês de abril de 1935, havia sido promulgada a Lei de Segurança Nacional. Usando o teor do manifesto de Prestes como pretexto, o governo, baseado na nova lei, fechou a ANL.

O cenário de ilegalidade fortaleceu dentro da ANL a posição dos comunistas e dos tenentes inclinados por um golpe de força. Em novembro desse ano, ocorreu um levante na guarnição de Natal. Logo depois, sublevam-se unidades no Recife. As autoridades conseguiram abafar as duas revoltas sem grande demora, mas isso não serviu de argumento para que Prestes e seus aliados desistissem de seus intentos. O movimento armado no Rio de Janeiro foi adiante. Levantam-se o III Regimento de Infantaria e a Escola de Aviação. Mas, conforme aconteceu no Nordeste, os rebeldes, desprovidos de qualquer apoio popular foram derrotados. Vários revoltosos que pegaram em armas, membros da ANL e simpatizantes caíram prisioneiros, e Prestes se escondeu no bairro carioca do Méier, Zona Norte da cidade.

Nas fileiras conservadoras, especialmente dentro do estamento militar, o episódio de 1935 ganhou contornos de “traição épica”, passando a ser designado de “Intentona Comunista”. Ano após ano, em todos os quartéis das Forças Armadas e nas bases das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros estaduais, tornou-se ritual obrigatório a organização de cerimônias rememorando a “Intentona”, com os militares assassinados à traição pelos próprios camaradas de farda, estes levados ao crime funesto pela torpeza da ideologia comunista. Celebra-se sua derrota final e a missão das classes armadas de manter uma vigilância férrea e constante contra a ameaça comunista.

O clima instaurado de caça aos comunistas irmanou Vargas, seus aliados, os conservadores que se encontravam na oposição ao seu governo, o alto clero e as lideranças das Forças Armadas numa causa comum. Mais do que isso: a constante mobilização da opinião pública contra o “perigo comunista” serviu de ferramenta para projetos de fortalecimento de poder de Vargas e de instituições permanentes do Estado, tais como o Exército. Pretextando a existência de um perigo iminente, em 1936, o Congresso aprovou a criação do Tribunal de Segurança Nacional, composto por dois oficiais das Forças Armadas, dois civis e um juiz de carreira, que

seriam nomeados pelo presidente da República. No mesmo ano foi criada a Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo.

O próprio Sobral Pinto explicou mais tarde num depoimento que o Tribunal de Segurança Nacional (TSN), quando criado, estava vinculado à Justiça Militar. Isso significava que o TSN funcionava como justiça de primeira instância, sendo que as apelações eram enviadas para o Superior Tribunal Militar. Só quando houve o golpe do Estado Novo, em novembro de 1937, o TSN foi transformado num tribunal autônomo; aí sim, segundo o advogado, ganhando todas as características de um tribunal de exceção. Sobral, como legalista, achava desde o início que a criação do TSN para lidar com as questões do Levante de 1935 era totalmente desnecessária. Os juízes federais, amparados pelos dispositivos legais normais, poderiam ter dado conta dos processos sem maiores problemas.³⁵ Isso naturalmente não significava que Sobral era contrário à repressão ao comunismo. Manifestava-se totalmente favorável, mas insistia na necessidade de que se fizesse nos termos postos pelo ordenamento jurídico.

Francisco Campos, jurista e político mineiro, era um aliado de Vargas desde a primeira hora. Devido ao seu vasto saber jurídico recebeu o

35. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 21-22.

apelido de “Chico Ciência”. Campos ganhou uma notoriedade histórica por, ao longo de toda a sua carreira, pôr suas “luzes jurídicas” a serviço de diferentes modelos autoritários brasileiros. Curioso notar que esta era uma das características marcantes dos regimes de exceção que se organizaram ao longo de nossa história. Invariavelmente seus líderes procuraram adornos jurídicos que legitimassem seus golpes de força, cassações, perseguições políticas, abusos de toda sorte e atos de cerceamento de liberdades básicas. O inquietante é constatar a facilidade com que foram encontrados juristas talentosos dispostos a desempenhar esse papel. O “Chico Ciência” representaria o arquétipo desse tipo de personagem. Destacar-se-ia como o mais importante dos ministros da Justiça da era ditatorial de Vargas, o jurista de plantão do Estado Novo. Atuaria ainda de forma decisiva, emprestando seus talentos de jurista, nos primórdios do regime de 1964.³⁶

Campos, ao contribuir para a composição do Tribunal de Segurança Nacional, associou-se ao deputado Adalberto Corrêa, que presidia a Comissão de Repressão ao Comunismo para sugerir o nome de Sobral Pinto como juiz do TSN. Campos e Sobral, além de mineiros e atuarem na área jurídica, partilhavam de alguma estima pessoal e de convicções conservadoras similares

em diferentes assuntos. O convite foi feito com o aval de Vargas, que, segundo cogitou Sobral, estava de acordo com sua nomeação, já que o considerava um “soldado do cardeal”. O prelado, no caso, era Dom Sebastião Leme, que mantinha relações próximas ao presidente. O advogado recusou categoricamente o convite, pois não nutria qualquer admiração por um tribunal excepcional que não fazia parte do sistema judiciário estabelecido.³⁷ Ademais, nessa época, abandonara qualquer consideração cautelosa relativa a Vargas, manifestando-se frontalmente contra seu governo.

Enquanto isso, na capital federal a repressão era orquestrada pelo braço violento do chefe de polícia desde o ano de 1933, Filinto Müller. Tratava-se de um ex-tenente que tomara parte no levante de São Paulo em 1924, e que em decorrência disso aderira à Coluna Miguel Costa-Prestes. Ocorreu que, durante aquela campanha, se desentendera com Prestes. O então recém-promovido capitão Müller, convencido de que o movimento não resultaria em vitória, escreveu uma nota com suas impressões para que fosse distribuída entre os soldados de seu

36. Sobre Francisco Campos, ver: BELOCH, Ismael; ABREU, Alzira Alves (Coords.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro 1930-1983*, Rio de Janeiro, Forense Universitária, FINER, FGV, 1985, pp. 571-581.

37. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 89.

destacamento. Por causa disso, Prestes o acusou de covarde, desertor e indigno. Foi expulso da Coluna. Mais tarde, aderiu ao movimento que levou Getúlio Vargas ao poder e, contando com a confiança do presidente, foi nomeado para o estratégico cargo de chefe de polícia do Distrito Federal.

Com o Levante de 1935, Filinto Müller colocara a polícia nas ruas. Foram efetuadas prisões de centenas de suspeitos e tornaram-se regra interrogatórios sob tortura nas dependências dos distritos policiais para a obtenção rápida de informações. Vargas respaldava inteiramente a conduta do chefe de polícia. Em 1936, numa carta ao então embaixador brasileiro em Washington, Oswaldo Aranha, o presidente disse que Müller era um chefe de polícia incansável, sereno e persistente, obtendo resultados felizes sem necessidade de excessos.³⁸ Resta saber qual a definição para o termo “excessos” que o presidente tinha em mente.

Por meio das diligências policiais intensas, foi capturado o casal Arthur Ernest Ewert, (cujo codinome era Harry Berger) e Elise Ewert (seu nome verdadeiro completo era Elisabeth Saborsky Ewert, também conhecida como “Sabo”), cidadãos alemães, membros do Comintern, que estavam no Brasil com o fito de prestar assistência a Prestes no movimento armado. Após

submeter o casal a bárbaras sessões de tortura, e graças à copiosa papelada apreendida no esconderijo dos comunistas, a polícia conseguiu localizar o paradeiro de Prestes e de sua mulher, a cidadã alemã Olga Benário, presos no dia 5 de março de 1936.

Nessa época, Sobral já estava patrocinando a causa de um membro da ANL, na verdade o secretário da instituição, o oficial da Marinha de Guerra Roberto Sisson. Ao longo de todo o ano de 1936, o advogado tentara visitar seu cliente, sendo impedido por interferência do próprio chefe de polícia Filinto Müller. No dia do julgamento, no Tribunal de Segurança Nacional, teve sua entrada no recinto barrada, pois recusara sujeitar-se à revista regular que passou a ser exigida pelas autoridades. Sobral entendia que esse procedimento não se coadunava com a dignidade de sua profissão. O réu acabou sendo solto porque o tempo de prisão que o tribunal o condenara era menor do que o período em que esteve encarcerado aguardando julgamento.

O próprio Sobral conta que o TSN definiu o seguinte procedimento para a classificação dos réus acusados de participar do Levante de 1935: havia aqueles acusados de pegar em ar-

38. Sobre Filinto Müller, ver: BELOCH, Ismael; ABREU, Alzira Alves (Coords.). Op. cit., pp. 2342-2346.

mas; os que participaram do Movimento sem terem pego em armas e finalmente os acusados de terem participado da conspiração. A situação de Roberto Sisson poderia ser enquadrada na última categoria.

No mais, o clima imperante no país era cada vez mais pesado, e o torniquete das medidas de exceção não parava de apertar. No mês de março de 1936, foi decretado estado de guerra. Sobral Pinto insistia na tese de que tais medidas não se justificavam. A situação estava sob controle, e o aparato institucional existente era mais do que suficiente para a manutenção da ordem pública e política. Para ele, o estado de guerra tinha apenas um propósito velado: representava um passo a mais na direção daquilo que considerava ser o sonho dourado de Vargas: a ditadura, a conquista do poder supremo. Nessa época, por meio de cartas, Sobral afirmava que o presidente encarnava o Satanás em forma humana.

O aperto do regime diminuía as liberdades dos cidadãos, ao passo que ampliava a autonomia das autoridades em aplicar brutalidades de toda sorte contra os presos políticos. Prestes e Harry Berger, os dois prisioneiros mais importantes, eram mantidos em condições lamentáveis. A situação de Berger pode ter sido a pior de todas. Aprisionado no quartel da Polícia Especial, duro na queda, Berger insistia em não

responder aos interrogadores. O comunista alemão, além de várias vezes sofrer espancamentos, foi vítima de sessões de tortura com choques elétricos e teve de assistir sua mulher Elise, nua, ser torturada e humilhada por seus algozes covardes.

Sobre a situação de Berger, algumas observações devem ser colocadas em relevo: em primeiro lugar, Berger falava e entendia muito mal a língua portuguesa. Tinha chegado ao Brasil em fins de 1934, procedente de Buenos Aires. Sobral ressalta que, quando finalmente Berger aceitou encontrar-se com ele, o advogado entrou com uma petição requerendo ao juiz a presença de um intérprete que falasse alemão ou inglês. Surge assim a suspeita quanto às motivações reais acerca das sessões de tortura sofridas por Berger. O alemão até podia ser um osso duro de roer e nada desejar revelar aos seus algozes, mas a realidade é que entendia muito pouco a língua portuguesa e tinha dificuldade em saber o que exatamente os interrogadores estariam perguntando. Os policiais, por seu lado, deviam entender parcamente o que Berger dizia. Um cenário menos propício para a coleta de informações é bastante difícil de ser concebido.

O segundo ponto sugere uma pista sobre os verdadeiros motivos para o tratamento desumano imposto a Berger. Segundo Sobral, toda a tortura sofrida por Berger foi inútil:

[...] *A tortura foi na prisão. E inutilmente, pois a polícia pegou o arquivo todo. A polícia pegou o arquivo completo do Berger, o arquivo completo do Prestes, o arquivo completo do Bonfim, secretário do Partido Comunista. Pegaram tudo. Não havia necessidade de torturar ninguém para saberem as coisas.*³⁹

Ora, conforme o doutor Sobral viria a assinalar em suas cartas e requerimentos em defesa de Berger, o tratamento brutal dispensado ao prisioneiro só podia ser explicado pelo fato de o mesmo ser alemão, um estrangeiro; isto é um caso bárbaro de absoluta xenofobia. Prestes, tão comunista quanto Berger, foi vítima de abusos por parte das autoridades, mas nada parecidos com a magnitude das atrocidades que Berger sofreu.

Após a prisão de Prestes, o líder comunista foi colocado no pequeno quarto antes ocupado por Berger. O alemão, por sua vez, foi transferido para debaixo de um socavão de uma movimentada, por isso barulhenta, escada do quartel da Polícia Especial. Por causa da bulha do constante sobe e desce, Berger não tinha como descansar. Além disso, o escasso espaço do recinto o impedia de se deitar inteiramente ou ficar de pé. O lugar era abafado e não havia qualquer acesso à luz natural. Era uma forma

de mantê-lo sob constante tortura. O comunista germânico ficou preso nessas condições por mais de um ano. Não trocavam suas roupas, não permitiam que cortasse o cabelo ou sequer se banhasse.

As condições a que Prestes foi submetido não foram tão odientas quanto as que Berger sofreu, mas eram bastante rigorosas, de acordo com o depoimento do advogado Modesto da Silveira:

*Prestes estava inteiramente isolado, proibido de ter lápis, papel ou caneta. Era proibido cumprimentá-lo. Era proibido qualquer contato pessoal com ele. Estava ali como se estivesse no Deserto do Saara, sem ninguém da Polícia Especial que pudesse falar com ele.*⁴⁰

O governo, com sua preocupação de garantir toda a legitimidade jurídica às suas ações, desejava que os líderes comunistas contassem com a assistência de advogados de defesa quando comparecessem perante o Tribunal de Segurança Nacional. Havia o temor de que os comunistas, que notoriamente não reconheciam a “justiça burguesa”, se negassem em constituir

39. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 31.

40. SILVEIRA, Modesto. Depoimento, 2013.

advogados. Assim sendo, decidiu acionar a OAB para que esta instituição designasse um advogado *ex officio* – isto é, não designado por seus constituintes, sendo assim, nomeado por um juiz – para assistir os réus Prestes e Berger. A ideia é que o juiz responsável nomearia como defensor o advogado indicado pela OAB. O Conselho da Ordem aceitou a incumbência, embora tendo deixado claro que mantinha o seu parecer que considerava o Tribunal de Segurança Nacional inconstitucional. Sobral conta que o presidente do Conselho da OAB, Targino Ribeiro, “bateu em várias portas”, isto é, procurou diversos advogados, que se negaram a abraçar a tarefa, antes da solicitação lhe ser feita.

O advogado Alberto Venancio Filho, autor do livro *Notícia histórica da Ordem dos Advogados do Brasil (1930-1980)*, editado em 1983 pela OAB, escreveu que vários advogados se negaram a aceitar o mandato, com as alegações mais incríveis: doença da mulher, estação de águas e muito trabalho.

O próprio Sobral conta o episódio:

Fui nomeado pelo juiz Raul Campelo Machado – o que fez o processo do pessoal que pegou em armas em 1935 – para defender o Capitão Luiz Carlos Prestes e Harry Berger. Isto por

indicação do presidente do Conselho da Ordem dos Advogados. A lei previa e bem, em virtude da experiência de outros países, que os comunistas, quando processados por tribunais burgueses, não se defendiam a não ser quando pudessem utilizar sua defesa como propaganda de sua ideologia. Ora, àquela época, eles (os comunistas) não podiam fazer isso, pois havia um tribunal de exceção. Assim, não indicaram advogado. De acordo com a lei, o juiz do processo deveria oficiar ao Conselho local da Ordem dos Advogados, pedindo a indicação de um advogado. O presidente do Conselho, Targino Ribeiro, bateu em várias portas, principalmente de pessoas tidas como esquerdistas, as quais se negaram a defender Prestes. Aceitei minha indicação por dois motivos: O Targino não tinha de consultar ninguém, pois a lei autoriza e manda que o presidente do Conselho simplesmente nomeie; ao advogado não cabe rejeitar a indicação. A recusa implica em falta grave, podendo até mesmo acarretar a suspensão da Ordem dos Advogados. Em segundo lugar, a mim sempre me pareceu que toda pessoa tem direito a ter um advogado a seu lado. Eu sabia, como todo mundo sabia, que os comunistas estavam sendo maltratados, e brutalmente. Ninguém tem o direito de desconhecer tal fato. E quem

*diz que não sabia, mente. Por covardia ou o que quer que seja.*⁴¹

Sobral ressaltou que seu nome fora lembrado devido também àquilo que denominou de a “mímica do dever”. O advogado esclarece:

Acredito que o Targino Ribeiro tenha pensado no meu nome por dois motivos: primeiro porque eu fui, no começo de minha carreira, um advogado ex officio dos juízes criminais, que tinham dificuldades para encontrar advogados para a defesa dos réus. Mas aí os advogados faziam a mímica do dever. O comum era fazerem a mímica do dever; comparecer ao julgamento, sem examinar o processo, sem fazer nem defesa. Chamado pelo juiz pela primeira vez, disse a ele: sr. Juiz, eu não posso funcionar porque não conheço o processo. Eu peço a vossa excelência que adie o julgamento para daqui a 2 ou 3 dias, para que eu possa levar os autos, examiná-los e fazer realmente a defesa. O juiz imediatamente atendeu ao meu pedido. Peguei os autos examinei-os, e como as palavras voam e os escritos ficam, compareci com minha defesa escrita. Os juízes começaram a solicitar a minha intervenção. E isso ficou mais ou menos conhecido no foro do Rio, que à época era muito menor, havendo apenas seis juízes crimi-

*nais. Fiquei sendo um advogado com a noção do que é a advocacia, que não é a mímica do dever [...]*⁴²

A segunda razão aludida por Sobral para entender a decisão de Targino Ribeiro foi o fato do presidente do Conselho da Ordem lembrar que Sobral havia sido procurador criminal no tempo do presidente Bernardes, reconhecido por sua competência e combatividade. Vale a pena examinar o conteúdo da carta de Sobral a Targino Ribeiro aceitando a incumbência:

A minha designação, pelo Conselho da Ordem, ao Tribunal de Segurança Nacional, para defender os acusados Luiz Carlos Prestes e Arthur Ernest Ewert ou Harry Berger, de que me dá notícia no seu ofício n. 20, de 8 do corrente, somente ontem recebido, eu aceito como dever indeclinável de nossa profissão.

Lamento apenas não dispor dos dotes de inteligência necessários ao desempenho de tão árdua, penosa e difícil missão, que o Conselho da Ordem achou, na sua soberania, que devia de lançar sobre meus frágeis ombros.

O que me falta em capacidade, sobra-me,

41. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*, p. 15.

42. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 23.

porém, em boa vontade, para me submeter às imposições do Conselho da Ordem; e em compreensão humana, para, fiel aos impulsos do meu coração cristão, situar, no meio da anarquia contemporânea, a atitude destes dois semelhantes, criados, como eu e todos nós, à imagem de Deus.

Qualquer que sejam as minhas divergências, do comunismo materialista – e elas são profundas – não me esquecerei, nesta delicada investidura que o Conselho da Ordem me impõe, que simbolizo, em face da coletividade brasileira exaltada e alarmada, A DEFESA.

Espero que Deus me ampare nessa hora grave da minha vida profissional, dando forças ao meu espírito conturbado para mostrar aos juízes do Tribunal de Segurança Nacional que Luiz Carlos Prestes e Arthur Ernest Ewert ou Harry Berger são membros, também, desta vasta e tão atribulada família humana.

Alimento a fundada esperança de que encontrarei, neste reservatório imenso que é a caridade cristã, recursos dignos e apropriados para, sem renegar os princípios básicos da civilização brasileira, demonstrar que os acusados, ora indicados ao meu patrocínio, a par de erros funestíssimos, alimentam-se, também, de verdades generosas, para a difusão das quais são capazes de grandes e respeitáveis renúncias.

Adotando, na defesa que irei fazer, essa orientação, penso, meu caro presidente, trabalhar para a manutenção, entre nós, das “tradições” de desinteresse e amor às liberdades públicas, hoje em dia tão esquecidas no nosso meio.⁴³

Tanto Berger quanto Prestes receberam a nomeação de Sobral com aberta desconfiança e até mesmo algum desdém. Berger, especialmente, tratava Sobral com aberta hostilidade. Segundo contou Sobral depois à irmã de Berger, o alemão pensava que o advogado era na verdade um policial sutil e desempenhava uma farsa. Já o capitão Prestes, que lutara contra o governo Bernardes e conhecia a fama de Sobral, pensava: afinal, o que levaria aquele advogado, católico, conservador, ferrenho anticomunista, que servira como acusador na época do governo Bernardes a se empenhar em defender comunistas?

A absolvição, certamente não conseguiria. Primeiro porque os réus não negavam nem por um segundo a substância daquilo que eram acusados. Sim, haviam tentado derrubar o regime por meio das armas. E caso fossem soltos, como de fato eram comunistas revolucionários, ensejando oportunidade, fariam de novo. Segundo, como todo tribunal de exceção que se preza – e

43. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 40-41.

para eles o TSN nada mais era do que um tribunal desse tipo – aquela corte não era imparcial, justa ou equilibrada. A condenação era tão certa quanto o sol nascendo no dia seguinte. Diante de tais argumentos, nomear advogado para quê? Um defensor nessas circunstâncias só atenderia às preocupações de legitimidade do regime, um propósito que os comunistas não tinham o menor desejo de contribuir.

O doutor Sobral tinha diante de si uma dupla tarefa espinhosa: em primeiro lugar defender os réus e garantir que seus direitos fossem respeitados em meio a um clima de caça às bruxas, num estado de guerra e perante juízes inteiramente imbuídos da mentalidade de subserviência ao sistema de exceção; em segundo

lugar, tinha que suplantar a incredulidade dos réus para com a sua pessoa e fazer com que permitissem que ele os ajudasse. Vejamos como o doutor Sobral lidou com esses dois obstáculos, e de que maneira conseguiu, com diferentes intensidades de sucesso, ajudar os réus.

O ex-ministro da Justiça e jurista católico Célio Borja define o contexto em que Sobral aceitou a defesa de dois comunistas, sendo que Prestes era um réu confesso.

*Ele foi movido pelo sentimento da comise-
ração pelo mais fraco. E o mais fraco era o
Prestes.*⁴⁴

44. BORJA, Célio. Depoimento, 2013.

11

ATÉ OS ANIMAIS TÊM DIREITOS



Mesmo que o TSN fosse um tribunal imparcial, justo e equilibrado, Prestes e Berger seriam necessariamente condenados, e ninguém no mundo sabia melhor disso do que o advogado de defesa *ex officio* Sobral Pinto. Alguns anos depois, num depoimento para o *Jornal do Commercio*, Sobral assinala esta questão. Afirma que o Levante de 1935 era juridicamente indefensável. Que a polícia havia conseguido

que estava em poder de Berger e Prestes. Segundo o advogado, Berger era um desastrado, pois dera à polícia seu endereço verdadeiro quando se instalara no Rio de Janeiro.⁴⁵

Sobral, então, teve o ensejo de montar sua estratégia de atuação em total consonância com suas convicções pessoais. Em primeiro lugar, não defenderia a revolução comunista. Empenhou-

45. São Paulo, *Jornal do Commercio*, 24 de janeiro de 1940, In: PINTO, Sobral. *Lições de Liberdade*, p. 18.

-se na defesa de seres humanos presos, que estavam sendo maltratados. Em segundo lugar, procuraria abrandar a dureza das penas, ressaltando nas suas teses de defesa perante os juízes que, não obstante o equívoco da ideologia e do método, o fundamento das intenções dos acusados era dos mais generosos possíveis.

Mas a questão de maior urgência era a de melhorar as condições nas quais Harry Berger estava preso. Um passo importante seria o de convencer o alemão em aceitar Sobral como seu advogado, uma tarefa nada fácil. A princípio, Berger, durante um encontro com Sobral no gabinete do comandante da Polícia Especial, Eusébio de Queirós Filho, disse preferir ser representado pelo advogado Justo Mendes de Moraes, que conhecera antes de Levante. Mendes de Moraes, no entanto, havia sido um dos advogados consultados pelo presidente do Conselho da OAB para a defesa dos comunistas que recusara a missão. O advogado sugeriu então uma reunião entre Berger e Mendes de Moraes, em que o último faria sua recomendação para que Berger aceitasse o patrocínio de Sobral. O comunista alemão concordou com a proposta, pedindo que na reunião estivesse presente um tradutor que falasse inglês ou alemão. Sobral requereu a permissão ao então ministro da Justiça interino Agamenon Magalhães, que

recusou. Não desistiu. Requereu ao juiz Raul Machado, do TSN, que anuiu com a realização do encontro.

Justo Mendes de Moraes prontificou-se em se encontrar com Berger e instar para que o alemão aceitasse Sobral como advogado. O problema é que Berger não reconheceu Mendes de Moraes, achou que não era ele. O advogado teve de apresentar sua carteira da Ordem, e mesmo assim não adiantou muito. O fato é que Berger, devido aos constantes maus-tratos, estava paulatinamente perdendo o juízo.⁴⁶

O caso de Berger começara a receber atenções internacionais. No final de janeiro de 1937, chegou ao Brasil o advogado norte-americano David Levinson, com uma procuração em nome de Prestes e Berger assinada pelo advogado igualmente norte-americano Theodore Draper. Levinson portava ainda uma procuração para representar Berger assinada por sua irmã, Minna Ewert, enfermeira que trabalhava em Londres para o Comitê Internacional da Cruz Vermelha. A imprensa brasileira não perdeu tempo, acusando Levinson de ser um agente do Comintern. O advogado norte-americano reuniu-se com Sobral para debater as condições do preso e as estratégias de defesa para Berger. Sobral re-

46. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 29.

solveu requerer ao juiz Raul Machado uma autorização para um encontro em que estivessem presentes ele, Levinson e Berger. Considerou que uma reunião contando com a presença de Levinson seria importante para ajudar a quebrar a animosidade e desconfiança que Berger ainda nutria contra ele.

O problema foi que, no dia seguinte do encontro entre o americano e Sobral, agentes policiais fizeram saber que a única coisa que impediria a prisão de Levinson seria se ele estivesse a bordo do próximo vapor de partida do Rio de Janeiro.⁴⁷ O norte-americano, obviamente optou em navegar em segurança para casa.

Foi nessa época – início do ano de 1937 – que Sobral, trabalhando com todo o empenho pela melhoria das condições de encarceramento de Berger, enviou um requerimento ao juiz Raul Machado. Ora, a questão é que o advogado já havia demandado um sem-número de requerimentos; mas este se destaca como um dos mais detalhados, indignados e, muito certamente, uma das peças de advocacia mais famosas de nossa história. Em trecho do requerimento, o advogado diz o seguinte:

Um dos mais constantes cuidados da civilização cristã tem sido o estabelecimento, no seio dos povos que aceitam os seus postulados,

*d'um regime carcerário que dê aos detentos, independentemente de sua condição social e da sua categoria profissional, a noção exata de que não perderam, com a reclusão, as suas prerrogativas de criatura racional. Criminoso ou inocente, rico ou pobre, correligionário ou adversário político, o encarcerado precisa de receber, nas prisões mantidas pelos Estados que se dizem cristãos a impressão de que os poderes públicos continuam a divisar nele aquela característica constante e irremovível, que o crime poderá ter feito adormecer, mas não desaparecer totalmente: a sua espiritualidade, esta centelha do divino incrustada na ganga frágil do organismo humano. Só com a submissão a esta lei da racionalidade da nossa natureza poderá o Estado e nobilitar a sua árdua e penosa missão de punir e castigar.*⁴⁸

No trecho citado, o advogado abre seu argumento tratando da lógica que deve informar o moderno sistema carcerário do século XX. Conforme fazia invariavelmente, não deixa de invocar os preceitos da ética cristã, sempre presentes em suas noções de humanitarismo. En-

47. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 95.

48. Requerimento de Sobral Pinto ao juiz Raul Machado, em 2/3/37, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 73-82.

tendendo como um intrínseco desdobramento, não se esquece de ressaltar a racionalidade da nossa natureza, que necessariamente deve ser observada pelo Estado no cumprimento de seu papel, especialmente em suas ações coercitivas e punitivas.

O penoso é reconhecer que ainda hoje, em pleno século XXI, as autoridades de nosso país, particularmente as da esfera estadual, no que se refere à questão carcerária, ainda precisam ser confrontadas por argumentos idênticos aos de um requerimento da lavra do advogado Sobral Pinto, datado de 1937. Um escrito que hoje conta com nada menos do que 77 anos de idade.

Em seguida, Sobral enfatiza as condições intoleráveis e desumanas a que Berger estava submetido, isto é, das considerações gerais, e debruça-se no elemento particular:

Pois bem, Sr. Juiz, os responsáveis atuais pela guarda de Harry Berger parece-nos que atentaram em todas estas ponderações, mas para aplicar-lhe, precisamente, e com conhecimento de causa, o regime oposto ao que deflui destes postulados, hoje universalmente aceitos e proclamados.

Metido no socavão de lance inferior de uma das escadas da Polícia Especial, aí passa Harry

Berger os dias e as noites, sem ar convenientemente renovado, sem luz direta do sol, e sem o menor espaço para se locomover. Nem cama, nem cadeira, nem banco. Apenas um colchão sobre o lajeado. De alfaias, nenhuma notícia. Absolutamente segregado de todo e qualquer convívio humano, a ouvir, de momento a momento, as passadas dos soldados em trânsito pelas escadas – sobre sua cabeça – não pode usufruir nem dos benefícios do repouso, nem os do silêncio. Nenhuma visita, nem de amigos, nem de parentes. Proibição de toda e qualquer leitura, quer de jornais, quer de livros. Ausência total de correspondência: se a ninguém escreve, ninguém, também, lhe escreve. E como poderia ele, ainda escrever, se lhe sonegam tudo: papel, lápis e caneta. Assim, entram os dias e as noites, vencem-se semanas sobre semanas, sobrepõem-se os meses uns aos outros, e Harry Berger, num isolamento alucinante, se vê invariavelmente entregue ao seu só pensamento, na imobilidade trágica de sua agonia sem fim, e do seu abandono até hoje sem remédio, apesar dos clamores estridentes de seu defensor impotente.

A roupa que traz – calça e paletó sobre a pele – ele não a muda desde meses. Nela já não existe mais uma só superfície disponível onde se possam fixar novas sujeiras. A vista

*só deste vestuário – se é que tais andrajos podem ser assim qualificados – provoca náuseas incoercíveis.*⁴⁹

Quando fala dos “clamores estridentes de seu defensor impotente”, Sobral não exagera nem carrega nas tintas. De forma incansável denunciava sem parar as condições às quais Berger estava submetido. Fazia todo o estardalhaço possível. Obrigou o comandante da Polícia Especial, Eusébio de Queirós Filho, a responder a um ofício expedido pelo juiz Raul Machado sobre a situação de Berger. Em sua resposta, o comandante confirma que “o acusado Arthur Ernest Ewert ou Harry Berger, encontra-se recolhido no local indicado pelo dr. Sobral Pinto, que é a pagadoria desta corporação”. Mas, ao mesmo tempo procura justificar a questão, alegando que as dependências da Polícia Especial não dispunham de espaço alternativo para acomodar o preso.⁵⁰ Em outras palavras, o agente do Estado alegava que um custodiado do Poder Público era tratado de modo bárbaro simplesmente por falta de espaço.

Retomando o requerimento de Sobral ao juiz Raul Machado, chega-se ao ponto que tornou este documento tristemente famoso. Disposto a tentar absolutamente todo e qualquer argumento em prol da melhoria das condições de

Berger, um ser humano, Sobral invoca a lei de defesa dos animais:

Semelhante desumanidade precisa cessar e de cessar imediatamente, sob pena de deslustre para o prestígio deste Tribunal de Segurança, que, para bem cumprir sua árdua tarefa necessita de pautar sua ação pelas normas inflexíveis da serenidade e da justiça.

Tanto mais obrigatoriamente inadiável se torna a intervenção urgentíssima de V.Exa., Sr. Juiz, quanto somos um povo que não tolera a crueldade, nem mesmo para com os irracionais, como demonstra o decreto n. 24.645, de 10 de julho de 1934, cujo artigo 1º dispõe: “Todos os animais existentes no país são tutelados do Estado”. Para tornar eficiente tal tutela, esse mesmo decreto estatui: “Aquele que, em lugar público ou privado, aplicar ou fizer aplicar maus-tratos aos animais, incorrerá em multa de 20\$000 a 500\$000 e na pena de prisão celular de 2 a 15 dias, quer o delinquente seja ou não o respectivo proprietário, sem prejuízo de ação civil que possa caber” (art. 2º).

49. Requerimento de Sobral Pinto ao juiz Raul Machado, em 2/3/37, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 73-82.

50. Resposta de Eusébio de Queirós Filho, comandante da Polícia Especial, ao juiz Raul Machado, em 25/1/37, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 47.

E, para que ninguém possa invocar o benefício da ignorância nessa matéria, o art. 3º do decreto supramencionado define: “...Considerem-se maus-tratos: [...]

II – Manter animais em lugares anti-higiénicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar ou luz”.

Baseado nesta legislação, um dos juízes de Curitiba, estado do Paraná. Dr. Antônio Leopoldo dos Santos, condenou João Mansur Karen à pena de 17 dias de prisão celular, e à multa de 520\$000, por ter morto a pancadas um cavalo de sua propriedade (doc. Junto).

*Ora, num país que se rege por uma tal legislação, que os magistrados timbram em aplicar, para, deste modo, resguardarem os próprios animais irracionais dos maus-tratos até de seus donos, não é possível que Harry Berger permaneça, como até agora, meses e meses a fio, com a anuência do Tribunal de Segurança Nacional, dentro de um socavão de escada, privado de ar, de luz e de espaço, envolto, além do mais, em andrajos, que, pela sua imundície, os próprios mendigos recusariam vestir.*⁵¹

O requerimento continua, por mais quatro páginas, em que Sobral cita um pronunciamento do presidente Getúlio Vargas ao Congresso

Nacional, datado de maio de 1936, em que ele afirma que, apesar de todos os atentados e brutalidades praticados contra a unidade nacional, o Poder Público manteve-se sereno, não cometendo qualquer excesso, nem impondo castigos, procurando servir-se do momento para aniquilar os vencidos.⁵²

Nesse ponto, Sobral deve ter resistido à tentação de alcunhar o presidente Vargas de mentiroso, observação que em nada ajudaria o seu cliente, preferindo em vez disso concitar os juízes a proverem consequência real ao que dizia o pronunciamento do presidencial. No final do requerimento o advogado anexou cópia da matéria citada. Era uma matéria publicada no jornal *A Noite* intitulada: “Condenado pela morte do cavalo!”⁵³

Ao longo dos anos, muito se discutiu acerca do episódio em que Sobral Pinto invocou a lei de defesa dos animais para defender e tentar preservar a vida de seu cliente. Erradamente algumas pessoas pensam que o expediente foi usado em defesa de Luiz Carlos Prestes. Em verdade, o argumento, como ficou aqui ex-

51. Requerimento de Sobral Pinto ao juiz Raul Machado, em 2/3/37, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 73-82.

52. Idem, pp. 75-76.

53. Idem, p. 82.

plicado, foi levado a cabo com o intuito de melhorar as condições de encarceramento de Harry Berger, infinitamente piores do que as do capitão Prestes. Com essa tese da defesa dos animais, o advogado não logrou sensibilizar apenas os juízes e agentes do governo diretamente responsáveis pelo caso. Atingiu uma camada muito mais ampla de pessoas, que a partir daí tornaram-se capazes de entender o quão bizarra era a situação de Berger. Nas gerações futuras, a tese seria lembrada e repetida. O episódio em que o advogado Sobral Pinto invocou a lei de defesa dos animais em prol de um preso, cujo tratamento dispensado pelo Estado era pior do que o que se fazia com os animais, entrou para o patamar de evento histórico na memória do Brasil republicano. É bom ressaltar que não há qualquer exagero em fazer essa afirmação.

Mesmo em face de argumento tão impressionante, a situação de Berger não sofreu alteração imediata. É o que se percebe por meio do exame do documento intitulado “Pelo apelante, Arthur Ernest ou Harry Berger”, que é a peça processual de defesa, datado de 24 de maio de 1937, mais de dois meses após o requerimento mencionando o argumento da defesa dos animais, endereçado ao juiz Raul Machado. Em determinado trecho diz o advogado:

Todo mundo, porém, cruzou os braços diante deste espetáculo tétrico, que ainda agora perdura. E, assim, enquanto as autoridades judiciárias e administrativas ficam mudas e quedas, Harry Berger sofre, intrépido e corajoso, o seu martírio sem fim. Sepultado vivo na escuridão de um socavão de escada, sem luz, sem ar, sem movimentos, caminha lentamente para a morte inevitável. Sem cama, sem cadeira, sem banco, sem roupa, este acusado vem sendo mantido, há mais de ano, na mais absoluta solidão. Não fala com ninguém, nem lhe deixam ler nada. E as poucas vezes em que pôde se defrontar com o seu advogado ex officio, presente a estes atendimentos, estava sempre um agente do Poder Público, incumbido de fiscalizar e censurar a conversa entre patrono e cliente.⁵⁴

Sobral manifesta nesse trecho outra indignação. As autoridades não permitem que ele mantenha encontros reservados com seu patrocinado. E o agente policial presente não se limitava em bisbilhotar. Imiscuía-se na conversa impedindo o desenvolvimento de determinados tópicos, atuando como um censor. No trecho a seguir do mesmo documento, Sobral aponta

54. Requerimento de Sobral Pinto ao juiz Raul Machado, em 2/3/37, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 123.

aquilo que entendemos ser o âmago da exploração de tratamento tão revoltante dispensado pelas autoridades brasileiras a Berger:

Porque, outrossim, enveredar o nosso Poder Público por este caminho que lhe amesquinha, ante os homens de coração bem formado, a autoridade moral?

*Será porque Harry Berger é estrangeiro? Mas, por ser estrangeiro perdeu o direito de ser considerado criatura racional? Não inscrevemos nós na Constituição de 18 de julho de 1934 (art. 113.1), o postulado de que todos são iguais perante a lei, não havendo privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas?*⁵⁵

A peça continua, com Sobral criticando longamente a ideologia comunista e tecendo loas ao cristianismo. Procura dar a entender que, precisamente pela razão da sociedade brasileira ser norteadada pela moral cristã, as autoridades devem necessariamente curvar-se ao seu conteúdo moderador e humanitário, e o caso de Berger não podia de modo algum emergir como uma exceção à regra.

No dia 30 de maio de 1937, o presidente

Vargas retira do Ministério da Justiça Agamenon Magalhães – que ocupava a pasta interinamente, acumulando com o Ministério do Trabalho – e nomeia o empresário e político paulista José Carlos de Macedo Soares. Logo na partida, o novo ministro ordena a soltura de 408 presos políticos sem processo formado, suspeitos de terem direta ou indiretamente participado do Levante de 1935. A imprensa apelidou o episódio de “macedada” e desencadeou uma violenta campanha contra os comunistas e contra o ministro.⁵⁶ Há de se destacar que os jornais anticomunistas mais ferozes atacavam Sobral com ardor similar. Não se conformavam com o zelo com que o advogado defendia os seus clientes. Por mais que Sobral apresentasse publicamente suas justificativas – todo o ser humano tem direito à defesa, ninguém pode ser tratado com crueldade, e a ética cristã informava seu comportamento – para tais jornais a combatividade de Sobral na defesa de comunistas era absurda e, no mínimo, suspeita. Sobral foi chamado de delegado do Comintern e laçao de Stalin.

55. Requerimento de Sobral Pinto ao juiz Raul Machado, em 2/3/37, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 123.

56. Sobre José Carlos de Macedo Soares, ver: BELOCH, Ismael; ABREU, Alzira Alves (Coords.). *Op. cit.*, pp. 3227-3233.

Sobral Pinto não se deixou intimidar pelos rosnados enfurecidos da imprensa. Aquilo não consistia novidade para ele. Sua casca engrossara desde os tempos de Bernardes. Ao contrário, procurou tirar proveito do que parecia ser uma lufada de boa vontade do ministro da Justiça que entrava. Afinal, Macedo Soares, assim como ele, fora na juventude um entusiasta de Rui Barbosa e de sua campanha civilista. Enviou uma carta para Macedo Soares, reclamando das condições de encarceramento de Berger, segundo ele “reduzido à condição de animal hidrófobo”.⁵⁷ Graças à ajuda de Alceu Amoroso Lima, que tinha relações próximas a Macedo Soares, o advogado consegue fazer com que o ministro da Justiça visite os presos Berger e Prestes.

O ministro Macedo Soares claramente se sensibiliza com a situação de Berger, quer ordenar a remoção do preso para uma prisão decente, mas diz esbarrar na intransigência do capitão-chefe de polícia, Filinto Müller. O juiz Raul Machado, instado pelo ministro, finalmente ordena a remoção de Berger. O capitão-chefe de polícia, contudo, ostensivamente desobedece à ordem judicial. Sobral depara-se com a face sombria da “informalidade brasileira”. A princípio de nada adiantam as regras, as normas, a ordem judicial. Nesse caso específico o poder real está nas mãos do chefe de polícia, que as

obedece ou não conforme seu talante, humor e paixão. O advogado resolve então apelar para o presidente da República. Envia uma carta a Vargas, na qual descreve todo o caso, reproduz trechos de seus requerimentos anteriores e denuncia a desobediência do capitão-chefe de polícia, que, no entender de Sobral, é caso puro e simples de desacato:

Tomado conhecimento deste novo pedido meu, o juiz dr. Raul Machado acabou afinal, por deferi-lo, dando ordens, logo a seguir, ao sr. Capitão-chefe de polícia, para que fizesse transferir para a Casa de Detenção o meu cliente ex officio, Harry Berger.

Pois bem, Excelência, até esta data, o sr. capitão-chefe de polícia timbrou em desacatar, ostensivamente e arrogantemente, esta ordem do juiz dr. Raul Machado, que, apesar das minhas constantes e repetidas reclamações, não se animou a afrontar resistência ilegal do executor do estado de guerra nesta capital.

Inutilmente me dirigi ao Conselho da Ordem e ao sr. ministro da Justiça de então. Tudo permaneceu na mesma. E, desse modo, o sr. capitão-chefe de polícia, esquecido de que tirava à

57. Carta de Sobral Pinto a José Carlos de Macedo Soares, novo ministro da Justiça, de 3/6/37, In: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 146-148.

*repressão do comunismo toda a sua justificação legal, era o primeiro a dar ao país o exemplo de desrespeito à lei e do desacato à própria Justiça Especial, pois, como V.Exa. não ignora, o art. 212 da Consolidação das Leis Penais, aprovada e adotada pelo decreto número 22.213, de 14 de dezembro de 1932, não tolera que a execução de uma ordem judicial seja retardada por aquele que recebe a incumbência de fazê-la cumprir.*⁵⁸

Em seguida, o advogado ressalta que, durante a cerimônia de posse do novo ministro da Justiça, Macedo Soares, “em traços pálidos”, descreveu os maus-tratos físicos e morais que seus clientes, Harry Berger e Luiz Carlos Prestes estavam sofrendo, dando destaque uma vez mais ao martírio de Berger. Segundo Sobral, o ministro Macedo Soares dignou-se a ir pessoalmente ao quartel da Polícia Especial e confirmar todo o quadro descrito pelo advogado. Ordenou que se preparassem instalações adequadas na Casa de Correção para as transferências de Berger e Prestes. As novas instalações, que asseguravam total isolamento dos presos dos demais detentos, de

acordo com Sobral, ficaram prontas no dia 28 de abril. Mesmo assim, apesar da vontade manifesta do ministro Macedo Soares, as transferências não se efetuaram.

Finalmente os esforços do doutor Sobral são premiados. No dia 13 de julho de 1937, o capitão Prestes é transferido para a cela especial da Casa de Correção, e, dias depois, Berger é retirado do socavão da escada e colocado no quarto antes ocupado por Prestes. Havia motivos para comemoração, sem dúvida, embora, ao ser mantido nas dependências do quartel da Polícia Especial, Berger continuava à mercê das iniquidades de Müller e seus comandados.

Berger acabou condenado a uma pena de 13 anos de prisão. No ano de 1945, foi solto graças à anistia. Em 1947, embarcou num cargueiro russo e foi viver na zona de ocupação soviética na Alemanha. Com a mente permanentemente abalada devido ao que passara nas prisões brasileiras, internou-se num sanatório, onde faleceu em 1959.

58. Carta de Sobral Pinto ao presidente da República Getúlio Dornelles Vargas.

12

CONVICÇÃO DE FERRO



Sobral Pinto batia-se com afinco, simultaneamente, pelos direitos de Berger e de seu outro cliente comunista, o famoso capitão Luiz Carlos Prestes. A instrução peremptória das autoridades quanto às condições de prisão do capitão Prestes era que este ficasse totalmente isolado. Não tinha permissão de conviver com outros detentos, caso existissem, e os guardas ficavam proibidos de dialogar com ele. Não tinha permissão para ler jornais, revistas ou livros

de qualquer espécie. Não poderia receber papel, caneta ou lápis. Não receberia correspondência nem escreveria para ninguém. Estavam vetadas quaisquer visitas.

Tudo o que Prestes podia fazer era perambular pelo perímetro exíguo do quarto onde estava aprisionado no quartel da Polícia Especial. Raramente acontecia o notório “banho de sol diário” a que os presos têm direito. Quedava-se confinado no quarto, privado de luz natural

ou de lufadas de ar fresco, que eram filtradas por uma pequena janela gradeada. A alimentação que recebia era precária. Nenhum tipo de amenidade como café, chá, leite ou mesmo um mate, pois Prestes, na condição de gaúcho, poderia apreciar “dar umas bombadas” numa cuia de chimarrão. Água era tudo que podia beber. Sua roupa também não era trocada. Quando se apresentou pela primeira vez diante do juiz, Prestes foi fotografado pelos repórteres. Vestia andrajos, sua barba estava comprida, exibia extrema magreza e abatimento físico.

As condições de prisão de Prestes eram duras e desumanas, seus direitos elementares estavam claramente sendo violados; mas, diferentemente do que aconteceu com o alemão Berger, o líder comunista brasileiro não sofreu torturas ou espancamentos. Ao que tudo indica, as autoridades mantinham algum respeito pela origem militar do comunista. Em seguida, Prestes era uma figura pública, muito conhecida no país. Graças à epopeia da Coluna, tornara-se um vulto legendário ainda em vida. E o encanto em torno de Prestes foi reforçado pelo livro *O Cavaleiro da esperança*, de autoria de Jorge Amado. O capitão Prestes era, desse modo, uma espécie de celebridade nacional. Claro que foi alvo de intensa campanha de demonização levada a cabo pela imprensa anticomunista. Procurava-se ainda

minar sua aura nacionalista, ao acusá-lo de ter se tornado um serviçal de Moscou. Enfatizava-se que os estrangeiros capturados em território nacional, ligados ao Comintern e associados a Prestes no Levante de 1935, comprometiam a “brasilidade” do capitão. Porém, no frígido dos ovos, não ficaria bem para as autoridades espancar uma celebridade.

Sobral, ao aceitar a incumbência de ser o advogado *ex officio* de Prestes, atraiu uma boa parte da carga desferida pela imprensa anticomunista contra a sua pessoa. Ademais, alguns dos antigos tenentes que, no passado, sublevaram-se contra Bernardes e, então, incorporaram-se às hostes de Vargas, lembravam-se do empenho de Sobral, o procurador criminal na época, em combatê-los com total tenacidade. Os antigos tenentes convertidos em parceiros do dono do poder, julgando que tinham velhas contas a saldar, ajudavam a avivar uma contrariedade pública contra o advogado. Para eles, a associação de Sobral com os comunistas caiu-lhes no colo como um presente.

Percebe-se assim que, durante todo o caso, enquanto se empenhava nas defesas de Prestes e Berger, o doutor Sobral era alvo de uma sarai-vada de flechas metamorfoseadas em críticas das mais contundentes. Os anticomunistas, aqueles identificados com o governo, os tenentes ade-

sistas e até mesmo muitos católicos se uniram nos ataques, alguns velados, sussurrados, outros ferozes e abertamente maldosos.

Mas sem recuar por causa dos ataques, o advogado se empenhou em ganhar a confiança dos patrocinados, tanto Berger quanto Prestes. O capitão reservou para Sobral uma recepção recheada de altivez desconfiada, fúria e desdém. Sobral deu seu testemunho em entrevista décadas depois:

Ele alegou que eu, com a minha mentalidade burguesa, com a minha mentalidade de advogado, não teria capacidade, nem mesmo o desejo de defendê-lo. Além disso, ele achava que eu era um simples advogado, sem força, sem meios de a ele acudir e amparar. Daí ele não querer que eu o defendesse.⁵⁹

O advogado teve de ouvir no princípio, quando persistiam as desconfianças do capitão Prestes, poucas e boas, ditas no estilo rigoroso, direto e preciso que lhe era peculiar. Segundo Sobral, o capitão era um entusiasta das ciências matemáticas, um amante da precisão, e isso moldava o cerne de seu estilo de discurso.

[...] *Na primeira vez que estive com Prestes, ele gritou hora e meia dizendo horrores... Ah,*

ele dizia que era um tribunal de empreitados, que os advogados não tinham alma para penetrar no pensamento dos comunistas, querendo apenas arranjar sua vida, que o governo é um governo de violência e de força e todos nós abaixávamos a cabeça para o governo. Além das coisas que ele dizia de todos os políticos. Coisas tremendas! Eu ouvi aquilo tudo em silêncio, porque compreendi que um homem que passou dez meses num isolamento total, sem livros, sem jornais, sem um lápis, entregue dia e noite a seu próprio pensamento e com seis olhos sobre si... Porque em cada portal, estava sentado um policial. E a janela do quarto aberta com grade, a luz acesa. Compreenda bem: esse homem, que não vê ninguém, não fala com ninguém, quando se encontra com uma pessoa que diz querer defendê-lo... você pode imaginar a indignação e a revolta dele.⁶⁰

O doutor Sobral não se intimidou com a fúria de Luiz Carlos Prestes. Toda semana, visitava o preso, indagando: “*Quer alguma coisa? Precisa de alguma coisa? Estou às suas ordens.*” Ao lado disso, sem esperar a concordância do patrocinado pelos seus préstimos, o que aliás não

59. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p 27.

60. Idem.

precisava fazer, pois o capitão Prestes, por sua situação de incomunicabilidade, não tinha como conseguir qualquer outra opção, e também por ter sido nomeado advogado *ex officio* pelo juiz competente, Sobral encaminhava petições com o fito de melhorar as condições carcerárias do preso. Foi devido a uma dessas petições que finalmente brotou o sentimento de confiança do prisioneiro para com seu advogado.

[...] *Então, na segunda vez em que fui lá, para levar a cópia dessa petição... Mas não fui ao quarto dele. Escrevi um cartão: "Capitão Prestes, aqui vai... eu estou aqui no gabinete, estou às suas ordens, se quiser alguma coisa irei falar com o senhor..." Ele leu e disse para o soldado: "Eu gostaria de estar com o dr. Sobral". Então o praça veio perguntar ao comandante se poderia trazê-lo para falar comigo. Ele veio, cumprimentei-o, ele faz essa pergunta: "O senhor realmente entrou com essa petição?" "Mas é claro, eu não seria capaz de fazer uma coisa dessas: entregar ao senhor a cópia de um documento que eu não entreguei ao juiz, sobretudo a um homem como o senhor que não tem meios de apurar se isso é realmente verdade. Porque se o senhor tivesse contato com sua família, com alguém, poderia pedir para ir ao tribunal ver se entrou. Mas o senhor não tem esses meios, assim que há de*

compreender bem que seria um ato de uma indignidade indescritível fazer isso com o senhor." *Aí ele diz assim: "Não, eu perguntei porque está muito bem feito e sobretudo muito corajoso. Meus parabéns".*⁶¹

Esse foi o ponto de partida para uma relação de respeito que evoluiria para um forte apreço mútuo. O capitão Prestes respeitava o desassombro do advogado no desempenho de suas obrigações profissionais. Nesse campo, Sobral exibiu uma retidão que não admitia qualquer desvio. No âmbito pessoal, o capitão reconheceu que a solidariedade manifestada por Sobral, sua preocupação em zelar pelos direitos dos presos e sua indignação em face às arbitrariedades das autoridades eram totalmente genuínas. Prestes convenceu-se de que não tinha razões para desconfiar do doutor Sobral e passou a nutrir certeza de que o advogado faria tudo o que fosse legalmente possível em prol de seu patrocinado.

Sobral, por seu turno, passou a ser um admirador do caráter igualmente reto do capitão Prestes. Este enfrentava as dificuldades e iniquidades da prisão com enorme estatura moral e altivez. O capitão, e nesse campo também era muito parecido com Sobral, tinha enorme con-

61. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 28.

sideração pelo seu *panache*. Podia estar com o físico combalido, devido ao isolamento, à alimentação precária etc., mas nunca esquecia nem permitia que ninguém esquecesse de que ele era o capitão Prestes. A prisão não o quebrava, as ameaças explícitas ou veladas das autoridades não o intimidavam, ele jamais admitiu “perder a pose”.

Sobral e Prestes se encontraram como dois Cyrano de Bergerac. Embora não resolvessem suas pendengas na ponta da espada, nem apelassem para a doce poesia, emulavam à perfeição o *panache* do personagem literário de Edmond Rostand. Claro que no mundo da ideologia, militavam em campos diametralmente opostos. As divergências entre os dois nunca desapareceram, sempre estiveram lá. Mas por dever de ofício de melhor defender seus patrocinados vermelhos, o advogado, conforme fizera antes, nos tempos em que era procurador criminal, quando acusava os comunistas, enveredou pela literatura marxista e marxista-leninista. Manteve seu asco em relação à essência materialista da teoria; contestava a justiça quanto ao uso da violência revolucionária; causava-lhe calafrios a crítica sistemática dos marxistas a toda espiritualidade e religião. Mas reconheceu as justas preocupações dos revolucionários e filósofos filiados a esta tradição político-filosófica quanto à exploração econô-

mica como matriz das desigualdades e injustiças sociais. Sobral estruturou suas peças de defesa a partir destes postulados.

O advogado buscava na doutrina marxista, argumentos que esclarecessem aos olhos dos juízes a conduta de seus patrocinados. Mas no campo pessoal, jamais renunciava suas motivações cristãs em atuar no caso. Em meio às críticas e diatribes que recebeu, destaca-se a censura que partiu de sua irmã, Natalina. Para ela, tão apaixonadamente devota ao catolicismo quanto Sobral, o compromisso do irmão em patrocinar Prestes era lamentavelmente errado. Como poderia ele, um cristão de quatro costados, um católico disciplinado, converter-se em paladino de líderes comunistas, em especial, de Luiz Carlos Prestes, o mais notório, o mais perigoso de todos eles? Sobral, que a ninguém deixava sem resposta, não se furtaria a contra-argumentar as queixas de Natalina:

[...] *Que tem você, por exemplo, que se envolver com o meu gesto de aceitação da defesa de Luiz Carlos Prestes? Longe de merecer eu censura dos corações bem formados, como o seu, deverei deles recolher aplausos e louvores. Nunca me afirmei homem TÃO NITIDAMENTE CRISTÃO como na hora em que aceitaria o patrocínio da causa de Luiz Carlos Prestes.*

Não há, minha cara irmã, ninguém que não tenha direito a uma palavra de amparo, de conforto, e de defesa, ante o tribunal dos homens. Deus, que tudo sabe e tudo pode, antes de proferir a sua sentença contra Caim, que acabava de derramar o sangue de seu irmão, quis ouvi-lo, como narra explicitamente a Sagrada Escritura, dando aos homens, com este seu exemplo, a indicação irremediável de que o direito da defesa é, entre todos, o mais sagrado e inviolável.⁶²

A citação do episódio bíblico em que Deus interroga Caim quanto ao paradeiro de Abel é um exemplo canônico presente, comentado e debatido nos cursos de Direito Penal até hoje. Bem, ao menos naqueles cursos que ainda fletam com a qualidade e que insistem em manter professores que desfrutam de algumas luzes. Sobral avança na justificação para a irmã de sua aceitação do caso do capitão Prestes. Este, indubitavelmente, era um comunista ateu. Mas não podia ser apartado de sua condição de ser humano. Tornara-se, por suas convicções, um perseguido, e precisamente por causa disso, deveria contar com a certeza da solidariedade de um verdadeiro cristão:

[...] *Deixar, nestas condições, de patrocinar a causa de Luiz Carlos Prestes seria, Natalina,*

atentar contra a caridade cristã. Ninguém, que se honre com o magnífico nome de cristão, tem o direito de não estender sua mão amiga a quem, como Luiz Carlos Prestes, se vê insultado, injuriado, e escorraçado do convívio dos seus semelhantes.

Por maiores que sejam as suas culpas, há nele alguma coisa de grande e elevado. Se ele tivesse pensado somente em si, como aconteceu com o Góes Monteiro, o Getúlio, o Juarez e tantos outros, seria a estas horas general de Exército brasileiro e, quiçá, ministro da Guerra. Em 1930 não lhe faltaram oferecimentos os mais sedutores. A tudo resistiu, porém, para ficar fiel às suas ideias, erradas e funestas, é verdade, mas adotadas e seguidas com rara sinceridade.⁶³

O advogado, nessa passagem, contrasta a firmeza de caráter de Prestes e sua completa fidelidade aos ideais que esposava com o oportunismo político sem limites exibido por alguns dos primeiros nomes da República. Só por causa disso, no entender de Sobral, era óbvio que o capitão Prestes era um material de muito melhor cepa do que a de seus adversários, os donos do poder, e, por conseguinte, merecedor de

62. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 38.

63. Idem, pp. 38-39.

seu patrocínio. A seguir, explica à Natalina em que condições defendia Prestes e a critica por permitir que os jornais moldassem sua opinião:

Depois, minha cara irmã, se você se mostra tão hostil a esse homem, cujo patrocínio GRATUITO foi agora confiado à minha modesta capacidade, é porque os jornais estabeleceram em torno de seus propósitos uma campanha sistemática de desmoralização.

Mas, podem os jornais constituir, entre pessoas sensatas como você, elemento sério de convicção? Se as notícias dos jornais valessem, qual o juízo que você faria de mim? Quanta infâmia, quanta calúnia, quanta miséria não publicaram os jornais a meu respeito!

E, no entanto, como para você, que me conhece até o fundo da alma, eu sou diferente daquilo que os jornais disseram que eu era!

*Não lhe parece lógico que a mesma coisa deve ocorrer com Luiz Carlos Prestes?*⁶⁴

Por todas as horas de trabalho, deslocamentos para o fórum, para o tribunal, para as instalações onde estavam encarcerados seus clientes comunistas, dedicação de talento e massa encefálica, riscos à sua reputação e alguma chateação no empenho em defesa dos comunistas, o doutor Sobral não recebeu sequer um tostão. Mais

do que isso, quando lhe foi oferecida alguma remuneração, recusou categoricamente.

Durante os trabalhos para a defesa do capitão Prestes, foi estabelecida uma intensa correspondência entre a mãe do capitão, Leocádia Prestes, e Sobral Pinto. No ano de 1931, o capitão Prestes vivia com sua família – a mãe e suas quatro irmãs – no exílio em Montevidéu. Naquele ano, recebeu um convite do governo da União Soviética para trabalhar como engenheiro no Plano Quinquenal. Prestes aceitou o convite, indo morar na União Soviética, levando toda a sua família consigo. Prestes, clandestinamente, retornou ao Brasil, participou do Levante de 1935 e foi preso. Leocádia nutria grande preocupação com a situação do filho. Não recebia notícias dele, não conseguia fazer com que suas cartas chegassem a ele, e ao ler os jornais brasileiros e perceber a campanha de demonização contra a figura de Prestes, temeu que o filho acabasse sendo “suicidado” na cadeia.

Certamente em combinação com lideranças comunistas, entendeu que o melhor a fazer era dar início a uma campanha internacional pela preservação da vida de Prestes e das demais lideranças da ANL presas. O melhor lugar para isso não era Moscou. Assim, mudou-se com a

64. PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 39.

filha Lygia para Paris e, de lá, contando com o suporte do Partido Comunista Francês, percorreu diferentes capitais de Europa em campanha pela libertação dos presos políticos no Brasil.

Foi durante o período que estavam vivendo em Paris que Leocádia e Lygia tomaram conhecimento que Prestes estava sendo defendido por Sobral Pinto. Não conheciam o advogado, mas resolveram assim mesmo escrever para ele. De acordo com a professora Anita Leocádia Prestes, filha do capitão e de Olga Benário, o início de tal correspondência entre Leocádia e Sobral contribuiu para que Prestes aceitasse Sobral como seu advogado:

Sabedoras, em Paris, que o Dr. Sobral Pinto – que elas não conheciam – seria o defensor do Prestes, elas escreveram para ele.

Minha avó vinha há um ano escrevendo para as autoridades do Brasil, tentando se corresponder com ele. Ele estava totalmente incomunicável. Ele não podia nem receber nem enviar carta nenhuma. Ele ficou um ano incomunicável, de março de 1936 a março de 1937.

Aí, Leocádia, minha avó, escreveu para o Dr. Sobral, que começou a se mexer mais. Diante disso, ele foi à prisão, mostrou a carta ao meu pai. E melhorou a relação. Finalmente, meu pai aceitou a defesa.⁶⁵

O advogado se esforçava no sentido de procurar melhorar a situação carcerária de Prestes e fazer com que as autoridades permitissem que o preso recebesse correspondência e vitualhas, tais como roupas, produtos de higiene e alguns alimentos enviados pela mãe. Sobral prontamente se ofereceu em atuar como o intermediário e não viu problema em transformar seu escritório num depósito de artigos a serem entregues ao capitão. Os produtos poderiam ficar armazenados lá até o momento em que as autoridades finalmente resolvessem permitir que o prisioneiro os recebesse. Igualmente guardava as cartas enviadas por Leocádia e pelas irmãs até que pudesse entregá-las ao capitão Prestes. Já Leocádia, por meio do advogado, passou a receber notícias regulares e seguras sobre a condição do filho, bem como pôde acompanhar os esforços que estavam sendo demandados em sua defesa. Nesses campos, os préstimos de Sobral Pinto foram inestimáveis.

Quando veio a autorização para a entrega da primeira remessa de vitualhas, Sobral, em carta para Leocádia, descreve as condições patéticas em que o processo se deu. A cena, pelo seu ridículo, seria digna de figurar em qualquer

65. PRESTES, Anita Leocádia. Depoimento, 2013.

comédia sobre a situação de prisões, dos prisioneiros e sobre a atuação dos agentes carcerários:

Já entreguei, pessoalmente, a seu filho, as roupas e objetos que estavam em meu poder e que fiz alusão nas cartas de 8 e 12 do corrente, cujos recebimentos V.Exa. me acusou na sua missiva de 19 último.

O comandante da Polícia Especial, auxiliado por três subordinados seus, submeteu terno, pijamas, cuecas, lenços, gravatas, tudo, enfim, a uma busca e revista tão minuciosas que gastou nesta tarefa mais de meia hora. Os lenços eram desfraldados contra a luz, e o cóis das cuecas dobrados de milímetro em milímetro para que pudessem esses policiais ter a certeza de que nenhum bilhete ou serrilha de aço estivessem sendo remetidos por V.Exa. a Luiz Carlos Prestes. O sabonete foi partido ao meio, e os paus de chocolate miudamente quebrados, pois o sr. capitão-chefe de polícia ordenara, no seu despacho – que autorizava a entrega das coisas constantes na relação por mim fornecida –, que houvesse o máximo rigor na revista efetuada. Por isto, as gravatas foram viradas ao avesso, e o forro do terno de casimira quase foi descosido, ato este, entretanto, que não chegou a ser praticado, à vista das minhas ponderações, logo secundadas pelo secretário da corpo-

ração, de que isto implicaria na inutilização daquele vestuário.

Aí tem V.Exa., através deste episódio ridículo, a mentalidade dos dirigentes da administração que orientam os negócios públicos do Brasil. A incompetência tendo ascendido a postos que exigem, para o seu bom desempenho, dotes de precaução, que nada resguardando, por sua inutilidade, só servem para colocar mal as próprias autoridades, que as põem em prática.⁶⁶

O capitão-chefe de polícia que ordenou todo o rigor na revista era Filinto Müller. O comandante da Polícia Especial que conduziu a operação era Eusébio de Queirós Filho. Como resultado da revista, os bravos policiais nada encontraram. Não havia bilhete enrolado nos lenços, nem uma lima de metal escondida dentro dos chocolates ou sequer um alfinete oculto no cóis das cuecas.

Um outro incidente ocorreu em maio de 1937. No mês anterior, Prestes havia sido notificado pelo tribunal que dispunha de um prazo de três dias para apresentar sua defesa final. Sobral respondeu ao juiz Raul Machado, por meio de uma declaração, afirmando que seu

66. Carta de Sobral Pinto a Leocádia Prestes, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937, in: PINTO, Sobral, *Por que defendo os comunistas*, p. 141.

cliente não tinha como aceitar espaço de tempo tão exíguo. Prestes recebeu uma cópia da declaração de Sobral e afirmou que discordava de boa parte dos argumentos apresentados pelo advogado no documento. Produziu um longo memorando expondo suas opiniões e afirmando que, diferentemente do que o advogado dizia, não via a hora de comparecer diante da “corte burguesa” para fazer a sua defesa. Nutria a esperança de que sua palavra e as posições de seu partido pudessem de algum modo chegar aos ouvidos do povo. O TSN, contudo, nada mais era do que um tribunal de exceção. Desejava deixar claro que, ao comparecer e defender-se perante tal corte, estaria legitimando uma farsa.

O capitão, com seu memorando, aproveitava a oportunidade para “descer a lenha”, sem dó nem piedade no governo, no tribunal, na venalidade dos juízes, na torpeza dos jornais e na “ignorância dos Himalaias” – referência ao nome do procurador criminal Honorato Himalaia Virgulino.

Durante uma visita, no dia 4 de maio, Prestes desejou entregar seu memorando ao advogado. O tenente Eusébio de Queirós Filho, como sempre, presente nos encontros acompanhado por agentes, afirmou que isso seria impossível, e que era indispensável antes uma censura feita pelo capitão-chefe de polícia Filinto Müller.

O capitão Prestes, obviamente enojado com a perspectiva de um escrito seu ser submetido a uma censura da parte de Müller, passou a ler o documento em voz alta. O tenente Queirós, quando ouviu as primeiras diatribes contra as autoridades, interrompeu dizendo que aquela leitura não podia continuar e ordenou que Prestes lhe entregasse o memorando. Este último declarou que o documento lhe pertencia e começou a rasgá-lo em tiras, preferindo isso a ter que entregá-lo ao tenente Queirós. Imediatamente foi atacado por vários agentes que tinham o fito de impedir que continuasse a rasgar e tomar-lhe o documento.

Sobral, que a tudo testemunhara, após o incidente, conversando com o tenente Queirós, criticou-o com veemência e anunciou que relataria o ocorrido. Escreveu uma petição ao juiz relatando o episódio e denunciando aquilo que foi um abuso sofrido por seu patrocinado, e também relatou o caso em carta endereçada à Leocádia Prestes.

Quando o ministro José Carlos de Macedo Soares assumiu a pasta da Justiça, ficou acertado que seria construído um anexo especial na Casa de Correção para que fossem ocupados por Prestes e Berger. Ficariam asseguradas, desta maneira, as condições de isolamento dos presos, ponto que as autoridades brasileiras desejavam

manter de forma intransigente. A princípio, o que aconteceu é que Prestes foi transferido para a Casa de Correção e Berger ocupou o quarto onde estava aprisionado o primeiro na sede da Polícia Especial. Só mais tarde o alemão foi enviado para a Casa de Correção e ocupou a cela ao lado da de Prestes.

A situação do capitão Prestes, com a transferência, conheceu substantiva melhoria. Sobral reconhece que o diretor da Casa de Correção, Carlos Lassance, era um homem justo, humano,

e tinha o hábito de obedecer sem hesitação as ordens judiciais. Sobral envia uma carta a Leocádia relatando a transferência, elogiando Lassance e revelando seu estado de contentamento pessoal com a mudança da situação dos presos. No caso específico de Prestes, a qualidade de sua alimentação melhorara, tinha direito de desfrutar de passeios, acompanhado apenas de agentes, no pátio da Casa de Correção, o asseio era regular e tinha licença para ler livros e receber correspondência de seus familiares.

13

A LIBERDADE É A COR MAIS PURA



Luiz Carlos Prestes foi condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional à pena de 16 anos e 8 meses em regime de reclusão. Sobral Pinto apelou da sentença, que foi confirmada pelo Superior Tribunal Militar. Nessa época, setembro de 1937, Sobral foi abordado sigilosamente por partidários de Prestes, que, manifestando algum descontentamento com os rumos da defesa, sugeriram que fossem associados mais dois advogados para cuidar do caso.

Um deles seria um advogado com “mentalidade nacional libertadora”; o segundo, um profissional de grande projeção. Ao que tudo indica, as convictas posições conservadoras e católicas do advogado incomodavam sobremaneira os aliados de Prestes. Achavam que suas ideias interferiam na qualidade da defesa.

Sobral rejeitou o pedido incontinente. Não aceitaria associar-se a outros dois advogados no caso. Entendia que não só estava fazendo o

melhor que podia por seu patrocinado como também acreditava que nenhum outro advogado atuaria de modo mais competente, dadas às circunstâncias do processo, do sistema judiciário e da situação política do país. Em carta a Leocádia Prestes, assinalou que, caso fosse do interesse da família a presença de novos advogados no caso, ele não seria obstáculo, mas restituiria à presidência do Conselho da Ordem dos Advogados a incumbência de advogado *ex officio* de Prestes.⁶⁷ Diante desses argumentos, Leocádia decidiu que era melhor ater-se às condições impostas por Sobral.

Os partidários de Prestes interpretaram a posição de Sobral como a de uma pessoa intransigente e eivada de vaidade ultrajada. É bastante difícil negar que, no campo profissional, o doutor Sobral flertasse com o pecado da vaidade. Ele mesmo, por diversas ocasiões, lembrava que se considerava um pecador. Quanto à intransigência, esta pode ter sua dimensão prejudicial, mas também pode configurar-se como uma vantagem. A defesa de Prestes foi a melhor possível, e, acreditamos, as suas condições carcerárias só não foram piores, a ponto de colocar sua vida em risco, precisamente graças à intransigência do doutor Sobral na defesa de seu patrocinado.

Ademais, por meio de um olhar retrospecti-

vo, acreditamos que o doutor Sobral tinha razão quando argumentava que nenhum outro advogado teria atuado no caso de Prestes de forma mais competente do que ele. O capitão Prestes era culpado de ter comandado um levante armado contra o governo legal do Brasil. O capitão Prestes não negava, sequer por um minuto, sua participação no episódio. O capitão Prestes se ufanava disso em todas as ocasiões possíveis. Não havia estratégia de defesa no mundo que lograsse sua absolvição.

Assim, uma vez condenado, o tempo que Prestes passaria na cadeia poderia ter se dado dentro dos padrões rigorosos, mas humanitários, garantidos por Carlos Lassance, responsável pela Casa de Correção, contando com o apoio do ministro Macedo Soares. No entanto, o 10 de novembro de 1937 mudou tudo. Com o golpe do Estado Novo, Vargas, mais uma vez, dava rédea solta aos seus cães de guerra. O golpe fora dado sob o pretexto da descoberta do Plano Cohen, que seria uma conspiração secreta comunista para fazer eclodir a revolução e instaurar um regime vermelho no Brasil. Anos depois, ficou claro que o Plano Cohen era uma farsa, sendo arquitetado no Estado-

67. Carta de Sobral Pinto a Leocádia Prestes, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1937, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, pp. 182-185.

-Maior do Exército pelo militar Mourão Filho, que mais tarde se destacaria no movimento de 1964. Mas na época, o propositual estardalhaço em torno do caso cimentou o caminho para o fechamento político. Os ordenamentos político e jurídico calcados na Constituição de 1934 foram suspensos. O país ganhou uma nova Carta Magna, que correspondia às tendências autoritárias do regime: a Constituição de 1937. As autonomias políticas estaduais foram anuladas com o cancelamento do sistema federativo. Os poderes legislativos em todas as esferas quedaram-se extintos. Todos os partidos políticos foram proibidos. Não havia liberdade de manifestação e reunião.

Façamos justiça. O 10 de novembro não confirmava as suspeitas de Sobral quanto aos propósitos de Vargas e seus associados. Confirmava suas certezas. O advogado soubera reconhecer as inclinações caudilhescas de Vargas e, desde os tempos do presidente Bernardes, sabia das preferências autoritárias dos tenentes rebeldes que processara; muitos deles, a partir de 1930, aliados a Vargas. Para Sobral, o advento da ditadura estava longe de lhe causar espanto.

Com a ditadura estado-novista, Macedo Soares foi removido do Ministério da Justiça, substituído por Francisco Campos, o “Chico Ciência”. Sobral mantinha relações muito cordiais

com o novo ministro, mas os compromissos de Francisco Campos com os objetivos do autoritarismo eram poderosos e inabaláveis. Sua postura no Ministério da Justiça seria completamente diferente da praticada por Macedo Soares.

Quem teve também seus poderes fortalecidos – que jamais deixaram de ser formidáveis – foi o capitão-chefe de polícia Filinto Müller. No caso específico dos prisioneiros comunistas, com sua transferência da sede da Polícia Especial para a Casa de Correção, eles haviam sido apartados da alçada de Müller. Mas com o golpe de 10 de novembro, Müller consegue exonerar Carlos Lassance da chefia da Casa, acusando-o de negligência do dever. Põe no cargo uma criatura inteiramente sua, o tenente Vitório Canepa.

Com o tenente Canepa no leme, a rotina de abusos contra os presos Prestes e Berger é retomada. Sobral, que visitava semanalmente seus patrocinados, levando consigo as encomendas e cartas dos familiares, passa a ser impedido de ver os presos. Contudo, é um intransigente. Logo escreveu petições ao juiz, cartas ao chefe de gabinete do ministro da Justiça, Negrão de Lima, e ao próprio titular da pasta, Francisco Campos, denunciando o abuso. Escreve também ao tenente Canepa, nos termos apresentados a seguir:

Sr. Tenente Canepa

Saudações

Envio-lhe, para serem entregues ao meu cliente ex-officio, Luiz Carlos Prestes, os livros por ele reclamados na sua carta de 12 do corrente a mim dirigida, e, bem assim, uma carta que a ele escrevi. Os livros são os seguintes: Wells – “Abrégé de l’Histoire du Monde”; Charles Adam – “Descartes, se vie et son oeuvre”; Georges Hardy – “Le partage de la terre aux XIX^a et XX^a siècles”; “le Mois” N^o 81, du 20 Octobre 1937.

Cabe-me, ainda, explicar-lhe que mando fechada a carta que enderecei ao meu cliente ex-officio supranomeado, porque, em todos os países civilizados, o princípio que rege o entendimento entre patrono e acusado é este que Payen e Duveau fixam (LES RÈGLES DE LA PROFESSION D’AVOCAT, pág. 211): “A correspondência também permanece secreta. A Administração não abre as cartas que o preso recebe de seu advogado. É mister, compreende-se, que a assinatura e o título deste figuram no envelope”.

Sendo de meu dever defender as prerrogativas da minha profissão, não posso, não devo, e não quero concorrer, com meu assentimento, para que os meus entendimentos, MERA E EXCLUSIVAMENTE PROFISSIONAIS, fiquem sujeitos à censura de quem quer que seja.⁶⁸

Como o advogado estava impedido de se encontrar com seu cliente, achou por bem enviar os livros e a carta usando como intermediários as autoridades da prisão, isto é, aos cuidados do tenente Canepa. A lástima é que, na pesquisa e em todos os trabalhos em torno deste livro, pouco foi aprofundado sobre os elementos biográficos do tenente Vitório Canepa. Tudo o que se sabe sobre ele tem como fonte as observações do doutor Sobral. O advogado informou, por exemplo, que o tenente Canepa era um oficial adepto da tática de “vencer pelo cansaço”. Ele conta que, logo no início da vigência da direção do tenente Canepa na Casa de Correção, foi à prisão para sua visita semanal. O tenente Canepa “colocou-o de castigo”. Sobral pediu para vê-lo, e foi solicitado que aguardasse. Eram 15 horas, e o advogado ficou aguardando o chamado do diretor na sala de espera. Quando deu 17 horas, um contínuo veio informar-lhe que o tenente havia sido convocado ao gabinete do ministro da Justiça e que deste modo não poderia recebê-lo. O advogado então partiu para o ministério em demanda do tenente.

A vida social abriga contrastes, alguns deles espantosos. O brioso tenente Canepa não

68. Carta de Sobral Pinto ao Tenente Canepa, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938.

recebeu o advogado Sobral Pinto, e ainda por cima, ministrou-lhe um chá de cadeira de duas horas de duração. Já o ministro da Justiça, Francisco Campos, dignou-se a receber o advogado no momento em que seus auxiliares anunciaram sua presença no gabinete. Uma vez diante do ministro, o doutor Sobral não se entreteve nos rapapés de praxe. Não estava ali para amenidades. Foi logo indagando o paradeiro do tenente Canepa. O ministro respondeu que não fazia ideia e que também não o havia convocado. Com isso, Sobral teve uma substantiva ideia de como seria o futuro dali por diante. Preparou sua paciência e aguçou sua resistência, pois não iria desistir só por causa das táticas do tenente Canepa.

Sobral conta que os termos da carta de 15 de janeiro de 1938, destinada ao ministro, haviam deixado o tenente Canepa furibundo. O advogado conta o episódio decorrente dessa fúria de nosso intrépido oficial:

Visitava o Prestes às quintas-feiras. Na quinta-feira seguinte levei um livro e, como o Canepa não me recebeu, fiz de sua sala de espera uma sala de leitura e nela permaneci até as 17h. O mesmo aconteceu durante três quintas-feiras seguidas. Numa dessas empurrei a porta – essas portas de vaivém que então se chamavam

Hermes. Tratava-se de uma comparação jocosa com o marechal Hermes, quando era presidente da República, dava uma ordem e depois dava outra, ao contrário. Empurrei a porta e entrei, dei com o Capena sentado. Logo ele se levantou, verberando a minha presença ali;

“Quem autorizou o senhor a entrar?”

Respondi-lhe: “Entre porque supunha que esta era a sala de espera”.

Ele fez a volta e chegou perto de mim, de forma ameaçadora, dizendo-me: “O senhor fique sabendo que não sou quem quer que seja” [...]

Canepa era alto, forte, tenente de cavalaria, um homem atlético. Fechou as mãos e ia me dar um soco. Abaixei. Como abaixei, ele rodou, e quando ele rodou pulei, então, nas suas costas, no seu pescoço. Ele era tão forte que rodava e meus pés saíam do chão. Nisso, logo alguns cupinchas dele se aproximaram e começaram a dizer que eu havia agredido o diretor. Respon-di: “Agredi coisa nenhuma, fui, sim agredido”. A seguir ele me prendeu.⁶⁹

A cena do doutor Sobral pendurado no pescoço do tenente Canepa com os pés sacudindo no ar seria digna de uma fita dos Irmãos Marx, não fossem os trágicos elementos da vida real

69. ATHENIENSE, Aristoteles (Coord.). Op. cit., p. 46.

que a proporcionou. Um diretor de presídio, oficial de cavalaria, tentando agredir um cidadão pelos seguintes motivos: a) empurrou uma porta; b) não era “quem quer que seja”. Sobral, sem parar de protestar, marchou sob escolta para a delegacia. Seu depoimento começou às 15 horas e foi até uma hora da manhã. O advogado, conhecedor daquelas lides, percebeu que o delegado, entre outros delitos, ia enquadrá-lo no crime de vadiagem, que era inafiançável. Certamente queria que Sobral ficasse preso. Este debateu o caso com o delegado, solicitou um Código Penal e indagou ao delegado se ele teria coragem de dizer ao país que Sobral Pinto era um vadio? O delegado recuou, e Sobral foi qualificado por agressão e desacato, delitos afiançáveis.

Sobral tinha cem mil réis no bolso e nenhum dinheiro em casa. A fiança foi estipulada em um conto e quinhentos réis, um dinheirão. Começou a ligar para colegas com o intuito de arranjar o dinheiro. Ninguém tinha. Quem o salvou foi um antigo colega de turma, grande amigo seu, que tinha o hábito de beber além da conta, Benjamin Antunes de Oliveira Filho. Ligou para ele e, como sempre, havia entornado alguns drinques a mais naquela noite. Quem atendeu o telefone foi uma senhora, que reconheceu Sobral e disse: “Temos o dinheiro, vamos aí”. Pegaram um táxi e chegaram na delegacia lá pe-

las duas horas da manhã. O amigo, ainda que alterado pela bebida, reconheceu todos e disse: “Sobral, o delegado está ali, o escrivão está ali, o advogado está aí, mas onde está o preso?” Sobral respondeu: “Sou eu!”.

A fiança foi paga, não sem antes Benjamin Antunes passar uma descompostura no delegado quanto ao absurdo que era prender um homem como Sobral Pinto. O advogado só conseguiu voltar para casa lá pelas 6 horas. Sua mulher, Maria José, não chegou a ficar preocupada porque, às vezes, as sessões do TSN varavam a madrugada. O governo, por seu lado, aproveitou o ensejo para noticiar a detenção e a instauração de inquérito contra o advogado Sobral Pinto, no rádio, durante a “Hora do Brasil”.⁷⁰ Sobral recebeu várias cartas, telegramas e telefonemas de amigos solidários. Escreveu um relatório com a sua versão sobre o ocorrido e enviou para os juízes, para o TSN, para o STF e para a OAB. O processo contra ele acabaria sendo arquivado. Desde então, Sobral não perdia oportunidade de desancar o tenente Canepa, dizendo que o oficial não reunia nenhuma das condições necessárias para lidar com as responsabilidades de seu cargo, pois não passava de um mero “amansador de cavalos”.

70. ATHENIENSE, Aristoteles (Coord.). Op. cit., pp. 47-48.

A situação de Prestes tornou-se ainda mais complicada em meados de 1940, quando estourou o caso do assassinato de Elza Fernandes, que tinha sido companheira do secretário-geral do Partido Comunista, Antonio Maciel Bonfim, alcunhado de Miranda. Ambos foram presos em 1936. A polícia soltou Elza com o fito de lhe seguir os passos. Ainda estava em campanha para encontrar o “peixe grande”, o capitão Prestes. A cúpula do PCB, percebendo a manobra da polícia, escondeu Elza, mantendo-a em cativeiro. Um dos líderes do PCB, Martins – que se chamava Honório de Freitas Guimarães, rival de Miranda –, advertiu Prestes do perigo que Elza representava, por saber muito acerca dos negócios do partido. Sugeriu que Elza fosse executada. Um segundo membro da cúpula, Lauro Reginaldo Rocha, nome de guerra Bangu, discordou da proposta, avaliando que Elza estava em segurança nas mãos do partido e que seu assassinato repercutiria de forma negativa perante as massas que o partido desejava conquistar.

Prestes, de seu esconderijo, rejeitou as ponderações de Bangu e, também por escrito, como era de seu hábito – depois a polícia recolheria todas essas evidências – apoiou a execução de Elza. A moça foi assassinada, estrangulada por uma corda de varal de roupa. Nos meses de março e abril de 1940, a polícia prendeu vários

líderes do PCB. A nova onda de prisioneiros comunistas foi submetida a sessões de torturas atrozes, e o caso de Elza acabou sendo revelado. Seu corpo foi exumado, e Luiz Carlos Prestes foi indiciado como um dos mandantes. Sobral encarregou-se desse caso também. Questionou a competência do TSN em julgar o processo, pois a Justiça comum havia firmado a posição de que o caso estava dentro de sua alçada. De nada adiantou. O TSN condenou Prestes e mais quatro integrantes do secretariado do PCB a 30 anos de prisão.

As defesas de Berger e de Prestes fizeram com que Sobral Pinto crescesse na profissão e se tornasse indubitavelmente um grande advogado. Não há meio termo. Deparando-nos com enormes dificuldades, podemos fraquejar e sucumbir. Ou então prevalecemos e, no final, saímos engrandecidos, com a autoconfiança reforçada e sob os olhares admirados da comunidade. Esta reflexão é reforçada no depoimento de Célio Borja, ex-ministro da Justiça e ex-ministro do STF, que chegou a militar com Sobral Pinto nas fileiras católicas.

Normalmente, ele não teria muito argumento para a defesa. Mas a veemência contra o tratamento que foi infringido ao Prestes valeu praticamente por toda uma defesa técnica.

Ele apelou para o sentimento de humanidade, suprindo a falta de argumentos de natureza técnica. O que é um feito para qualquer advogado criminal.

Isto o qualificou como um grande advogado.

Ele poderia ser um advogado criminal competente, e o era. Mas, a partir deste momento, ele aceitou a sua própria classificação como um bom advogado. Passou a ser um grande advogado porque ele deixou que o sentimento se sobrepusesse às razões de ordem técnica e de ordem jurídica.

Através disso ele conseguiu sensibilizar, não sei se os juízes (condenaram Prestes), mas pelo menos parte da opinião pública, inclusive parte da opinião católica.⁷¹

Com a ditadura do Estado Novo, as condições de trabalho dos profissionais que advogavam para presos políticos tornaram-se muito mais difíceis, e os afazeres, muito mais abundantes. As polícias do Estado Novo, em todo o país, abarrotaram as cadeias com uma nova e copiosa leva de prisioneiros. O próprio Sobral teve de aceitar mais patrocinados dessa natureza, dos quais insistia em não aceitar um vintém. Tinha de dividir seu tempo entre a representação dos presos políticos – e toda a faina que isso representava – e a aceitação de casos que lhe rendessem algum dinheiro, pois tinha família para sustentar, e o numerário nunca lhe era farto.

71. BORJA, Célio. Depoimento, 2013.

14

O RESGATE DE ANITA



A decisão de deportar Olga Benário para a Alemanha nazista foi um dos momentos mais obscuros da história da Justiça brasileira. Claro que a política foi definida pelo governo Vargas, embalado pelo estardalhaço da “linha dura” de plantão, fortalecida pelos humores sobressaltados pós-Levante de 1935 que imperavam no país. E, conforme acontece com a linha dura em qualquer época e em qualquer das alas do espectro político, as considerações huma-

nitárias e os ditames da prudência dão lugar à crueldade banalizada e ao desenfreado desatino.

Olga era estrangeira, alemã de origem judaica e comunista, características que, no seu conjunto, poderiam facilmente causar um colapso nervoso num desatinado linha-dura de direita da época. Mas estava grávida de uma criança, fruto de sua ligação íntima com o capitão Luiz Carlos Prestes. E nenhuma pessoa, ainda que levemente informada, ignorava a política per-

versa e discriminatória aplicada pelo governo nacional-socialista germânico contra esquerdistas, judeus, ciganos, homossexuais e outros “indesejados sociais”. Hitler foi portador de infinitos defeitos, mas jamais dele se pode dizer ter sido um político que não tentou cumprir todas as suas promessas. Todas. E, cada uma delas, com detalhes, o líder nazista deu-se ao trabalho de arrolar em seu livro *Meinkampf*. A fidelidade às suas convicções e o empenho em realizar seus ideais constituíam-se nos elementos mais nefastos de seu caráter.

A política de extraditar Olga, grávida, foi do governo Vargas, mas a decisão final de autorizar tal ação coube ao Supremo Tribunal Federal. Após a sentença, o presidente Vargas, como era de se esperar, negou conceder indulto. Olga foi embarcada num cargueiro alemão, que, sem escalas em outros portos europeus, para evitar manifestações de protestos organizadas pela campanha internacional pela libertação da prisioneira, aportou na Alemanha. No cais, um destacamento da Gestapo aguardava Olga. Esta foi levada para o presídio de mulheres de Barnimstrasse e lá deu à luz a menina que se chamaria Anita Leocádia.

Do presídio, Olga enviou uma carta escrita na língua francesa para Leocádia, que se encontrava em Paris ajudando a coordenar a campa-

nha pela soltura dos presos políticos brasileiros. Na carta, revela o nascimento da menina. Leocádia providencia para que uma cópia fosse enviada ao Brasil, aos cuidados do advogado Sobral Pinto, para que este, com o denodo que lhe era peculiar, fizesse chegar a missiva ao capitão Prestes:

Berlim, 31/1/1937

Querida mãe:

Acabo de receber suas cartas de 1º e 9 de janeiro. Você pode imaginar a alegria que me deram.

Antes de mais nada, quero informá-la de que você é avó. No dia 27 de novembro, dei à luz a pequena Anita Leocádia. É uma menina saudável e nasceu pesando 3.800 gramas. Ela tem cabelos negros e grandes olhos azuis. Ela se desenvolve bem e seu sorriso torna menos triste a minha situação. Faço o possível para que nada lhe falte. Eu a amamento e tenciono fazê-lo enquanto me seja possível.

Atualmente, estou em “detenção de proteção” (Schutzhaft) e, mais preciosamente, na enfermaria de uma prisão feminina. Por ocasião do parto, houve complicações e estive doente. Mas agora superei tudo isso.

Você me pergunta quantas vezes por mês pode

me escrever. Segundo o regulamento da prisão, tenho o direito de receber uma carta a cada 10 dias. Fico feliz de poder mantê-la ao corrente do desenvolvimento de minha filha. Peço-lhe que, por sua vez, me escreva tudo o que saiba sobre a situação do Carlos. Desde 23 de setembro, isto é, desde o dia em que fui expulsa do Brasil, estou sem notícias dele. Quando eu estava lá, podíamos nos corresponder de tempos em tempos. Depois do nascimento da menina, eu mandei uma carta para ele, mas até agora não tive resposta. Eu gostaria que você me enviasse, em uma de suas próximas cartas, uma fotografia de Carlos, pois não tenho nenhuma aqui. Querida mãe, esperarei com impaciência a sua resposta. Com meus melhores votos de boa saúde...

*Beijos de sua filha Olga.*⁷²

Além da carta de Olga, foi enviada uma misiva escrita por Leocádia, com um breve complemento de autoria da irmã de Prestes, Lygia, cabendo ao doutor Sobral fazer com que chegassem ao destinatário. Claro que nada foi fácil. Sobral teve de se desdobrar, pois os agentes da Polícia Especial – nessa época, Prestes ainda estava preso no quartel dessa corporação – tudo fizeram para impedir que o advogado cumprisse sua tarefa. Viu-se, mais uma vez, obrigado a en-

viar requerimento ao juiz Raul Machado, para que este lavrasse uma autorização especial para que o prisioneiro recebesse a correspondência. Sobral, após algum esforço, teve êxito. Certa feita, conseguiu até fazer chegar ao capitão Prestes uma madeixa de cabelos de sua filhinha Anita Leocádia.

Mas vejamos as situações dos presos Olga e Prestes. Olga Benário estava inapelavelmente condenada. Os nazistas, porém, diferentemente das autoridades brasileiras, seguiam o regulamento. De acordo com as regras da prisão germânica, que valiam para todos os presos, ela tinha o direito de receber cartas a cada dez dias e rigorosamente as recebia. Tinha direito de enviar correspondência, e os funcionários do III Reich providenciavam com presteza o envio. No Brasil, a despeito das leis, das regras e da razoabilidade, o capitão Prestes passou longos períodos incomunicável. Dependia dos esforços do advogado Sobral Pinto, de sua incansável faina em visitar juízes, ministros, de escrever requerimentos, memorandos, protestos, de atracar-se com tenentes de cavalaria, para que seus direitos – a lei, ora, a lei! – de vez em quando fossem respeitados. Mas os

72. Tradução da carta de Olga Benário para Leocádia Prestes, 31/1/1937, in: PINTO, Sobral. *Por que defendo os comunistas*, p. 63.

nazistas seguiam o regulamento. Ciosamente obedeceram as Leis de Nuremberg e, depois, com minúcia fordista, colocaram em prática a “Solução Final”. Por causa disso, Olga Benário, com a colaboração do governo brasileiro, para gáudio da linha dura e com a anuência do Supremo Tribunal Federal, foi morta numa câmara de gás em Bernburg, no dia 1º de fevereiro de 1942.

Restava o destino da criança Anita Leocádia. Nesse ponto, é bom lembrar mais uma vez de um indispensável aspecto: os nazistas seguiam o regulamento. Leocádia, a avó, não queria medir esforços para tirar a neta da Alemanha. Anita era filha de um brasileiro; tinha, portanto, parentes que poderiam cuidar dela fora do território do Reich. Não era uma criança que teria de viver em orfanato porque a mãe estava presa e não tinha pai. Valia a pena tentar. A própria resgatada, a professora Anita Leocádia Prestes, conta esta história:

E um fato que contribuiu muito para aproximá-los foi o Dr. Sobral ter sido muito importante para salvar a minha vida. Ou seja, minha avó foi várias vezes à Alemanha, junto com advogados. Mas a Gestapo, na Alemanha, não reconhecia a família paterna como família. Não existia um documento de casamento.

Meus pais não eram casados. Estavam na clandestinidade. E comunistas, naquela época, não casavam de papel passado.

Eles estavam clandestinos, com nomes falsos. Não havia papel que provasse que eles eram casados. Este era um pretexto para a Gestapo não reconhecer minha avó como parente.

Este era um grande problema para me resgatar da prisão. Mais uma vez, minha avó se dirigiu ao Dr. Sobral, explicou o que estava acontecendo. O Dr. Sobral foi incansável, meu pai reconhecia. Ele quebrou lanças para conseguir levar um tabelião dentro da cela, na prisão para ele fazer o reconhecimento de paternidade. Foi muito difícil. O Dr. Sobral era muito persistente, quebrava lanças!⁷³

A Gestapo brandia o regulamento. Não havia qualquer documento oficial que comprovasse que Anita Leocádia era filha de um cidadão brasileiro. Se existia uma união entre Prestes e a prisioneira Benário, onde estava a certidão de casamento? Era indispensável algum documento oficial escrito que comprovasse qualquer destas alegações. A burocracia germânica de todas as épocas e de todos os credos políticos cultivava uma veneração religiosa por documentos. Uma

73. PRESTES, Anita Leocádia. Depoimento, 2013.

prova disso: após a queda da Alemanha, os aliados capturaram um verdadeiro mar de documentos comprovadores de diferentes crimes cometidos pelo Estado nazista. Todos eles em várias vias e cuidadosamente classificados. As montanhas de documentos apreendidos pelos Aliados facilitaram sobremaneira os trabalhos dos promotores nos julgamentos de Nuremberg. Era tanto papel que o tamanho da fogueira necessária para destruí-los, evitando que os Aliados se apossassem deles, escapava às condições do humanamente possível.

Assim, a Gestapo exigia um papel; nada faria sem um documento. Não porque fizessem questão de reter a criança na Alemanha, pois, poucos anos mais tarde, com a “Solução Final”, meninas de origem similar à de Anita Leocádia seriam, aos milhares, condenadas a um triste destino. Queriam um papel pelo simples fato de “esse ser o procedimento”. Os sisudos oficiais da Gestapo, do alto de sua arrogância, vestida em uniformes impecáveis, olhando através do monóculo com irrefreável desdém, poderiam ter pensado que tal exigência causaria paralisia naquela gente brasileira, latinamente desorganizada, lusitanamente confusa e tropicalmente ineficiente. Ledo engano. Desconheciam que no Brasil, de modo muito parecido aos usos germânicos, havia um sentimento ímpar na

valorização do papel, do carimbo e da firma reconhecida. Certidões também podiam ser tratadas como se fossem objetos sagrados, dignos de culto. A burocracia era uma herança dos tempos coloniais, alvo de devotada idolatria.

Leocádia encarregou o doutor Sobral de levar a cabo o desafio. Devia lavrar uma certidão de paternidade, em que o capitão Prestes reconhecia Anita como sua filha. Mover céus e terras em face à eterna má vontade das autoridades brasileiras e obter autorização para levar um tabelião até a prisão para que tudo fosse oficial. Tinha ainda que conseguir a tradução do documento para a língua alemã, autenticar tudo e depois providenciar seu envio para as autoridades nazistas. Anita Leocádia conta:

Voltando ao caso do Dr. Sobral, ele quebrou lanças. Conseguiu levar o tabelião dentro da prisão. Meu pai assinou o atestado de paternidade, o reconhecimento de paternidade.

E isto num prazo limite, em final de setembro de 37, 1º de outubro, foi decretado estado de guerra. Ai, fecharam-se todas as portas. Ele não teria conseguido.

O Dr. Sobral fez todo o esforço. Teve que reconhecer mil firmas, mil carimbos. Tradução juramentada para o alemão. E mandou direto para a Alemanha, para a Gestapo. Is-

*so foi muito importante para que a Gestapo fosse obrigada a reconhecer minha avó como parente.*⁷⁴

Anita comenta que seu caso começava a causar comoção internacional. O governo nazista se sentia incomodado com a questão:

Sem este documento não teriam conseguido. Claro, teve muito apoio da campanha internacional, a pressão. A Gestapo já estava louca para se ver livre de mim. Havia muito barulho em torno disso.

*Era uma criança que corria risco de ser entregue a um orfanato nazista. Isso comovia a opinião pública mundial. Eles já estavam querendo se livrar desta criança que estava atrapalhando a propaganda nazista.*⁷⁵

Em carta remetida à Leocádia Prestes, data de 25 de setembro de 1937, doutor Sobral relata que já havia resolvido toda a questão da documentação relativa à Anita.

[...] *Nesta data envio, diretamente, à Gestapo uma certidão com a respectiva versão alemã, da escritura de reconhecimento da menor Anita Leocádia, cujo traslado seguiu com a carta que dirigi, em 22 do corrente, a V.Exa.*

*Julgo que, com estas providências, não me mostrei infiel aos compromissos que assumi para com V.Exa., no sentido de regularizar, à sombra dos recursos que o direito nos facultava, a situação, ainda tão penosa, da nora e da neta de V.Exa. [...]*⁷⁶

Estando em posse do “papel oficial” e com o intuito de fazer cessar a campanha internacional por causa da criança, a Gestapo e o governo nazista transferiram a guarda de Anita Leocádia para a avó. Anos depois, ainda menina, quando finalmente, após a soltura de seu pai, pôde pisar em solo brasileiro, a primeira providência que Luiz Carlos Prestes desejou tomar foi levar sua filha à residência de Sobral Pinto. Queria que o advogado conhecesse pessoalmente a criança que ajudara a salvar. Queria que a filha agradecesse pessoalmente os préstimos, o “quebrar de lanças” do doutor Sobral:

Neste caso, parece que ele ficou muito sensibilizado. Ele tinha uma filha da minha idade, a Gilda. Ele ficou muito sensibilizado com esta questão. Tanto que depois ele se considerava

74. PRESTES, Anita Leocádia. Depoimento, 2013.

75. Idem.

76. Idem.

meu segundo pai. Sempre que ele se encontrava comigo, ele dizia que se considerava meu segundo pai.

*Realmente, ele teve um papel fundamental em salvar minha vida. Isto é indiscutível!*⁷⁷

O capitão Luiz Carlos Prestes, líder comunista, sempre reconheceu publicamente sua gratidão ao liberal-conservador e católico Sobral Pinto pelos seus préstimos como advogado. Mas, na arena das conjecturas, nada se compara com o seu sentimento pelo serviço que o advogado prestou no resgate de sua filha Anita. Por sua vez, o liberal-conservador e católico Sobral Pinto atuou como advogado

do líder comunista com toda a boa vontade e sem hesitação; e dentre todas as providências que se desdobrou em favor de seu patrocinado, nada se compara com a sensação de satisfação que sentiu, graças ao papel que desempenhou no resgate de Anita. Prestes passou o restante da sua vida muito ligado ao advogado que, a despeito de todas as dificuldades aparentemente intransponíveis para qualquer profissional competente, conseguiu tirar Anita Leocádia do jugo nazista. Prestes era apaixonado por aquela criança que conheceria perto de nove anos, em 1945.

77. PRESTES, Anita Leocádia. Depoimento, 2013.

15

INTEGRALISTAS E GRACILIANOS



O doutor Sobral, nos seus escritos dessa época, não cansava de cobrir o governo Vargas e o próprio presidente de coloridos vitupérios. A lista seria imensa. Mas serão assinalados alguns deles, além dos já mencionados anteriormente. Vargas era “o principal causador de nossa ruína moral e religiosa”; Vargas era “um ateu e mentiroso”; Vargas era um “corruptor de almas”.

Sobral assumira uma postura oposicionista que não dava tréguas ao presidente. Ainda

assim, mantinha relacionamento pessoal com personalidades importantes do governo, notadamente o ministro da Justiça Francisco Campos. Uma relação, evidentemente, crivada de momentos tempestuosos. Isso porque Sobral, devido ao seu trabalho como advogado de defesa de presos políticos, conhecia de perto as entranhas mais sinistras do regime. Assim sendo, disparava, sem parar, cartas de protesto endereçadas ao ministro e ao seu chefe de

gabinete, Negrão de Lima. Assinalava os abusos, as violações de direitos de seus clientes, o costumeiro hábito das autoridades carcerárias e policiais de evitarem o cumprimento de ordens judiciais. Questionava duramente o apoio do “Chico Ciência” ao governo e aos seus métodos.

O Brasil é um país em que as elites mandatárias lidam com imensa dificuldade com a crítica. O crítico, quase sempre, é percebido como um impertinente, e a crítica, interpretada como uma manifestação de franco desrespeito. Na melhor das hipóteses, é uma demonstração de falta de polidez, uma chateação; na pior, o crítico é comparado, pelo criticado, a um traidor da marca de um Joaquim Silvério dos Reis, o judas que entregou os conjurados mineiros ao poder colonial luso em troca de trinta dinheiros de impostos em atraso. No campo político-administrativo então, o crítico logo se vê classificado como um perigoso subversivo. A crítica, verbalizada ou escrita, entendida como o enredo de uma trama mal-intencionada. Sobral, que “criticava pelos cotovelos” e contrariava os donos do poder com sua atuação como advogado, ignorou tudo isso e continuou no seu caminho. Aliás, construiu sua notoriedade dessa forma. Sem dúvida, corria riscos. Poderia ser preso e processado. Acusado de colaborador do comunismo internacional

ou de incentivar o divisionismo político, numa época em que o governo via-se empenhado em cultivar uma unidade nacional totalmente centralizada. O presidente Vargas era apresentado pelo Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, chefiado por Lourival Fontes, como se fosse o nosso “Luis XIV”, o símbolo do Estado, o arquiteto da nacionalidade. O ambiente do regime contava ainda com trilha sonora composta por Villa Lobos. Musicalmente invocava as matas, os sons dos índios e emprestava ao situacionismo um contorno épico. Sim, o doutor Sobral corria riscos.

No seu ímpeto em defender presos políticos e combater o regime Vargas, o advogado cruzou, sem sequer pestanejar, o campo ideológico, aceitando patrocinar vários réus acusados de participar do Levante Integralista de 1938.

O levante dos integralistas nunca mereceu a mesma notoriedade negativa dedicada à tentativa de golpe dos comunistas em 1935. A Inten-
tona Comunista transformou-se em peça anual de culto nos quartéis em todo o território nacional. Já a tentativa de golpe integralista passa suavemente em branco. O fenômeno pode ser creditado às preferências ideológicas predominantes no Alto Comando das Forças Armadas pátrias através dos tempos. Optar por outra matriz explicativa, convenhamos, é deveras difícil.

Os membros da Ação Integralista Brasileira (AIB) estavam furiosos com o presidente Vargas. E a fúria vinha se tornando formidável porque era resultante de um caso de amor não correspondido. Desde a criação do movimento, por meio de seu líder, o paulista Plínio Salgado, os integralistas flertavam com Vargas. Procuraram, com denodo, fazer com que essa manifestação de franca simpatia seduzisse o presidente, que responderia às investidas lânguidas dos integralistas, associando-os ao governo. E o líder dos camisas-verdes sonhava, a princípio, em abiscoitar o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde. Devia vislumbrar as crianças das escolas públicas marchando galhardamente com os braços erguidos em saudação romana, e os hospitais, com os médicos e enfermeiras trajando jalecos verdes, disciplinados como prussianos tropicais.

Mas Vargas fez-se difícil. Aos carinhos verdes, sorria, acenava, afagava e nada mais. E veio o 10 de novembro de 1938. Nas primeiras semanas de vida do Estado Novo, os integralistas emprestaram um apoio animado, esperançoso. Imaginaram-se sócios da ditadura, um tipo de regime no qual, tinham certeza, se sentiriam inteiramente à vontade. O líder Plínio Salgado, sempre no papel de namorado, cultivava a esperança de que Vargas adotasse a AIB como seu

partido oficial. Sonhava com Vargas emulando o general Francisco Franco, que acolheu a Falange e as Juntas de Ofensiva Nacional Sindicalistas (JONS) como a estrutura política representativa de seu regime. Informado com antecedência do golpe, Salgado chegou a retirar sua candidatura à presidência da República. Consta que Getúlio de fato oferecera ao líder integralista o Ministério da Educação.

Mas o governo baixou o decreto de extinção de todos os partidos, que incluía a AIB. Ainda assim, Salgado tentou manter a sobrevivência da organização em harmonia com o novo regime, mudando o nome de seu movimento para Sociedade Brasileira de Cultura, declarando que os integralistas desistiriam da ação política, dedicando-se exclusivamente às atividades cívicas e culturais. Vargas não correspondeu à oferta de carinho febril do líder verde, sequer com migalhas de sua atenção.

Em meio a esses acontecimentos, grupos dentro do movimento integralista, aliados e outros opositores do regime, urdiam um golpe de estado, embora Plínio Salgado, publicamente, continuasse a tentar salvar a relação dos camisas-verdes com o governo. Na trama, além de integralistas membros das Forças Armadas e de setores da classe média, participavam pessoas de fora do movimento, notadamente o coronel

Euclides Figueiredo, um dos comandantes da Revolução Constitucionalista de 1932, o político baiano Octavio Mangabeira, ministro no governo Washington Luiz (ambos presos à época), e o general João Cândido Pereira de Castro Júnior. Este, caso o golpe fosse vitorioso, seria publicamente declarado chefe do movimento armado. Havia também uma lista de lideranças descontentes com os rumos do governo; alguns deles aliados de antanho do presidente Vargas, que muito embora não pertencessem ao movimento Integralista, sentiriam enorme satisfação com a queda do regime.

A primeira tentativa de golpe deu-se no Distrito Federal, na noite de 10 para 11 de março de 1938. O plano falhou graças à Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal. Houve escaramuças, e alguns revoltosos foram presos. A segunda tentativa ocorreu na noite de 10 de maio do mesmo ano. Diferentes unidades de rebeldes se espalharam pela cidade. Deviam cortar as ligações telefônicas do Palácio Guanabara, residência oficial do presidente, enquanto dois caminhões, carregados de integralistas usando uniformes dos Fuzileiros Navais e com o pescoço envolvido em lenços brancos para identificação, invadiriam o palácio, tendo sua entrada facilitada por oficiais, pertencentes à guarda presidencial, comprometidos com o

golpe. Outras forças foram enviadas para prender o general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra, o general Góes Monteiro, chefe do Estado-Maior, e o general Canrobert Pereira da Costa. Todos esses oficiais seriam convidados para “dar um passeio”, seja lá o que for que isto significasse.

Muita coisa deu errado. As tropas enviadas ao palácio conseguiram entrar e ocupar posições nos jardins, mas a guarda e alguns moradores, vestidos em seus pijamas, resistiram à bala, impedindo-os de entrar no prédio. Os rebeldes cortaram as ligações telefônicas normais, mas se esqueceram de uma máquina PBX que mantinha uma linha independente com o Palácio do Catete. Por meio desse aparelho, a filha do presidente, Alzira Vargas, susteve contato com o mundo exterior relatando o que se dava dentro do Guanabara. Solicitou reforços ao general Góes, que declarou que nada podia fazer, pois estava dentro de casa cercado. Pediu ajuda ao ministro Francisco Campos, que, homem de leis que era, limitou-se a prestar solidariedade em pensamento, não se comprometendo com qualquer ação.

O primeiro reforço a chegar foi um forte destacamento comandado por Cordeiro de Farias – que em vez de atacar e libertar os sitiados do palácio, instalou-se logo ao lado, no campo do

Fluminense. Uma atitude inexplicável na visão de Alzira Vargas, pois o coronel Cordeiro de Farias precisou de cinco horas, contando desde o início da invasão, para decidir adentrar o Guanabara. Ou bem o antigo tenente gastara toda a sua intrepidez na jornada da Coluna Prestes, ou bem estava aguardando os acontecimentos na expectativa do que resultaria o tiroteio dentro do palácio.

A “cavalaria” salvadora chegou finalmente, liderada pelo general Dutra. Este, sem hesitar, entrou nos jardins do palácio e engajou os rebeldes num nutrido tiroteio. Dutra escapara de ser capturado e, ao saber dos acontecimentos, organizara um destacamento e rumara para o palácio. Dutra e seus rapazes logo estabeleceram ligação com as linhas de defesa integradas pela guarda e pelo pessoal de pijama que resistia dentro do palácio. A única personalidade capturada pelos revoltosos foi o general Canrobert, sequestrado em sua residência no Méier e levado dentro de um automóvel, sem sequer ser-lhe permitido trocar de roupa. O alto oficial trajava orgulhosamente o seu pijama. Os rebeldes, entretanto, acabaram liberando o general ao suspeitarem de que as coisas haviam dado errado; e assim, Canrobert saiu ileso do “passoio”.

As unidades rebeldes sitiadas do Guanabara iniciaram a retirada, ordenada pelo comandan-

te dos revoltosos, o tenente do Exército Severo Fournier. Quando o destacamento de Cordeiro de Farias resolveu entrar, a situação já estava totalmente resolvida. Alguns rebeldes foram capturados, mas nesse caso as versões divergem. Alzira Vargas declarou que foram levados sob custódia. O general Góes afirmou que foram sumariamente fuzilados nos jardins do palácio. Assim terminou a tentativa de levante dos camisas-verdes e seus aliados. E as más línguas, sempre inclinadas à galhofa, puderam até dizer que “a sorte das armas favoreceu os pijamas em detrimento das camisas verdes e dos lenços brancos”.

A “reinação integralista” rendeu um *tsunami* de aproximadamente 1.500 prisões de camisas-verdes e de pessoas acusadas de serem simpatizantes do movimento Integralista e do golpe de Estado. Logo, o advogado Sobral Pinto entrou no circuito. Foi chamado para defender Raymundo Padilha, funcionário do Banco do Brasil. Padilha era integralista, membro da Câmara dos Quarenta, principal órgão do movimento, e ajudara a organizar desfiles dos camisas-verdes. Não participara do levante, mas ouviu no rádio, na noite do golpe, a notícia de que estava naquele momento em combate contra o regime, liderando uma coluna de dez mil camisas-verdes. Assustado,

Padilha – cujo temperamento muito diferia do intrépido líder revolucionário italiano Garibaldi, chefe dos camisas-vermelhas, quer dizer, era homem pacato que jamais comandaria colunas de camisas de qualquer cor que fosse – fugiu da capital federal, refugiando-se no interior de Minas Gerais. Acabou sendo detido pela polícia mineira. Sobral concordou em defendê-lo, bem como as pessoas que haviam tentado escondê-lo em Minas.

Sobral atuou ainda como auxiliar do jovem advogado Guilherme Figueiredo na defesa de seu pai, o coronel Euclides Figueiredo. Sobral recusou assumir ele próprio a condução do caso, fazendo questão que Guilherme comparecesse ao TSN patrocinando a defesa paterna. Foi também notória a participação de Sobral no processo número 600 do TSN, aberto contra 18 rapazes, a maioria deles estudantes de medicina, que na noite do golpe atravessaram a baía de Guanabara, a bordo da barca Rio-Niterói, com o fito de participar do levante. Sobral tentou demonstrar ao tribunal que apenas um dos estudantes da barca havia participado diretamente da balbúrdia, especificamente no sequestro do brioso general Canrobert.

Entre outros envolvidos direta ou indiretamente no levante de 1938, Sobral fez a defesa do general Castro Júnior. O general não saí-

ra de sua residência na noite de 10 de maio, mas a polícia descobrira sua ligação com os revoltosos e o papel de liderança que lhe seria conferido caso houvesse sucesso. Castro Júnior foi absolvido na primeira instância, porém foi condenado pelo TSN a um ano e quatro meses de prisão. Decepcionado com o revés, Sobral decidiu retirar-se das causas junto ao TSN. Não se conformava com o fato de o regime ter transformado as cortes brasileiras em meros tribunais de polícia.

Claro que a “decisão definitiva” do doutor Sobral acabou ganhando um perfil temporário. Isso porque continuaria a haver um abundante número de pessoas que necessitariam desesperadamente de seus préstimos. E agora justiça seja feita: naquele período, não era somente o doutor Sobral que aceitava a perigosa tarefa de patrocinar presos políticos. Vários advogados atuavam da mesma forma, correndo riscos similares e muitas vezes não aceitando receber honorários por seus serviços. É importante lembrar que estamos falando de uma época em que o cidadão podia ir para a cadeia por motivos tais como mera delação ou simplesmente graças ao humor de quem estava com as rédeas do poder nas mãos. O sujeito podia ser mantido no cárcere, sem que houvesse processo formal de acusação contra ele.

Esse foi o caso do escritor nordestino Graciliano Ramos. Sua prisão, no mês de março de 1936, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, foi ordenada pelo general Newton Cavalcanti, uma espécie de chefe pretoriano do regime Vargas, sob a alegação de que era um “perigoso comunista”. O escritor não era membro do Partido Comunista nessa época. Mas o general Newton Cavalcanti chegara à conclusão de que se tratava de um escritor e intelectual vermelho, por causa das críticas que Graciliano escrevia em seus livros aos “modos do país”, notadamente na obra *São Bernardo*, publicada em 1934. É possível também que tenha sido vítima de intriga urdida por líderes políticos alagoanos, incomodados com o fato de Graciliano, no cargo de diretor da Instrução Pública, desdenhar as nomeações de apadrinhados e querer equiparar o salário das professoras rurais com o das professoras da capital. Só mesmo um “perigoso comunista” poderia defender ideias como essas.

Graciliano foi preso em Alagoas, transferido para Pernambuco, depois enviado para o Rio de Janeiro, e passou uma temporada na pavorosa Colônia Correccional de Dois Rios, na Ilha Grande. Uma corrente integrada por escritores famosos, liderada por sua esposa, Maria Augusta, intercedeu junto às autoridades para livrar Graciliano do tormento da Ilha Grande.

Finalmente foi transferido para a Casa Correccional do Rio de Janeiro. Graciliano não fazia ideia da razão concreta que o levava à prisão. Maria Augusta solicitou ajuda de Sobral Pinto, que aquiesceu na mesma hora em patrocinar o escritor. Maria Augusta levou uma procuração nomeando-o como advogado para o marido assinar, mas, no primeiro momento, Graciliano recusou concordar. Afinal, conhecia a fama do advogado Sobral Pinto, imaginava-o um homem rico, e não atinava que razão alguém como Sobral poderia ter para empenhar-se na defesa de um “pobre diabo” como ele. Acabou assinando a procuração. Sobral levou o caso aos tribunais, alegando que o escritor Graciliano Ramos estava preso sem que qualquer acusação formal tivesse sido feita contra ele. Nada indicava que houvesse praticado qualquer tipo de crime. O que, então, poderia justificar tal prisão?

A Justiça reconheceu o erro, o abuso, o completo desatino, soltando Graciliano Ramos. Este pôde, então, retomar o rumo de sua vida. Aliás, precisamente por causa das desventuras que padecia nas prisões, aderiu ao Partido Comunista no ano de 1945.

Essa foi uma época dura. A lista daqueles que foram patrocinados pelo doutor Sobral, nesse período, supera os nomes mencionados neste capítulo. E que a lembrança não se apague. Não

havia apenas um Graciliano no Brasil; havia muitos. Inumeráveis Gracilianos presos, sem acusação formal, sem que tivessem cometido qualquer crime, vítimas de delação ou da vontade de um mandatário todo-poderoso de plantão. Enquanto os Gracilianos existissem, homens como o doutor Sobral seriam mais do que necessários.

16

NOS CAMPOS DO SENHOR



Heráclito Fontoura Sobral Pinto era um católico de berço. Isso tornava-o diferente de três dos expoentes católicos leigos mais importantes de sua época com os quais conviveu, cultivou amizade e travou intensas polêmicas: os convertidos Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima e Gustavo Corção. Personagens que migraram do ateísmo ou do agnosticismo para a fé em Deus, no seio do rito e da interpretação dos Evangelhos da Igreja Católica Apostólica Romana.

Sobral era um católico nascido numa família mineira intensamente devota. Sua fé pessoal fora lapidada nos tempos colegiais pelas disciplinas dos jesuítas de Nova Friburgo. Foi um caminho que se assemelhou aos trilhos que perfazem uma reta, em que os engenheiros não podem admitir um mínimo desvio. Viveu intensamente sua vida religiosa, que se tornou um complemento indispensável de sua personalidade. E não professava uma fé reclusa, privada, que buscava a

intimidade. Todas as vezes em que surgia uma oportunidade, proclamava-a aos quatro ventos, bradava-a nas três mídias e desfiava parágrafos e mais parágrafos sobre o assunto em seus milhares de cartas.

Uma vez consolidado em sua vida familiar e profissional, o advogado manteve uma rotina de leitor voraz. Estudava todos os dias e, de modo algum, dedicava atenção exclusivamente às obras do Direito. Debruçava-se nas filosofias – inclusive a marxista, a marxista-leninista e as interpretações de Leon Trotsky. Apreciava história, devorava literatura política, lia com agudo interesse teologia, e nada lhe escapava nos jornais que acompanhava diariamente. Tinha predileção pelos autores católicos, desde Santo Agostinho, passando pelo jesuíta português, Padre Antônio Vieira, até o filósofo católico francês, seu contemporâneo, Jacques Maritain. Havia claramente um gosto, uma predileção pelo estudo. Mas existia também um cuidado de natureza pragmática. Sobral procurava ganhar lastro cultural e intelectual, arsenal indispensável para as pesadas polêmicas de seu tempo, das quais, aliás, adorava participar.

Sobral viveu num tempo de intensa mobilização ideológica. A Revolução Russa de 1917 fizera emergir um sistema político que muito o desagradava: o regime comunista ateu. No

entreguerras, a nova realidade da sociedade de massas servira de combustível para o surgimento do nazifascismo, cuja crença se pautava na certeza de que só o Estado forte, autoritário, orquestrador de uma unidade nacional férrea poderia atender os anseios das massas, que perfaziam milhões. Sobral reconheceu o portento dos fascistas e, no início, chegou a fazer algumas alusões elogiosas ao talento de Benito Mussolini. O advogado não esteve de modo algum solitário na lista daqueles que de início enalteceram o fascismo e depois se arrependeram. O padre Hélder Câmara, quando jovem, foi um integralista entusiasmado. Winston Churchill escreveu e descreveu favoravelmente Benito Mussolini, declarando-o um dos personagens notáveis de seu tempo.

Tanto os comunistas quanto os fascistas desdenhavam da democracia liberal, apontando seus matizes elitistas e desagregadores. Os defensores do sistema democrático-liberal caíam na defensiva e resistiam até onde podiam. Nada mais inteligível, portanto, que a Igreja Católica, em face a um clima como este, procurasse na medida do possível adequar-se aos novos tempos, sem contudo abandonar seu legado. Nada mais natural que a Igreja mobilizasse seus quadros eclesiásticos ou laicos para a defesa da instituição e de seu entendimento da fé.

A situação era perfeita para um homem com o temperamento de Sobral. É importante fazer uma observação. O advogado sempre dizia que era um católico disciplinado, que humildemente observava e se submetia à hierarquia católica, que em verdade considerava-se um ardente defensor da ordem da Igreja e de suas regras. Sobral devia adorar dizer isso, consolar-se ao ouvir a própria voz e ler seus escritos proclamando tais princípios, mas a realidade era muito diferente. Sobral não era apenas um católico praticante, era um católico militante. Já foi assinalado que ele era muito religioso e assaz conservador. Acrescenta-se a isso outra característica: o advogado era político desde a raiz dos cabelos.

Não que tenha alguma vez na vida cogitado seriamente em concorrer a um cargo público eletivo, em apresentar seu nome como candidato de algum partido para qualquer dos níveis do Poder Legislativo ou Executivo. Mas respirava política e exalava política. Isso pode ser facilmente verificado nos seus escritos, nas cartas, nos artigos e nas copiosas entrevistas que concedeu. Manifestava-se sobre as linhas da política dos diferentes governos federais que testemunhou, tecia observações e análises acerca de política regional, especialmente sobre Minas Gerais, cujos vínculos nunca descurou, sobre

questões atinentes à cidade onde morava, o Rio de Janeiro, e também sobre política internacional. Falava de política, fazia política e, evidentemente, militava politicamente para a Igreja e dentro da Igreja.

Em outras palavras, sua militância não se limitava à defesa das teses consagradas pela Igreja para a sociedade. Claro, combateu o divórcio e foi um campeão da indissolubilidade dos laços do matrimônio; lutou pela proibição do jogo; defendeu o ensino religioso nas escolas e a assistência religiosa obrigatória nas Forças Armadas; era contrário ao aborto; sentia-se um paladino de tudo aquilo que pudesse defender a família e a tradição e, acerca dessas teses, para ele não cabia discussão. Mas militava igualmente dentro da Igreja. Um dos encontros marcantes da vida de Sobral nesse campo foi com o sergipano Jackson de Figueiredo. Formado em Direito na Bahia, converteu-se à fé católica após escapar com vida de um ataque da gripe espanhola. Jackson radicou-se no Rio de Janeiro e exibia uma personalidade que empolgou a todos que o conheceram e que compartilharam de suas convicções.

Associado a Dom Sebastião Leme e ao padre Leonel Franca, Jackson de Figueiredo assumiu a liderança no trabalho de dar mais organicidade aos católicos leigos. Dom Leme muito incenti-

vou a organização dos intelectuais católicos leigos, e a maior liderança deste movimento era indubitavelmente Jackson. Foi nesse diapasão que o sergipano, em 1921, juntamente com o médico Hamilton Nogueira, o poeta Durval Moraes e o dentista Perilo Gomes, fundou a revista *A Ordem*. No ano seguinte, criou o Centro Dom Vital, cuja tarefa era aglutinar os católicos leigos, estreitar seus vínculos com a doutrina da Igreja, bem como articulando uma intervenção mais organizada do pensamento católico na sociedade como um todo. Ainda no ano de 1922, foi criada também a Livraria Católica, que era dirigida por Jackson de Figueiredo. Mais tarde a direção foi assumida por Augusto Frederico Schmidt.

As atividades febris de Jackson de Figueiredo eram acompanhadas de perto por Sobral. O advogado aderiu ao Centro Dom Vital e lavrou artigos para *A Ordem*. Logo se estabeleceu um vínculo estreito entre os dois, cujos laços foram solidificados de um modo assaz brasileiro: em 1927, Sobral convidou Jackson para ser padrinho de batismo de sua terceira filha, Ruth. Desse modo, com a aceitação de Jackson ao convite, tornaram-se compadres.

Mas, para lamento de todos aqueles que conheceram e admiraram Jackson de Figueiredo, sua vida foi abruptamente interrompida duran-

te uma pescaria, quando uma onda o arrebatou das pedras, na altura da Ponta do Joá, na cidade do Rio. Jackson afogou-se. Pereceu num domingo, dia 4 de novembro de 1928, contando apenas com 37 anos de idade. Foi sucedido na direção do Centro Dom Vital e na liderança do movimento dos católicos leigos por outro convertido, Alceu Amoroso Lima, que escrevia sob o pseudônimo de Tristão de Athayde. No ano de 1978, num artigo em intenção dos 50 anos do falecimento de Jackson de Figueiredo, Tristão de Athayde descreveu no *Jornal do Brasil* o personagem da seguinte maneira:

*Jackson era um ser apaixonado por todos os extremos. Só abominava o meio-termo e gostava de citar a frase habitual do Padre Júlio Maria: “Prefiro os homens com a marca do demônio aos homens sem marca”.*⁷⁸

Sobral Pinto não deixou igualmente de consignar no papel a falta que sentia do amigo, uma personalidade arrebatadora e, na defesa dos ideais e opiniões, esgrimia com uma contundência de tal ordem que só se comparava com o próprio Sobral. Em artigo intitulado “A

78. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, Sexta-feira, 3 de novembro de 1978.

dura realidade”, o advogado assim se refere ao amigo Jackson:

Ora, dilectos companheiros, todos nós conhecemos e pranteamos o Jackson, sobretudo em horas de intraduzível tormenta para nossas almas desgovernadas pelo sopro de adversidades tenebrosas. E nestes instantes de sofrimentos inenarráveis, em que sentíamos que a alma se nos dilacerava, cortada pela faminta, fria e implacável das desilusões interiores, o Jackson de princípios morais rígidos e austeros, de vida exemplarmente conformada nos preceitos da moral católica, descia até o fundo dos nossos corações agoniados, mostrando, em gestos de rara nobreza, que compreendia a natureza da nossa dor que se gerara em motivos errados, é certo, mas perdoáveis pela grandeza de sentimentos que a alimentavam.⁷⁹

Jackson aparece no trecho escrito por Sobral não só como um exemplo para os demais católicos, mas também como um amigo indispensável. Muito tempo depois, a influência de Jackson de Figueiredo nos meios católicos laicos é reconhecida pelo jornalista Luiz Paulo Horta, falecido em agosto de 2013, cuja militância religiosa o levou à presidência do Centro Dom Vital, fundado por Jackson:

Este é um capítulo importante. O Jackson era um sergipano, nietzschiano, que depois se converteu ao cristianismo nos anos 20. E era um combativo. Nessa época o Jackson se converte e vai trabalhar com o cardeal Leme. Ele não era um grande teórico, mas escreveu alguns livros importantes que estão fora do mercado.⁸⁰

Horta, cuja avó Ruth Sobral Pinto de Almeida Magalhães era prima-irmã do advogado, esclarece o episódio que selaria definitivamente a amizade com Alceu Amoroso Lima.⁸¹

No começo dos anos 60, veio o Concílio Vaticano II, que causou uma comoção na Igreja Católica. A interpretação dada ao Concílio criava visões opostas que afetaram toda a instituição, incluindo o Centro Dom Vital. Os grandes nomes eram o Alceu e o Gustavo Corção. Nessa época, eles tomaram posições conflitantes: o Alceu caminhava para a esquerda e o Corção era reconhecidamente de direita. O cardeal do Rio, Dom Jaime Câmara, era um sujeito muito quadrado. O Corção procurou Dom Jaime para dizer que o Centro

79. PINTO, Sobral. In: revista *A Ordem*, Rio de Janeiro, 1930, vol. III (nova série), Gráfica Ypiranga.

80. HORTA, Luiz Paulo. Depoimento, junho de 2013.

81. Idem.

*Dom Vital assumiria um posicionamento de esquerda, mudando radicalmente sua linha. Dom Jaime tomou o partido de Corção, o que provocou a saída de Alceu. O cardeal foi duro. Ocorre que o Corção não conseguiu se manter no cargo, e o Sobral assume uma missão impossível: conciliar as duas visões como presidente do Centro Dom Vital. Essa é uma época da Guerra Fria, de tempos pautados por muita ideologia, de rupturas. O Sobral fez o que pôde para administrar a situação. Em seguida, o Centro entra num período de hibernação, pois o advogado não tinha paciência para assuntos administrativos. Passou o comando para o filósofo Tarcísio Padilha. O Sobral sofreu muito, pois, em linhas gerais, o seu ideário estava mais próximo ao do Corção do que do pensamento do Alceu. Mas ele se manteve firme.*⁸²

O golpe representado pela perda de Jackson foi rude. Dom Leme, contudo, não perdeu tempo. Investiu Alceu Amoroso Lima em importantes funções desempenhadas por Jackson: a direção do Centro Dom Vital e da revista *A Ordem*. Alceu era filho de industriais, pertencente a uma família tradicional, que ganhara título de nobreza nos tempos do Império. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais, ga-

nhou o mundo das letras, tornando-se crítico literário de *O Jornal* a convite do criador do periódico, Renato Lopes. Escrevia uma coluna intitulada “Bibliografia”, sob o pseudônimo de Tristão de Athayde. Tornou-se um admirador do movimento Modernista, travando amizade com vários intelectuais identificados com as teses modernistas. Envolveu-se também num intenso debate por meio de cartas com Jackson de Figueiredo. Foi durante esse debate que, em 1928, decidiu se converter ao catolicismo, declarando sua fé diante do padre Leonel Franca. Nesse ano, sua conversão coincidiu com a morte de Jackson e as tarefas assumidas no Centro Dom Vital e na *A Ordem*. No ano seguinte, Dom Sebastião Leme criou a Coligação Católica, uma associação civil que tinha o objetivo de reunir todas as organizações católicas do país. Alceu recebeu a incumbência de dirigir a Coligação.⁸³

Alceu e Sobral tornaram-se amigos fraternos por toda a vida, não sem que ocorressem períodos de chuvas e suaves trovoadas, vez por outra, concretizados em intensos duelos epistolares. Podiam divergir em temas da política nacional, em visões acerca da conjuntura internacional e

82. HORTA, Luiz Paulo, Depoimento, 2013.

83. BELOCH, Israel; ABREU, Alzira Alves de, (Coords.). Op. cit., pp. 1828-1831.

assuntos vinculados à Igreja. Quanto ao último tema, Sobral escreveu uma crônica na revista *A Ordem*, em meados dos anos 30, exibindo uma opinião que cultivou sem mudanças ou nuances por toda a vida:

*Erigindo-se em defensora intransigente da tradição, dá a Igreja uma prova indisfarçável da verdade dos seus ensinamentos, pois quem diz tradição, diz inequivocamente continuidade, a qual é, sem possibilidade de contestação, uma lei de progresso e de aperfeiçoamento em todos os ramos dos conhecimentos humanos, qualquer que seja o domínio sobre o qual eles se exercem, ou de onde derivam.*⁸⁴

Quanta polêmica alimentaria um debate sobre os temas abordados por Sobral nesse curto trecho. A Igreja deve proteger intransigentemente a tradição, não pode ceder um passo sequer. E é a tradição, que nada mais é do que continuidade, o cenário mais adequado para o aperfeiçoamento da sociedade, leito perfeito para o progresso de todos os ramos do conhecimento humano. É bem possível que, ao longo do tempo, a Igreja, como instituição, tenha exibido um comportamento bem menos intransigente do que Sobral almejava.

84. PINTO, Sobral. “Crônica política”, in: revista *A Ordem*, de 18 de fevereiro a 17 de março, sem ano, p. 223.

17

E DEUS ABENÇOOU A POLÍTICA



Reafirmando: Sobral era religioso devoto e também um militante político, em prol da Igreja e dentro da Igreja. No primeiro caso, sua prática política ganhou envergadura nos tempos da criação da Liga Eleitoral Católica (LEC), na década de 30, a qual se encarregou de organizar as teses que seriam defendidas pelos católicos na Assembleia Nacional Constituinte de 1934. A inspiração de Dom Sebastião Leme era uma constante. O cardeal estava

determinado em dar organicidade à atuação dos intelectuais católicos laicos. Sob as bênçãos do cardeal, Jackson de Figueiredo criou o Centro Dom Vital e a revista *A Ordem*. Devido ao seu falecimento prematuro, foi sucedido na direção dessas iniciativas por Alceu Amoroso Lima. Sobral participou intensamente do Centro Dom Vital e publicou copiosamente na revista. Fez parte também da editoria política da folha católica, *A União*. Aproveitou o ensejo para ensaiar

o segundo caso, isto é, fazer política dentro da Igreja. Por meio de sua participação no Centro Dom Vital e de suas relações fraternas com Alceu, procurava, na medida do possível, influenciar os posicionamentos políticos do movimento dos intelectuais laicos e da própria Igreja.

Logo de saída, houve uma desavença quanto à posição de Alceu e da revista *A Ordem* em relação ao governo Washington Luiz. Alceu tendia a apoiar o governo, procurando seguir um caminho de conservantismo cauteloso. Sobral era um crítico contumaz do presidente. No processo eleitoral para a sucessão presidencial, Afonso Penna Júnior, amigo fraterno de Sobral, juntamente com parte da liderança política de Minas Gerais, rompeu com os velhos aliados paulistas, emprestando apoio à Aliança Liberal, encabeçada por Vargas. Sobral Pinto não podia e, como ele mesmo diria, nem queria quedar-se alheio a tal fato.

Com a crise política de 1930, a pressão de Sobral sobre Alceu só aumentou. Não que o advogado houvesse se tornado um adepto do Movimento de 1930, liderado por Vargas, mas achava a situação do país deplorável em todos os aspectos e atribuía parte considerável da responsabilidade à administração federal. Não seria ocioso notar que havia uma ponta de desavença pessoal nessa ardorosa oposição de Sobral. Este

nunca se esqueceu do papel desempenhado pelo presidente Washington Luiz nos episódios que provocaram seu afastamento da procuradoria do Distrito Federal. Ora, questões pessoais afetam todos os seres humanos e regularmente são capazes de influir nos posicionamentos políticos. Sobral era homem possuidor de ego de sensível magnitude. Sempre achou que Washington Luiz, ao aceitar sua demissão, fizera-lhe uma afronta. Além disso, o ex-presidente Artur Bernardes, personagem que Sobral sempre estimara, também prestou apoio ao movimento de 1930. Para culminar, interpretou a revolução como os raios da cólera divina que castigavam o Brasil por sua falta de fé.

Num outro momento, em plena Era Vargas, quando se pôs de forma irredutível na oposição ao presidente, Sobral criticava a posição da Igreja, que, por meio de seus mais destacados líderes, a começar pelo cardeal Sebastião Leme, assumiu uma postura de colaboração com Vargas. Nas páginas de *A Ordem*, o advogado exibiu comportamento diametralmente oposto ao de seu cardeal. Batia sem piedade em Vargas e em diversas personalidades do governo. Pode-se conjecturar que sua conduta não se devia exclusivamente à raiva que o governo lhe despertava. Tentava influenciar com seus artigos a opinião católica e a liderança da Igreja. Esses

artigos têm sido muito comentados pelos estudiosos ao analisar esse período, observa Alberto Venancio Filho.

O efeito acabou sendo diferente. A violência de seus artigos começou a causar incômodos políticos ao cardeal Leme, que efetivamente preferia uma relação harmoniosa entre a Igreja e Vargas. Por meio de Alceu, ficava ciente do desagrado que a linguagem de seus artigos causava no cardeal. No ano de 1933, por iniciativa própria e com o peito cheio de mágoa, Sobral interrompeu seus artigos em *A Ordem*. No ano seguinte, sem qualquer aviso, foi excluído da editoria política do jornal *A União*. Para Sobral, o gesto só poderia ser interpretado como uma manobra que contou com as bênçãos do cardeal Leme.

Outra atitude que deixou os dirigentes católicos, eclesiásticos e laicos, alvoroçados foi sua aceitação das defesas de Prestes e Berger. Achando necessário apresentar suas justificativas, Sobral escreveu uma carta para Alceu. Este respondeu ao amigo nos seguintes termos:

Li e meditei profundamente sobre sua carta, e embora não tenha você pedido meu parecer antes de aceitar a incumbência que lhe foi cometida pela Ordem dos Advogados, não posso deixar de manifestá-lo com toda a sinceridade, tanto

mais quanto você me distinguiu com a comunicação do seu gesto em termos tão fraternais. Sua aceitação é uma atitude que, pessoalmente, nenhuma vantagem lhe traz. Podendo, muito pelo contrário, trazer-lhe os maiores dissabores. Basta isso para mostrar quanto ela é desinteressada e generosa, de acordo portanto com as atitudes habituais de sua alma tão naturalmente nobre e cavalheiresca. Qualquer desaprovação de sua atitude, portanto, deve preliminarmente ressaltar essa sua posição moral que o coloca a cavaleiro de qualquer ataque baseado em razões menos elevadas.

*Será, entretanto, o desinteresse quase quixotesco, (no sentido idealista do termo) do seu gesto, de molde a justificá-lo plenamente perante uma consciência católica plenamente integrada nos seus deveres para com Jesus Cristo e sua Igreja?*⁸⁵

No trecho inicial, Alceu deixava claro que o amigo não lhe pedira conselho quanto se deveria ou não aceitar o patrocínio dos réus comunistas. Contentara-se em enviar-lhe uma carta comunicando do fato. Alceu, após indagar o que afinal Sobral ganharia com isso, uma forte dú-

85. LIMA, Alceu Amoroso. Carta para Sobral Pinto, Arquivo do Centro Dom Vital.

vida no campo do puro pragmatismo, procura, conhecendo o temperamento do amigo, “dourar a pílula”, enfatizando que o gesto era nobre, cavalheiresco e quixotesco. A menção do último adjetivo regularmente significa que a decisão em tela não deixa de ser “um pouco doida”, muito embora Alceu aplaque a força da palavra logo depois adornando a frase com um “idealismo” entre parênteses. Não se esquece de perguntar se aquela era uma decisão que se coadunava com a consciência católica. Sobral Pinto não era mais um devoto qualquer. Era reconhecidamente uma liderança entre os católicos laicos, uma destacada referência. Mais adiante, num outro trecho, Alceu diz claramente aquilo que pensa de Prestes, de sua política, ideologia e do tipo de sociedade que defende:

Luiz Carlos Prestes não é melhor do que os seus adversários, ao contrário do que você diz em sua carta. O golpe que tentou e que tentará de novo, quando for solto, era para conquistar o poder. Não era apenas para ser “ministro da guerra”, como você diz, mas sim para ser ditador do Brasil, isto é, ministro de todas as pastas. E isso para quê? Para implantar no Brasil um regime social, total ou parcialmente baseado numa ideologia absolutamente anticristã e, idem, antibrasileira. Todas as máscaras de que

*ele acaso se servisse (ou de que nossa desgraça se servir) seriam para melhor implantar no Brasil a ditadura soviética. E que é a ditadura soviética? Você sabe melhor do que eu: é a perseguição, para começar, com o seu cortejo de infâmias, que os livros mais objetivos e desapaixonados nos descrevem em termos dantescos.*⁸⁶

Após descarregar sua artilharia contra Prestes, a ideologia comunista e alguns dos argumentos apresentados pelo advogado em sua carta, Alceu passa a contestar as razões de cunho profissional que amparavam a decisão pelo patrocínio dos comunistas:

Vai você, por um escrúpulo de ética profissional, enfraquecer a atitude de todos aqueles que se colocaram em atitude de defesa da ordem social existente, onde a Igreja goza de toda liberdade e onde se tem procurado, até certo ponto, fazer justiça aos reclamos das classes abandonadas e proletárias. Vai você, por uma caridade talvez mal entendida, escandalizar profundamente os meios católicos e criar neles ainda mais confusão via a semente de desunião e a de perplexidade.

86. LIMA, Alceu Amoroso. Carta para Sobral Pinto, Arquivo do Centro Alceu Amoroso Lima pela Liberdade.

Nosso dever de católicos, neste momento, não é defender aqueles que visam implantar entre nós um regime de força, apoiado nos piores inimigos da Igreja e sim, a meu ver, trabalhar pela implantação na sociedade dos princípios católicos, servir a Igreja com os homens de Cristo e não enfraquecendo-os pela defesa dos seus adversários mais ferrenhos.⁸⁷

As preocupações de Alceu transcendem à específica repercussão, na vida do amigo, quanto a sua decisão em defender os comunistas. Inquieta-se com o efeito disso na Igreja e entre os católicos. Fala que teme divisão, confusão nas fileiras católicas, que deveriam estar coesas no enfrentamento de seu “pior inimigo”. Adiante, o autor da carta apresenta um posicionamento político que Sobral definitivamente interpretaria como lamentável:

Reagindo contra Prestes e seus companheiros de rebelião, prestou Getúlio Vargas um serviço tão grande ao Brasil que muita coisa lhe deve ser perdoada, em razão dessa atitude. Nós católicos temos o dever de levar em conta tudo isso. E nos conservarmos a seu lado, não para ligar a causa da Igreja à causa de um governo efêmero, mas para mostrar que somos reconhecidos a quem soube compreender a reação profunda do Brasil

cristão contra a tentativa criminosa dos “idealistas” de novembro.⁸⁸

Evidentemente que Sobral, um anticomunista de quatro costados, era favorável à repressão à tentativa de golpe de Prestes; mas daí isso significar apoiar, agradecer a Vargas e conservar-se ao seu lado era afago em demasia na opinião do advogado. Este trecho da carta de Alceu contém a grande divergência política entre Sobral Pinto e a liderança da Igreja Católica brasileira. O primeiro queria um distanciamento em relação ao governo. Já Alceu e o cardeal Leme inclinavam-se por uma estreita aproximação. Na carta, Alceu chama o amigo à responsabilidade:

Aqueles, porém, que, como eu, seguem orientação diversa das suas, nesse terreno, se prezam de servir tão desinteressadamente a causa do Cristo, como você, e não podem deixar de ver, no seu gesto, uma precipitação ou um romantismo que abandona o serviço humilde do Cristo pela beleza de uma atitude que talvez confunda o “panache” com o dever.⁸⁹

87. LIMA, Alceu Amoroso. Carta para Sobral Pinto, Arquivo do Centro Dom Vital.

88. Idem.

89. Idem

Nas entrelinhas da relação *panache*–dever, Alceu acusa o amigo de decidir embalado pelo sentimento de orgulho e não de obrigação profissional. O cristão, nos últimos dois mil anos, proclamou até não mais poder seu compromisso com a humildade em Cristo. Rejeita o orgulho, pondo-o no mesmo patamar das piores tentações. Alceu, que conhecia Sobral muito bem, não hesita em espetá-lo com esta estocada cirúrgica.

Desse modo, a divergência não se restringia ao problema do patrocínio dos comunistas. Incluía o posicionamento da Igreja no cenário do varguismo. Sobral assumiu abertamente uma oposição franca. O cardeal Leme preferiu a convivência amigável, chegando mesmo a officiar missa em celebração da instauração do Estado Novo. Alceu, por seu lado, apontava importantes ações do governo Vargas em prol das classes mais necessitadas, o que acompanhava o pensamento católico. Permitiu-se até enxergar pontos bastante positivos na Constituição de 1937. Sobral não negava fogo. Criticava, protestava, reclamava. Em dado momento, Alceu não titubeou em acusar o amigo de estar em “revolta para com o seu cardeal”. Sobral negou a grave acusação e escreveu cartas cheias de contrição para Alceu e para o cardeal Leme. Ao alto prelado, hipotecou submissão irrestrita. Logo depois voltou a criticar, protestar e reclamar.

Na questão do patrocínio dos réus comunistas, o que ficou do episódio é que Sobral exibiu uma visão de muito maior alcance do que seu amigo Alceu. O segundo parecia estar completamente aprisionado pelas temáticas da época. O curto prazo o afligia, o calor do momento abraçava-lhe inteiramente os poros. Coube a Sobral o papel do cristão compromissado com os elementos essenciais da caridade, o elo difícil mas indispensável, capaz de justificar a pretensão da Igreja como portadora da mensagem. Quer por causa de sua fé, quer movido pelo orgulho ou, até mesmo, incentivado por um coquetel que reunia os dois sentimentos, o que ficou para a história foi a decisão de Sobral. Uma opção que acabou engrandecendo todos os católicos.

A pendenga entre Sobral e Alceu por causa do apoio do último ao presidente Vargas era travada em diferentes planos. Alceu tentava convencer o amigo de que fazia o que fazia muitas vezes a contragosto, por necessidade de obedecer aos ditames políticos emanados pelo cardeal Leme. Foi assim que justificou seu voto favorável à entrada de Vargas na Academia Brasileira de Letras. Explicou que, se votasse em branco, iria contrariar o cardeal, prejudicar o trabalho da Igreja e atrapalhar as relações entre a Ação Católica e o governo. Para Sobral, sempre muito atento ao peso das honrarias, um homem es-

sencialmente cerimonioso, a transformação de Vargas em “imortal” da literatura pátria era um rematado acinte.

Um outro embate deu-se no campo da política internacional. A embaixada do Império do Japão promoveu um suntuoso coquetel em homenagem ao almirante Shinjiro Yamamoto que visitava o país. O leitor não deve confundir-lo com um outro almirante, o famoso Isoroku Yamamoto, que liderou a Frota Combinada Japonesa na Campanha do Pacífico durante a Segunda Guerra Mundial. Shinjiro Yamamoto era um alto oficial japonês, de fé católica, e estava fazendo um *tour* por países católicos com a finalidade de rebater as acusações de que tropas japonesas, em guerra na Manchúria e na China desde 1935, cometiam atrocidades contra cristãos. As mais destacadas personalidades católicas da capital federal foram convidadas para a festividade. O *Jornal do Brasil* deu uma ampla cobertura ao evento, publicando uma lista dos líderes católicos que compareceram ao coquetel. Na lista, figurou o nome de Alceu Amoroso Lima. Sobral logo disparou uma carta contestando a presença do amigo na recepção nipônica. Lembrava que era fora de dúvida que as tropas japonesas, independentemente do que dissessem o embaixador e o almirante Yamamoto, estavam cometendo atos bárbaros generalizados

na Manchúria e na China. Nesse contexto, os cristãos eram invariavelmente perseguidos. Como se justificava então a presença de lideranças católicas numa festa japonesa? No mesmo ato, como se imitasse as salvas de artilharia de um couraçado da Frota Combinada Japonesa, Sobral bombardeou o embaixador nipônico com uma carta de 12 páginas, em que explicava que sua ausência no coquetel fora motivada pela discordância da política japonesa. O Império agia movido por considerações puramente pagãs, perseguia a Igreja de Cristo e executava uma brutal agressão imperialista na área do Pacífico. A contrariedade de Sobral, contudo, não impediu que a Ação Católica Brasileira patrocinasse um seminário tendo o almirante Yamamoto como principal palestrante.

Enquanto travava essas batalhas epistolares no seio do movimento laico da Igreja, o advogado seguia defendendo as ações da instituição, de seus membros, às vezes travando combates que, aos olhos contemporâneos, poderiam parecer um tanto inglórios. Destacam-se neste contexto, a polêmica em torno de uma menina indígena, cuja matrícula fora recusada por um colégio dirigido por freiras no Rio de Janeiro, e o episódio dos monges beneditinos, acusados de simpatizar com o nazismo, ocorrido na mesma cidade.

No primeiro caso, o médico Doracy de Souza e sua esposa haviam adotado uma menina indígena, com cinco anos de idade, chamada Jacyra. O casal, residente no bairro de Ipanema, matriculou Jacyra na escola Notre Dame, situada na rua Barão da Torre, no mesmo bairro. As irmãs que dirigiam a escola, ao saberem que a menina era uma “índia de pele escura”, pediram para ver a garota. Bem, após a inspeção, a freira declarou que seria melhor que Jacyra fosse matriculada em outra escola dirigida por sua irmandade, pois no educandário da Barão da Torre estudavam exclusivamente meninas de pele branca, e os pais da crianças poderiam fazer objeções. O zelo da freira scandalizou os pais adotivos de Jacyra. O assunto logo ganhou as páginas dos jornais. O médico Maurício de Medeiros, amigo de Doracy, era colunista do *Diário Carioca*. Decidiu encabeçar uma campanha contra as freiras e, em consonância ao clima da época – corria o ano de 1944 –, afirmou que a freira que impedira a matrícula de Jacyra era uma racista da terra de Hitler. Indagava ainda como era possível que estrangeiros com tal mentalidade educassem crianças brasileiras.

Sobral tomou as dores das freiras. No *Jornal do Commercio*, fez publicar uma carta endereçada a Medeiros, afirmando acompanhar o desenvolvimento da escola, fazia uma década,

e que participara da campanha para levantar o dinheiro necessário para construí-la. Segundo ele, a diretora da escola era uma “santa”, e de origem norte-americana. Na escola trabalhavam quatro cidadãs norte-americanas, três brasileiras, uma belga, uma holandesa e uma polonesa, contando ainda quatro alemãs que haviam sido expulsas pelo governo nazista. Para ele, a intenção da freira era a de poupar a menina de qualquer constrangimento. Ao mesmo tempo, enviou uma cópia da carta com um bilhete ao cardeal, Dom Jaime de Barros Câmara – que havia substituído Dom Sebastião Leme, falecido em 1942 – alertando que a campanha contra os católicos estrangeiros estava ganhando vulto no país.

Não há dúvida de que as freiras deviam estar preocupadas com o tamanho da repercussão em torno do caso de Jacyra. O ambiente de guerra mundial fazia com que as coisas se tornassem muito difíceis para todos os estrangeiros residentes no Brasil, e não só os oriundos dos países do Eixo. O governo vigiava a todos: alemães, japoneses, italianos, assim como ingleses, franceses ou norte-americanos. Não importava. Bastava ser estrangeiro, e as autoridades por qualquer razão simplesmente desconfiavam e podiam infernizar a vida dessas pessoas. O Zé Carioca podia até ser aliado do Tio Sam e de Albion, mas mantinha-se de olho.

A reação de Sobral levou a uma resposta de Medeiros no jornal e a questão chamou ainda mais a atenção do público. Logo, o cronista Rubem Braga, que antes elogiara Sobral no episódio da defesa dos comunistas, adentrou na liça, desta vez com o intuito de criticá-lo duramente na sua coluna. Em outras palavras, para mal dos pecados das freiras – mínimos é verdade, pois eram santas – a interferência de Sobral só serviu para colocar mais lenha na fogueira. Desta vez o advogado foi tratado pelos adversários como um mero reacionário insensível com a questão do racismo. Sobral, por seu turno, sentiu-se indignado. Envolveu-se no episódio única e exclusivamente para defender as irmãs da pecha de serem nazistas. Para ele, a acusação de que era insensível à questão racial e solidário com a alegada discriminação sofrida por Jacyra era no mínimo maliciosa.

No mesmo ano, o advogado envolveu-se no caso do “brasileirinho nazista”. A questão foi parar primeiro no jornal *Diário de Notícias*. Branca Fialho, mãe adotiva do menino Ubiraci – que tinha oito anos de idade, estudante do internato do São Bento –, estava escandalizada com os desenhos do garoto, repletos de aeronaves com cruzeiros suásticas, além do fato do menino vez por outra bradar “viva o grande Reich alemão”, e reclamar da injustiça que era tantos países atacarem apenas

uma nação. Osório Borba, autor da notícia, atribuiu as manias pró-nazistas de Ubiraci à influência que estava recebendo dos monges da Ordem de São Bento. A mãe do menino entrara com uma reclamação contra o colégio junto ao Departamento Nacional de Ensino. Nenhum dos dois, naturalmente, podia exibir qualquer prova cabal da acusação contra os monges. Apenas conjecturaram que o garoto assumira um posicionamento político-ideológico que parecia ser firme demais para a sua idade. Acreditavam que, se aquilo não brotara da cabeça do pimpolho, só podia ser fruto da influência nefasta dos monges.

Sobral publicou uma carta endereçada a Borba no *Jornal do Commercio*. Pediu que o autor da denúncia refletisse antes de acusar sacerdotes e servidores de Cristo. Lembrou da obra edificante levada a cabo pelos humildes monges beneditinos ao longo de tantos séculos. Ressaltou que a postura de Borba, apressada e irrefletida, baseada unicamente no testemunho de um menino, era preconceituosa em relação à Igreja e à religião católica como um todo. Borba respondeu escrevendo uma coluna intitulada “O brasileiro nazista”. Defendeu-se da acusação de participar de uma campanha sectária contra a Igreja. Negou que fosse verdade que sacerdotes não participavam ou não procuravam influenciar as pessoas quanto a posicionamentos

políticos. Lembrou da declaração de 20 bispos católicos brasileiros apoiando o integralismo em 1937.

O reitor do colégio São Bento, Dom Vicente de Oliveira Ribeiro, entrou no circuito. Escreveu a Borba, sem esquecer de agradecer publicamente o apoio de Sobral Pinto, argumentando que era natural que os meninos brincassem de guerra e que repetissem o que ouviam nas rádios e nas sessões de cinema. No colégio, os garotos podiam bradar palavras de ordem dos nazistas com o fito de irritar o coordenador de disciplina. Estranhava que a mãe adotiva de Ubiraci tenha reclamado diretamente no Departamento Nacional de Ensino. O reitor entendia que primeiro ela deveria ter procurado a direção do colégio. Caso tivesse seguido esse caminho, descobriria que Ubiraci era um traquinas. Segundo o reitor, o pestinha em apenas um ano recebera 112 reprimendas. Era o pior aluno do internato. Dom Vicente negava que o São Bento era uma

fábrica de jovens fanáticos por Hitler, conforme acusara Borba.⁹⁰

A moral de ambas as histórias, no que tangia a Sobral, era que na condição de católico devoto e acima de tudo militante, mesmo quando não instado, vinha a público em defesa da Igreja usando todos os meios a seu dispor. Às vezes ampliava em demasia a questão, apelando para os incontáveis séculos de existência e serviço meritório da Igreja ou acusando os adversários de orquestrarem conjuras contra católicos e estrangeiros. Isso enfurecia seus oponentes que o acusavam de apelar para tática de tirar o foco da polêmica em questão. O ardor com que pelejava nas páginas da imprensa, juntamente com o alcance que seu nome já desfrutava, podia fazer com que se intensificassem e se prolongassem as luzes sobre a polêmica, situação esta que religiosos zelosos por uma vida discreta prefeririam evitar.

90. DULLES, John W.F. Op. cit. pp. 259-262, 273-277.

18

O SAGRADO PÃO DA FAMÍLIA



Após a Segunda Guerra Mundial, a Igreja Católica Apostólica Romana entrou numa fase de aceso debate quanto à necessidade da instituição adequar-se aos novos rumos do mundo. Uma tarefa ao mesmo tempo momentosa e terrivelmente difícil. Antes de tudo, jamais existe um forte consenso em torno de quais são os rumos do mundo. Nesse campo, com regularidade, os atores estão mais preocupados em defender seus projetos específicos do que dedi-

cados a frias e realistas análises de conjuntura. Assim, raramente se alcançam conclusões claras. O que costuma acontecer é a formação de tendências, que logo são agrupadas pelo olhar dos especialistas em grupos conservadores, linhas progressistas e setores que procuram sustentar posições centristas de equilíbrio.

Evidentemente que não é intenção aprofundar os meandros dos debates internos da Igreja, especialmente nas entranhas dos traba-

lhos do Concílio Vaticano II, cuja convocação deu-se por meio de uma bula emitida pelo Papa João XXIII no ano de 1961, e cujas sessões só se encerraram em dezembro de 1965, durante o pontificado do Papa Paulo VI. Não seria prudente tecer análises detalhadas sobre o assunto pois, indubitavelmente, faltaria engenho e arte para tanto. Contudo é possível assinalar que muitas das conclusões do Concílio podem receber tratamento diferenciado ao longo dos sucessivos pontificados, ora predominando interpretações de caráter progressista de cunho reformista, ora imperando inclinações conservadoras, fortemente compromissadas com a preservação da tradição.

Sobral viveu esse debate principalmente como membro do Centro Dom Vital. Na década de 60, assistiu ao debate sobre as interpretações das orientações do Concílio Vaticano II e do próprio papel da Igreja, cujo antagonismo mais importante no seio do laicado foi protagonizado por Alceu e Gustavo Corção. No ano de 1969, o cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara, substituiu a diretoria inteira da instituição.

O advogado, além de participar intensamente ao longo de várias décadas do movimento católico laico, ganhou alguma vivência internacional quando foi convidado para liderar a

delegação brasileira laica num Seminário Católico Interamericano, organizado pela National Catholic Welfare Conference, sediada em Washington D.C. As reuniões estavam marcadas para ocorrer em agosto/setembro de 1942. A princípio, Sobral recusou o convite. Alegou que não poderia se ausentar do país para o Seminário, pois seria um tempo em que ficaria sem trabalhar, deixando sua família no desamparo financeiro. Sobral não tinha qualquer fonte de rendas, a não ser os honorários que recebia por seu trabalho, e o conceito de manter reservas de dinheiro guardadas era-lhe completamente estranho. Coube a diversos amigos, capitaneados pelo cardeal Leme – à época bastante enfermo –, instarem-no que aceitasse o convite. O prelado garantiu que a família de Sobral seria amparada enquanto o advogado estivesse fora do país.

Diante disso, Sobral aceitou o convite e participou do Seminário. As reuniões eram itinerantes. A primeira sessão foi em Washington D.C. As demais ocorreram em Chicago, Detroit, Niágara Falls, Búffalo, Nova York e Washington novamente. Quando retornou ao Brasil, Sobral fez um relatório oral do Seminário ao cardeal Leme, falou para uma sessão plenária da Junta Nacional da Ação Católica Brasileira e escreveu vários artigos sobre o evento.

A iniciativa da National Catholic Welfare Conference, em promover um seminário interamericano, pode ser inscrita no conjunto de ações levadas a cabo pelos dirigentes dos Estados Unidos para incentivar a integração continental, a política pan-americana, durante a Segunda Guerra Mundial. O núcleo da Igreja Católica norte-americana, que internamente colaborara com o governo durante o New Deal para enfrentar a Grande Depressão, não se furtaria a cerrar fileiras e fazer a sua parte em conjugar uma união intercontinental em torno da liderança dos Estados Unidos. É verdade que, a despeito de todo esse alinhamento ao governo Roosevelt, interno e externo, a Igreja Católica americana era ferreamente dominada por conservadores. E isso não destoava nem um pouco dos sentimentos mais fortes de Sobral Pinto.

Sobral não deixou de ter contatos intermitentes com a Igreja Católica dos Estados Unidos. No início da década de 60, organizações católicas daquele país, amparadas pelo governo, promoveram visitas do padre irlandês radicado nos Estados Unidos, Patrick Peyton, à América do Sul. Peyton tinha grande apelo popular, era o pároco de Hollywood, que entre outras proezas era capaz de mobilizar estrelas de cinema e da música para gravar discos e participar de suas aparições na TV e na rádio em sessões de

oração. O padre Peyton foi o organizador do movimento “Cruzada do Rosário em Família”, cujo lema era “A família que reza unida permanece unida”. O padre Peyton realizou visitas espetaculares a vários países da América do Sul, conseguindo ampla cobertura das mídias e organizando eventos que, sem qualquer exagero, reuniram milhões de pessoas.

Entretanto, desde aquela época, emergiram denúncias de que as movimentações do padre Peyton eram apoiadas pela CIA e tinham como objetivo mobilizar os católicos na oposição a governos considerados “esquerdistas” por Washington; entre eles, o governo do presidente João Goulart. Com as mobilizações em torno do padre Peyton acontecendo principalmente entre os anos de 1962 e 1963 e o golpe brasileiro dando-se em 1964, proliferaram opiniões de que a missão do padre Peyton guardava intenções políticas muito além dos compromissos puramente religiosos.

Anos depois, em 1983, o então governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, ao reclamar dos distúrbios que enfrentava durante sua administração, associou-os à possibilidade de existir uma conspiração com a participação de poderes internacionais interessados em desestabilizar seu governo. Para exemplificar, aludiu à Cruzada do Rosário em Família, liderada pelo

padre Peyton, e seus vínculos secretos com a CIA na orquestração da derrubada do presidente Jango. A manifestação de Brizola foi rapidamente contraditada por meio de uma carta a ele endereçada, da autoria de Sobral Pinto, e publicada no jornal *Tribuna da Imprensa*. Diz o advogado em alguns trechos da missiva:

[...] *Eis, com efeito, o que foi publicado no referido matutino (Jornal do Brasil): Sobre a sua afirmação de que os distúrbios do Rio são promovidos por movimento de direita, Brizola lembrou que desde que assumiu o cargo enfrenta esse tipo de problema, ressaltando o escândalo Proconsult, seguido de invasão de terras e quebra-quebras no centro da cidade. Lembrando 1964, citou o episódio do padre Peyton, “que encheu o país de cartazes Família que reza unida permanece unida, e atrás daquilo estava a CIA”. Continuando, afirmou que “recebeu para um chazinho o padre Peyton, e ele era um agente da CIA. Portanto, por trás disso tudo há coisas que nem imaginamos”, finalizou o governador.*

Católico de credo e de Sacramentos, adepto entusiástico do movimento religioso “Família que reza unida permanece unida” e conhecedor direito e perfeito da atuação religiosa deste admirável católico, que é o padre Peyton, não

devo, não posso e não quero deixar que prevaleça no seio da opinião pública do país a versão inverídica de suas afirmações transcritas acima, sobre esse santo movimento religioso e o seu extraordinário e piedoso paladino, por serem elas – quem sabe? – filhas, quiçá da paixão, da irreflexão e, talvez, da vingança, como vou demonstrar, com serenidade e isenção, certo de que V.Exa. não hesitará, em face da presente argumentação, em retificar, sem demora, tais afirmações contrárias à vontade e à justiça.⁹¹

Sobral naturalmente sabia que era mais fácil o inferno congelar do que Leonel Brizola retificar alguma coisa que tivesse dito em público. Ainda assim, via-se na obrigação de defender o padre Peyton, a Cruzada do Rosário em Família, movimento que abraçara com convicção, e sentia-se furioso em vê-lo associado com a CIA, com o escândalo da Proconsult e coisas do gênero:

Não lhe assistia, proclamo, agora, o direito de associar o revoltante episódio Proconsult, no qual intervi em defesa de seu direito, abusiva e ilegalmente ameaçado, às atuações religiosas

91. Rio de Janeiro, *Tribuna da Imprensa*, 30 de março de 1983.

do movimento “Família que reza unida permanece unida” e de seu dedicado apóstolo e organizador, o padre Peyton.

Tal movimento, promovido e executado em toda a catolicidade religiosa, tem por única e exclusiva finalidade santificar as famílias cristãs, mediante recitação da oração ensinada por Jesus Cristo: o Pai Nosso e a oração angélica: a Ave Maria, associados em torno da meditação dos quinze mistérios: gozosos, dolorosos e triunfantes da fé católica, visando, com esta salutar prece, unir pais e filhos no amor e respeito recíprocos, sob a proteção da Virgem.⁹²

O “escândalo da Proconsult” foi uma tentativa de fraudar os resultados nas eleições de 1982 no estado do Rio de Janeiro. A empresa contratada para consolidar a totalização dos votos no estado, a Proconsult, foi acusada de, com a anuência de pessoas ligadas ao regime civil-militar, transferir os votos nulos e em branco para o principal adversário de Leonel Brizola, o candidato Moreira Franco, do PDS, o partido do regime. Na época houve a denúncia de que as Organizações Globo estavam envolvidas na tentativa de fraude. Os representantes da empresa negaram tudo. Nunca ficou comprovado que as Organizações Globo ou o candidato Moreira Franco estivessem ligados ao crime. Pode-se di-

zer, arrematando a questão, que não foi aberta nenhuma investigação que mereça este nome. O que se sabe de concreto e cristalino é que houve uma tentativa de fraude com o intuito de prejudicar Leonel Brizola nas eleições para o governo do Rio de Janeiro. Sobral Pinto, uma figura insuspeita, pois jamais simpatizou com o projeto político de Brizola, veio a público somar sua voz à denúncia de tentativa de fraude e em favor do direito do candidato que estava sendo agredido. Isto posto, a afirmação de Sobral de que defendera Brizola no episódio era inteiramente verdadeira, e o próprio governador reconhecia isso.

Ainda no plano interno do debate brasileiro, o advogado publicava artigos e entrevistas que expressavam sua firme defesa da interpretação católica tradicionalista. De modo intransigente, defendia o que julgava serem os valores da família. Condenava o aborto, o jogo, o divórcio, e era rigoroso ao falar de temas relativos ao comportamento feminino. Uma das grandes lutas travadas por Sobral Pinto dentro da Igreja foi contra a Teologia da Libertação. Para ele, a Teologia da Libertação nada mais era do que “um movimento rebelde que usa a teoria materialista para substituir o dogma

92. Rio de Janeiro, *Tribuna da Imprensa*, 30 de março de 1983.

de Cristo”.⁹³ Sobral deu esta declaração durante a inauguração das novas instalações do Seminário São José, situado no bairro do Rio Comprido, cidade do Rio de Janeiro. O advogado havia sido convidado para proferir uma conferência, em termos acadêmicos, o ponto alto do evento.

Na presença do então arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugenio Sales, e de bispos auxiliares, Sobral disse que a Teologia da Libertação, o progressismo e a Igreja do Povo nada mais eram do que a negação atrevida e clara do magistério de Roma. O advogado afirmou que o marxismo conseguiu empolgar alguns teólogos da Igreja Católica. Justificou sua condenação, alegando se tratar de uma doutrina materialista que nega a existência de Deus.⁹⁴

Sobral enxergava que todo o ideário da Teologia da Libertação, sem exceção, era inspirado na filosofia marxista. Segundo ele, o marxismo é ateu, nega a sobrevivência da alma. Então é impossível estabelecer uma harmonia entre ele e a Igreja. Considerava que a Igreja estava sendo infiltrada pela influência marxista, e instava os católicos a manterem-se alertas:

Acho que uma infiltração marxista na filosofia da Igreja põe em risco a cultura católica, que é incompatível com a marxista. Não podemos,

*sob nenhum pretexto, adotar a cultura marxista como pretendem alguns setores católicos.*⁹⁵

No ano de 1984, Sobral, já contando com 91 anos de idade, lança o livro *Teologia da Libertação: materialismo marxista na teologia espiritualista*. A obra continha uma introdução da autoria do cardeal arcebispo do Rio de Janeiro Dom Eugenio Sales. Na entrevista concedida ao jornal *Folha de S. Paulo*, durante a noite de lançamento do livro, em livraria no Rio Design Center, no Leblon, Sobral, que literalmente ditava suas respostas à repórter, apresentou os elementos centrais contidos na obra e fez questão de recusar o rótulo de “conservador”:

*Eu sou um católico fiel ao magistério da Igreja. O católico ou aceita a fé e o magistério da Igreja ou diverge da fé e do magistério e não é mais católico. Este movimento diverge da fé e do magistério.*⁹⁶

Sobral disse ainda que sua disciplina era de tal ordem que, caso a Sagrada Congregação

93. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 30 de junho de 1985.

94. Idem.

95. Porto Alegre, *Correio do Povo*, 14 de março de 1980.

96. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 2 de novembro de 1984.

da Doutrina e da Fé houvesse referendado os ideais da Teologia da Libertação e o Santo Padre aceitasse tal orientação, ele, Sobral Pinto, como católico, acataria. Só lançara o livro porque a Sagrada Congregação da Doutrina e da Fé oficialmente condenara a Teologia da Libertação.

O então frei Leonardo Boff, um dos principais defensores da Teologia da Libertação e incentivador do movimento das comunidades de base da Igreja, foi procurado pela *Folha de S. Paulo* para comentar o livro e a entrevista de Sobral. Boff é o autor do clássico *Igreja: Carisma e Poder* (Ed. Vozes). O teólogo, depois de elogiar Sobral e o seu papel como defensor da justiça e das liberdades, negou que as teses que sustentava haviam sido condenadas oficialmente por Roma. Afirmou que o Vaticano não rejeitava inteiramente as ideias marxistas. O próprio Papa, em sua carta sobre o trabalho, usou várias categorias dessa filosofia, tais como alienação, relações de produção, capital e luta de classes, provocada pela opressão do capital sobre o trabalho.

Boff contou que há dois anos Sobral Pinto enviou-lhe uma carta de 53 páginas sobre um artigo que escrevera no Jornal do Brasil, sobre o marxismo na teologia. “Ele respondeu

*à carta criticando o advogado por reduzir o cristianismo ao mesmo nível do marxismo, isto é, ao nível da ideologia”. Destacou “que estamos observando que as comunidades de base assimilam de forma tranquila, elementos úteis do marxismo sem com isto deturpar a fé cristã, tornando-se pelo contrário mais crítica e mais efetiva no seu compromisso contra a opressão”.*⁹⁷

Não entrando no mérito de se a doutrina marxista deturpa ou não a fé cristã, a avaliação de Sobral quanto à interpretação de Roma às teses da Teologia da Libertação, e certamente apresentadas na carta de 53 páginas mencionada na entrevista, estavam bem mais corretas do que as manifestadas por Leonardo Boff. Durante o pontificado do Papa João Paulo II (1978-2005), a Teologia da Libertação foi efetivamente rejeitada pela Sagrada Congregação da Doutrina e da Fé, à época presidida pelo cardeal Ratzinger, o futuro Papa Bento XVI. Em 1985, o frei Leonardo Boff foi condenado a um ano de “silêncio obsequioso” e deposto de todas as suas funções editoriais e de magistério religioso. Segundo o site de Leonardo Boff, um ano depois, devido a pressões internacionais,

97. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 3 de novembro de 1984.

pôde retomar algumas de suas funções. Em 1992, vendo-se ameaçado por novas punições, afastou-se da Ordem dos Frades Menores – franciscanos – e da própria Igreja, passando à condição de católico laico.⁹⁸

Ao mesmo tempo em que despejava fogo nutrido contra a Teologia da Libertação, Sobral rejeitava a tese de que ele e os católicos que defendiam o tradicionalismo eram insensíveis às desigualdades sociais e à opressão do capital contra o trabalho. Numa entrevista concedida ao periódico *Jornal da Tarde*, o advogado diz o seguinte:

Muitos católicos, clérigos e leigos, têm deixado de condenar a Teologia da Libertação porque desconhecem o que seja o marxismo, e também porque a Igreja tem uma doutrina social obrigatória para católicos, que condena a opressão dos trabalhadores e dos humildes. Essa opressão é condenável, quer seja exercida pelo regime de força, quer pela política econômica de alguns industriais poderosos. Se todos os católicos aplicassem nas suas respectivas atividades normais a doutrina social da Igreja, a miséria e a fome teriam desaparecido do mundo, pelo menos diminuído de maneira espantosa. Os papas, de Leão XIII (pontificado de 1878-1903) para cá, nas

*suas Encíclicas chamadas sociais, condenam em termos candentes esse regime que enriquece um grupo pequeno e empobrece uma multidão de trabalhadores.*⁹⁹

Anos antes, em 1980 e 1981, entrara em atrito com o arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, por conta do debate sobre a Teologia da Libertação. Dom Eugenio Sales, cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, havia declarado que as posições defendidas por Sobral eram impecáveis. Aquilo contrariou Dom Hélder, que tendia a dar suporte às teses progressistas. Resolveu assim enviar para Sobral uma cópia com alguns de seus pronunciamentos públicos sobre o tema. Sobral comentou em carta escrita a Henrique Hargreaves que as posições de Dom Hélder eram inaceitáveis. Segundo ele, o prelado chegava ao ridículo de sugerir que, assim como a teologia de São Tomás de Aquino ganhara suporte na filosofia de Aristóteles, o pensamento do mesmo São Tomás servia para sustentar as teses de Marx.

Na mesma época, fevereiro de 1981, como uma manifestação clara de que a alta hierarquia eclesiástica romana estava ao seu lado, Sobral,

98. <http://www.leonardoboff.com/site/lboff.htm>

99. São Paulo, *Jornal da Tarde*, 29 de novembro de 1984.

que se achava internado na clínica São José por causa de uma crise de asma, recebeu uma chamada telefônica de Dom Eugenio Sales. O cardeal notificou-lhe que o Papa João Paulo II o havia agraciado com o título de Cavaleiro da Ordem de São Gregório Magno. Mais tarde o núncio apostólico papal, Carmine Rocco, confirmou oficialmente a honraria, dizendo que a decisão do Sumo Apóstolo era datada de dezembro de 1980.

19

DIAS E NOITES DE ABSOLUTISMO



O combate contra a Teologia da Libertação foi apenas uma das batalhas em favor do catolicismo tradicionalista que Sobral travou. Opôs-se tenazmente à aprovação da lei do divórcio e à equiparação legal dos direitos dos filhos ilegítimos aos dos legítimos. No ano de 1974, durante o debate para a pauta da V Conferência Nacional dos Advogados, promovida pela OAB, Sobral retirou-se do evento alegando que estavam, “por debaixo dos panos”,

pondo na pauta de discussão os temas do divórcio e dos direitos dos filhos ilegítimos. Segundo Sobral, a temática central do evento era “O advogado e os direitos do homem” e, “ao invés dos juristas se aterem ao tema central da conferência, apresentaram teses que são um atentado contra a família cristã”.¹⁰⁰

O gesto de Sobral, de se retirar abruptamente,

100. São Paulo, *Diário da Noite*, 3 de setembro de 1974.

mente da conferência, teve repercussão, e, naturalmente, era isso mesmo que ele desejava. Apresentando suas justificativas ao *Diário da Noite*, o advogado declarou que encarava como uma desmoralização da família cristã a aprovação do divórcio. Ao mesmo tempo, afirmou que não poderia pertencer a uma classe “que quer equiparar os filhos ilegítimos aos legítimos. Não há cabimento em tal atitude, pois os filhos ilegítimos já possuem garantias legais, como a obrigação do pai fornecer alimentação, educação e, em caso da morte do progenitor, a criança tem direito à metade da herança”. Na mesma entrevista, afirmou que a equiparação dos filhos ilegítimos aos legítimos levaria a um incentivo à desmoralização da família e a que todos os homens passassem a ter três ou quatro amantes. Citou como exemplo os Estados Unidos e a França, países que, de acordo com ele, os homens e as mulheres possuem vários amantes.

*Para a Igreja, o casamento legitimamente constituído não necessita do divórcio, que não é e nunca será aceito, por ser contra a Lei Divina Evangélica.*¹⁰¹

Para muitos dos participantes da V Conferência Nacional dos Advogados, a atitude de

Sobral poderia ser classificada como exageradamente tradicionalista e conservadora. Em nosso próprio tempo, diriam que seu gesto representava a manifestação de uma espécie de “fundamentalismo católico”. Mas Sobral, ao seu estilo de sempre, não hesitando em externar com toda clareza e contundência sua opinião, não estava apenas defendendo seus princípios, e sim a posição oficial da Igreja Católica Apostólica Romana sobre o tema. Havia uma nítida diferença de estilo entre os membros do alto clero e Sobral na defesa pública dos dogmas da Igreja. Os primeiros preferiam a voz pausada, tranquila e angelical, ao passo que Sobral se inclinava pela pura e direta veemência. Lendo suas declarações, é possível até mentalmente divisar o dedo em riste subindo tal qual um foguete para enfatizar cada ponto.

Sobral apresentou essa mesma opinião, com argumentos bem mais contundentes, dois anos depois em Belo Horizonte, durante a cerimônia de entrega das carteiras da OAB para novos advogados. Numa entrevista concedida ao *Diário de Minas*, disse o seguinte sobre o divórcio:

“O divórcio não é nada mais, nada menos, que a liquidação da família. Este é um as-

101. São Paulo, *Diário da Noite*, 3 de setembro de 1974.

sunto altamente desmoralizante e degradante, mas que deve ser tratado por quem quer defender a família, pois o divórcio representa a prostituição generalizada, e onde ele existe, a família se desmoraliza. Os cônjuges se juntam por semanas, meses e depois simplesmente se separam.”¹⁰²

No mesmíssimo diapasão, Sobral investiria também contra a campanha pela legalização do aborto. O tema retornou à baila do debate nacional com força na década de 80. Havia uma perspectiva de que o regime autoritário vivia seus momentos finais e urgia pensar numa futura remodelação das instituições do país. A sociedade, por meio de seus setores organizados e grupos de pressão, procurava chamar a atenção para os seus respectivos pontos de interesse: divórcio, aborto, reforma agrária, defesa do direito de propriedade, livre organização partidária etc.

No tema da legalização do aborto, Sobral, em todas as oportunidades, martelava a proposta, apresentando argumentos de diferentes matizes que, indubitavelmente, conseguiam irritar sobremaneira os defensores da tese. Pode-se ver um exemplo de sua conduta no debate por meio de uma carta que fez publicar na seção de leitores do jornal *O Globo*:

Dr. Roberto Marinho.

Permita-me o atrevimento de lhe pedir agasalho, nas colunas do seu prestigioso jornal, para algumas ponderações sobre a questão do aborto, que ora se pretende legalizar em nosso país...

O principal argumento de que lançam mão os partidários do aborto é o fato, aliás exato, de que imenso e vastíssimo é o número de mulheres que, com a cooperação de médicos e enfermeiras, se entregam à prática desse crime. Tão constante e permanente é, em todo o país, o número de abortos, que as autoridades policiais e os magistrados são impotentes para eliminá-los, através da instauração de processos criminais com base na lei que, presentemente, os fulminaria como crimes. Entendem os partidários do aborto que, ante a impossibilidade de fazer respeitar a lei penal, circunstância que a desprestigia e desmoraliza, o que convém, para respeitar a realidade que se impõe, é cancelar a proibição do aborto e proclamar a sua legitimidade. O argumento prova demais. Com efeito, é de notoriedade pública que as autoridades policiais e a magistratura são manifestadamente impotentes ante a multidão imensa e cotidiana de assaltos às pessoas que, indefesas, transitam nas

102. Belo Horizonte, *Diário de Minas*, 19 de março de 1976.

*vias públicas das grandes cidades existentes em todo o Território Nacional. Mais ainda: diários são os assaltos no interior das viaturas individuais e coletivas, que transitam em nossas cidades, sem que os agentes da polícia de segurança possam evitá-lo ou prender e fazer punir aqueles que os praticam. Dentro da lógica dos que preconizam a legalização do aborto, é claro que o legislador brasileiro deve legalizar, também, a prática dos assaltos, por isto que e reconhecidamente é a sua impunidade [...]*¹⁰³

Para os paladinos da legalização do aborto, o argumento alinhavado por Sobral na abertura da carta era um golpe abaixo da linha da cintura. O advogado esgrimia com a ironia, quase sempre uma arma demolidora contra os oponentes em qualquer debate. Negava aos seus adversários qualquer argumento revestido de princípios. A coisa toda se resumia ao universo do pragmatismo, e que pragmatismo! Devemos legalizar o aborto porque as autoridades são incapazes de contê-lo. Então, legalize-se o roubo também. Deixemos que as dificuldades das autoridades e suas limitações de toda sorte estabeleçam as linhas de todo o processo legislativo. Em outro trecho da carta, Sobral puxa a orelha das mulheres favoráveis à legalização do aborto.

*[...] O que assombra e espanta nessa campanha em prol da legalização do aborto é a atitude das mulheres que estão lutando para que ele deixe de ser considerado crime pela lei. O sentimento que a natureza inscreve na alma feminina, que a eleva, enobrece e engrandece, é o da maternidade. A grande aspiração da mulher, por imposição da lei natural, é ser mãe. Nisto está sua grandeza. Nisto está a gratidão que conquista e merece de todas as gerações, desde a antiguidade até os nossos dias. Pregando o aborto, defendendo-o, legitimando-o, a mulher demite de si a sua nobreza, o seu encanto, a sua bondade e a sua beleza, que são inerentes ao seu ser e à sua natureza. Como explicar esta desnaturação cruel e afrontosa daquilo que a mulher tem de mais belo e mais sedutor: a maternidade?*¹⁰⁴

Nem é preciso grande esforço para imaginar os tipos de comentários que emergiriam dos diferentes movimentos feministas acerca da concepção da natureza da mulher e do feminino defendidos por Sobral no trecho acima. Para dizer o mínimo, aquilo que o advogado entendia como a “grandeza da mulher” – o sentimento de ma-

103. Rio de Janeiro, *O Globo*, 14 de fevereiro de 1980.

104. Idem.

ternidade – seria interpretado pelas contrariadas adversárias como mero reducionismo machista. Além do que, defender a legalização do aborto, de modo algum era um sinônimo de renúncia integral da maternidade.

Mas Sobral não se manifestava em defesa de suas posições católicas tradicionalistas apenas nas grandes questões. Podia também tecer sérios comentários de desagrado acerca de bailes de carnaval. O advogado era um torcedor ardoroso do América do Rio de Janeiro. Era sócio do clube – talvez um dos mais ilustres – colaborara na elaboração de seus estatutos – sem nada cobrar como de hábito – e chegou, quando jovem, a disputar algumas partidas na rua Campos Salles, na Tijuca, onde se ergueu o pequeno estádio do América, e costumava acompanhar pelepas do time pelo rádio. Tratava-se portanto de um “americano de coração inteiramente rubro”.

Qual não foi sua decepção quando o clube decidiu denominar seu baile carnavalesco de “Baile do Diabo”. Sentiu-se inconformado. Reclamou junto ao presidente do clube, a membros da diretoria, e nada. Em face aos ouvidos moucos, seu inconformismo ganhou as páginas dos jornais. Em fevereiro de 1984, o *Jornal dos Sports*, do Rio de Janeiro, publicou uma carta sua protestando contra a decisão tomada pelo clube.

Sr. presidente:

Venho, agora, à sua presença, para renovar-lhe o requerimento que lhe formulei, quando, generosamente, em nome do clube, por sugestão de outros dirigentes, meus amigos, e, também, por deliberação própria, me ofereceu na sede do clube um almoço de homenagem pelos meus 90 anos de idade. Nessa ocasião, encareci a necessidade, irremovível, de mudar a denominação do baile de carnaval que o América proporciona aos seus associados.

Não é admissível, com efeito, que num país católico, o América afronte a nação e a fé da maioria de seus cidadãos adotando esta denominação sacrílega para o seu baile de carnaval, a qual a de “Baile do Diabo”.

A sua família é católica na sua imensa maioria, numerosos sócios do clube são, igualmente, católicos. Para todas essas pessoas o diabo existe. Ele é uma realidade indiscutível. É o pai da mentira, da inveja, do orgulho, do ódio, da desordem nos costumes, da degradação da família, o do ateísmo, da maldade enfim [...]

[...] Não se iluda, meu caro presidente, os imprevistos que, no fim dos campeonatos, vêm impedindo o América de conquistar o título, apesar dos seus bons times, deve de ser o merecido castigo a quem se permite brincar, imprudente e leviano, com uma verdade séria e

*grave, qual a da existência do “diabo”, como se tal verdade não fosse uma realidade trágica e demolidora.*¹⁰⁵

Sobral podia ser católico, tradicionalista, intransigente defensor dos direitos humanos, mas era também um torcedor de futebol. Como bom torcedor que era, buscou a explicação para os reveses de seu time, não nos critérios técnicos, pois a seu ver, caso prevalecessem, o América teria se coroado com vários títulos. As agruras sofridas por seu time se deviam ao castigo de Deus onipotente, contrariado que estava com a associação simbólica do América com o “pai da mentira”. Na mesma carta, o advogado sugere uma nova interpretação para o vermelho americano:

O vermelho vivo, forte e vigoroso, da camisa do América, não tem sentido unívoco, que coincida exclusivamente com o fogo ardente do inferno, a região aterradora ocupada pelo “diabo”, ele tem, simultaneamente, outros sentidos, estes elevados, santos e admiráveis, como, por exemplo, o do “Espírito Santo”, a terceira pessoa da Santíssima Trindade, e o do sangue dos mártires cristãos, que, nos primeiros séculos da nossa era cristã, deram, nobre e heroicamente, a sua vida, para testemunhar,

*com verdade, superior e bela, da fé em Jesus Cristo e na sua Igreja.*¹⁰⁶

Outra polêmica em que se envolveu publicamente foi a que se estabeleceu em torno da exibição do filme *Je vous salue, Marie*, do cineasta francês Jean-Luc Godard, lançado em 1985. No mundo inteiro, a alta hierarquia católica investiu com virulência contra o filme, taxando-o de desrespeitoso para com a fé e profano. Massas foram mobilizadas para protestar nas portas dos cinemas e até exigindo sua proibição. No Brasil, o presidente da República à época, José Sarney, sensível aos reclames de católicos ultrajados, fazendo uso das leis de censura, proibiu a exibição do filme. Corria o ano de 1986, o regime autoritário se extinguiu fazia muito pouco tempo, e diversos setores da sociedade organizada, especialmente intelectuais e artistas, protestaram duramente contra a proibição do filme. Defendiam a liberdade de manifestação e expressão e identificavam a censura como um instrumento do autoritarismo exercido pelo presidente, ele próprio com uma carreira política associada à Arena, o partido do regime defunto. Sobral interveio no debate por

105. Rio de Janeiro, *Jornal dos Sports*, 14 de fevereiro de 1984.

106. Idem.

meio de uma carta publicada, entre outros jornais, na *Gazeta do Povo*, da cidade de Curitiba. Sob o título “Decisão legal, justa e inatacável”, o advogado dizia o seguinte:

A publicidade que estamos assistindo a propósito do filme sobre Nossa Senhora é de causar tristeza, inquietação e espanto, a um só tempo, muito mais do que revolta, indignação e cólera. Observa-se, nesse debate, uma tal confusão de conceitos, princípios e teses, que não há como duvidar, esquecer ou deixar de lamentar que a nossa intelectualidade se deixou invadir, perturbar e dominar pela anarquia, desordem e barafunda inacreditáveis.

Invoca-se aqui, a liberdade de pensamento, ali o direito de arte, e acolá, o respeito aos direitos da pessoa humana.

Outros, facciosos e apaixonados, investem, raivosos, contra o prestígio da Igreja Católica, ao qual atribuem a decisão, inequivocamente, legal, justa e corajosa do digno e ilustre presidente José Sarney.

A grande maioria desses críticos, de alta instrução sem dúvida, mas desprovidos de uma cultura sólida, erguida na base de uma convicção firme, severamente sistematizada, investe, raivosa e imprudente, contra o instituto universal da censura, como se a criatura hu-

mana não estivesse necessariamente vinculada a normas morais que precisam ser preservadas pela autoridade pública, sob pena de assistir, impotente, a sociedade, sob seu governo, mergulhar, irremediavelmente, na podridão e na prostituição generalizadas [...] ¹⁰⁷

No trecho acima, Sobral é taxativo. Acusa os defensores do filme de propalar a anarquia. Interpreta a censura como indispensável, pois se apresenta como uma ferramenta para efetivamente impedir que o pensamento anárquico invada o tecido social. Ao longo do artigo, proclama que o Brasil é católico desde o Descobrimento, devoto de Nossa Senhora desde a Primeira Missa. Sobral faz ainda observações sobre o filme, tomadas em segunda mão, por intermédio de outra pessoa. O advogado “não viu e não gostou”:

O filme, segundo pessoa digna e veraz que viu, apresenta Maria, mãe de Deus, da Igreja, e de todos os católicos, em várias de suas imagens, em posturas e posições altamente ofensivas ao pudor de qualquer mulher honesta e recatada. É claro que, em se tratando da Virgem, entre todas singular e puríssima, tais imagens

107. Curitiba, *Gazeta do Povo*, 1º de fevereiro de 1986.

*se revestem de um caráter particular, grave e inquestionavelmente vilipendioso.*¹⁰⁸

O argumento fundamental é que a autoridade, investida dos poderes legais, deveria, sem qualquer vacilação, proibir a exibição de um filme chocante, que, ao desrespeitar a figura de Maria, feria contundentemente a sensibilidade dos católicos. Essa era uma questão de exercício correto da autoridade, do poder. O argumento baseado no princípio da autonomia da escolha, isto é, que para todo aquele que se sentir ofendido com a temática do filme, resta a opção de não assistir, queda-se pálido e impotente. Para Sobral, era um caso justificável de censura: ninguém deveria assistir ao filme. Parabéns ao presidente Sarney por tomar tal decisão.

Sobral era incisivo em suas convicções, mesmo sabendo que não havia como conter os rumos do mundo, da sociedade brasileira, do América, do cinema ou até da sua própria família. Sua filha Ruth, advogada como ele, participou da redação da Lei do Divórcio. Ruth, que era solteira, uniu-se a um homem que era desquitado. Outra filha, a caçula Gilda, que se tornou psicanalista, também passou por um processo de separação. Gilda lembra como se sentiu no dia em que foi contar para o pai que iria se separar:

Quando me separei, fui falar com ele. Foi uma época que tinha uma propaganda de televisão com controle remoto. O cara ia, vinha não sei quantas vezes, depois, sentava. Paralelamente, acho que o Banco Real usou a mesma coisa da poltrona, mas para dizer como a pessoa se sentia quando ia pedir um empréstimo no banco. Então, era um cara grande, sentado na poltrona, que ia diminuindo, diminuindo, diminuindo. Acabava pequenininho, e o Banco Real dizia: Mas no Banco Real você não precisa fazer assim...

Quando fui dizer ao meu pai que tinha me separado, eu subi a ladeira dirigindo o carro. “Meu pai vai me matar!”

*Eu falei, ele me olhou e disse: “Vocês não souberam respeitar o sacramento do matrimônio”. Não disse mais uma palavra, não disse nada, não se meteu.*¹⁰⁹

Gilda conta ainda como foi que sua irmã Ruth revelou para o pai que iria morar com um homem desquitado:

Outra carta que tenho do papai é exatamente sobre a Ruth, quando ela foi falar com ele que

108. Curitiba, *Gazeta do Povo*, 1º de fevereiro de 1986.

109. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

ia morar com o Wilson. Ela não podia casar porque não havia o divórcio ainda. Então, ela quis que fosse na minha casa. Eu era casada, falei: “Papai vem jantar aqui”.

Toda quarta-feira, ele ia jantar na minha casa. Aí, ele chegou lá. Estávamos eu, meu marido, a Ruth e ele jantando. Cutuquei a Ruth: “Está na hora de falar”. “Papai, olha, eu gosto do Wilson há tanto tempo. Decidimos ir morar juntos”. Aí, ele virou e disse: “A partir deste momento, nossas relações estão cortadas. O que você precisar de mim, conte comigo. Sou seu pai. Conte comigo para qualquer coisa que você precise, mas nossas relações estão cortadas”. Olhou para meu marido: “João Batista, me leve em casa!” Largou o jantar, saiu.¹¹⁰

Gilda sentiu-se indignada com a atitude do pai. “Filha de peixe” que era, resolveu, ao estilo de Sobral, nos grandes debates em que tomava parte, enviar uma carta para o pai criticando seu modo de lidar com o assunto:

A Ruth desmontou aos prantos. E eu consolando. No dia seguinte, escrevi uma carta para ele: “Papai, você sempre disse que nós deveríamos seguir a nossa consciência. Você esqueceu de dizer que a nossa consciência tinha que ser igual a sua. O segundo ponto é que você sempre disse

que você seguiu a máxima odiai o pecado, de Santo Agostinho, amai o pecador. E você está brigando, cortando relações com a Ruth. Que segurança eu tenho do seu amor, se amanhã fizer alguma coisa que o senhor não concorde?” Mandei a carta, passaram-se dois, três dias. Ele escreveu uma carta enorme para mim, dizendo que a questão é que ele poderia tolerar isto de todo mundo, mas em relação aos filhos ele se sentia um censor. Se ele aceitasse, a Ruth estaria contrariando os preceitos da Igreja Católica, que não aceita o casamento fora da Igreja. Bom, depois fizeram as pazes. E fizeram as pazes porque minha outra irmã, a Lourdes, era muito engraçada.

Num dos aniversários do papai – sempre havia aquelas missas fantásticas, com festas enormes –, quando chegou na hora da missa, a Lourdes disse: “Wilson, vem. Você vai falar com papai aqui, no altar, quando todo mundo for cumprimentá-lo. Ele não vai poder dizer não na frente de todo mundo”.

Aí, Wilson foi, ele abraçou o Wilson. A partir deste dia, ficaram se frequentando.

Então, ele era assim. Ele não fazia por raiva, mas por convicção.¹¹¹

110. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

111. Idem

O advogado manteve-se apegado a seus rígidos princípios católicos, até mesmo pouco antes da sua morte, em 30 de novembro de 1991, completa Gilda.

Nos últimos dias da sua vida, eu fiquei ao lado do meu pai, junto com a minha irmã Idalina. Numa manhã, às vésperas de ele morrer, totalmente lúcido, começou a falar de todo mundo. Virou-se para mim e disse: “Você foi a grande decepção da minha vida”. “Por que, papai?” E ele completou num tom firme: “Porque você se separou. Tenho que dizer que você é uma pessoa honesta, muito inteligente, muito bom caráter. Mas não esperava que você não sustentasse sua família. Você devia ter sido igual a sua irmã Idalina. Esta nunca me decepcionou.” Apesar do meu amor e admiração por papai, fiquei indignada. Passei a vida toda querendo seguir os princípios dele. Para ele, a família era uma coisa fundamental. E a mulher era culpada

*pela dissolução da família. Ele dizia que a mulher, ao trabalhar fora, deixava de dar assistência dentro de casa.*¹¹²

Dentro e fora de casa, Sobral defendia suas ideias. O mundo poderia seguir outro rumo, mas isso jamais lhe importou. Seus argumentos, à vezes, poderiam soar para aqueles que dele discordavam como retrógrados, antiquados, até mesmo antipáticos. Nada disso o demovia. A única chance de mudar de ideia seria se, por uma boa razão, decidisse proceder à reformulação na abordagem de algum dos grandes princípios que o norteavam; situação, aliás, muito rara. Seus críticos podiam sentir-se aborrecidos com sua coerência, com os princípios, mas, convenhamos, era precisamente daí que provinham os contornos mais poderosos que sustinham de pé suas imensas qualidades.

112. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

20

O HOMEM QUE NÃO AMAVA O DINHEIRO



Desde que se retirou do serviço público, Sobral dependeu exclusivamente dos honorários percebidos como advogado para viver. Durante sua fase na Procuradoria Criminal, nenhum dinheiro acumulara, não adquirira terrenos, joias, títulos, ações ou qualquer outra forma alternativa de obter renda. O advogado sequer poderia, como o povo dizia na época, “colocar alguma coisa no prego”, isto é, penhorar algum bem na Caixa Econômica

com o intuito de conseguir dinheiro para uma emergência, pois nada tinha de penhorável – salvo talvez a aliança de casamento. Tudo o que recebia, gastava. Conseguira unicamente comprar a casa, onde passou a morar no distinto bairro carioca de Laranjeiras, no ano de 1935. Ainda assim, a compra da casa deu-se por meio de uma importância emprestada pelo amigo Afonso Penna Júnior. De fato, um tipo de empréstimo à moda antiga. Um amigo

adianta o dinheiro e o devedor “paga quando e como puder”. Juros? Difícil imaginar que Penna Júnior tenha pensado nisso. Sobral não pedira o dinheiro. Penna Júnior é que oferecera e com muita insistência. Ele havia comprado uma casa na rua Pereira da Silva; outra vivenda ao lado da sua também estava à venda. Nada melhor do que ter o amigo Sobral e sua família como vizinhos. Ao longo dos anos, certamente calculando as reações da inflação e a mudança da moeda de mil réis para cruzeiro, Sobral foi pagando a dívida ao amigo.

A garantia da casa própria seria uma dor de cabeça a menos para o advogado que, afinal de contas, devia pensar na segurança de sua família: mulher, sogra, uma cunhada, irmã e sete filhos, um clã numeroso. Mas as dores de cabeça relativas ao problema do numerário jamais desapareceram porque o doutor Sobral Pinto simplesmente não considerava dinheiro a questão número um de sua vida. Evidentemente sabia muito bem da importância do dinheiro e conhecia os meios para ganhá-lo. Bastava olhar em torno e perceber outras bancas de advogados, muitas vezes desprovidas de um nome e de uma reputação como a sua, granjeada desde os tempos da Procuradoria, e que ainda assim, no campo financeiro, eram muito mais bem-sucedidas.

A verdade é que era possível ganhar dinheiro na advocacia, mesmo nos tempos em que Sobral montou sua própria banca, logo depois de sair do serviço público. E muitos advogados ricos pavoneavam-se pela cidade do Rio de Janeiro, orgulhosos não só de suas proezas profissionais, mas também da prosperidade monetária conquistada.

Quanto ao doutor Sobral, sua relação com o dinheiro tornou-se proverbial, convertendo-se num elemento quase folclórico de sua biografia. Mas, procurando ir um pouco além do lugar-comum, é importante analisar a questão com maior cuidado. Geralmente, em primeiro lugar, atribui-se à escassez de numerário o fato de Sobral não cobrar honorários de muitos clientes. Isso é inteiramente verdadeiro. O advogado recusava-se a aceitar dinheiro de perseguidos políticos e de suas famílias. Também patrocinava, sem cobrar, causas de pessoas desprovidas de recursos. Segundo o próprio Sobral declarou várias vezes, portava-se desse modo em virtude de sua condição de cristão devoto. Como poderia ele, um católico apostólico romano admitir que pessoas vítimas de injustiças ou desprovidas de recursos para se defender ficassem desassistidas? Quanto aos processos de perseguidos políticos, além do dever imposto pela caridade cristã, optava por não cobrar, com

vistas a preservar sua independência. Esse ponto é lembrado pelo advogado Jarbas Penteado, que trabalhou por muito tempo com Sobral e que até hoje tem sua banca de advocacia instalada no velho escritório da rua Debret:

Mas, em questão de honorários, causas políticas ele não cobrava, porque não queria se comprometer. Eram gratuitas.

Era causa política, ele não queria compromisso. Amanhã, podia querer largar e não tinha compromisso de honorários. E também se recebesse estaria vinculado a alguma coisa, algum compromisso que ele não queria.

Ele se sentia com mais liberdade de defesa. Achava que a palavra dele seria mais forte se fizesse aquilo sem remuneração. Esse era o princípio dele. No caso da histórica defesa dos chineses, em 1964 [será contado adiante], o dinheiro ficou aqui no escritório, dentro de um buraco no armário. Ficou guardado durante anos até perder o valor.¹¹³

Ressalte-se que boa parte dos processos em que Sobral trabalhava eram criminais, sua área de especialidade. Soltar um preso, provar sua inocência ou reduzir-lhe a pena não significava recebimento de dinheiro devido, com um percentual garantido para o advogado. Sobral

regularmente trabalhava em causas cíveis em que havia, caso ganhasse ou houvesse acordo entre as partes, percentuais a receber. Aceitava também patrocinar causas em direito de família, mas muito de seu tempo era dedicado aos processos criminais.

Mesmo no ramo cível, Sobral aceitava com regularidade causas de clientes sem recursos. Pode-se afirmar que o tempo empenhado em patrocinar pessoas que não podiam pagar impedia-o de assumir causas mais rentáveis. Sobral recusava-se a aceitar honorários quando entendia que havia alguma questão ética envolvida, quer positiva, quer negativa. No campo positivo, por exemplo, geralmente não aceitava dinheiro de causas que envolviam a Igreja Católica ou alguma de suas diferentes instituições: ordens religiosas, a Mitra Arquiepiscopal, organizações laicas ou eclesiásticas isolados. No campo negativo, podia abandonar uma causa que concluiria ser indevida, pois descobrira que o cliente não tinha razão ou que as proposições envolvidas feririam seus padrões éticos pessoais. Muitas vezes, sequer aceitava a causa a princípio, recusando-se peremptoriamente a colaborar e encerrando o assunto. Com regularidade cobrava honorários baixos, muito aquém daquilo que outras bancas

113. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

cobrariam. Quando alguém, cliente ou colega de escritório, mencionava o fato, respondia invariavelmente: “Quem cobrar mais do que isso deve ser preso”.

Havia ainda um outro aspecto a ser mencionado e que merece cuidadoso tratamento. Sobral nunca deixou de participar do debate político nacional, das atividades de classe levadas a cabo pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Instituto dos Advogados e de instituições e temas ligados à Igreja Católica. Trabalhou como professor de Criminologia e Direito Penal na Universidade do Brasil (atual UFRJ) e na PUC-Rio. Nesta última, durante 21 anos, devolvia os salários percebidos no mês de maio. Pedia para não ser creditado em sua conta bancária, entendendo o gesto como uma doação àquela instituição católica. E, como em tudo que fazia na vida, sua participação em todas essas atividades – nenhuma delas rentáveis, com exceção dos vencimentos percebidos na antiga Universidade do Brasil e na PUC, por sinal bastante modestos – era sempre integral e ardorosa. Em síntese, a célebre pobreza de Sobral Pinto não se devia exclusivamente ao fato de aceitar causas sem nada cobrar. Devia-se também ao modo que administrava seu tempo, dedicando parte considerável dele a atividades políticas, corporativistas, educacionais e religiosas, que lhe

rendiam tão pouco que beirava o quase nada.

São precisamente nessas atividades não rentáveis que ele produzia o seu copioso exercício epistolar. Só a título de exemplo, por mais rápido e ágil de pensamento e memória que Sobral fosse, demandou-lhe tempo e alguma consulta nos livros até ditar para sua secretária, Cecília, a carta de 62 páginas para o general Góes Monteiro. Na carta, opinava sobre a realidade brasileira, o debate político nacional, especulava sobre as raízes históricas dos eventos e manifestava-se sobre a conjuntura internacional. Claro que não se esquecia de “ir ao ponto” e, muito respeitosa-mente, desancar o general Góes, devido a uma entrevista concedida pelo oficial, sendo esta a razão de lhe ter enviado a carta. Mais tempo foi empenhado na leitura e no estudo da réplica do militar, pois respostas eram-lhe enviadas com alguma frequência. Depois, porque no universo de Sobral Pinto absolutamente nada ficava pendente ou sem resposta, havia o tempo necessário para conceber e ditar a tréplica.

Sobral estava sempre presente nas páginas da imprensa e, quer nas colunas regulares que escreveu, como no *Jornal do Commercio*, por exemplo, quer por suas contribuições episódicas, dificilmente recebia algum dinheiro. Desse modo, a austeridade de Sobral Pinto reside no modo em que administrava seu tempo, dedicando

boa parte dele a um sem-número de atividades que nada lhe rendiam em termos de numerário.

Sobral sofria escassez crônica de dinheiro, mas nunca lhe faltou o apoio de uma legião de amigos e admiradores que, aflitos por sua condição financeira e comportamento inarredável, procuravam ajudar sempre que podiam. A lista é longa, mas pode ser encabeçada por nomes tais como o muitas vezes mencionado Afonso Penna Júnior, Dario de Almeida Magalhães, Mário Bulhões Pedreira e Evandro Lins e Silva. Os advogados, em particular, procuravam enviar clientes para Sobral, além de concorrer para que o amigo recebesse os honorários justos por seu trabalho. O problema é que, durante tal demanda, podiam esbarrar num sério obstáculo capaz de comprometer as chances de sucesso: o próprio Sobral Pinto. Em um depoimento concedido ao CPDOC – Fundação Getúlio Vargas –, o advogado Evandro Lins e Silva lembra um dos episódios protagonizados por Sobral.

O caso deu-se na década de 40. Na época, a usura, considerada crime, era da competência do Tribunal de Segurança Nacional (TSN). Evandro lembra que o banqueiro paulista Sampaio Moreira estava sendo processado por usura. No processo, como corréu, figurava o banqueiro Vicente Sasso. Eram acusados de cobrar juros de 64% em transações que, segundo Evandro,

havam sido autorizadas pelo Banco Central. Os dois réus foram condenados pelo Tribunal em primeira instância. Evandro lembra dessa história para descrever “quem era Sobral Pinto, seu perfil, sua atitude de despreendimento em relação a honorários profissionais.”¹¹⁴

De São Paulo vieram ao Rio de Janeiro dois integrantes da família Sampaio Moreira, pois o recurso deveria tramitar no Tribunal de Segurança Nacional do Distrito Federal. Enquanto isso, na capital paulista, os banqueiros quedavam-se presos. Um dos parentes procurou Oswaldo Aranha, ministro de Relações Exteriores à época, para que este sugerisse um advogado carioca para cuidar da causa. Aranha indicou Mário Bulhões Pedreira. O outro parente veio com a indicação de um importante advogado paulista, Plínio Barreto, líder católico, que sugeriu Sobral Pinto. Ressalte-se que, a princípio, um parente não sabia o que o outro estava fazendo. Evandro continua com a história:

O que procurou Sobral Pinto perguntou o preço dos seus honorários para fazer a apelação, e ele respondeu que eram cinco contos de réis. O cidadão disse: “Mas doutor, só?” Sobral ficou

114. SILVA, Evandro Lins e. *O salão dos passos perdidos: depoimento ao CPDOC*, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 130.

indignado: “Não vale mais do que isso! Se alguém cobrar mais que isso é uma exploração!” O emissário, então pediu desculpas, e no fim se entenderam. Mas quando encontrou com o outro parente, soube que este tinha contatado Mário Bulhões Pedreira, e que o Mário tinha cobrado uma quantia bem maior: segundo se dizia, 200 contos. Como resolver aquela dupla contratação? Decidiram ir ao escritório do Mário para que os dois advogados ficassem funcionando, em vez de um só. O Mário disse: “Não há dúvida, Sobral é meu amigo, meu colega de turma, meu compadre.” Telefonou para Sobral: “Muito bem, Sobral, nós fomos procurados e vamos funcionar juntos.” Mas o Sobral, eu sempre brinquei, tinha um não na ponta da língua... Respondeu: “Não! Uma defesa no Tribunal de Segurança não comporta dois advogados na apelação, de forma que fique você.” Bulhões começou a insistir. “Mas não é possível, Sobral! É um homem que tem recursos, ele quer ter o direito de ter dois bons advogados. Não há razão para você recusar!” No final, depois de muita luta, Sobral estabeleceu uma condição absurda: ele continuaria na causa, mas sem receber honorários.¹¹⁵

Havia ainda o corréu, Vicente Sasso, que foi defendido por Evandro Lins e Silva. Quan-

do ocorreu o julgamento, ambos os réus foram absolvidos. Bulhões tinha aceito a condição imposta por Sobral, de participar sem receber honorários, mas decidira que ao término do processo enviaria um cheque com o pagamento para Sobral. E assim foi feito. Bulhões fez uma carta, assinada pelo cliente, e em anexo enviou-lhe um cheque com a importância de 50 contos:

Sobral devolveu o cheque com uma carta violentíssima: que a palavra dele era uma só, não aceitava pagamento. Supuseram que ele tivesse achado muito, mandaram um cheque em branco, para ele fixar. Ele ficou ainda mais indignado e não recebeu, devolveu o segundo cheque. Dias depois, ele estava sendo despejado do escritório por falta de pagamento do aluguel! Eu, como amigo, falei com ele: “Sobral, você precisa de um curador! Não havia razão para você deixar de cobrar! Compreendo perfeitamente que não se cobre de um pobre, de uma pessoa que não tem recursos, mas de um homem rico, que pode pagar os seus honorários, você devia receber!”¹¹⁶

115. SILVA, Evandro Lins e. *O salão dos passos perdidos: depoimento ao CPDOC*, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 131

116. Idem, p. 132.

Durante o processo de despejo de Sobral, Bulhões e Evandro foram arrolados como testemunhas e contaram o caso do cheque em branco do banqueiro devolvido por Sobral ao juiz. Segundo Evandro, “Sobral era um homem de bem a toda prova, um homem pobre, um homem que morreu sem nada, um homem que podia ter ganhado muito dinheiro na profissão, mas tinha esse desprendimento, que era uma característica de sua personalidade.”¹¹⁷

Evandro ressalta o papel do amigo Dario de Almeida Magalhães, que procurava ajudar Sobral abastecendo-o de causas. Lembra de um dia em que Dario disse-lhe que Sobral passava por uma situação econômica muito difícil, e se Evandro não poderia ajudar indicando algumas causas para Sobral. O advogado em seu depoimento faz questão de destacar que não aceitava a tarefa de indicar Sobral apenas para ajudá-lo. Afirma que tratava-se de um advogado muito competente, de grande reputação e que efetivamente poderia dar uma contribuição valiosa no desenvolvimento da defesa. O escritório de Evandro estava às voltas com um processo de extradição e assim resolveu incluir Sobral na defesa. Evandro conta:

Mas já sabendo de antemão de sua maneira muito tímida na cobrança de honorários, disse-

*-lhe que já tinha fixado os honorários com os clientes, e que ele cobrasse 20 contos de réis. As pessoas foram procurá-lo; voltaram, e eu, preocupado, perguntei se tinham pago Sobral – porque, num processo de extradição, se ela for concedida, o acusado vai embora e não há como receber os honorários. Disseram que não, que o dr. Sobral havia dito que pagassem depois... Ai eu forcei um pouco, sem que ele tenha sabido disso a vida inteira. Disse aos clientes que continuaria defendendo, mas com a condição de me apresentarem o recibo do dr. Sobral. Foi uma maneira de ele receber os seus honorários, porque era seu hábito ficar sempre adiando o recebimento, apesar das dificuldades que tinha para a sua própria manutenção.*¹¹⁸

O advogado Sergio Bermudes, cujo espaçoso escritório de contencioso no Centro do Rio dedica a sala número um à memória de Sobral Pinto, reforça essa característica peculiar:

Sobral era contra o recebimento de honorários, mesmo que redundasse em detrimento dele próprio. Sobral foi uma personalidade grandiosa,

117. SILVA, Evandro Lins e. *O salão dos passos perdidos: depoimento ao CPDOC*, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 132.

118. Idem, p. 133.

que muitas vezes tinha aquela volúpia suprema da vaidade, como dizia Machado de Assis, a vaidade da modéstia.

Nessa mesma direção, Eduardo Seabra Fagundes, que presidiu a OAB no período 1979-1981, em plena ditadura militar, ressalta a generosidade do homem que aboliu o dinheiro da sua vida; ou como gosta dizer o neto e economista Roberto Sobral Pinto Ribeiro, simplesmente desmonetizou o seu dia a dia.

Ele trabalhava de graça para os oprimidos e, por essa razão, não tinha tempo para ganhar dinheiro. Note bem que ele tinha uma grande clientela, que não tinha condições de pagar os honorários.

Fica claro que a mobilização dos amigos podia acudi-lo em determinados momentos, mas a austeridade e o pouco dinheiro eram habituais em sua vida. Quando dizia por alguma razão que todo o dinheiro que tinha eram “os dez cruzeiros que estão no meu bolso”, não incorria em qualquer exagero. Gilda, sua filha caçula, menciona a simplicidade em que a família vivia:

Gastava-se com colégio, saúde e comida. Não tinha grifes, roupas. Eu ganhava um vestido

no aniversário e um vestido no Natal e só. E a gente herdava o que ia ficando pequeno no mais velho. A vida era muito simples. Não havia gastos como agora. Papai se preocupava muito com saúde e educação. Eram as duas coisas que ele fazia questão. Nós estudávamos nos melhores colégios. Os melhores médicos não cobravam dele.¹¹⁹

Gilda estudava no Colégio Jacobina, um tradicional educandário da elite do Rio de Janeiro, localizado no bairro de Botafogo. Sobral, que usualmente não tinha dinheiro, podia passar um ano inteiro sem pagar a mensalidade. Segundo Gilda, a diretora, dona Laura, nunca se incomodava com isso. Nutria o maior respeito por Sobral Pinto. Mas quando recebia por uma causa, saía pagando todo mundo. Segundo ela, quando foi obrigada a operar o apêndice, internou-se no hospital Samaritano e foi tratada pelo doutor Fausto Cardoso. O médico era também proprietário da clínica. Não cobrou nem a operação nem a internação.

O caso de a austeridade de Sobral Pinto ser até hoje quase que “decantada em prosa e em verso” não quer dizer nem que o advogado desconhecesse o valor do dinheiro nem que fizesse

119. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

objeções à riqueza. Como a própria Gilda lembra, o pai tinha vários amigos ricos e sempre dizia que nada tinha contra a riqueza amealhada honestamente. Como afirmou Evandro Lins e Silva, Sobral, na profissão, poderia ter ganhado muito dinheiro. Mas havia sempre a questão de como ele administrava seu tempo, e por meio da análise deste ponto fica claro que o dinheiro jamais esteve no topo de suas preocupações.

Não seria por dinheiro que iria desistir de atuar em todas as atividades não remuneradas que insistia em tomar parte. Caso fizesse tal escolha, que para alguns poderia ser interpretada como “o bom senso falando mais alto”, ele não teria sido o Sobral Pinto da história do Brasil. Um homem corriqueiramente capaz de gestos inusitados, tais como, o de devolver um cheque em branco passado por um banqueiro.

Rubens (E), Idalina, Príamo,
Natalina e Heráclito





Heráclito com seu irmão Rubens, no fim do século XIX

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



Formatura em Direito, em março de 1917



Internado em Nova Friburgo, em razão de uma doença pulmonar, o que adiou seu casamento (1921)



No tempo em que era o Procurador Criminal da República

A família de Sobral Pinto reunida na nova casa da rua Pereira da Silva. Da esquerda para a direita: Maria José (grávida de Gilda), o casal Alberto e Ely Lacerda, Luiza Azambuja (mãe de Maria José), Maria Idalina (empregada), Hercília Assis (irmã de Maria José) e Gabriel Costa Carvalho. Abaixo, as crianças: Idalina, Lourdes e Celso (primeira fila) e Ruth, Alberto, José Luiz e Maria do Carmo, no degrau seguinte





O volante (à época, centro-médio) não dispensava o terno nem para jogar futebol, em São Lourenço (MG)

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



Com Maria José, na Fazenda São Lourenço, em Bom Jardim (RJ),
de propriedade do amigo Henrique de Moraes, nos anos 40



Dois homens tensos no Tribunal de Segurança Nacional em novembro de 1940, quando Prestes é condenado a mais de 30 anos de prisão, além dos 16 anos e 8 meses que fora sentenciado anteriormente

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



Dois homens alegres e relaxados nos anos 80 durante homenagem ao velho advogado: Prestes seria eternamente grato ao seu grande defensor



Homenagem póstuma ao Cardeal Sebastião Leme, prestada pelo Centro Dom Vital



Com Alceu Amoroso Lima (à esquerda), durante almoço de fim de ano no Centro do Rio

Dom Eugenio durante entrega do título de *Doutor Honoris Causa*, conferido ao advogado pela PUC-Rio





O empresário Roberto Marinho e o Cardeal Eugenio Sales: dois amigos do advogado



Com o arquiteto e comunista Oscar Niemeyer

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



O advogado lidera a Liga Em Defesa da Legalidade para garantir a posse de Juscelino Kubitschek



Os amigos no restaurante 14 Bis, no Santos Dumont: Evandro Lins e Silva (o primeiro à esq., de costas), Adauto Lucio Cardoso e Augusto Frederico Schmidt. Mario Bulhões Pedreira (o primeiro da dir. para a esq., de frente) e Dario Almeida de Magalhães. No centro da mesa, Sobral Pinto. À sua direita, Alceu Amoroso Lima e Hamilton Nogueira



O advogado com Adauto Lucio Cardoso (o segundo da esq. para a dir.) durante encontro com deputados na Assembleia Constituinte de 1946



Ao lado de Ribeiro de Castro, que presidiu o IAB e a antiga OAB da Guanabara, é inaugurado o retrato do advogado na sede do Instituto. A neta Maria Cristina descerra a placa



Perseguido pelos militares, Juscelino Kubitschek deixa a Polícia do Exército amparado por seu advogado

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



Em julgamento no Supremo Tribunal Federal, em Brasília: sem receio de criticar os magistrados



Mesmo no período democrático, o advogado foi um intransigente defensor da liberdade de imprensa

TODA LIBERDADE É ÍNGREME



A histórica defesa dos nove chineses, logo depois do golpe militar de 1964



Durante encontro com advogados no auge da ditadura militar: protestos e firmeza contra a repressão



Roberto Gusmão, Sobral Pinto, Álvaro Vale e Antônio Ermírio de Moraes durante coletiva de imprensa na casa do advogado



Com a empresária Regine Feigl, que custeou uma cirurgia do amigo nos Estados Unidos



Equipe reunida no escritório da Rua Debret, 79, por ocasião dos 70 anos de Sobral Pinto.
Segunda fila, à esquerda: Osvaldo Mendonça, Bento Rubião (de braços cruzados) e José Carlos Barreto.
Terceira fila: Jessé Alencar, Jarbas Penteadó e Hésio Cavalcanti de Medeiros, atrás de Sobral.
Na última fila: Ruth Sobral Pinto (sentada) e Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros



Aula na PUC-Rio: rotina ininterrupta por 21 anos e um protesto na aposentadoria



Em palestra no Clube Militar, assistida pelo governador da Guanabara, Carlos Lacerda, seu grande amigo

HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO



Sobral com os filhos Idalina, Gilda, Ruth, Alberto e os netos Roberto (ao fundo) e Maria Cristina (de vestido xadrez), nos seus 80 anos, no Clube dos Advogados da Guanabara



Família reunida nos 90 anos do advogado, na Igreja da Candelária



O casal com a filha Maria do Carmo e a fiel secretária Cecy, no jardim da casa de Laranjeiras



O advogado comemora seus 80 anos com o jovem Tício Lins e Silva



A cantora Clementina de Jesus e o amigo José Aparecido, em homenagem no fim dos anos 80

No Comício das Diretas Já, na Candelária,
ao lado do governador Leonel Brizola:
"Silêncio, quero falar à nação"





Com o mineiro, católico e governador Tancredo Neves: admiração mútua

**GABINETE
DO
JUIZ**



Foram mais de 73 anos de trabalho
e coerência na defesa das liberdades
individuais e de expressão

Diariamente, o advogado
caminhava pelas redondezas do
seu escritório, no Centro do Rio,
com os inseparáveis chapéu e
guarda-chuva



21

CENAS DO CASARÃO



O doutor Sobral Pinto era o protagonista de uma vida profissional e cívica deveras movimentada. Sossego não era o seu mote. Mas ainda assim, no universo doméstico e no ambiente de sua família, abrigado na casa da rua Pereira da Silva, era um homem que cultivava a rotina. Por meio do depoimento de seus familiares, em casa, seus hábitos eram invariáveis. Seu neto Roberto, que na infância viveu com o avô, lembra a inalterável rotina matinal:

A rotina dele era assim: ele levantava muito cedo, tomava banho, se arrumava, descia para a missa. Ele assistia missa diariamente no Colégio das Irmãs. A gente chamava de Colégio das Irmãs, mas é um colégio que fica na esquina da rua, o Colégio Divina Providência. Era um convento. De lá, ele ia à padaria na esquina, trazia o pão, leite e os jornais. Diariamente, quando a gente acordava, já tinha na mesa da copa

O Diário de Notícias, O Correio da Manhã, O Jornal e o Jornal do Brasil. De tarde, ele trazia A Tribuna e O Globo. O Globo, naquela época, era vespertino, saía de tarde.

*Diariamente, a gente tinha esses seis jornais, que ele recortava, a Cecy recortava. Aquilo era material para ele escrever [...]*¹²⁰

Testemunho similar sobre a rotina foi dado por Gilda com um adendo relativo ao fato de o advogado apreciar brincar com os felinos e alimentá-los:

Não sei o que você chama de rotina, mas o dia dele era sempre igual. Ele levantava às seis da manhã, ia tomar banho, fazer a barba. A gente sempre entrava no banheiro na hora que ele estava fazendo a barba. Ele pegava o pincel, passava na cara da gente. Ele fazia isso com os netos também.

*Tomava banho e depois o café da manhã com um gato, que ficava com as patinhas no paletó do pijama dele.*¹²¹

O doutor Sobral não usava a casa da Pereira da Silva apenas para morar. Todos os dias, trabalhava num cômodo que transformou em seu estúdio/biblioteca. Um lugar repleto de livros, não apenas de direito, mas dos mais variados

assuntos. De acordo com Roberto, Sobral preferia trabalhar em casa até a hora do almoço. Dizia que era melhor do que ir para o escritório. Uma vez lá, era sempre interrompido pelo telefone ou por clientes que o procuravam aflitos desejando saber o andamento de suas causas. Era na biblioteca de casa que Sobral estudava, examinava processos e ditava as famosas cartas para sua secretária Cecy, que trabalhou com ele ao longo de 50 anos. Gilda comenta o ritual dos ditados no escritório caseiro:

Não, ele não datilografava... E nem escrevia, porque a letra dele ninguém entendia. Ele passava a manhã inteira andando de um lado para o outro, ditando. Chegava num lugar, ele fazia a volta, ia para o outro lado, ditando, ditando.

*Nesse lugar em que ele fazia a volta, era sempre o mesmo lugar. No assoalho havia uma moosa.*¹²²

No mais, sempre que possível, apreciava ficar em casa, como conta sua filha mais velha, Idalina:

120. RIBEIRO, Roberto Sobral Pinto. Depoimento, 2013.

121. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

122. Idem.

*Papai era muito presente em nossas vidas. Ele ficava em casa porque lia e estudava muito. Papai não era de sair para lugar nenhum, a não ser que algum colega o convidasse para jantar, para almoçar, fazer uma visita. Fora isso, não saía de casa. E mamãe nunca ia com ele.*¹²³

A casa da Pereira da Silva era movimentada. Nos tempos da infância de Roberto, ele lembra que 16 pessoas viviam lá. A família inteira costumava fazer as refeições junta, com uma mesa pequena armada para as crianças. Sobral nunca bebia às refeições, servia-se apenas de água para ajudar a empurrar a comida. Era um bom garfo, comia de tudo. Sobre o tema, o advogado Aristoteles Atheniense conta que certa feita, lá pelos idos de 1975, na qualidade de membro da OAB de Minas Gerais, ciceroneou o doutor Sobral numa série de atividades que este deveria comparecer no estado de Minas. Após uma solenidade de formatura na PUC-Minas, os anfitriões indagaram se desejava jantar. Sobral não se fez de rogado. Prontamente afirmou que sim e que queria conhecer um restaurante que ficava na cidade de Nova Lima, nas cercanias da capital e que era famoso por causa de sua comida mineira. Ora, em 1975, Sobral contava já com a idade

de 82 anos. Corria o mês de julho, e naquela noite começava a soprar um vento frio, nada recomendável para pessoas idosas. Sobral não ligou a mínima para o vento, a noite ou sua idade. Nada o impediria de jantar no Restaurante Tupamaro, de Nova Lima. Nada o demoveria de deliciar-se com típicos pratos mineiros. Pronto e está acabado!

Sobral e comitiva rumaram de automóvel para o restaurante em Nova Lima, lá chegando por volta de meia-noite. Foi recebido na porta do estabelecimento pelo proprietário, Tião Tupamaro, e também pelo prefeito da cidade. No restaurante, além do prefeito, esperavam pelo advogado um ex-deputado, líder sindical cassado pelo governo ditatorial, o juiz, o promotor e outros próceres locais, que haviam sido alertados que Sobral estaria lá naquela noite. Ao adentrar o recinto, os comensais levantaram-se e homenagearam-no com uma salva de palmas. Fazia algum tempo que situação como esta era frequente na vida de Sobral.

Ao sentar-se foi indagado se aceitava uma sopa. É possível que Sobral sequer tenha se dado ao trabalho de disparar um olhar preñado de desprezo para o autor da insípida sugestão. Não havia vivido todos aqueles 82 anos para

123. RIBEIRO, Idalina Sobral Pinto. Depoimento, 2013.

encerrar uma bela noite a golpes de colher numa reles “sopinha”. O que Sobral “devia, podia e queria” era saborear comida mineira autêntica, de verdade e regada a caipirinha. Nele havia espaço e disposição suficientes para lidar com um prato bem fornido de feijão tropeiro, linguiça e torresmo. Sopa? Ora essa... Aristoteles Atheniense comenta como foi o desenrolar da noite no restaurante Tupamaro:

Ali, ao mesmo tempo que jantava, discorria sobre os processos políticos e criminais em que atuara; com destaque para seu desempenho como advogado de Prestes, Juscelino e tantos outros.

Quando irrompeu a madrugada, ele ainda falava com a mesma vivacidade com que começara. Por várias vezes, manifestei-lhe a conveniência de ir embora sem que me atendesse. Temia pela sua saúde, considerando não só sua idade propecta como a comida forte que fora servida.

Ao notar minha preocupação, disse-me: “Se você está cansado, fique à vontade, pode até ir embora, pois certamente haverá alguém que me leve. Quanto a mim, nada a temer”. Ao dizer isso, surgiram dezenas de candidatos que, aos brados, disputavam a honra de levá-lo de volta ao hotel.¹²⁴

Após Aristoteles Atheniense responder que estava apenas preocupado com o convidado e com a carregada agenda que teria de enfrentar no dia seguinte, deixando o doutor Sobral nas mãos dos convivas, retornou a Belo Horizonte. Sobral, por seu turno, deu continuidade à sua “noitada” e, no dia seguinte bem cedo, lá estava ele aguardando seus anfitriões no hotel, exibindo serenidade e disposição similares a de uma pessoa que jamais ouvira falar de caipirinhas, feijão tropeiro, linguiça e torresminho. Atalhando as memórias de Aristoteles, ressalte-se o comentário de um de seus parentes. Nas refeições, só bebia água. Mas antes, para abrir o apetite, caso houvesse o ensejo, não recusava uma dose de cachaça.

Bernardo Cabral recorda desse lado pantagruélico do doutor Sobral, mesmo perto dos 90 anos. Durante um jantar em Manaus, quando alertado de que a comida era pesada demais para o horário – onze e meia da noite –, não titubeou em comer porções generosas de tartaruga. E não pestanejou em aceitar a novidade oferecida pelos anfitriões como *pièce de résistance*: uma banana típica da região amazônica.

124. ATHENIENSE, Aristoteles (Coord.). Op. cit., pp. 30-31.

*“Mas doutor Sobral, a pacovan é uma banana pesada para esse horário”. E ele respondeu: “É nossa banana, quero provar isso”. E no dia seguinte já estava firme, cedo, às sete horas. Ele tinha um vigor mental que se refletia no vigor físico.*¹²⁵

Em casa, as coisas eram administradas por sua esposa, que contava com a ajuda de uma cozinheira e de uma arrumadeira residentes. Maria José, segundo os familiares, era mais caseira ainda do que o marido. Dificilmente o acompanhava nos compromissos e não costumava receber gente em sua casa. Gilda lembra como era a distribuição dos moradores nos quartos. Todos os privilégios eram assegurados para os mais velhos:

Eu amava aquela casa! A casa era ótima, grande, enorme! Para vocês sentirem como era papai, a casa original tinha cinco quartos. Dois davam para frente, um para o hall, dois para trás. Moravam com ele minha avó, a mãe da minha mãe; minha tia, irmã dele; outra tia, irmã da minha mãe. Ele, mamãe e mais sete filhos. Então, uma de minhas tias ficava no quarto da frente; minha avó, no outro quarto da frente; a outra tia, no quarto do lado; meu pai e minha mãe com os três menores num quarto. E

*as quatro mulheres no outro quarto. A família dele ficava em dois quartos. Este era o espírito do papai, respeito aos mais velhos, consideração. E, para nós, era muito normal. Não achávamos nada estranho.*¹²⁶

Certamente que a decisão quanto à divisão das pessoas nos cômodos de dormir da casa contava com o apoio de Maria José. No trato com os filhos ela às vezes agia nas sombras procurando atenuar os rigores de Sobral, especialmente em relação às filhas, quando mocinhas:

Ele era rigorosíssimo comigo, em nota, em vestuário. Basta dizer que a primeira vez que usei batom tinha 18 anos. Foi no dia da minha formatura de ginásio. Ele não admitia que eu me pintasse.

Como frequentava muito as festas nas casas de colegas, elas todas se pintavam. Éramos mocinhas de 15, 16, 17 anos. Eu ia sempre com minha tia, não andávamos sozinhas, papai não permitia. Naquela época, era assim.

*Eu me pintava no lampião da rua! Mamãe permitia: “Se pinta na rua!”*¹²⁷

125. CABRAL, Bernardo. Depoimento, 2013

126. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

127. RIBEIRO, Idalina Sobral Pinto. Depoimento, 2013.

Como atesta Idalina, só quando chegou o período de formatura é que Sobral aceitou que ela passasse a se pintar. Inclusive deu-lhe de presente um batom que trouxera de uma viagem aos Estados Unidos. E como não podia deixar de ser, conservador que era, foi rigoroso no modo de vestir das mulheres, em geral, e de suas filhas, em particular:

*Ele nunca me viu de calça comprida. Ele dizia que mulher não usava calça comprida. Vim usar calça comprida depois de ficar noiva. Quando ele vinha aqui na minha casa, não estava de calça comprida. Se fosse à casa dele, não punha calça comprida. Ele era muito, muito severo.*¹²⁸

Mas Sobral não reservava seu rigor apenas para as filhas. Os rapazes recebiam tratamento semelhante. Alberto Sobral Pinto lembra que o regulamento determinado pelo pai impunha para que jamais chegasse em casa depois das 11 horas da noite. Tal rotina só foi quebrada quando atingiu os 21 anos de idade:

*Até 21 anos, eu não chegava em casa depois de 11 horas da noite. Ele proibia! Quando fiz 21 anos, ele me deu as chaves de casa, aquelas chaves antigas, e quatro maços de cigarros.*¹²⁹

Ao longo do tempo, algumas questões tornavam-se bem complicadas na vida do advogado. No que tange à questão estritamente pessoal, gozava de excelente saúde, e o que atesta isso é que teve uma vida longa e ativa. Contudo, Sobral sofria dores terríveis causadas por uma nevralgia do trigêmeo, um distúrbio que atinge os nervos do rosto. Quando a dor se tornava aguda, era obrigado a recolher-se, incapaz de trabalhar. Os analgésicos comuns garantiam-lhe pouquíssimo alívio. Sobral ao longo dos anos consultou vários médicos e tentou inúmeros tratamentos com resultados insatisfatórios.

Um socorro importante para aliviar-lhe o tormento veio de uma cliente agradecida. No ano de 1939, um casal de judeus, Fritz Israel Feigl e Regine Feigl, fugiram da Europa e vieram residir no Brasil. Fritz era um químico renomado pertencente ao corpo de professores e pesquisadores da Universidade de Viena.

Uma vez no Brasil, passaram a residir na cidade do Rio de Janeiro e trataram de construir suas vidas de novo. Certa feita, Regine, usando suas economias, decidiu efetuar a compra de um imóvel, o Hotel Avenida, pertencente

128. RIBEIRO, Idalina Sobral Pinto. Depoimento, 2013.

129. PINTO, Alberto Sobral, Depoimento, 2013.

à Light, situado na valorizada avenida Rio Branco. O projeto visava demolir o hotel e construir aquele que, uma vez pronto, seria o prédio mais alto da cidade: o Edifício Avenida Central. A transação foi feita, mas o negócio se complicou porque o procurador do Distrito Federal, Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, entendeu que a Light devia grandes importâncias de dinheiro para o município e por isso desejava impedir a consumação da venda do imóvel. Regine decidiu defender-se e contratou Sobral Pinto. O advogado, sem titubear, considerou as alegações do procurador pura demagogia. Finalmente, em 1954, o Tribunal de Contas do Distrito Federal rejeitou as alegações de Barbosa. Sobral ganhou a causa, e o prédio foi construído.

Ocorre que naquele período, Sobral foi novamente acometido de um violento ataque de nevralgia. Regine estava na Suíça ao lado do filho que fazia um tratamento contra o câncer. Ao fazer uma chamada interurbana para o escritório de Sobral para tratar de assuntos de seu interesse, soube da crise de nevralgia. Regine imediatamente ligou para a residência do advogado para dizer-lhe que ele devia ir, sem demora, para Nova York se consultar com o doutor John E. Scarff, um especialista de renome e tratar adequadamente de sua

doença. Ela própria viajaria para Nova York para ajudá-lo. Adiantou que todas as despesas correriam por sua conta. Regine não deu tempo para que Sobral bradasse o seu “não” regulamentar. Deixou claro que não aceitava recusa e que, uma vez nos Estados Unidos, explicaria as razões de sua generosidade. Sobral aceitou a proposta e pegou o avião para Nova York. Uma vez lá, encontrando-se com Regine, ouviu seus argumentos. Regine disse-lhe que ela era uma judia refugiada da Europa e que encontrara paz no Brasil, país que a acolhera muito bem. Tanto ela quanto o esposo Fritz eram muito agradecidos por isso e achavam que deviam retribuir. Sabiam perfeitamente o que representava a figura de Sobral Pinto para a sociedade brasileira.

Assim, um doutor Sobral com a saúde totalmente recuperada beneficiaria o país como um todo. Além do mais, no campo estritamente pessoal, lembrou-lhe que graças ao seu patrocínio na ação do Hotel Avenida e com a construção do novo prédio, ela iria ganhar uma fortuna. Sobral aceitou comovido os argumentos de Regine e consultou-se com o doutor Scarff. Obedecendo o parecer do médico, submeteu-se a uma cirurgia que removeu os nervos do lado direito do rosto. Como resultado, Sobral perdeu a sensibilidade naquele lado

da face. Tempos depois, a nevralgia começou a incomodar-lhe na face esquerda, mas então decidiu suportar o fardo da dor para não perder a sensibilidade ali também. Já a gratidão de Regine não se limitou ao pagamento das despesas de Nova York.¹³⁰ Quando o Edifício Avenida Central ficou pronto, transferiu a propriedade de uma sala para Sobral Pinto.

A crise no trigêmeo produziu outro episódio marcante, que sua fiel assistente, Eny Moreira, narra:

O doutor Sobral teve uma crise do trigêmeo e foi internado para poder se alimentar. Ele soube que Dom Eugenio Sales estava querendo falar com ele, pois o padre Daniel, pároco da igreja de Oswaldo Cruz, fora convocado para depor como testemunha, em razão da prisão de um grupo da Juventude Católica, ligado à paróquia. E o cardeal queria que o advogado acompanhasse o prelado. Doutor Sobral explicou sua ausência por meio de um bilhete e avisou que eu iria acompanhar o padre.

Por determinação do delegado, fui obrigada a ficar ao lado da sala onde o padre dava o depoimento. Fiquei um par de horas no corredor até que vi o padre Daniel indo para a cela com um macacão amarelo escrito “Preso DOPS” em letras pretas.

Sai correndo e fui procurar o doutor Sobral, já em casa. Enquanto eu contava a história, ele se vestiu. Pegamos um táxi e fomos para o DOPS. Saímos do elevador no terceiro andar. No início do corredor, que dava no gabinete do delegado, havia uma grade, uma mesinha com um policial sentado e um livro grande em que ele anotava o nome das pessoas, aonde ia e os seus documentos.

*Dr. Sobral, educadíssimo, me deixou passar na frente. Eu entreguei a carteira da OAB, e o policial perguntou: “Vai falar com quem?” “Com o delegado”, respondi. Eu passei, ele me devolveu a carteira. O doutor Sobral estendeu a carteira dele, e o policial disse: “Não precisa, o senhor está com ela, pode entrar”.*¹³¹

Irônico, o velho advogado passou a se dirigir a Eny nas cartas e bilhetes da seguinte forma: “De seu humilde servidor”.

No campo familiar, Sobral teve a infelicidade de vivenciar o falecimento de quatro de seus sete filhos. Três de suas filhas, Maria do Carmo, Lourdes e Ruth foram vitimadas pelo câncer. Desde a morte de Maria do Carmo, a primeira

130. DULLES, John W.F. *Sobral Pinto: Resisting Brazil's Military Regime*. Austin, University of Texas Press, 2007, pp. 17-19.

131. MOREIRA, Eny. *Depoimento*, 2014.

a ir-se, aos 26 anos, Sobral, manifestando pesar permanente, passou a vestir-se exclusivamente de terno e colete pretos. O filho José Luiz, que fora diagnosticado com esquizofrenia, suicidou-se saltando para morte de uma janela.

Quando algum amigo ou mesmo um jornalista mais ousado durante uma entrevista indagava como Sobral lidara com golpes tão rudes, o advogado respondia invariavelmente que da fé retirava todas as suas forças.

22

O INIMIGO DE VARGAS



O fim do Estado Novo aconteceu sem grandes traumas ou violências. O mesmo Exército, que fora um dos fiadores mais destacados do regime autoritário, encarregou-se de desferir o golpe de misericórdia, encerrando o assunto. O presidente Vargas ainda tentou manter as rédeas da transição sob controle. A versão popular de sua estratégia política foi a “Campanha Queremista”, cujas principais palavras de ordem eram: “queremos Getúlio” e

“Constituinte com Getúlio”. O movimento contou inclusive com o apoio de lideranças sindicais e dos comunistas. Prestes, livre da prisão, num gesto repudiado por muitos, seguiu a tática do Partido aceitando uma aliança com Vargas.

O problema é que o barco do regime fazia água. Os grupos da oposição engajados na União Democrática Nacional (UDN) entendiam que uma transição encabeçada pelo velho

caudilho era impossível. Oficiais gerais importantes pensavam o mesmo. Logo, no topo da lista dos conspiradores militares, figuravam o general Eurico Gaspar Dutra – o ministro da Guerra – e o general Góes Monteiro. Ao mesmo tempo, eminentes figuras com o histórico de apoio ao regime abandonavam o navio. Liderando o bote salva-vidas, destacava-se o ministro das Relações Exteriores Oswaldo Aranha, que renunciou ao cargo afastando-se de Vargas.

Já a dissidência nos meios militares se tornou cristalina com o lançamento da candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República. Movendo-se nas sombras com discrição, a embaixada dos Estados Unidos conferia seu aval ao fim do regime. O embaixador Adolf Berle, com muito tato, dava a entender que o governo norte-americano estava disposto a distribuir todas as absolvições plenárias aos atos dos conspiradores.

E o ato final deu-se no dia 25 de outubro de 1945, quando Vargas nomeou seu irmão Benjamim, o “Bejo”, como chefe de polícia do Distrito Federal. Temia-se que, com o apoio da força policial, Bejo obrasse a prisão de oficiais das Forças Armadas suspeitos de conspiração. Antecipando-se à manobra, o Alto Comando do Exército depôs Vargas. Foi em

tudo um ato brando. Nada de ilha de Elba ou Santa Helena para Getúlio. Satisfações à sociedade quanto aos abusos cometidos pelo Estado Novo, nem pensar. Bastou que ele aceitasse a deposição e se retirasse da ribalta. Que fosse saborear os charutos em sua estância em São Borja (RS).

Sobral despontou naquela conjuntura portando o prestígio e a aura de cidadão que travara um combate sem quartel contra o regime autoritário. Evidentemente que a perspectiva de um continuísmo de Vargas causava-lhe náuseas. Sobral inclusive declarou ter participado ativamente da articulação da candidatura de Eduardo Gomes:

Essa candidatura foi articulada pelo Juracy Magalhães, num almoço no Albamar (um restaurante da praça XV de Novembro, no Rio) do qual participei eu, o Dario de Almeida Magalhães, o Adauto Lúcio Cardoso, o Luís Camilo e um amigo do brigadeiro. Aliás, o Dario foi falar com o Artur Bernardes, em minha companhia. Bernardes desejava que o brigadeiro levantasse a bandeira da revolta, proposição não aceita pelo brigadeiro, que desejava a legalidade. E o furo é publicado pelo O Globo, que vai entrevistar o brigadeiro. Getúlio Vargas, então, chama o Benedito Va-

*ladares para organizar o PSD (Partido Social Democrático), que lança a candidatura do Dutra, muito antes das eleições serem marcadas. Claro, o objetivo de Getúlio era dividir as Forças Armadas.*¹³²

O peso das Forças Armadas no processo político pós-Estado Novo verificava-se por meio do fato das duas principais candidaturas presidenciais serem de militares. A vitória de Eurico Gaspar Dutra, sob a sombra do apoio de Vargas, contrariou sobremaneira Sobral. Como presidente da organização “Resistência Democrática”, Sobral acompanhava o processo político de perto, opinando, debatendo e criticando os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1946.

Embora em linhas gerais se aproximasse das teses defendidas pela UDN, no campo da política partidária acalentava o desenvolvimento de um projeto de formação de um Partido Democrata Cristão no Brasil. O movimento da democracia cristã emergiu com força em alguns países da Europa Ocidental, notadamente na Itália, procurando conciliar princípios da democracia liberal e da economia aberta com os avanços sociais de uma agenda comprometida com a defesa do trabalho na sua relação com o capital, aspecto este já devidamente incor-

porado pela Igreja Católica. A questão é que na maioria dos países do Velho Continente, que viveram a calamidade da Segunda Guerra Mundial, esboçou-se uma espécie de consenso que unia conservadores, sindicalistas e socialistas democráticos em torno de projetos de Estado de bem-estar social.

No Brasil, tal agenda fora inicialmente implementada por Vargas e, com a redemocratização, o Partido Trabalhista Brasileiro, ligado ao varguismo e ao sindicalismo, invocava para si o papel de força política de vanguarda nas ações de bem-estar social. Antenado com o tempo, Sobral parecia desejar que os conservadores, os trabalhadores católicos e grupos do empresariado moderno, sensíveis à agenda social, não permitissem que a centro-esquerda e o movimento sindical monopolizassem o processo.

Porém a organização da democracia cristã no Brasil logo o frustrou. Segundo depoimento de Sobral:

O PDC, que devia ser uma instituição eminentemente democrática, caiu nas mãos dos pernambucanos, e eles transformaram o partido numa representação de patrões e empresários, fugindo totalmente à sua finalidade.

132. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*, p. 26.

*Ao invés de ter uma política de inspiração católica, praticava uma política conservadora, a pior do país.*¹³³

Ao mesmo tempo, o ambiente da Guerra Fria se instaurava no panorama internacional e repercutia com intensidade no Brasil. O presidente Dutra era um conservador e firmemente anticomunista. Ainda no ano de 1946, Dutra iniciou ações de perseguição às organizações comunistas para o gáudio de muitos conservadores. Começou pelo fechamento da União da Juventude Comunista. Prestes, o secretário geral do Partido, enviou cartas a Sobral solicitando uma manifestação sua sobre o assunto. Nessa época, Sobral sentia-se um pouco embaraçado por causa de sua ligação com Prestes. Achava que o Partido procurava tirar proveito da reputação e popularidade do advogado Sobral Pinto em prol de suas finalidades programáticas, com as quais Sobral não concordava de modo algum.

Sobral veio a público e condenou o fechamento da União da Juventude Comunista e a perseguição aos comunistas de um modo geral. Porém, atalhou que a lei deveria exigir que as instituições partidárias divulgassem claramente suas verdadeiras naturezas e objetivos. No caso dos comunistas, era necessário constar em seu

programa partidário que, uma vez no poder, suprimiriam a liberdade religiosa, a autonomia individual, a liberdade de expressão, o direito de propriedade e implantariam a ditadura.

A tese de Sobral, que os comunistas escamoteavam suas verdadeiras intenções, era compartilhada pelos ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Mas assumindo um comportamento diverso do advogado, que condenava a perseguição orquestrada pelo governo, usaram-na para cassar o registro do PCB. O ato seguinte veio de uma iniciativa do Poder Legislativo. O senador do PSD, Ivo Aquino, apresentou um projeto tornando extintos os mandatos de todos os parlamentares eleitos pela legenda do PCB.

Sobral já lançara um “Alerta à Nação” dizendo que não era o Partido Comunista que estaria em perigo ao ser forçado a agir na ilegalidade; o risco comprometia a própria essência da democracia, elaborou um estudo que condenava a tese da ilegalidade do PCB. O senador Hamilton Nogueira, da UDN-DF, católico e amigo de Sobral, tentou ler o documento no Senado Federal. Foi impedido pelas constantes interrupções de seus colegas que apoiavam o projeto de extinção do PCB. A lei foi aprovada no Se-

133. PINTO, Sobral. *Lições de liberdade*, p. 27.

nado e na Câmara dos Deputados. O processo político encerrou-se em 7 de janeiro de 1948, quando a Câmara dos Deputados aprovou a cassação dos mandatos dos parlamentares do PCB por 164 votos a 74. Para arrematar o caso bem dentro do clima da Guerra Fria, o Brasil rompeu relações diplomáticas com a União Soviética.¹³⁴

Sobral não tinha dúvidas quanto ao significado de tudo isso. Em entrevista ao jornalista Samuel Wainer, reafirmou sua convicção de que a extinção do PCB e a cassação dos mandatos de seus parlamentares era uma violência contra a vontade manifesta dos eleitores, uma mão de ferro que desafiava o princípio da liberdade.

O advogado, desde o início do mandato do presidente Dutra, adotou uma postura de oposição ao seu governo. No Rio de Janeiro, atuou ao lado de Carlos Lacerda e Adauto Lúcio Cardoso, lideranças da UDN no Distrito Federal. Em especial, a relação com Lacerda foi intensa, entremeada de “tapas e beijos”. Lacerda manifestava grande respeito pela fibra de Sobral, embora com alguma frequência aquilo que considerava a intransigência do doutor Sobral o incomodasse bastante. Sobral, por seu turno, admirava Lacerda, sua poderosa retórica, coragem pessoal e sua intransigência a tudo aquilo

que fosse, mesmo que levemente, associado ao varguismo. Entretanto aborrecia-se com seus excessos. É possível até afirmar que, embora suas visões de mundo pudessem ser muito semelhantes, no momento de praticar os princípios na vida real, assumiam comportamentos distintos. Lacerda subordinava princípios à dinâmica política, ao passo que Sobral jamais transigia nessa matéria. Foi num desses momentos de desavença que Lacerda, um frasista de primeira, disparou que “O doutor Sobral é um homem de absolutos”.

O fato era que a política, conforme praticada na época, era violenta na retórica e podia passar às vias de fato com regularidade. Lacerda era um mestre no uso das mídias de massa. Seus artigos eram violentos, sua oratória nas rádios, demolidora, e, quando se deu a difusão da televisão, sentiu-se inteiramente à vontade para fazer dela uma plataforma ideal para suas ideias e ataques.

Uma de suas lutas, como membro da Câmara Municipal do Distrito Federal, foi contra o prefeito Mendes de Moraes, nomeado pelo presidente Dutra de acordo com a Carta de 1946, que atribuía ao presidente a escolha do prefeito da capital. Lacerda, no início de

134. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 7.

1948, por meio de artigos no *Correio da Manhã* e em discursos no rádio, esculhambava – o termo é forte mas muito apropriado – o prefeito, a polícia e tudo o que se relacionava ao município. No dia 17 de abril, quando andava pelo Centro da cidade, foi emboscado por cinco brutamontes e covardemente espancado. Por causa da agressão com a coronha de um revólver, teve seu olho esquerdo severamente machucado.

Nenhuma investigação séria foi feita para apurar o caso, mas ninguém tinha dúvida de que a agressão partira da prefeitura e da polícia. Sobral, indignado com o caso, e em face à inoperância proposital das autoridades, rompeu publicamente com seu amigo, o ministro da Justiça Adroaldo Mesquita da Costa (PSD). Declarou que nunca mais pisaria em seu gabinete, a menos que o ministro agisse criando uma inquebrantável barreira contra a bárbara, sanguinolenta e brutal política que estava sendo implementada pelo governo Dutra.¹³⁵

Mantendo-se ao lado de Lacerda, sem deixar de criticá-lo vez por outra, Sobral, em 1949, aceitou integrar o conselho consultivo do novo jornal que o político estava criando, a *Tribuna da Imprensa*. No conselho figuravam ainda os líderes católicos Gustavo Corção, Alceu Amoroso Lima, o político Adauto Lúcio Cardoso e

Luiz Camillo de Oliveira Netto, um mineiro de Itabira e primo do poeta Carlos Drummond de Andrade, que, à primeira hora, apoiara a Revolução de 30, mas que depois convertera-se num antigetulista de cepa. Luiz Camillo fora um dos articuladores do Manifesto dos Mineiros, carta aberta publicada em 1943, assinada por inúmeras personalidades de Minas Gerais, exigindo o fim do Estado Novo e a redemocratização do Brasil. Já Dario de Almeida Magalhães ajudou a levantar o dinheiro necessário para criar o jornal.

Sobral acalentou a esperança de que a *Tribuna da Imprensa* seria um “verdadeiro jornal católico”. Mas logo nos primeiros números reclamou do excessivo espaço dedicado aos esportes, algo que não condizia com aquilo que imaginava ser a filosofia do jornal. Aliás, não era do hábito do advogado aceitar tomar parte de qualquer coisa na condição *pro forma*. Ao integrar o conselho do jornal, entendia que deveria opinar nas decisões fundamentais. Mas na *Tribuna da Imprensa*, Lacerda acumulava os papéis de senhor e soberano. Sobral disparava cartas para Lacerda e os demais membros do conselho instando para que o jornal se tornasse o porta-voz da Resistência Democrática e de

135. DULLES, John W.F. Op. cit., p. 10.

outro grupo de que participava, o Movimento Renovador. Mas suas cartas quedaram-se sem resposta.

A situação azedou ainda mais nas proximidades das eleições de outubro de 1950. Naquele pleito, Getúlio decidira abandonar o refúgio em São Borja e concorrer à presidência da República pelo PTB. Para seus adversários, era algo similar a Napoleão escapando da Ilha de Elba. O problema é que, em face à enorme popularidade de Getúlio, as oposições eram incapazes de se unir em torno de um candidato que dispusesse de algum peso popular. A UDN resolveu apostar outra vez na candidatura de Eduardo Gomes. Sobral apoiava a escolha de seu velho amigo Afonso Penna Júnior para concorrer pela UDN, mas as lideranças do partido alegaram que o nome de Penna Júnior, que tinha o apoio de outras agremiações políticas, não dispunha de suporte popular algum.

O PSD, que não conseguiu estabelecer um consenso entre suas várias facções em torno do nome de Vargas, optou por lançar um candidato obscuro: o mineiro Cristiano Machado. Para alguns analistas, a candidatura de Cristiano teria sido uma “esperteza” de raposas de cauda felpuda do PSD de Minas. Ao não conseguirem fechar o apoio partidário a Vargas, lançaram um candidato sem nenhuma chance de vitória. As-

sim mantinham as portas abertas para participar do governo de qualquer um dos vencedores que concorriam para valer. No jargão político brasileiro de então, “cristianizar” passou a significar o lançamento de uma candidatura sem chance de vitória.

Lacerda, prevendo a vitória de Getúlio, lançou por sua própria conta uma campanha na *Tribuna da Imprensa* em prol de uma aliança democrática para derrotar o velho inimigo. Para concretizar tal estratégia, sugeria a seguinte possibilidade: a retirada da candidatura de Eduardo Gomes ou de Cristiano Machado ou de ambos em favor de um nome de consenso. O conselho do jornal, com o apoio de Sobral, redigiu uma carta criticando as posições de Lacerda e hipotecando o apoio de seus membros ao brigadeiro Eduardo Gomes.

Vargas venceu sob o som de sua marchinha de campanha *Retrato do velho*.¹³⁶ O desalento sentido por Sobral foi forte. Em cartas aos amigos descreveu sua tristeza e temeu pelos prejuízos que seu novo governo poderia provocar na jovem democracia brasileira. Porém, quando vozes da UDN começaram a afirmar que

136. Marcha da autoria de Haroldo Lobo e Marino Pinto, interpretada por Francisco Alves, cujo refrão era: “*Bota o retrato do velho outra vez, bota no mesmo lugar (bis), o sorriso do velhinho faz a gente trabalhar*”.

Vargas não poderia tornar-se presidente, pois os votos que obtivera, 48,7%, não perfaziam a maioria absoluta, Sobral discordou da tese com veemência, pois a necessidade da maioria absoluta dos votos não constava na Constituição Federal de 1946.

23

ENTRE O CORVO E LUTERO



As desavenças constantes com Lacerda não impediram que Sobral atuasse constantemente como seu advogado. Carlos Lacerda, apelidado por seus inimigos de “O Corvo” devido ao seu nariz adunco e suas intenções sinistras, definitivamente precisava de advogados, pois não perdia a oportunidade de agredir seus desafetos.¹³⁷ Na *Tribuna da Imprensa*, Lacerda lançava campanhas da moralidade, e entre os imorais, naturalmente, estavam sempre listados

seus desafetos. Em fevereiro de 1951, Sobral envia um telegrama a Lacerda renunciando ao seu cargo como membro do conselho consultivo da *Tribuna da Imprensa*. Ainda assim, pretendia continuar dando sua colaboração nas páginas do jornal. Mas a intensidade das desavenças

137. Ao que tudo indica, o apelido de “O Corvo Negro” atribuído a Lacerda foi cunhado nas páginas do jornal *Última Hora*, folha que originalmente fora financiada por dinheiro oriundo de instituições sob o controle do governo federal nos tempos do segundo mandato de Vargas. O jornalista Samuel Wainer era seu proprietário.

entre os dois personagens não raramente subia de tom. Lacerda podia atacar alguém que Sobral tinha em consideração. Sobral aproveitava o espaço no jornal para criticar o político e sair em defesa do atacado. Lacerda acabou impedindo que os artigos de Sobral fossem publicados na *Tribuna*. O advogado, por sua vez, não exibindo alguma disposição de abandonar as trincheiras, marchou de volta às páginas do *Jornal do Commercio*. No final das contas, para cessar os embaraços, Lacerda decidiu extinguir de vez o próprio conselho consultivo da *Tribuna da Imprensa*.

No ano de 1954, concorrendo para a Câmara dos Deputados, Lacerda entrou em luta aberta contra Lutero Vargas, filho do presidente. Ao mencionar na *Tribuna da Imprensa* um empréstimo que o Banco do Brasil concedera a Samuel Wainer em prol de seu jornal *Última Hora*, acusou Lutero de influenciar o pai a aceitar essa demanda, escancarando as comportas para um caudal de corrupção. Arrematou chamando Lutero de degenerado e ladrão. O advogado de Lutero, ao preparar uma ação contra Lacerda, declarou publicamente que citaria Sobral Pinto como testemunha no processo. Segundo o advogado de Lutero, Sobral havia sido um dos fundadores da *Tribuna da Imprensa* e depois se afastara do conselho

consultivo do jornal. Ao expor os motivos de seu afastamento, por meio do testemunho de Sobral Pinto, seria possível ter uma dimensão real da figura do “Corvo”.

Sobral entrou na contenda escrevendo uma carta pública diretamente a Lutero Vargas. Nela, Sobral dizia que lamentava que, uma vez sendo advogado de Carlos Lacerda, via-se impedido de prestar testemunho e revelar o que ele pensava sobre a participação de Lutero no escândalo do financiamento da *Última Hora*. Disse em seguida que, se ainda restasse alguma decência no Brasil, o testemunho prestado por Lutero na comissão do Congresso, que investigava o escândalo da *Última Hora*, teria provocado a queda do presidente Vargas.

Lutero Vargas apelou para o golpe baixo. Fez publicar na *Última Hora* uma resposta em que criticava o moralismo de Sobral; dava a entender que o advogado não passava de um hipócrita e, para corroborar a tese, lembrou com riqueza de detalhes o episódio do adultério em que Sobral viu-se envolvido numa briga de rua, em 1928. Esse rude golpe foi, para os filhos de Sobral, uma surpreendente revelação.

A grande bomba veio no dia 14 de julho de 1954, quando *O Globo* estampa na primeira página o ataque de Lutero Vargas e a defesa do advogado. Agressivo e insolente, Lutero au-

menta o tom da crítica, conforme reportagem publicada à página quatro:

Por muito menos, homens de vergonha suicidaram-se ou abandonaram a vida pública. Atrevimento e audácia são os defeitos de quem, depois de tanta infâmia e vergonha, ainda pretende ditar normas de moralidade.

Sobral responde com vigor os ataques do filho do presidente:

Não lhe aconselho nessa conjuntura que se suicide, porque o suicídio é apenas uma modalidade de vil sentimento da covardia. A desmoralização, que lhe cerca o nome, pode ser vencida por futuros atos ininterruptos de arrependimento, austeridade e decência. Por muito que já tenha descido, não deve, entretanto, desesperar. Não há crime que não possa ser redimido nem corrupção que não possa ser resgatada. Deus e os homens sabem perdoar as almas que se mostram sensíveis ao remorso. Mude, então, de rumo, arrependa-se e poderá salvar-se ainda. Até Judas poderia salvar-se se não tivesse desesperado.

A carta de Lutero é publicada em *O Globo* semanas antes do suicídio do presidente Vargas.

Portanto, em um ambiente pautado por grandes turbulências na política. O país vivia à beira da ruptura institucional.

Gilda lembra-se da situação:

Quando veio à tona o caso que ele tinha tido na juventude com uma mulher, ele já casado, foi um escândalo. Mas foi totalmente omitido para nós. Nós não tínhamos a menor noção de nada. Até que, em 1954, Lutero Vargas coloca a notícia no jornal.

Foi um escândalo. Eu tinha 17 anos na época. Lembro que, quando levantei, meu irmão virou e disse: “Você viu o que está no jornal? Papai teve um caso”. Eu quase desmontei! “Como? Meu pai? Católico?”

Aí, pude entender que ele nunca se perdoou. Ele casou virgem com minha mãe, nunca tinha tido nenhuma relação com outra mulher. Teve com essa mulher, mas nunca se perdoou. Ele achava que havia traído os preceitos do sacramento matrimônio.¹³⁸

Sobral respondeu ao ataque de Lutero ao mesmo tempo em que não negou a acusação, porém deixando claro que aquele fora um ato errado de sua juventude, manifestou o desprezo

138. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

que sentia pelo ato de Lutero ao lembrar daquele caso, afirmando que ele, Sobral, prometia jamais tocar na vida pessoal de Lutero Vargas.

No âmbito familiar, um constrangido Sobral reuniu todos os filhos na sala de jantar do casarão da rua Pereira da Silva para comentar o fato, conforme lembrou sua filha Idalina:

*Depois, quando saiu no jornal, por causa de uma briga dele com o Lutero, ele leu, na mesa de casa, uma carta dizendo que tinha feito uma coisa errada. Em linhas gerais, ele contou o fato. Tanto que não sei com quem foi, onde foi e nem por quê.*¹³⁹

Podemos imaginar a tristeza sentida por Sobral por causa daquela situação. O constrangi-

mento perante os filhos, tendo de se explicar por um ato praticado, fazia tanto tempo. Aque-la pode ter sido a carta mais embaraçosa que o advogado, esposo e pai Sobral Pinto jamais lera em toda a sua vida.

Não é por outra razão que transformou a missiva de *O Globo* em um folheto intitulado “Destruição da mentira pela construção da verdade”. Como um católico tradicional, Sobral passou os anos seguintes expiando a sua culpa e, em diversas ocasiões, narrava o episódio nas aulas na PUC-Rio – como relatou um ex-aluno – e no escritório da rua Debret. Ele não se afastou um milímetro de suas convicções, ainda que o preço a pagar fosse alto.

139. RIBEIRO, Idalina Sobral Pinto. Depoimento, 2013.

24

QUEBRANDO O RETRATO DO VELHO



No período em que vigorou o marco da Constituição de 1946, o debate político nacional era tórrido como um verão daqueles vivenciados em vários quadrantes do território pátrio entre os meses de novembro e meados de março. O nível do debate político corrente não era medido por índices qualitativos, e sim pelos decibéis dos gritos irados em que os discursos eram proferidos, o montante de ironia e de acusações com que eram brinda-

dos os adversários e o grau de virulência de tudo aquilo que se lia nas publicações. Em todos esses quesitos, despontava como um verdadeiro campeão “o Corvo”, Carlos Lacerda. Jornalista, envergando as vestes de tribuno, ocupava seu lugar no parlamento para invectivar o governo Vargas e seus colaboradores; simultaneamente, esgrimindo a pena de jornalista, disparava seus petardos certos contra a situação em todas as mídias disponíveis. E que fique bem entendi-

do, Lacerda não era o único que se comportava desse modo, mas sem sombra de dúvida era o melhor e aquele que causava mais incômodo ao governo.

Esse certamente foi o contexto correto para entender o atentado da rua Tonelero. No dia 5 de agosto de 1954, por volta da meia-noite, Lacerda, em campanha para deputado federal, voltava para casa acompanhado pelo filho Sérgio, que contava com quinze anos de idade, no carro dirigido pelo major da Aeronáutica Rubens Florentino Paz. O major, admirador de Lacerda como muitos militares, acompanhava-o como uma espécie de “protetor simbólico”, acalentando a ideia de que ninguém se atreveria a tentar uma violência contra o jornalista enquanto estivesse ao lado de um oficial das Forças Armadas. Não é possível afirmar que o major Vaz era o guarda-costas de Lacerda porque se achava desarmado.

Mas, em desprezo a qualquer simbologia, surgiram das sombras dois vultos que dispararam tiros contra Lacerda. O major, desarmado, avançou sobre os pistoleiros e foi atingido em cheio no peito; um ferimento mortal. Lacerda, após levar o filho até a garagem do prédio, retornou ao local, alvejando os pistoleiros, pois ele, sim, estava armado. Um guarda municipal que passava na hora, que também foi atingido, conseguiu

anotar a placa do táxi. Lacerda, por seu turno, foi ferido de raspão no calcanhar.

A comoção provocada pelo atentado da Tonelero – o ataque sofrido por Lacerda e a morte do major Rubens Vaz – abalou os alicerces da República. Oficiais da Força Aérea, revoltados com a morte do colega de farda e instigados pelo brigadeiro Eduardo Gomes, organizaram, nas dependências da Base Aérea do Galeão, um inquérito policial por conta própria, totalmente divorciado dos procedimentos legais, que a imprensa apelidou de “República do Galeão”. Os oficiais, desconfiados da competência e da lisura das forças policiais, realizaram investigações, detiveram suspeitos e interrogaram testemunhas. O inquérito logo desvendou o caso. O mandante do ataque contra Lacerda fora o chefe da guarda pessoal do presidente, Gregório Fortunato. Para os oficiais, se Gregório organizara o ataque contra Lacerda, fizera-o sob a batuta de seu chefe, Getúlio. O fato é que os militares da “República do Galeão”, motivados pela revolta e por suas convicções políticas mais do que pela busca da verdade, queriam a todo transe incriminar Vargas.

Mas, muito provavelmente, Gregório, um mulato forte, rude e que idolatrava Vargas, urdira todo o plano por sua exclusiva iniciativa. É difícil crer que Vargas estivesse a par numa

trama tão tosca. Ao mesmo tempo, os “investidores aéreos” descobriram que Gregório estava envolvido num esquema de corrupção ligado a empréstimos do Banco do Brasil e ao patrocínio de favores a terceiros em troca de propina. Um diagnóstico imparcial daquelas informações concluiria que, por maior que fosse a devoção de Gregório ao chefe, ele adquirira luz própria, sabia se virar e encontrara meios ladinos para tirar proveito de sua proximidade com o poder. Tomava decisões e não precisava do beneplácito de Getúlio para agir em conformidade com seus interesses. Em suma, tratava-se de um homem que sabia onde lhe apertava o sapato. Agira contra Lacerda imaginando com isso proteger Vargas, sua fonte de prestígio, sua galinha dos ovos de ouro.

Enquanto a opinião pública testemunhava tudo aquilo de forma atônita, foram divulgados manifestos de brigadeiros e almirantes exigindo a renúncia do presidente. Sobral, jamais alheio a qualquer fato importante no país, redige uma carta endereçada ao general Euclides Zenóbio da Costa, ministro da Guerra, instando-o a apoiar a saída de Vargas. A lógica que guiou o raciocínio de Sobral no caso parece ter sido a seguinte: se o general Zenóbio interferisse e aconselhasse Vargas a renunciar, o presidente perceberia claramente que não tinha sustentação

militar e, assim, curvar-se-ia ao inevitável. Para Sobral era melhor uma renúncia vergonhosa do que um golpe militar. Na primeira opção, seria cumprido o rito constitucional, assumindo o cargo o vice-presidente Café Filho. De quebra, acuado por acusações de ser o mentor de um crime, a renúncia, desta vez sem retorno, permitiria que o país se livrasse da sombra de Getúlio para sempre. Já a segunda opção, um quase certo golpe militar, caso Getúlio resistisse, devia ser evitado a todo custo. Com os militares diretamente no poder, o país apartava-se da via constitucional, adentrando num perigoso terreno dominado pelo imprevisível.

Ocorreu que Vargas escolheu uma terceira opção: o suicídio. Decerto que, ele bem sabia, a renúncia ao cargo seria alardeada pelos inimigos como uma confissão de culpa, ao passo que se resistisse sem respaldo militar necessário, sofreria os vexames do cerco e até a possibilidade de uma humilhante prisão. Na eventualidade de uma resistência, no caso de derrota, a melhor opção seria não deixar-se aprisionar vivo. Assim, o suicídio, a terceira opção exclusivamente pensada por ele, representou um último gesto de asco e desprezo em relação aos adversários. Recusava-se a dançar conforme a música entoada pelos desafetos. E o ato supremo de sua morte ficaria registrado por suas próprias mãos

por meio da Carta Testamento à nação. “Saindo da vida para entrar na história”, Getúlio, mesmo morto, tocava a música, e seus inimigos é que teriam que dançar em conformidade com a toada por ele escolhida.

O impacto causado pelo suicídio do presidente e pela Carta Testamento foi tremendo. Os simpatizantes do varguismo até então acuados, invocaram as derradeiras palavras do presidente como programa para passar à ofensiva. Lacerda teve de se esconder. *A Tribuna da Imprensa* e *O Globo* foram empastelados por multidões iradas. O prédio da Embaixada dos Estados Unidos e de sedes de empresas norte-americanas sofreram ataques. O tiro disparado

no Catete calara os estampidos da Tonelero. As palavras da Carta Testamento emudeceram os rugidos da “República do Galeão”. Com o gesto de Vargas, as lideranças políticas ligadas ao presidente ganharam fôlego, sobreviveram e continuaram no páreo.

Sobral não deixou por menos e elaborou sua última crítica ao velho adversário. Na condição de cristão, jamais poderia aceitar o suicídio. Segundo Sobral, a escolha deste ato revelava claramente algo que ele, fazia tempo, já sabia: a pouca ou nenhuma fé de Vargas em matéria de religião. Ainda assim, o advogado orava para que Deus, em sua infinita misericórdia, acolhesse a alma atormentada do caudilho.

25

O BENDITO FRUTO DA LEGALIDADE



S em que os fumos dos tiros disparados na capital federal, em agosto de 1954, tivessem tempo suficiente para se dissipar, o ano de 1955 seria palco para as eleições gerais no Brasil. Sem entrar no mérito e nas minúcias da contenda e nos arranjos orquestrados pelas diferentes forças políticas, o cenário da disputa para as eleições presidenciais consolidou-se nas seguintes candidaturas: liderando o bloco em que se coligaram as forças ligadas ao varguis-

mo, encabeçava a coligação o médico mineiro, ex-prefeito de Belo Horizonte, ex-governador de Minas Gerais e membro do PSD, Juscelino Kubitschek; as forças antigetulistas, os adeptos do liberalismo econômico e muitos conservadores uniram-se em torno da candidatura do velho rebelde do tenentismo, Juarez Távora, que originalmente candidatara-se pelo Partido Democrata Cristão (PDC) mas que recebera o apoio da UDN; o líder político de São Pau-

lo, Ademar de Barros, entrou na disputa pelo Partido Social Progressista (PSP); finalmente, o Partido de Representação Popular (PRP) lançou a candidatura de seu fundador, o velho líder dos integralistas, Plínio Salgado.

De acordo com a letra da Constituição de 1946, a eleição para o cargo de vice-presidente da República era independente do pleito para presidente. Assim, mesmo sendo apresentada, por exemplo, a chapa JK e João Goulart, o eleitorado podia votar no candidato a vice-presidente de outra chapa. Os candidatos eram: João Goulart na chapa de JK; Milton Campos, na chapa de Juarez Távora; e Danton Coelho na chapa de Ademar.

Sobral Pinto não apreciava de modo algum a candidatura JK e, especialmente, nutria enormes restrições quanto a João Goulart, o verdadeiro herdeiro do varguismo, que combatera durante tanto tempo. Quanto a Juarez Távora, dentro da própria UDN, seu nome não causava entusiasmo. Sobral, por seu lado, via em Juarez um velho conhecido, inclinado a comportamentos autoritários e truculentos desde os tempos de sua juventude tenentista. No caso de Ademar de Barros, este, devido às suas práticas políticas e à corrupção generalizada de suas administrações, constava na lista “Nem Pensar” de Sobral Pinto.

Carlos Lacerda, animal político que era, não

demorou em sentir o aroma pairando no ar da derrota certa de Juarez, o qual era sobrepujado por um cheiro de vitória categórica de JK. Sem esperar por outubro, fazendo uso da tribuna e de seu jornal, começou a propagar que a opção para o país naquele momento não era a eleição de um novo presidente. Muito melhor seria passar por um curto período ditatorial, para que a corrupção fosse definitivamente estancada e que projetos competentes para o futuro do país fossem elaborados e implementados. Lacerda fazia suas as palavras do general Canrobert Pereira da Costa, que, ao dar baixa, tornara-se presidente do Clube Militar e liderava o movimento Cruzada Democrática Anticomunista, reunindo oficiais direitistas, contrários à tradição varguista e adversários da candidatura JK. Numa clara demonstração de cisão nas Forças Armadas, foi criado o Movimento Militar Constitucionalista, integrado por oficiais das três Forças que desejavam garantir a realização do pleito de outubro de 1955 e assegurar a posse dos eleitos. Finalmente, abandonando seu papel de árbitro imparcial do processo político, o presidente Café Filho disparou considerações contrárias à candidatura de JK no programa radiofônico “A voz do Brasil”.

Sobral, publicamente, manifestou-se escandalizado com o projeto de golpe militar preco-

nizado por Lacerda e pelos membros da Cruzada Democrática Anticomunista. Ato contínuo, escreveu uma carta endereçada ao presidente Café Filho, criticando-o por seu pronunciamento nas rádios e acusando-o de aliar-se ao jogo dos golpistas. Dessa vez, Sobral não se limitaria às suas práticas epistolares. Embora não sentisse qualquer simpatia pela dupla JK-Jango, agradava-lhe menos ainda que o país fosse precipitado mais uma vez numa ditadura. Decidido a emprestar seu prestígio na defesa da Constituição, no mês de agosto, revelou ao líder do PSD, José Maria Alkmin, sua disposição de liderar a Liga de Defesa da Legalidade. Imediatamente, a imprensa que apoiava a posse dos candidatos eleitos alardeou a posição de Sobral Pinto e a criação da Liga. No dia 23 de agosto, a União Metropolitana dos Estudantes do Rio de Janeiro (UME) manifestou um entusiasmado apoio ao advogado Sobral Pinto e à Liga. A Liga de Defesa da Legalidade seria oficialmente lançada com um pronunciamento de Sobral Pinto na sede da UME, com transmissão da TV Rio. Durante o evento, Sobral anunciou que a Liga funcionaria no Centro Dom Vital. O advogado visitou os parlamentares no Congresso Nacional recrutando adesões. Viajou para São Paulo e Belo Horizonte para participar do lançamento do movimento

naquelas capitais. Sem a necessidade de sua presença, foram criadas seções da Liga em vários estados do Brasil.

Quando as eleições aconteceram, no dia 3 de outubro, Sobral votou apenas no candidato a vice-presidente, seu amigo Milton Campos. Conforme se esperava, JK venceu o pleito e João Goulart foi eleito vice-presidente; mas quem foi que disse que todos os atores se curvariam à vontade soberana do eleitorado? No dia 8 de novembro, o presidente Café Filho, acometido de doença, retirou-se do cargo, sendo substituído interinamente pelo presidente da Câmara Federal dos Deputados, Carlos Luz, que permaneceria no Catete apenas por quatro dias. No final do mês de outubro, faleceu o general Canrobert Pereira da Costa. Durante seu funeral, no dia 1º de novembro, o coronel do Exército Jurandir Bizarria Mamede, membro da Cruzada Democrática Anticomunista e do Clube da Lanterna, uma organização criada por Lacerda em 1953 para articular a oposição contra o governo Vargas, proferiu um violento discurso, criticando os resultados das eleições de outubro e defendendo um golpe militar.

O ministro da guerra, general Henrique Teixeira Lott, logo após as eleições, havia feito um pronunciamento público afirmando que a posição do Exército era a de que a vontade do

eleitorado se fez conhecida e que deveria ser respeitada. Para o general Lott, o discurso golpista de Mamede consistia grave indisciplina e quebra de hierarquia.

Nesse cenário, Lacerda descarregou a garrucha. No dia 10 de novembro, publicou na *Tribuna da Imprensa* um editorial afirmando que: “É preciso que fique claro, muito claro, que o presidente da Câmara não assumiu o governo da República para preparar a posse dos senhores Juscelino Kubitschek e João Goulart. Esses homens não podem tomar posse, não devem tomar posse e não tomarão posse”.

Sobre a Liga de Defesa da Legalidade, Lacerda também não deixou por menos. Acusou-a de ser um movimento manipulado pelo Partido Comunista, com o apoio de oligarcas e ladrões. Sobre a notícia de que a sede da Liga localizava-se no Centro Dom Vital, Lacerda afirmou que estava configurada uma nova categoria de inocentes úteis, formada pelos católicos que integravam aquele movimento. O cardeal Dom Jaime de Barros Câmara acabou fazendo coro aos reclames de Lacerda. Publicou uma circular criticando Sobral e afirmando que o advogado não havia pedido ou recebido qualquer permissão para vincular o Centro Dom Vital à disputa política em andamento. Sobral respondeu por meio de uma carta, afirmando que um católico

não precisa pedir permissão ao seu bispo quando se prontifica a defender uma Constituição promulgada em nome de Deus e aprovada pelo episcopado.

O general Lott, convencido da necessidade imperiosa de punir o coronel Mamede, solicitou a permissão ao presidente interino Carlos Luz. Este se recusou a anuir ao pedido do general. Ambos perceberam que, em tais circunstâncias, a posição de Lott como ministro ficaria insustentável e combinaram que o militar renunciaria ao posto, sendo substituído pelo general Álvaro Fiúza de Castro. Lott despediu-se do presidente, intencionado a cumprir o combinado e seguir o seu caminho. Porém, horas mais tarde, foi convencido do contrário por outros generais, especialmente o general Odílio Denys, comandante militar do Leste. Na noite de 10 de novembro, Lott aplicou seu “golpe preventivo” cujos objetivos eram a defesa da Constituição, a garantia da posse dos eleitos em outubro e a restauração da disciplina e da hierarquia nas Forças Armadas. O “contragolpe contra o golpe” foi desferido com sucesso no dia 11 de novembro. Lacerda, o coronel Mamede, o almirante Pena Boto e outros aliados procuraram refúgio no cruzador Tamandaré. A belonave conseguiu zarpar e escapar da alça de mira dos canhões que guardavam a baía de Guanabara.

O Congresso Nacional reunido declarou que Carlos Luz estava impedido de continuar a exercer a presidência. Foi substituído pelo senador Nereu Ramos, o próximo da linha de sucessão segundo a letra constitucional. Café Filho, refeito de sua doença, ainda tentou reassumir o cargo, mas foi dissuadido pelos militares, e o Congresso definiu que Nereu Ramos continuaria à testa do Poder Executivo até a posse dos eleitos. Enquanto isso, Lacerda e seus aliados continuavam a bordo do Tamandaré, situação que não poderia durar para sempre. As autoridades declararam que o navio só poderia atracar

caso a tripulação devolvesse a embarcação e os golpistas aceitassem a prisão. Sobral, que apesar de tudo não deixara de admirar Lacerda, tomou providências para livrar o prédio do jornal *Tribuna da Imprensa* do cerco militar. Ao mesmo tempo divulgou que impetraria um mandado de *Habeas Corpus* preventivo em favor do jornalista. Contudo os aliados de Lacerda fizeram o advogado saber que qualquer ação de Sobral Pinto em prol do jornalista e dos demais golpistas seria recebida com grande desagrado. Ao saber disso, Sobral declarou que “jamais sofrera tão severa afronta e injúria”.

26

A TOLERÂNCIA DO MESTRE



Sobral Pinto trabalhou como professor em duas universidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro. Primeiramente na antiga Universidade do Brasil, onde dava aulas de criminologia. O curso que ministrava era ligado à Faculdade Nacional de Filosofia. Trabalhou também desde os primeiros tempos naquela que viria a se tornar a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). A universidade foi criada pelo cardeal Sebastião

Leme e começou a funcionar no dia 1º de abril de 1941. Seu primeiro reitor foi o padre Leonel Franca, amigo de longa data de Sobral. Atendendo ao convite do reitor, Sobral, vinculado à Faculdade de Direito, ministrava os cursos de Direito Penal e de Introdução à Ciência do Direito. Segundo o Registro de Empregado da universidade, Sobral foi oficialmente admitido no dia 14 de março de 1942, como professor catedrático da Facul-

dade de Direito, com vencimentos de 25\$00 por aula.¹⁴⁰

As atividades docentes na Universidade Católica faziam com que ele dedicasse parte de seu dia útil três vezes por semana. Como não possuía automóvel e nem era um usuário costumeiro do bonde ou lotação, chamava um táxi, que ficava esperando-o em frente à universidade, cuja instalação inicial era no Sollar Joppert, ao lado do Colégio Santo Inácio, até terminar suas aulas. Os vencimentos de professor no Brasil são sabidamente modestos. Assim, por causa do expediente do táxi aguardando com o taxímetro rodando, imaginamos que o professor Sobral desfrutava de parcela muito diminuta de seu magro salário.

De acordo com as lembranças de um de seus alunos na PUC, o advogado Jarbas Penteado, o professor Sobral Pinto cultivava a pontualidade e jamais faltava. Suas aulas eram expositivas, muito bem articuladas, e o professor Sobral não se limitava em apresentar os temas do Direito Penal. Inseria tópicos de Garantias Fundamentais e de Direito Constitucional, pois entendia que todos esses temas estavam estreitamente relacionados. Era rigoroso nas avaliações. Penteado lembra que os estudantes acreditavam que o professor Sobral apreciava respostas longas, detalhadas e bem dissertadas.¹⁴¹

A partir da década de 60, o ensino brasileiro viu-se tomado de assalto pela “febre das apostilas”, talvez um ancestral de outra moléstia que assola atualmente a educação pátria, a “febre do *powerpoint*”. Nos anos 60, generalizou-se o hábito de existir apostilas para absolutamente todos os assuntos, da física nuclear, passando pela gramática, até a jardinagem. As apostilas eram baratas, fáceis de reproduzir, e seus editores, sem qualquer pudor, podiam copiar trechos inteiros de livros e artigos, muitas vezes sequer dando-se ao trabalho de mencionar os autores originais daquele conhecimento. Naturalmente que nos círculos bem-educados tal prática é conhecida pelo nome de plágio. Ora, ao que parece, o professor Sobral Pinto decidiu montar uma trincheira de resistência nesse campo também, disparando, a partir de suas defesas, palavras desairosas em relação a essa mania de apostilas. Conforme testemunha do ex-aluno Jarbas Penteado, Sobral não escrevia no quadro negro e tinha pavor de apostilas:

Não, não escrevia no quadro e nem tinha apostila. Aliás, ele tem uma frase. Uma vez perguntaram a ele o que achava da Escola Superior de Guerra. E ele disse: “Eu não posso

140. Núcleo de Memória da PUC-Rio, Registro de Empregado.

141. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

*acreditar em gente que quer descobrir o Brasil através de apostilas”. Ele achava um absurdo. Devemos ler os livros. Esse negócio de apostilazinha, um absurdo!*¹⁴²

Apesar de não escrever no quadro e usar todas as duas horas de duração da aula expondo verbalmente os conteúdos, Penteado afirma que os estudantes, de modo algum, achavam o professor Sobral enfadonho. Além de destacar que o professor tinha um discurso muito bem articulado, Penteado lembra que na época em que foi aluno de Sobral, durante a década de 60, o advogado já fizera seu nome; podia-se até dizer que era uma espécie de celebridade. Quem foi estudante entende claramente o que Penteado queria dizer com isso. Depois de formado, por toda a vida que segue e quando lhe aprouver, o sujeito pode dizer a seus colegas de profissão, exibindo um inevitável peito estufado de orgulho: “Fui aluno de fulano” ou “Cicrano? Sim, foi meu professor” ou mesmo “Estudei Direito Penal com Sobral Pinto”. Além do mais, o terno preto e os invariáveis acessórios, o chapéu e o guarda-chuva igualmente negros, causavam impressão, instilavam em alguns estudantes uma forma de temor reverencial. Ele tinha ampla noção do Direito, como atesta o advogado Fernando Frago: “Ele não fazia apenas a área

criminal, mas outras atividades, como a cível, e sempre se relacionava com o juiz. Quando o juiz não dava os despachos de acordo com a convicção do advogado, que esperava uma decisão favorável, ele ia lá e peitava o juiz.”

Gilda, a filha caçula, recorda de uma oportunidade em que conversava com o pai sobre suas atividades como professor. Sobral revelou-lhe alguns fragmentos de como via a relação professor-aluno:

*Eu sempre fui muito tolerante com meus alunos. Eu não gostava que eles ficassem conversando entre eles. Agora, sempre permiti que eles fizessem perguntas, desde que as perguntas fossem inteligentes.*¹⁴³

Em resumo, nada de conversa durante a aula do professor Sobral. Se possível, nada de falar tolices também. Os estudantes passavam a evitar o bate-papo fora de hora ou alguma estultice dita impensadamente. A pontualidade era igualmente exigida. Melhor assim, ou seriam admoestados por um pito do professor Sobral.

Na PUC, Sobral lecionou até o ano de 1963. Como era uma instituição católica, o advoga-

142. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

143. PINTO, Gilda Sobral. Depoimento, 2013.

do entendia que devia contribuir, mesmo que modestamente, para o sustento da universidade. Corre o boato que ele se recusava a receber seus proventos. Porém, por meio de pesquisa, foi descoberto que não era isso o que ocorria. Sobral recebia o pagamento, mas convencionou que a cada ano, no mês de maio, doava o salário para a universidade. O fato foi constatado por meio de dois memorandos enviados por Sobral ao irmão Cauby, que respondia pela instituição:

Rio, 27 de março de 1961

Irmão Eduardo Cauby,

Aqui vai o meu cordial abraço, nas vésperas de ser iniciada a Semana Universitária. Acrescento a este gesto amigo o meu voto sincero de crescente prosperidade da Instituição fundada por D. Sebastião Leme e pelo padre Leonel Franca. Comunico-lhe, em seguida, que não deve extrair, este mês, o cheque dos meus vencimentos como professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, por isto que a importância a eles correspondente deverá ser entregue ao Magnífico Reitor como contribuição minha para o patrimônio da Instituição. É pouco, certamente, mas vale como expressão do meu amor ao estabelecimento que tantos serviços já prestou à cultura católica de nosso país e que continuará a prestar no futuro,

com as bênçãos de Deus e proteção da Virgem. Queira receber, irmão Cauby, o aperto de mão, leal, sincero, que lhe estende o amigo, sempre ao seu dispor.¹⁴⁴

Um memorando, com o mesmo teor, igualmente endereçado ao irmão Cauby, datado de 23 de maio de 1962, indica que este era um ato costumeiro de Sobral, pois o advogado menciona “repetindo o gesto de anos anteriores”. Apenas como uma especulação, a escolha do mês de maio para a doação poderia ser ensejada em comemoração à Semana Universitária que era organizada pela PUC anualmente.¹⁴⁵

Uma parte importante das atividades docentes é constituída pelo debate acadêmico. Na época em que Sobral trabalhou como professor, sobressaía-se nas universidades as contendas entre professores com inclinações à esquerda, frequentemente aliados aos nacionalistas, e mestres com inclinações conservadoras, que poderiam com regularidade contar com o apoio dos liberais de direita. Um desses embates aconteceu com Sobral criticando publicamente o pensamento do professor San Tiago Dantas.

144. Carta de Sobral Pinto ao irmão Eduardo Cauby, 27 de março de 1961, Núcleo de Memória, PUC-Rio.

145. Memorando de Sobral Pinto ao irmão Eduardo Cauby, 23 de maio de 1962, Núcleo de Memória, PUC-Rio.

Em outubro de 1941, San Tiago Dantas, um homem brilhante, que exercia grande influência sobre os estudantes da Universidade do Brasil e da Universidade Católica, instituições onde lecionava, proferiu um discurso em que estabelecia um vínculo entre o Direito Positivo e a ação dos governos, cujas demandas e modificações, ao serem fixadas pelo Direito, garantiam o dinamismo deste último. Sobral contraditou a tese de Dantas em sua coluna “Pelos domínios do Direito” no *Jornal do Commercio*. Destacou que o Direito estava subordinado aos preceitos da moral e, por meio desta, às determinações da religião. Lamentava ainda que o Direito estivesse sendo rebaixado à simples condição de mera técnica a serviço da política e dos governos. Sobral sustentava a tese que o Direito tinha um valor em si, um princípio moral inerente que se revelava como o único meio adequado de defender, com dignidade e elevação, a intangibilidade da pessoa humana.¹⁴⁶

Nas décadas de 50 e 60, Sobral manifestava publicamente sua preocupação com aquilo que classificava como um aumento indevido da influência de professores comunistas e esquerdistas nas universidades. Em determinados momentos, teve embates diretos com colegas e estudantes esquerdistas, especialmente em momentos em que eram declaradas greves, pois Sobral, por princí-

pio, furava todas elas insistindo em dar suas aulas.

O professor Sobral aposentou-se normalmente na Universidade do Brasil. Na PUC, que sempre fora a “menina de seus olhos”, porém, saiu devido a uma discordância no campo da política de administração de quadros da universidade. Em 1963, no mesmo ano em que fora elevado à categoria de professor titular, a PUC adotou uma norma, permitindo que os professores ministrassem cursos até a idade limite de 70 anos. Precisamente em 1963, Sobral alcançava aquela idade. O advogado discordou fervorosamente de tal política e, sem dar chance a qualquer iniciativa ou resposta da direção universitária, demitiu-se peremptoriamente, em caráter irrevogável.

Seu pedido de demissão intempestivo da PUC, contudo, não instaurou qualquer desinteligência duradoura entre Sobral e a Universidade Católica. Tanto é que Sobral, juntamente com Dom Helder Câmara, em 1991, foram agraciados com o título de *Doutor Honoris Causa* daquela instituição. Registre-se que poucas personalidades receberam a honraria: entre os agraciados, o presidente John Kennedy e o cardeal Giuseppe Montini, que viria a ser o Papa Paulo VI.

146. DULLES, John W.F. Op cit., p. 166.

27

SUPREMA RECUSA



Para muitos daqueles que mourejam no universo jurídico brasileiro – juízes, advogados, procuradores e membros do Ministério Público –, o Supremo Tribunal Federal, Corte superior para matérias constitucionais, é o céu na terra. Nas carreiras em que as formalidades dos títulos, honrarias e rapapés de toda sorte são tão prezadas e cultivadas, a condição de ministro do Supremo escancara as portas de acesso a uma espécie, convenhamos, um tanto

contraditória, de “nobreza republicana”. No Brasil, desde a época em que o Supremo Tribunal Federal foi criado, por meio do decreto 848, de 11/10/1890, no governo provisório do marechal-presidente Deodoro da Fonseca, cabe ao chefe do Poder Executivo indicar seus integrantes, que devem receber a confirmação pelo Senado Federal da República. Uma cópia do modelo norte-americano.

Os presidentes, evidentemente, procuram

indicar pessoas afinadas com os ideários político-ideológicos de seus governos. Claro que o peso dos currículos dos candidatos à Suprema Corte Constitucional são levados em consideração. Porém, deve-se ressaltar, a Corte é eminentemente política, realidade de forma alguma ignorada por seus membros, pretendentes a membros e, acima de tudo, pelo próprio presidente.

Hoje em dia, graças à liberdade de imprensa e à imensa quantidade de blogs de notícias e de comentários políticos existentes na internet, sabe-se claramente que existe uma disputa nos bastidores, encabeçada por candidatos e seus apoiadores, pela nomeação.

Entre goles de cafezinho e água mineral, nomes são elogiados, sussurros são distribuídos pelos ouvidos influentes. Cantos da sereia são entoados, com letras marcadas por juras de amor, devoção e lealdade inquebrantável. Toda a beleza da língua portuguesa é mobilizada para descrever as inigualáveis qualidades do candidato. Se possível, nada de criticar os concorrentes. Nesse quesito, o melhor é a manipulação das armas do boato e da fofoca salpicados em doses medicinais aqui e ali. E todo o engenho e arte à disposição da espécie humana é exercitado para que o cântico acalente e adoce os ouvidos e a mente do presidente da República.

Mas o presidente pode, a seu talante, ignorar solenemente esse “balé pela indicação” ao ter de antemão um nome favorito. Foi precisamente esse o caso de Juscelino Kubitschek. O presidente desejava nomear o advogado Sobral Pinto para uma vaga no Supremo Tribunal Federal. JK tinha boas razões para isso. Antes de tudo, queria apaziguar os ânimos, diminuir a virulência da disputa política que antecedeu a sua posse. As forças políticas e a opinião pública nacional estavam cientes de que Sobral, ao sair em defesa de JK, não o fizera por identificar-se com o programa do presidente eleito. Seu intuito era defender a Constituição e impedir um golpe militar. Em matéria de simpatias, seus amigos, tais como Dario de Almeida Magalhães, Adauto Lúcio Cardoso e Milton Campos, estavam na banda da UDN.

Uma indicação de Sobral para o STF, portanto, estaria livre de qualquer ilação político-partidária. Ao mesmo tempo, Sobral naquela época, devia ser o advogado mais conhecido do Brasil. Notoriamente, para a opinião pública, a conduta de Sobral era digna de admiração. O modo de vida austero, o desapego para com as vantagens materiais e a maneira firme com que defendia suas convicções eram notórios. Seu nome emergira do período getulista como alguém que corajosamente se opusera aos exa-

geros truculentos do regime. Um nome como o de Sobral Pinto para o STF, aliás, acrescentaria o brilho de sua legenda à Corte. Era um personagem que não podia ser contestado pelos conservadores e que não causaria desgosto excessivo entre os grupos de centro e de esquerda.

Por outro lado, o presidente devia saber que, ao nomear Sobral Pinto, corria alguns riscos. O sentimento de gratidão jamais desviaria Sobral de criticar publicamente algo nos quadrantes da República que considerasse errado, nem mesmo os atos do presidente responsável pela sua nomeação. Ninguém controlava Sobral, e JK sabia perfeitamente disso. A gratidão talvez tenha sido uma das molas que moveu a iniciativa do presidente. JK sabia dos riscos que sua posse e o processo político como um todo correram e da importância do posicionamento de Sobral a seu favor.

Quanto ao advogado e suas circunstâncias pessoais, à primeira vista a nomeação para o STF cairia muito bem. No ano de 1956, alcançaria 63 anos de idade. Embora exibisse normalmente vigor invejável, salvo as crises de nevralgia facial que ainda o incomodavam, não era mais um jovem. A nomeação para a Corte Suprema garantiria estabilidade e segurança financeira para ele e sua família, libertando-o da lide constante de batalhar pelo pão de cada dia.

Claro que havia muito que fazer como ministro do Supremo; porém, as incertezas materiais desapareceriam, e, quando se aposentasse, seria merecedor de uma pensão que lhe proporcionaria conforto. O advogado também não era indiferente ao sentimento de vaidade profissional. Sabia perfeitamente que, perante ele mesmo, os amigos, os familiares e a nação, sua chegada ao STF seria interpretada como um reconhecimento que coroava sua já longa carreira. Em suma, em termos estritamente pessoais, a aceitação do convite do presidente Juscelino só lhe trariam vantagens consideráveis.

No ano de 1956, época do convite feito por Juscelino, Sobral passava por momentos difíceis. Em fins de março, foi novamente acometido de uma crise de nevralgia na face direita e se recusara a operar. Por causa disso, resolveu passar algumas semanas na fazenda Cruzeiro, propriedade de um amigo, situada no interior do estado de São Paulo, mais precisamente em Ribeirão Preto. Meses depois, em agosto, foi abalado pelo falecimento de sua filha Maria do Carmo, que tinha apenas 26 anos, vitimada por um câncer devastador.

Foi durante sua estada na fazenda Cruzeiro que recebeu a carta do presidente convidando-o para integrar o STF. Sobral, por meio de uma carta-resposta, recusou o convite. Em entrevista

concedida para o livro do advogado Aristoteles Atheniense, Sobral apresenta suas razões:

*A minha recusa é muito simples. Como todos sabem, fundei a Liga de Defesa da Legalidade e o fiz de acordo com o Lott, porque iniciei uma luta contra os militares em janeiro de 1955. Eles fizeram um manifesto vetando a candidatura de Juscelino. Soube disso através do Carlos Lacerda. O Carlos era muito meu amigo e me disse que a candidatura do Juscelino estava morta: “Ontem os militares entregaram ao Café Filho um documento vetando a candidatura dele”. Respondi logo: “Então eu pulo para o lado de lá”.*¹⁴⁷

Sobral então recorda de sua atuação em prol da defesa das eleições, da posse dos eleitos e da própria Constituição. De como, nessa situação, ficou literalmente “do lado lá”; isto é, apartado do apoio da maioria de seus amigos que eram líderes da UDN. Após a crise, o advogado ressalta que:

Dois jornalistas amigos meus, Otto Lara Resende, que fazia a página política da revista Manchete, e o Pedro Gomes, que fazia a página política de O Cruzeiro, disseram que eu tinha defendido a deposição de dois presidentes,

*Carlos Luz e Café Filho, porque eu iria ter, no governo do Juscelino, uma situação de alto relevo. Os dois textos eram diferentes em suas justificativas. Eu, então, respondi e, ao final, dizia: “Ninguém neste país jamais verá o meu nome associado ao do sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira e ao do sr. João Goulart, em documento que eu seja beneficiado. Seja no que for. Viva e verá”.*¹⁴⁸

Sobral lembra que, com a aposentadoria de um ministro do STF, natural do estado de São Paulo, os jornais começaram a noticiar que ele seria o novo integrante da Corte. O presidente JK confirmou que faria o convite e tentou várias vezes marcar um encontro com o advogado por meio de telefonemas dele próprio e de sua esposa, dona Sara. Sobral respondia:

*Eu não fiz nada pelo senhor, fiz contra a petulância militar e para assegurar ao partido o direito de escolher quem quisesse, sem interferência militar. Não fiz nada pelo senhor, não votei no senhor, não vou votar no senhor, não sou do PSD.*¹⁴⁹

147. ATHENIENSE, Aristoteles (Coord.). Op. cit., p. 58.

148. Idem.

149. Idem.

O convite foi formalizado. Para uma derradeira tentativa de convencimento, o presidente providenciou a ida de enviados oficiais à fazenda onde Sobral se hospedava:

Eu voltava de Ribeirão Preto num domingo e, quando cheguei à fazenda, estavam lá Gabriel Costa Carvalho, um amigo querido, e um tenente da Aeronáutica. Levei um grande susto, porque eu tinha deixado duas filhas doentes no Rio de Janeiro, mas eles me disseram que ficasse descansado. Traziam uma carta do Juscelino me convidando para ministro do Supremo. Nessa hora pedi à esposa do amigo que me hospedava que me arranjasse papel de carta e envelopes. Minha resposta para JK foi escrita em papel de carta de mulher, todo cor-de-rosa e perfumado. E ali mesmo, em cima da fumaça, nem guardei cópia e entreguei dizendo que não podia aceitar, porque podiam pensar que era paga da atitude que eu tinha tomado.¹⁵⁰

Assim terminou o episódio do convite para o STF. O presidente Juscelino sabia, antes de

enviar a carta formal, que Sobral não aceitaria o posto, mas insistiu em fazê-lo. Queria que ficasse caracterizado que o convite fora feito, e o advogado é que recusara o posto de forma peremptória. Sobral, por seu turno, alimentava-se da convicção de que, para continuar a desfrutar da reputação que construía ao longo de sua vida, não podia de forma alguma aceitar o convite presidencial. Não podia permitir-se conviver com a maledicência que só inaugurara a Liga de Defesa da Legalidade para conquistar uma vantagem posteriormente. Sobral, que nesses temas nunca afagou a discrição, já propalara aos quatro ventos que não aceitaria. Mais do que se tornar um prisioneiro de suas próprias palavras, Sobral tinha apreço por sua fama, sua reputação. Elas já estavam escritas nos autos dos julgamentos, em seus artigos na imprensa, nas copiosas missivas que enviava para amigos e desafetos, em seus gestos e, desde então, em papel carta cor-de-rosa, de mulher!

150. Idem, p. 58.

28

ANIMOSIDADES CÉLEBRES



Só depois da recusa do convite para o STF, Sobral e Juscelino se encontraram pessoalmente pela primeira vez. Ambos assumiram uma postura de cordialidade e respeito mútuo, ainda que o advogado fizesse questão de manter um distanciamento. Sobral não se opôs ao Plano de Metas do governo JK e, notadamente, não criticou Brasília. Na verdade, apoiou discretamente. Enquanto Lacerda esbravejava na imprensa afirmando que Brasília seria “um

câncer no Planalto Central” e o economista liberal Eugênio Gudín listava suas objeções ao Plano de Metas, destacando seu caráter inflacionário, Sobral Pinto preferiu uma postura mais sóbria acerca desses assuntos. Apenas a título de especulação de nossa parte, a posição moderadamente favorável de Sobral em relação aos projetos do governo JK poderia ser creditada à sua condição de mineiro. Afinal, a própria origem de Minas Gerais está ligada ao processo

de desbravamento do interior do continente. Brasília e a rodovia Belém-Brasília, no âmago da consciência mineira, poderiam representar uma forma de reafirmação dessa velha tradição, vanguardada pelos vicentinos de São Paulo, nos tempos coloniais, e encabeçada pelos mineiros, na segunda metade do século XX.

Nessa época, ganhava relevo no cenário nacional o professor de português que se elegera prefeito e depois governador de São Paulo, Jânio Quadros. A relação de Sobral com Jânio estabeleceu-se quando o governador de São Paulo e seu secretário de Justiça, Oscar Pedroso Horta, contrataram o advogado para entrar com uma ação contra Assis Chateaubriand. O caso era que Chateaubriand encabeçava uma campanha difamatória contra Jânio, “mimoseando-o” com uma colorida variedade de diatribes em seus jornais. Na defesa, Sobral afirmava que Chateaubriand mirou sua artilharia pesada contra o governo de São Paulo porque Jânio se recusara a aceitar um contrato de publicidade junto aos Diários Associados, a cadeia de mídia de Chateaubriand, que significaria um pagamento de milhões em verbas públicas estaduais. Tempos depois, em virtude das mudanças de maré da política, Chateaubriand e Jânio, de adversários tornaram-se aliados. Sobral, que começava a exasperar-se com as atitudes de Jânio, indignado

com aquela aliança com tintas marcadamente oportunistas, abandonou o caso.

Sobral avaliou com grande preocupação a conjuntura política das eleições gerais de 1960. Por um lado, não emprestava qualquer entusiasmo à candidatura Jânio Quadros. Por outro lado, desagradava-lhe a conjunção de forças políticas que apoiavam a candidatura do general Henrique Teixeira Lott. No âmbito das eleições do estado da Guanabara, ainda estava estremitado com Lacerda. Chegou a admoestar seu amigo Alceu Amoroso Lima pelo apoio público que manifestou por Lacerda. Pessoalmente, o advogado optou por votar novamente apenas para vice-presidente – Milton Campos mais uma vez – e não votou em nenhum dos candidatos a governador da Guanabara. Os resultados do pleito de 3 de outubro de 1960 garantiram a vitória expressiva de Jânio e de Carlos Lacerda. Este último, como governador do estado da Guanabara, derrotara Sérgio Magalhães do PTB e Tenório Cavalcanti do PST. Para vice-presidente, elegeu-se João Goulart, que apoiava a candidatura Lott.

Nos períodos iniciais dos mandatos, Sobral advogaria contra os dois, o governador do estado da Guanabara e o presidente da República. No primeiro caso, com a transferência do Distrito Federal para Brasília, em 1960 foi criado o

estado da Guanabara, cujo território correspondia à área da cidade do Rio de Janeiro. Lacerda entrara em litígio com a Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro ao criar uma “Assembleia Constituinte Estadual”, que, por meio do Ato Constitucional nº 1, assumia todo o Poder Legislativo. Provocava-se desse modo um conflito de jurisdição entre a Assembleia e a Câmara de Vereadores. Contratado pelos vereadores, Sobral Pinto entrou com uma ação no STF questionando a constitucionalidade da nova assembleia e alegando que o governador da Guanabara estava em rebelião contra a ordem federal. O presidente Jânio resolveu não emprestar seu apoio à causa patrocinada por Sobral – que finalmente sofreu uma derrota no STF.

No plano federal, o advogado publicamente criticou os “bilhetes” – um modo muito peculiar do presidente Jânio administrar – dizendo que tal prática não se coadunava com o ordenamento jurídico. Sobral já manifestava claramente seu desagrado em relação ao presidente e, particularmente, sua política externa independente, que, entre outras coisas, procurava uma normalização das relações diplomáticas com os países comunistas, ponto que Sobral discordava seriamente. Quando Jânio começou a passar sua “vassoura” na máquina federal, demitindo por volta de quatro mil servidores diretos e indiretos, Sobral

aceitou patrocinar a causa de 967 enfermeiros, médicos e demais servidores da área de saúde, atingidos por um corte do adicional de risco que integrava o pagamento desses servidores.

Na Guanabara, o azedume reinante entre o advogado e o governador Carlos Lacerda acabou sendo mitigado pela tragédia do falecimento, em 8 de junho de 1961, do filho de Sobral, José Luiz. Lacerda compareceu ao funeral do rapaz e, sem abordar Sobral diretamente, pediu a um secretário para que transmitisse a seguinte mensagem: caso não se importasse, desejava fazer-lhe uma breve visita em sua casa. Sobral sentiu-se comovido com o gesto de Lacerda. Em carta ao vice-governador Raphael de Almeida Magalhães, assegurou seu apreço pelos dois – Lacerda e Raphael – não obstante as divergências políticas.

Sobral, que nessa época dizia a todo o instante que temia pelo destino do país, parece ter antevisto uma crise, como a de 25 de agosto de 1961, quando o presidente Jânio Quadros, intempestivamente, renunciou ao cargo, para espanto da nação. Não entrando nos detalhes das razões que motivaram a renúncia presidencial, o fato é que se armou uma crise “daquelas”. O nome de João Goulart – considerado o herdeiro político de Getúlio – parecia ser inaceitável para as forças antivarguitas, para os líderes dos partidos de direita e para os militares anticomunistas.

E, como não bastasse tudo isso, no momento da renúncia, Jango achava-se em visita oficial à República Popular da China.

Em face à arregimentação das forças da direita com o intuito de impedir a posse do vice-presidente João Goulart, Sobral, mais uma vez, posicionou-se ao lado da obediência à Constituição. No dia 26 de agosto, fez publicar um “manifesto pró-legalidade”. Contudo o governo Lacerda, claramente favorável a um golpe, aliado a oficiais anticomunistas das Forças Armadas, começara a exercer censura aos meios de comunicação, atrapalhando a divulgação do manifesto de Sobral. O marechal Lott foi submetido à prisão domiciliar logo depois de posicionar-se pela legalidade. O comando do Primeiro Exército ordenou a prisão de diversos oficiais legalistas, dentre eles o futuro historiador Nelson Werneck Sodré. Com rapidez, Sobral Pinto impetrou um *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar em favor de Sodré. O Tribunal teve de deferir o pedido, pois sua prisão havia sido ordenada sem qualquer acusação que a justificasse.

No Rio Grande do Sul, o governador Leonel Brizola, apoiado pelo comandante do Terceiro Exército, organizou a Campanha da Legalidade em defesa da posse de Jango e da observância da Constituição. Isso permitiu que Jango retornasse ao Brasil, conseguindo entrar em segurança em

seu estado natal. A questão era se os opositores à posse do vice-presidente teriam estômago para uma guerra civil, pois o movimento deflagrado por Brizola ganhara respaldo nacional com o apoio do aparato sindical, estudantes e líderes políticos importantes.

A crise foi temporariamente contornada pelo arranjo que convertia o sistema político brasileiro num parlamentarismo, com o intuito de esvaziar a autoridade presidencial. No dia 2 de setembro de 1961, o sistema parlamentarista foi aprovado pelo Congresso Nacional. Sobral considerou o acordo aceitável – a princípio, para ele, qualquer coisa era melhor do que a perspectiva de um golpe militar ou de uma guerra civil. Além disso, defendera a legalidade, e não Jango, que era uma figura política com a qual de modo algum simpatizava. Finalmente agradou-lhe a escolha de Tancredo Neves para o cargo de primeiro-ministro. Tancredo, um político mineiro do PSD que mantinha relações amistosas com Sobral, era reconhecidamente um moderado. Sua presença no governo serviria para, de dentro, desencorajar qualquer arroubo de Jango. Tancredo, no entanto, não conseguiu manter-se muito tempo à frente do Gabinete. Seu governo caiu em julho de 1962. Foi sucedido, primeiro, por Brochado da Rocha, depois, por Hermes Lima, os quais também não se sustentaram por muito tempo.

29

ANTAGONISMO E NADA ALÉM



No final das contas, o parlamentarismo não agradava nenhuma das mais importantes lideranças políticas do país, especialmente aqueles que almejavam a candidatura presidencial para o pleito marcado para o ano de 1965. Jango, por seu lado, desejava ter restaurados os poderes presidenciais em sua plenitude. Assim, foi convocado um plebiscito sobre a forma de governo, em janeiro de 1963. Líderes, como JK; o governador de Minas Gerais, Magalhães

Pinto; o governador da Guanabara, Carlos Lacerda; o ex-governador de São Paulo, Ademar de Barros; e Leonel Brizola, que se elegera em 1962 deputado federal pelo PTB da Guanabara. Todos, candidatíssimos à presidência da República, militaram abertamente para o retorno ao regime presidencialista. O parlamentarismo sucumbiu no plebiscito.

Sobral posicionou-se em favor do parlamentarismo. Incomodava-lhe sobretudo a campanha

alimentada pelo governo federal, que alegava que o retorno ao presidencialismo significava que Jango, uma vez com todas as suas prerrogativas legais recuperadas, realizaria as reformas que o Brasil precisava. Nessa época, Sobral sentia-se cada vez mais preocupado com a radicalização do cenário político nacional.

Mas Sobral igualmente se achava em processo de radicalização de suas posições. Por duas vezes consecutivas, num espaço de tempo muito curto, publicamente opusera-se a golpes militares. Defendera a legalidade das posses de JK e Jango – políticos cujas posições não apreciava de modo algum –, entendendo que a Constituição de 1946 deveria ser observada.

No entanto, em 1963, o modo pelo qual interpretou o desenrolar dos acontecimentos convenceu-o de que, naquele momento, era o próprio governo federal e o conjunto de forças políticas que o apoiava – os nacionalistas, o aparato sindical, os grupos de esquerda, dentre eles o Partido Comunista Brasileiro – que estavam dispostos a violar a Constituição, subvertendo – termo que passou a estar em voga no cenário brasileiro – os ordenamentos político e jurídico do país. Anos depois, em 1977, o advogado, em entrevista concedida ao *Pasquim*, lembra de seu posicionamento na época:

Fui partidário da deposição de João Goulart. Posso falar de cadeira. João Goulart estava sendo um inocente útil. Chamá-lo de ladrão era uma injustiça que faziam, mas deixou-se envolver pelos comunistas na convicção de que iria dominá-los assim como Getúlio. Pegaria a popularidade do PTB para dominar os comunistas. Mas ele não era Getúlio. Não tinha a inteligência, a experiência e sagacidade de Getúlio Vargas. Os comunistas estavam de fato dirigindo a economia brasileira.¹⁵¹

Bem no clima da Guerra Fria da época, os comunistas representavam o perigo supremo. Jango podia não ser ladrão, podia até ser um bom sujeito, mas era manipulado pelos comunistas. Ao mesmo tempo, quando mirava a figura do presidente contra a luz, projetada na parede, Sobral não enxergava a sombra de Jango, o que via era a sombra de um Getúlio Vargas piorado. O advogado, que até então ocupara a trincheira oposta, enfrentando os habituais proponentes do golpe, diante da conjuntura de 1963, aproximava-se vertiginosamente deles. A deposição de Jango e o enquadramento das forças políticas que o manipulavam era o necessário a se fazer para a preservação da Constituição. De imediato é fácil ver

151. Rio de Janeiro, *O Pasquim*, 29/4/1977.

que o pensamento de Sobral coincide totalmente com o discurso proferido pelos militares golpistas e os grupos civis que os apoiavam para justificar o golpe de 1964. A deposição do presidente legal era imperativa para a preservação da legalidade constitucional.

Assim, no ano de 1963, Sobral Pinto, que nada fazia pela metade, engajou-se de corpo e alma na oposição ao governo João Goulart e tudo que ele representava. Lançou mão das armas habituais: cartas e artigos na imprensa. Chegou mesmo a evolver-se em sério desentendimento com lideranças estudantis da Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi), onde dava aulas de criminologia e da própria União Nacional dos Estudantes (UNE).

Entre os meses de agosto e outubro de 1963, líderes do Diretório Acadêmico da FNFfi protestaram contra a indicação feita pela Congregação da FNFfi dos nomes da lista tríplice a ser enviada ao MEC para a escolha do novo diretor da instituição. A lista continha os nomes dos professores Djacir Menezes, Eremildo Vianna e Jorge Kingston, escolhido mais tarde pela Congregação – o que foi o passo derradeiro para detonar o protesto. Para os líderes estudantis, tratava-se de três nomes conservadores, que necessariamente imporiam à faculdade um estilo de direção arbitrário e reacionário. Os

estudantes reivindicavam que a universidade aceitasse uma alteração em seus estatutos que permitisse uma representação estudantil com o peso de um terço do número dos integrantes dos órgãos acadêmicos. A escolha da lista tríplice se faria então dentro do campo desta nova proporcionalidade.

Já os professores majoritários na Congregação, tendo à frente Eremildo Vianna, ocupando a função de diretor interino, acusavam os integrantes do Diretório de orquestrarem um movimento de inspiração comunista e, desse modo, ilegal perante as leis brasileiras. Finalmente, o professor Eremildo considerava que as ações da Congregação eram legítimas, pois correspondiam às regras em vigor na universidade, e não via razão para mudá-las.

Os líderes estudantis decidiram entrar em greve, por um terço de representação e pela rejeição da lista do Colegiado. Com o estado de greve referendado por uma assembleia de estudantes, o professor Sobral Pinto, uma vez ciente da situação, declarou que não reconhecia como legítima a greve e que daria aula. O Diretório organizou um piquete na entrada da faculdade com o fito de impedir a ação daqueles que divergiam da greve. Sobral, chegando para o trabalho, na segunda-feira, 17 de setembro, às 8 horas, ao encaminhar-se à portaria do edifício em que se

localizava o anexo da Faculdade, onde funcionavam os cursos de Jornalismo e Letras, na rua Presidente Wilson, 231, foi impedido de entrar no prédio pelos grevistas.

Inconformado, uma hora depois, acompanhado pelo professor Henrique Henriques, tentou abrir passagem. Houve discussão com os estudantes e alguns empurrões. A polícia foi acionada e se fez presente com pessoal do DOPS e do Batalhão de Choque. Os estudantes resistiram à polícia. Após um tumulto incerto, estudantes e professores resolveram abandonar o local. Por meio de uma nota, o Diretório Acadêmico da FNEi apresentou sua versão dos acontecimentos. A UNE emitiu um comunicado prestando solidariedade ao Diretório e à greve.¹⁵² O professor Eremildo Vianna, em entrevista concedida ao jornal *O Dia*, afirmou que a greve era inteiramente ilegal porque se intrometia em questões estritamente administrativas da Faculdade.¹⁵³

No *Correio da Manhã*, do dia 19 de setembro, foi publicada uma nota do ministro da Educação, Paulo de Tarso Souza. No comunicado é anunciado que o ministro estava em contato com o reitor da Universidade do Brasil, professor Deolindo Couto, e com os membros da representação estudantil, com o intuito de encontrar uma fórmula para encerrar a greve.

Em consequência desses entendimentos, ficou resolvida a suspensão das aulas. O ministro convocou a Brasília o presidente do Diretório Acadêmico e o diretor Eremildo Vianna para juntos debaterem a questão.

O mesmo jornal confirma que o professor Sobral Pinto de fato não havia desistido e, após o tumulto e a dispersão dos grevistas e da polícia, “invadiu”, acompanhado de seis estudantes, o prédio da Presidente Wilson para dar aula. Segundo o matutino, Sobral, dias antes, quando soube da greve, enviou uma carta ao ministro da Justiça, Abelardo Jurema, exigindo que sua liberdade constitucional de ir e vir e seu direito de trabalhar fossem garantidos pelas autoridades. Caso isso não acontecesse, agiria por iniciativa própria. Antes de dar início à sua aula, o professor catedrático Sobral Pinto disse categórica e solenemente “que morreria por aquela aula, pois tratava-se de um caso de democracia e hierarquia”. Disse ainda que não consentiria “que elementos comunistas dominassem a Faculdade”.¹⁵⁴

Dias depois, em 23 de outubro, Sobral compareceu como depoente na Comissão Par-

152. Rio de Janeiro, *Correio da Manhã*, 18 de setembro de 1963.

153. Rio de Janeiro, *O Dia*, 18 de setembro de 1963.

154. Rio de Janeiro, *Correio da Manhã*, 19 de setembro de 1963.

lamentar de Inquérito que investigava as atividades da UNE. Segundo o noticiário do *Jornal do Brasil*, o advogado declarou que a FNFi estava sendo “cubanizada”. Ao mesmo tempo, os estudantes brasileiros serviam de instrumento aos comunistas que tentavam derrubar a sociedade brasileira:

*Mais lamentável, contudo, é a conivência implícita das autoridades federais, em primeiro plano o Ministro da Educação, em segundo plano, o Ministro da Justiça, em terceiro o Ministro da Guerra e, acima de todos eles, o próprio Presidente da República.*¹⁵⁵

O advogado afirmou na CPI que “a UNE, saindo de suas fronteiras, está se solidarizando com movimentos revolucionários estrangeiros, quando deveria cuidar de ciências, literatura, artes e estudos que interessem aos jovens brasileiros, para que possam melhor servir a pátria.” Denunciou a existência de piquetes de agressão na FNFi e o sistema de estudantes profissionais, que se dedicam à agitação no meio estudantil, com o apoio da UNE e do governo. No mesmo depoimento, Sobral afirmou que os comunistas não estavam errados, pois têm um ideal a defender, e o fazem lançando mão de todos os meios ao seu alcance:

*O que me surpreende, e me deixa indignado e revoltado, é a conivência das autoridades que nada fazem para ver reimplantados o respeito e a disciplina, deixando os movimentos subversivos caminharem livremente nas faculdades brasileiras.*¹⁵⁶

O advogado historiou o movimento recente que acontecera na FNFi, dizendo que os agitadores, insufladores de greve, aplicaram métodos terroristas e chegaram a agredir alguns alunos que furaram a greve e assistiram à aula que dera. Afirmou que antes havia pedido formalmente o apoio de força policial ao ministro da Justiça, para garantir seu direito de trabalhar, o que não lhe fora enviado.¹⁵⁷

Sobral estava operando em todas as frentes que podia contra o governo Jango e seus aliados. Numa carta aberta ao Chefe da Casa Civil do governo, Darcy Ribeiro, motivada pelo fato do antropólogo ter usado o rádio e a televisão para atacar o governador da Guanabara Carlos Lacerda, Sobral defendeu o governador e terminou a carta sintetizando o que pensava da situação:

155. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 24 de outubro de 1963.

156. Idem.

157. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 24 de outubro de 1963.

*Por fim, fez você um apelo aos sindicatos e aos estudantes para que se reúnam em assembleia geral, a fim de debater os problemas nacionais e a necessidade urgente de reforma das instituições. Ai está, meu caro Darcy, o incitamento à agitação, o convite à desordem, o apelo às pressões afrontosas e intoleráveis [...]*¹⁵⁸

Em outras palavras, para ele, o governo federal, com o propósito de concretizar seus projetos de poder, adotara uma tática de desbordar as instituições formais, especialmente o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, apelando para a mobilização do conjunto de seus aliados: os sindicatos, os grupos políticos de esquerda e os movimentos populares. A convocação de Darcy Ribeiro por assembleias gerais era algo que se assemelhava aos soviets de deputados operários, soldados e camponeses das revoluções russas de 1905 e 1917. Caso isso funcionasse, as assembleias poderiam invocar para si o exercício do poder e, o passo seguinte, levar ao fechamento do Congresso Nacional, com a anulação da força do Judiciário e a rejeição da própria Constituição. Todo o poder para os soviets era revivido nas terras brasileiras com todo o poder para as assembleias. Para Sobral, a inspiração comunista era indisfarçável.

Em outubro de 1963, Sobral fez publicar uma carta aberta endereçada aos três ministros militares: o general Jair Dantas Ribeiro, ministro da Guerra, o almirante Sílvio Mota, ministro da Marinha e o brigadeiro do ar Anísio Botelho, ministro da Aeronáutica. O ensejo da carta foi o de responder uma reprimenda pública contendo a assinatura dos três ministros das Forças Armadas contra entrevistas concedidas por Carlos Lacerda e Ademar de Barros, consideradas pelos ministros ofensivas ao presidente João Goulart. As declarações teriam sido censuradas, e Sobral escreve aos ministros dizendo que, mesmo sem saber o conteúdo das declarações, (censuradas como estavam), não fazia parte do papel dos ministros militares admoestar os governadores da Guanabara e de São Paulo. O advogado acusa os ministros militares de, com sua atitude, tentar assustar as classes conservadoras e o próprio Congresso Nacional. Diz ainda que:

Não há capacidade de indignação que consiga erguer protestos suficientemente altos e fortes contra o procedimento de VV.Exas. atribuindo aos adversários do governo as acusações que perturbam a vida nacional em todos os setores, quando os agitadores estudantis, já agora asso-

158. Porto Alegre, *Correio do Povo*, 14 de agosto de 1963.

*ciados aos agitadores dos sindicatos, encontram guarida e proteção nos conselhos do governo, de que VV.Exas. participam.*¹⁵⁹

Mais adiante, o missivista relata sua visão quanto à instabilidade crônica presente no seio do governo desde o momento em que Jango, que julga ser um incapaz, estava à testa do Executivo:

*Com efeito, em dois anos apenas de governo, teve nada menos de três ministérios, cada qual com ministérios dos mais variados. Mal um ministro ia em meio de sua programação para administrar o ministério a seu cargo e logo era substituído, sem saber porque e para que. Dirigindo-se, então aos seus concidadãos, o Exmo. Sr. João Goulart disse que não podia governar, a não ser com a restauração do presidencialismo. O país acudiu ao seu apelo, conferindo-lhe vitória espetacular. Constitui, então, novo ministério, mas este dura apenas três meses, sendo substituído pelo ministério que aí está trôpego, vacilante e parado como os anteriores.*¹⁶⁰

Na parte final da carta, Sobral denuncia a manobra que ele atribuía a Jango e aos seus aliados de transformar o Congresso Nacional em Assembleia Nacional Constituinte, como

um modo de votar as Reformas de Base e de destruir o edifício constitucional da Carta de 1946. Sobral afirma que a articulação do esquema estava a cargo do deputado do PSD, Tancredo Neves, e pede aos ministros militares uma declaração formal, por escrito, onde claramente afirmem que repudiam tal projeto e que estão ao lado da Constituição e das instituições vigentes. Exige também um pronunciamento dos líderes militares favorável à realização das eleições marcadas para 3 de outubro de 1965, bem como um compromisso claro de que “João Goulart permaneceria no governo da República nem mais uma hora além do dia 31 de janeiro de 1966.”¹⁶¹

O fato, como sabemos, é que, se havia uma conspiração de forças nacionalistas, sindicais e de esquerda, como Sobral acreditava, para alterar os ordenamentos brasileiros, passando por cima das instituições e ritos legais vigentes, existia uma outra conspiração reunindo alas militares, políticas e civis para que o governo João Goulart terminasse bem antes de 31 de janeiro de 1966.

159. Rio de Janeiro, *Tribuna da Imprensa*, 2 de outubro de 1963.

160. Idem.

161. Idem.

30

TANQUES EM CARTAZ



O então jovem advogado Modesto da Silveira trabalhava num escritório situado na rua Álvaro Alvim, no Centro do Rio de Janeiro. No dia 1º de abril, pela manhã, os rumores de um golpe em marcha contra o governo João Goulart espalhavam-se por toda a cidade. Modesto soubera que lideranças políticas, estudantis e sindicais iriam reunir-se na Cinelândia para protestar contra a eventualidade de um golpe. Havia uma greve dos transportes.

No Palácio Guanabara, o governador Carlos Lacerda, protegido pela Polícia Militar, dizia-se disposto a tudo. Como meio de confirmar sua resolução, dando um clima de dramaticidade que sempre lhe agradou, deixou-se fotografar segurando uma submetralhadora INA.

Modesto saiu do escritório e dirigiu-se à Cinelândia. Diz que, chegando lá, havia gente se reunindo, mas de liderança importante mesmo só encontrara um conhecido, que não

conseguiu explicar a ausência de outros articuladores.

Estava todo mundo esperando pelo comício de apoio ao governo, em respeito à lei.

Nada aconteceu, até que veio uma sequência de tanques descendo a Rio Branco, lá do Primeiro Exército, em direção ao Obelisco.

Quando os tanques chegaram, houve uma ovação, muitos aplausos para os tanques. Os operários, os trabalhadores, estudantes e intelectuais que estavam ali pensaram que aqueles tanques na rua significavam um apoio ao governo.

Os tanques voltaram os canhões para a cara das pessoas. Aí, eles perceberam que ali estava o golpe, e começaram a vaiar. Era uma vaia enorme pela Cinelândia.

Quando houve essa vaia, de trás dos tanques e até de dentro saíram os soldados com os fuzis e as baionetas expulsando o povo da praça, na ponta da baioneta. O povo foi saindo, vaiando. E eles ocupando a praça.¹⁶²

Desde o dia anterior, uma coluna liderada pelo general Mourão Filho, velho simpatizante do Integralismo, já rolava de Minas Gerais rumando para o sul, em demanda do Rio de Janeiro. A atitude do general Mourão parece ter precipitado os fatos. O chefe do Estado Maior

do Exército, general Humberto de Alencar Castelo Branco, que desde algum tempo resolvera-se pela conspiração, preparou-se para amealhar os apoios políticos necessários e tomar as rédeas de comando e condução do golpe.

Na Cinelândia, a multidão desorganizada não poderia enfrentar, armada exclusivamente com vaias, apupos e outros que tais, a eloquência dos tanques e dos soldados com baionetas caladas. O grupo se dispersou com a certeza de que um golpe estava em curso e que a soldadesca do Rio de Janeiro apoiava a deposição do governo. Modesto retornou ao escritório da rua Álvaro Alvim:

Aí, não precisou muito para saber das coisas, não só pelas declarações que saíram depois.

Quando cheguei, o escritório estava cheio de gente. Mulheres procurando pelos maridos ou filhos, mães. Cheio de gente!

Fui ouvindo as histórias: gente que tinha desaparecido na noite anterior ou naquele dia. Quase todos eram políticos, lideranças sindicais, alguns intelectuais e lideranças estudantis também.

Só anotei os dados de cada um. O caminho único que eu tinha era o DOPS.¹⁶³

162. SILVEIRA, Modesto da. Depoimento, 2013.

163. Idem.

Os golpes na América Latina seguem, amíúde, a diretriz proferida pelo personagem do filme *Casablanca*, o chefe de polícia, capitão Louis Renault: “prendam os suspeitos de sempre”. No Brasil, em todo o país, as prisões foram abarrotadas de políticos governistas, lideranças sindicais e estudantis, integrantes de partidos e de grupos de esquerda, intelectuais, jornalistas, oficiais das Forças Armadas, policiais legalistas e, o que é sempre mais sinistro, de pessoas aprisionadas por causa de diferentes “ajustes de contas”. Nem mesmo os melhores e mais argutos historiadores foram capazes, até hoje, de chegar a um número preciso dessas prisões.

Quando acontecem situações desse tipo, os advogados costumam ficar assoberbados de trabalho. As autoridades recusam-se a atender os parentes em busca de seus entes desaparecidos. Às vezes não atendem porque não fazem ideia do paradeiro da pessoa procurada. Uma unidade diferente prendeu ou deu sumiço no cidadão sem se preocupar em comunicar o ocorrido, seguir a hierarquia ou mesmo produzir algum tipo de relatório de ocorrência. Nas primeiras horas, só existem as listas de quem deve ser preso, ciosamente entregue aos destacamentos encarregados da busca e aprisionamento. Depois, ninguém se preocupa muito em divulgar uma

lista com os nomes daqueles que já haviam sido presos. Assim são os golpes. Essa costuma ser a sua metodologia. Com o desespero estampado nos rostos, os parentes dos desaparecidos procuram os advogados. Estes, quando imbuídos de senso de humanidade e algum compromisso com a profissão escolhida, saem a campo em demanda dos sumidos.

Nessa hora, os advogados correm risco. Afinal, no ambiente configurado pelas primeiras horas de um golpe, pode ser muito perigoso indagar às autoridades sobre o paradeiro de determinadas pessoas. E não seria nada surpreendente que um advogado desses, solidário de antemão aos ideais políticos dos presos que procurava, acabasse ele próprio sendo preso, pois seu nome figurava na lista dos procurados. Nas situações de golpe, especialmente nas primeiras horas, é fácil acontecer a metamorfose em que, aos olhos das autoridades, advogados de defesa convertem-se em suspeitos de subversão. Modesto da Silveira, mesmo jovem como era na época, já imaginava tudo isso. Mas ainda assim, partindo da rua Álvaro Alvim, dirigiu-se ao quartel do DOPS. Chegando lá, contudo, preferiu acautelar-se e observar a situação:

O DOPS centralizava toda a perseguição política de quem quer que fosse. Era a polícia

política. Sai do escritório com aquela lista e fui para o DOPS, na rua da Relação, naquele prédio antigo, bonito.

Cheguei, vi que estava muito policiado, fiquei observando, cauteloso. Havia dois bares em cada esquina. Um deles era o Bar Don Juan, que deu inspiração ao Antônio Callado para escrever o livro com esse mesmo nome. Pode ser até que tenha alguma coisa interessante.

Entrei nesse bar para tomar café. Ali havia policiais também. Quando os policiais do DOPS desciam, ficavam por ali observando as coisas.¹⁶⁴

Enquanto Modesto bebericava seu cafezinho, percebeu que uma figura esguia, de chapéu, terno e guarda-chuva pretos se aproximou da entrada do DOPS:

Dai a pouco, chega o doutor Sobral. Eu o conhecia, mas não tinha contato com ele.

O Sobral, na época, era advogado do Carlos Lacerda, que era o governador do Estado. Portanto, o chefe da polícia.

Fiquei observando o velho advogado gesticulando, falando com os policiais no portão. Ele não conseguiu entrar, embora fosse o advogado do chefe deles.

Ele gesticulava, estava muito agitado. Vi que ele estava insatisfeito. Ai, preferi aguardar o resultado para ver. Como ele não conseguiu entrar, pensei: Não adianta nem eu tentar! Não me prender!¹⁶⁵

Sobral Pinto era favorável à deposição de Jango. Acreditava honestamente que o presidente e seus aliados, as esquerdas, os sindicalistas, os reformistas, queriam derrubar a ordem constitucional. Enxergava até uma conspiração comunista. Mas certamente, naquela manhã de 1º de abril, o telefone da rua Pereira da Silva não parou de tocar. E no escritório de Sobral, repetiu-se a mesmíssima cena que acontecera no escritório de Modesto. Pessoas aflitas, com os olhos embargados de lágrimas e preocupação, solicitando o auxílio do advogado para conhecer o paradeiro de seus parentes e amigos. Sobral podia até ser o advogado do governador da Guanabara, conspirador e golpista desde a véspera. Contudo, fazia muito mais tempo, era o advogado Sobral Pinto. Em primeiro lugar estavam, como ele sempre dizia, “os direitos da pessoa humana”. Com golpe ou sem golpe era inadmissível o

164. SILVEIRA, Modesto da. Depoimento, 2013.

165. Idem.

sumiço de pessoas, as prisões arbitrárias, os sequestros e o terror que isso gerava no seio das famílias. Para ele não importava nem um pouco que aquelas vítimas do golpe fossem, ainda ontem mesmo, seus adversários e aliados do presidente, que o cidadão Sobral Pinto queria ver longe do poder. Sequer deve ter pensado duas vezes antes de pegar o chapéu, empunhar o guarda-chuva e encaminhar-se diligentemente até o DOPS. Modesto, vendo que Sobral desistira de entrar no quartel, decidiu abordá-lo:

Atravessei a rua, me apresentei e falei: “Doutor Sobral, sou advogado – mostrei minha carteira. Venho aqui por causa disto. Estou com uma lista de pessoas desaparecidas ou presas desde ontem. Tudo indica que estão no DOPS, porque alguns deles são líderes de áreas políticas, sindicais etc. Se o senhor não conseguiu entrar, não vou nem tentar!”

Minha intenção era ir para o escritório preparar habeas corpus, que ainda existia.

E ele disse: “Meu filho, é o que vou fazer”. Ele ficou meio chateado, irritado. Ele era muito ético, se irritava com a antiética, sobretudo, com violação à lei. Era nosso direito entrar e ver se havia algum preso lá, tomar providências. Eles violavam a lei desde o 1º de abril.¹⁶⁶

Desde a primeira hora, ainda que saudasse a queda de Jango e que mantivesse relações respeitadas e muito cordiais com o general Castelo Branco, Sobral Pinto não hesitou em cumprir aquilo que considerava ser sua obrigação suprema: acudir cidadãos aterrorizados, que sentiam o punho de ferro do poder. Na primeira semana, aliás, a relação entre Castelo e Sobral parecia ir de vento em popa. O chefe da “revolução” não se fez de rogado e até solicitou o parecer de Sobral quanto a nomes que desejava nomear para o Supremo Tribunal Federal. Mas a adesão do advogado aos projetos dos golpistas que se apossaram do poder durou tempo brevíssimo.

No dia 9 de abril, com a promulgação do Ato Institucional nº 1, Sobral rompe com o novo regime. Em carta datada do mesmo dia, endereçada ao general-presidente, Sobral afirma que Castelo não podia ser o presidente da República, pois exercia o posto de chefe do Estado-Maior do Exército. Em seguida protesta contra o AI-1 e as cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos contidos no documento, com as palavras fortes e solenes que lhe eram peculiares, dizendo que o Ato “varre do seio de nossa pátria, não apenas o regime

166. SILVEIRA, Modesto da. Depoimento, 2013.

democrático, mas também a própria dignidade do cidadão brasileiro.”¹⁶⁷

Talvez Sobral tenha sido uma das primeiras pessoas do campo político conservador a perceber a natureza do golpe em curso e do que viria depois. O golpe, que nos argumentos de Castelo Branco, acontecia para preservar a ordem constitucional, praticamente a anularia por meio de uma verdadeira feira de Atos Institucionais. Tratava-se de um regime

arbitrário, sem hora para terminar. Portanto, muito trabalho para advogados, como Sobral Pinto, Heleno Fragoso, Evandro Lins e Silva, Raul Lins e Silva, Evaristo de Moraes, George Tavares, Rivaldo Vasconcelos, Augusto Sussekind, Modesto da Silveira, Marcelo Alencar e outros.

167. São Paulo, *Jornal da Tarde*, 28 de julho de 1975, trecho colhido de entrevista concedida por Sobral Pinto lembrando os acontecimentos de 1964.

31

A MURALHA DA JUSTIÇA



Em novembro de 1985, o jornalista Moacir Werneck de Castro, em coluna publicada no *Jornal do Brasil*, comentou a visita naquela oportunidade do primeiro-ministro da República Popular da China, Zhao Ziyang. O colunista ressalta o estado de contentamento do então presidente José Sarney, de membros de seu governo e de empresários, antevendo os dividendos para o país de um relacionamento mais estreito com o gigante econômico asiáti-

co. Diz ainda que, entre os chineses, até então, sobre o Brasil predominavam duas importantes referências. A primeira, a novela *Escrava Isaura*, que alcançara grande sucesso naquele país. Em função disso, a atriz que estrelou a novela, Lucélia Santos, alcançou o patamar de celebridade para chineses de todos os dialetos.¹⁶⁸

168. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, Moacir Werneck de Castro, “Chineses ontem e hoje”, 9 de novembro de 1985.

Quanto à segunda referência, esta mais antiga, podia até não gozar da mesma popularidade de Lucélia Santos entre os chineses, mas foi lembrada por integrantes da delegação por meio de palavras reverenciais e cheias de agradecimento: era o advogado Sobral Pinto.

Lembrar por que os representantes chineses reverenciavam a figura de Sobral Pinto reveste-se da necessidade de reconhecer que as ditaduras latino-americanas, por mais pitorescas que possam parecer para alguns, mantêm com denodo um compromisso inquebrantável com atitudes vexaminosas, às vezes de alcance internacional. Não basta sequestrar, encarcerar, torturar, dar sumiço, enfim, cometer toda a espécie de abusos contra os compatriotas. O pacote ditatorial só se torna completo quando cidadãos estrangeiros inocentes são submetidos a arbitrariedades similares.

Moacir Werneck de Castro refresca nossa memória quanto a um dos muitos episódios lamentáveis ocorridos em meio aos tumultos de 1964. A origem do problema deu-se anos antes. Em 1961, o então vice-presidente João Goulart e comitiva visitaram a República Popular da China. Jango foi recebido com todas as honras de chefe de Estado. Um dos resultados da visita foi que a China enviaria uma missão comercial, integrada por nove membros que se

instalaria no Rio de Janeiro. A missão deveria, entre outras tarefas, organizar e montar uma exposição sobre a China. Além do líder da delegação, vieram dois técnicos encarregados da compra de algodão brasileiro, dois jornalistas incumbidos de instalar uma sucursal da agência de notícias *Xinhua* e mais cinco auxiliares: nove integrantes ao todo.

O negócio parecia desandar logo de início. Os chineses queriam montar a exposição no Pavilhão de São Cristóvão. De imediato o governador Carlos Lacerda vetou a iniciativa com uma declaração no campo do “chinês aqui não. É tudo comunista!” Com a proibição do governador da Guanabara, atinaram se não seria possível organizar a exposição na cidade de Niterói.

Ora, sem tirar nem pôr, destituído de qualquer margem para dúvida, os chineses em questão eram representantes oficiais de seu país cuja presença em território nacional fora não menos oficialmente acordada com o governo brasileiro. E cá estavam eles trabalhando, articulando o necessário para a exposição e conduzindo contatos junto às autoridades competentes para um futuro estabelecimento de relações diplomáticas. Mas aí veio o golpe de 1º de abril. Dois dias depois todos foram presos, debaixo de um grande aparato policial, com ampla cobertura da mídia

e tratados a socos e pontapés. Não tardou para que uma autoridade competente viesse a público relatar as alegações para a prisão:

*O secretário de Segurança do estado da Guanabara, no governo Carlos Lacerda, coronel R/1 da Aeronáutica, Gustavo Borges, estabeleceu imediatamente a ilação: “A máquina da espionagem chinesa no Brasil foi montada logo depois da posse do sr. João Goulart na presidência da República.”*¹⁶⁹

Nos dias de hoje, através de uma lente retrospectiva, é bastante difícil imaginar o que exatamente a tal “máquina da espionagem chinesa”, mencionada pelo bravo oficial da Aeronáutica, estava a espionar no Brasil naquela época. Quais segredos brasileiros eram valiosos o suficiente para atrair a bisbilhotagem de Pequim? Fácil mesmo é a constatação do tratamento bárbaro dispensado pelas autoridades brasileiras aos nove representantes chineses, pois, desde a formação do sistema internacional, organizado em meados do século XVII, o apreço à integridade física e moral das delegações estrangeiras é uma condição indispensável da civilidade de um país. A mera expulsão dos chineses sem uma razão concreta por si só seria um escândalo. Mas o abuso da parte das autoridades brasileiras foi

bem maior. Além de trancafiarem os chineses e sujeitá-los a diferentes vexames, resolveram trazer um intérprete de Formosa, que o governo da República Popular da China considerava província rebelada, para interrogar os prisioneiros, porque policiais, promotores e membros do governo da Guanabara não entendiam patavina do que os chineses falavam. Os chineses se recusaram a se submeter a tal humilhação. Não disseram uma palavra. O colunista Moacir Werneck continua:

*A imprensa foi inundada de tenebrosas histórias sobre os agentes de Pequim. Eles estavam munidos de libras esterlinas e francos suíços, um tesouro em sólida moeda capitalista para o financiamento da espionagem. Escondiam umas agulhas, aparentemente de acupuntura, mas na realidade, segundo a polícia, destinadas a eliminar anticomunistas com veneno. Havia pipas que, conforme a mesma fonte, eram concebidas para levar na cauda cargas de dinamite. E além do refinado chá-do-dragão, o melhor da China, traziam um chamado chá-de-pólvora, que virou, para os Sherlocks guanabarininos, um explosivo líquido. Um horror!*¹⁷⁰

169. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, Moacir Werneck de Castro, “Chineses ontem e hoje”, 9 de novembro de 1985.

170. Idem.

Nada mais tenebroso e suspeito para a nação brasileira do que um chinês soltando pipa ou, para quem preferir, empinando papagaio. Os perigos do cerol são substituídos pela dinamite amarrada na rabiola. Em síntese, uma das vítimas contumazes nos golpes de Estado na América Latina é o senso de ridículo. Os golpistas precisam de apenas algumas horas para sequestrá-lo. Depois, com a fase autoritária superada, a nação precisa de décadas para encontrar seu paradeiro.

Desde sua chegada, a delegação chinesa era assessorada pelo advogado Danilo Santos. Mas o governo chinês resolveu intervir na defesa de seus cidadãos procurando os serviços de advogados de maior peso. É o que recorda Técio Lins e Silva. Em 1964 ele era ainda muito jovem e costumava, quando possível, acompanhar seu pai, Raul Lins e Silva, no trabalho do escritório. Técio lembra que o governo chinês conhecia seu pai devido à visita que este fizera ao país. Na delegação brasileira, além de Raul, estava também o Apparício Fernando de Brinkerhoff Torelli, o famoso Barão de Itararé, além de Evandro Lins e Silva, irmão de Raul. Em consequência dessa viagem, Evandro Lins e Silva teve contato com João Goulart que o nomearia sucessivamente procurador-geral da República, chefe da Casa Civil e ministro do STF. Técio relata o episódio:

Eu estava no escritório do meu pai, na rua 1º de Março, quando telefonaram e disseram: “Aqui é da Italcable,¹⁷¹ tem um telex para o senhor confirmar o endereço. Estamos indo entregar”. Meu pai desconfiou daquele negócio: “Que telefonema mais esquisito! Está com cara de polícia!” Meia hora depois, entrou um cara fardadinho, entregador da Italcable. Eu recebi o envelope. O telex tinha um metro e meio, e começava: Junta Militar Golpista prendeu nove cidadãos chineses que estavam no Brasil em busca da paz, do comércio, das relações... Tinha um tom meio portunhol. E, aí, relacionava cada chinês, dava o nome de cada chinês, o cargo do chinês no respectivo ministério: fulano de tal... Todos importantíssimos.

No final, eles diziam ao meu pai, em nome dos direitos humanos, do direito de defesa, que aquilo era uma procuração. Eles estavam constituindo advogados para, lembro da expressão: hastear a bandeira do direito internacional no mastro mais alto.

Meu pai acabou de ler aquele negócio, e disse: “A polícia vai chegar em seguida”. Ele olhou o texto, e disse: “Não tenho condição. Só há uma pessoa”.¹⁷²

171. Nota explicativa: a Italcable era uma companhia de radiocomunicações e telex de origem italiana.

172. LINS E SILVA, Técio. Depoimento, 2013.

Só há uma pessoa... Técio lembra que seu pai foi até a máquina de escrever e começou a datilografar uma carta para a única pessoa conhecida que naquela época, ainda na primeira semana em que o governo golpista se instalara no Brasil, poderia levar adiante aquele caso. Com o papel na máquina, escreveu:

Mestre Sobral, só há uma pessoa no Brasil, neste momento, com condições de honrar este mandado que me foi concedido. “Encaminho o telegrama, a procuração, e receba-o [o mandado] como substabelecimento, com reservas, pois quando as condições brasileiras permitirem, entrarei na causa para lhe auxiliar, mas não neste momento. Cordialmente” [...]

Botou num envelope e disse: “Vamos embora, a polícia vai fechar o escritório”. Papai foi para casa, e eu fui levar [a carta] na rua Debret, 79.¹⁷³

Raul Lins e Silva era do ramo. Sabia muito bem que aquele telex enviado diretamente do governo chinês não seria ignorado pelas autoridades golpistas. Sabia ainda que, por suas posições políticas, qualquer pretexto seria usado para fechar seu escritório ou mesmo prendê-lo. Caso aparecesse perante as autoridades portando uma procuração do governo chinês, suas

chances de perder a liberdade eram consideráveis. Uma vez preso, não poderia patrocinar a causa dos chineses, uma situação nula em todos os aspectos. O melhor era passar, substabelecida e com reservas, a procuração para Sobral Pinto. Raul raciocinou que o mestre Sobral tomaria as providências necessárias e, o mais importante, não seria preso por causa disso.

Entreguei. No dia seguinte, o Sobral entrou no DOPS. As condições eram subumanas. Visitou os chineses. Nunca ninguém perguntou a ele onde estava a procuração, quem o constituiu. Com a autoridade dele, ele entrou: “Sou advogado deles”. Acabou!

Aí, ele fez a defesa dos chineses. Ainda que fossem espões, ele os defenderia com o mesmo vigor, como fez com Prestes. Era uma coisa dele, uma coisa jesuítica. Amar o pecador e odiar o pecado. No caso, ele estava convencido da inocência dos réus.¹⁷⁴

Sobral era igualmente do ramo. Antes de tudo, rompendo todos os obstáculos interpostos pelas autoridades, deveria verificar as condições carcerárias dos presos. Uma vez constatado que

173. LINS E SILVA, Técio. Depoimento, 2013.

174. Idem.

seus direitos humanos não estavam sendo respeitados, elaboraria os documentos relatando e protestando quanto às condições dos presos e chamaria à responsabilidade as autoridades devidas, exigindo providências categóricas. Ao mesmo tempo, ir a público e, usando toda a relevância moral de seu nome, denunciar os abusos praticados contra seus clientes.

O advogado sabia que seu trabalho não se resumia na defesa dos presos. Devia acompanhar atenta e pessoalmente suas condições prisionais ou poderiam ser vitimados por torturas e maus-tratos de toda sorte.

Após terem sido condenados em primeira instância à pena de dez anos de prisão, antes mesmo da apelação em instância superior, os chineses foram expulsos do país. Técio Lins e Silva resume o fim do episódio:

*Lembro da defesa do Sobral. Ele salvou a vida dos chineses, impedindo a tortura, os maus-tratos. Ele denunciava as condições desumanas da prisão, da umidade daquelas cadeias. Era no DOPS, na rua da Relação.*¹⁷⁵

O episódio dos nove chineses foi uma espécie de abertura do trabalhoso período que se descortinava para homens como Sobral Pinto, devido ao golpe de 1964. Como ocorrera nos tempos de Getúlio, o advogado teria de socorrer, ajudar, amparar e, sem qualquer exagero, tentar salvar as vidas dos novos Harry Berger, dos novos Prestes, dos novos Gracilianos, que estavam sendo atirados nas masmorras por todo o país.

175. LINS E SILVA, Técio. Depoimento, 2013.

32

DIGO NÃO À NOVA DITADURA



Entre os anos de 1964 e 1968, na medida do possível, Sobral procurava tornar pública a situação de seus clientes – presos políticos – e suas teses de defesa. Denunciava os abusos que porventura os prisioneiros estivessem sofrendo. Fazia uso da mídia também para divulgar casos em que pessoas estavam desaparecidas, muito provavelmente vítimas de sequestro por parte das autoridades que se recusavam prestar informações aos familiares

e aos advogados. Tal qual entendera na época varguista, em se tratando de autoridades brasileiras e sua contumaz truculência contra aqueles sob sua custódia, Sobral sabia que, mais importante do que a defesa em si, era o papel que desempenhava na tentativa da preservação da integridade física e, muitas vezes, da própria sobrevivência dos presos. Para tanto empenhava generosamente o peso de seu nome, tanto em prol dos réus que patrocinava

sozinho quanto por aqueles a quem defendia associado a outros advogados.

E, assim, os jornais, as rádios, a televisão, a OAB, o Instituto dos Advogados Brasileiros eram convertidos nas tribunas de Sobral. Como no dito popular, ele “botava a boca no trombone”; e, com a ênfase que lhe era peculiar, denunciava as condições precárias das prisões, chamava as autoridades à responsabilidade e, sem nunca perder a chance, desancava o governo ditatorial. Trocando em miúdos, o nome Sobral Pinto gozava de peso e respeitabilidade, e o advogado procurava tirar proveito disso.

Evidentemente que a exposição na mídia e a lista de clientes perseguidos pela nova ditadura angariavam inimizades, algumas respostas amarguradas e acusações contra Sobral. No caso da defesa dos nove cidadãos chineses, presos logo na primeira semana do golpe, as ações peremptórias de Sobral em defesa de seus clientes provocaram uma violenta carta do secretário de Segurança Pública da Guanabara, o coronel da Aeronáutica, Gustavo Borges, publicada no jornal *O Globo*. O coronel Borges, que liderou as *démarches* contra os chineses, entre outras acusações, afirmou que Sobral violara o código de ética dos advogados ao decidir não cobrar honorários dos chineses. Diz ainda – para espanto de todo o cidadão brasileiro levemente

alfabetizado – que o advogado, por seu comportamento, revelava solidariedade com a ideologia do governo de Pequim.

Em carta-resposta publicada no mesmo jornal, o advogado afirmou que estava convencido do ódio que o coronel Borges devotava contra ele, fonte de todas as injúrias que estava sofrendo. Afirmou ainda que o coronel Borges era um despreparado, especialmente quando tecia considerações relativas ao código de ética dos advogados. Na sua carta-resposta, Sobral mostra como desmontou no processo, ponto por ponto, todas as supostas provas contra os chineses, alardeadas com estardalhaço, pompa e circunstância na imprensa pelo coronel Borges:

Passo agora, em breve retrospecto, a dar os motivos do ódio do coronel Borges contra mim: 1º – ele afirmou aos jornais cariocas, na tarde de 3 de abril último, que apreendera, na manhã daquele dia, listas que provavam o suborno, pelos chineses, de homens públicos brasileiros tais como Miguel Arraes, Sérgio Magalhães e outros. Provei, com o processo, que esta afirmação era falsa; 2º – ele declarou que a polícia da Guanabara descobriu 200 chineses que se tinham espalhado pelos sertões do estado do Rio de Janeiro e de outros estados, para executar, no interior, as “guerrilhas” sub-

*versivas, planejadas pelos comunistas. Provei, também, com o processo, que essa declaração é igualmente falsa. Os únicos chineses que apareceram foram os nove do processo; 3º – disse, outrossim, que em lista apanhada no apartamento dos chineses figuravam os nomes de Carlos Lacerda, general Castelo Branco e outros, como vítimas a serem sacrificadas mediante injeção de líquidos altamente venenosos. Provei, com os autos, que estas informações são inteiramente falsas. Essas e outras denúncias, veiculadas pelo coronel Borges, foram literalmente inventadas, não havendo a respeito delas, nos autos, nada, absolutamente nada, que as comprove.*¹⁷⁶

Duzentos chineses? Pode-se até imaginar Sobral indagando às autoridades o paradeiro das duas centenas de orientais guerrilheiros. Cem talvez? Está bem, pode-se contentar com cinquenta. Contudo, além dos nove, o coronel Borges não pôde exibir nem mais um único chinês. Caso inédito de escassez de chineses. Ou isso, ou a milenar arte da camuflagem galgara patamares espetaculares entre os povos da China. Ainda assim, escassos ou camuflados, nada além dos nove. O coronel Borges odiou Sobral simplesmente porque o advogado o expusera ao ridículo.

Nesse período, Sobral representara Mauro Borges, ex-governador de Goiás; Miguel Arraes, ex-governador de Pernambuco; Luiz Carlos Prestes, no “caso das cadernetas”; o marechal Henrique Teixeira Lott; o ex-presidente Juscelino Kubitschek; Gregório Bezerra; Carlos Lacerda, especialmente quando o político caiu em desgraça junto aos mandatários da ditadura; líderes sindicais; estudantis; e muitas outras personalidades. Patrocinou-os sozinho ou associado a outros advogados. Como de praxe, recusava aceitar honorários dos clientes perseguidos políticos, numa “violação à ética dos advogados”, segundo a interpretação do coronel Borges.

No início do ano de 1964, Sobral Pinto havia sido escolhido para presidir o Instituto dos Advogados Brasileiros. Em 27 de outubro de 1965, houve a promulgação do Ato Institucional nº 2 pelo governo Castelo Branco. O ato era uma reação do regime ditatorial ao resultado das eleições daquele ano. Em dois estados importantes, os candidatos oposicionistas Israel Pinheiro, em Minas Gerais, e Negrão de Lima, na Guanabara, haviam saído vitoriosos.

O AI-2, após um preâmbulo em que estipulava claramente a “continuidade da revolução de

176. Trecho da carta de Heráclito Sobral Pinto, publicada no jornal *O Globo*.

1964”, entre outros dispositivos, reforçava os poderes do presidente da República, extinguiu os partidos políticos – estabelecendo o bipartidarismo –, permitia novamente a cassação de políticos eleitos – a exemplo do que ocorrera em 1964 com o AI-1 – e a demissão sumária de funcionários públicos.

Sobral, que já havia manifestado seu inconformismo em relação ao AI-1, lançou duras invectivas contra o AI-2. Na qualidade de presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Sobral propôs ao conselho do órgão uma moção de repúdio ao AI-2. Por razões que iam da timidez, passando pelo medo puro e simples ao apoio às medidas autoritárias do regime, a moção foi derrotada pelos conselheiros. Imediatamente, uma vez sacramentado o resultado, Sobral não se fez de rogado. O advogado Fernando Fragoso, filho do jurista Heleno Fragoso, resume o episódio:

*Foi assim que, em 1965, ele pegou o chapéu, que colocava em cima da mesa presidencial, foi embora e não voltou mais.*¹⁷⁷

Na sua militância como advogado de defesa, houve casos em que era procurado tarde demais para que pudesse intervir no auxílio de um prisioneiro político. Um exemplo foi o do

sargento do Exército Manoel Raimundo Soares. O militar fora preso no Rio de Janeiro sob alegação de participar de atividades subversivas. Enviado para o estado do Rio Grande do Sul, foi internado na Ilha do Presídio, no rio Guaíba, sob custódia do III Exército. Em meados de agosto de 1966, o corpo de Raimundo Soares foi encontrado sem vida, boiando nas águas do rio Jacuí. O sargento apresentava vários machucados e estava de mãos amarradas às costas. A imprensa tratou o episódio como “O caso das mãos amarradas”.

Os jornalistas entrevistaram a viúva do sargento, que revelou que o marido, por meio de uma carta, além de contar as circunstâncias nas quais fora detido, sugere que ela intercedesse pela ajuda de Sobral Pinto. Procurado pela reportagem do jornal carioca *A Notícia*, o advogado confirmou que fora consultado por uma mulher que alegava ser a esposa do sargento Raimundo Soares. Muito embora não tenha visto a carta escrita pelo preso, aceitou o patrocínio.¹⁷⁸

Todo aquele caso estava coberto de pusilanimidade. Um sargento do Exército Brasileiro fora preso – na verdade, sequestrado – sem um inquérito formal aberto contra ele. Era sabido

177. FRAGOSO, Fernando. Depoimento, 2013.

178. Rio de Janeiro, *A Notícia*, 1º de setembro de 1966.

que o militar havia sido despachado para o Rio Grande do Sul e fora recolhido a estabelecimento pertencente ao comando do III Exército. Tempos depois seu corpo foi encontrado boiando num rio, com sinais de espancamento e com as mãos amarradas. O Exército não abriu inquérito para apurar o caso, e ninguém foi responsabilizado pelo assassinato. Sobral, tomado de uma indignação absoluta, escreveu uma carta para o presidente Castelo Branco cujos termos foram publicados no jornal carioca *Tribuna da Imprensa*.

Na carta, Sobral afirma claramente que Raimundo Soares, sargento expurgado do Exército, foi vítima de um cruel e covarde homicídio na cidade de Porto Alegre, cinco dias após ter sido detido por agentes governamentais. Afirma que a não elucidação desse caso aumentaria a insegurança entre todos os cidadãos pois, uma vez constatada a injustiça da detenção, isso seria razão suficiente para as autoridades tentarem se livrar do preso eliminando-o. Sobral admoesta Castelo duramente:

Sou adversário intransigente de seu governo como é de seu conhecimento, mas confio na sua aversão ao assassinato, sobretudo quando levado a efeito pelas autoridades policiais, civis ou militares, contra cidadãos sujeitos à sua juris-

*dição, na triste condição de presos por motivos políticos. A prova de minha confiança V.Exa. a tem neste documento que não é de natureza privada porque é, antes e acima de tudo, uma denúncia veemente mas serena ao chefe de Estado de minha pátria, contra o crime cometido no período de seu governo por agente de Poder Público e do qual resultou a eliminação da vida de um seu concidadão.*¹⁷⁹

Sobral aproveita a carta para afirmar que o presidente, dispondo em todo o território nacional de poderes ditatoriais, não tinha qualquer desculpa para não apurar o caso de Raimundo Soares:

O poder de V.Exa. se estende, hoje em dia, sobre todo o território nacional. Numerosas vezes V.Exa. tem destituído prefeitos de cidades longínquas de nosso país, nomeando para substituí-los pessoas de sua imediata confiança. Da mesma forma, quando as exigências da política de seu governo aconselham ou sugerem, V. Exa., reivindicando a sua autoridade sobre toda a Federação, cassa mandatos de deputados e suspende-lhes os direitos políticos.

179. Rio de Janeiro, *Tribuna da Imprensa*, 3 de setembro de 1966.

*Dispondo de um poder imenso, V.Exa. há de sentir, em consciência, no dever de desventurar esse atentado que, passando por cima do cadáver do ex-sargento Manoel Raimundo Soares, vai atingir em cheio a segurança de todos os habitantes desta nossa atribulada pátria.*¹⁸⁰

Quem tudo pode, tudo consegue. Com esta missiva endereçada ao marechal-presidente,

Sobral, em público, fazia a seguinte denúncia categórica: caso o assassinato de Raimundo Soares não fosse elucidado e seus algozes escapassem da justa punição, isso aconteceria porque o governo brasileiro era o responsável pelo crime e, por conseguinte, nada apuraria. Simples assim. Grave assim.

180. Rio de Janeiro, *Tribuna da Imprensa*, 3 de setembro de 1966.

33

IPMs, CONFERÊNCIAS E TELEGRAMAS



Nessa época não era difícil perceber que Sobral tinha mais trabalho do que nos tempos do autoritarismo anterior. O regime de 1964 lhe assoberbava de serviço, ao passo, que, em fins da década de 60, Sobral era quase trinta anos mais velho do que na época em que enfrentava a truculência das autoridades varguistas. Mas o advogado aparentava uma vitalidade a toda prova. Além de acompanhar os casos que lhe eram confiados, escrever ar-

tigos e cartas, participar da OAB e de organizações católicas, Sobral percorria o país, seja como palestrante principal em seminários, seja para receber homenagens. Com efeito, ainda em vida, Sobral Pinto deve ter sido uma das personalidades mais homenageadas do Brasil. Era respeitado pelas esquerdas, admirado pelos centristas e cultuado pelos conservadores democratas. Não era uma unanimidade porque os partidários do regime, os linhas-duras de

todas as cores e os puxa-sacos do poder preferiam manter distância dele.

Mas o governador Carlos Lacerda batizara um ginásio estadual com seu nome. O advogado era incessantemente requisitado como patrono ou paraninfo de turmas de formandos. Não raramente, ao entrar em algum estabelecimento público Brasil afora, um restaurante, uma singela padaria para tomar um cafezinho, os frequentadores, ao saberem que Sobral Pinto encontrava-se no recinto, espontaneamente cobriam-no de aplausos e faziam fila para ter a honra de cumprimentá-lo. Sobral, por seu exemplo e trajetória de vida, já encarnava uma coleção de qualidades, sempre apreciadas entre pessoas civilizadas.

Deve-se enfatizar que o advogado, ao aceitar os convites para palestras e homenagens, aproveitava invariavelmente as ocasiões para criticar duramente o regime. Temos, por exemplo, uma homenagem que recebeu da Assembleia Legislativa Estadual de Pernambuco. Em seu discurso cujo tema era defesa da independência do Poder Legislativo disse o seguinte:

Com a revolução de março de 1964, o que ontem era apenas uma mera ameaça se transformou numa cruel realidade, pois a soberania nacional foi frontalmente ferida com as indis-

*criminadas cassações de mandatos legislativos e a ascensão de um militar à presidência da República e, desde então, vem o Legislativo lutando pela restauração do regime democrático.*¹⁸¹

Havia também os “convites” que Sobral Pinto não aceitava de jeito nenhum. Logo no início de 1966, o tenente-coronel Andrada Serpa, encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) sobre as atividades da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), enviou um telegrama ao advogado, convidando-o a comparecer para prestar depoimento no prédio do Ministério da Guerra. Marcara o depoimento para o dia 21 de fevereiro, uma segunda-feira de carnaval, às 8 horas da manhã. No telegrama estava grafada a palavra “urgente”.

Os IPMs consistiam em um dos instrumentos típicos para as autoridades daquela época exercerem suas ações arbitrárias. Instituições públicas, privadas e cidadãos podiam ser alvo de investigação. Os IPMs eram sempre presididos por oficiais das Forças Armadas, alguns deles assumindo posturas similares à de membros da Santa Inquisição ibérica do século XVI. Por meio desses inquéritos, instituições eram ameaçadas e pessoas, no papel de investigados ou de

181. Recife, *Jornal do Commercio*, 2 de agosto de 1967.

testemunhas, podiam ser incomodadas de várias maneiras. Sobral estava atuando como advogado do ex-presidente JK, que o tempo todo era importunado por convocações para depoimentos em diferentes IPMs ou aparecia na condição de investigado em outros. Um desses inquéritos que convocara o ex-presidente era o da CNTI, encabeçado pelo tenente-coronel Serpa.

Um típico ato deselegante de um chefe de IPM era marcar um depoimento para um domingo ou na segunda-feira de Carnaval, dia equivalente a um feriado no país inteiro. Sobral era talvez o brasileiro vivo menos inclinado a participar das folias de Momo. Aproveitava o Carnaval para descansar. De qualquer modo, não perdeu a chance de recusar o convite com todo o estardalhaço possível. Em carta endereçada ao tenente-coronel Andrade Serpa e publicada nos jornais, disse:

Comunico a V.S.^a que não comparecerei a tal solicitação, como é de meu direito e de meu dever. Presta informações em Inquérito Policial Militar quem é testemunha, e eu não devo e, por isto, não posso e não quero ser testemunha num Inquérito do qual nada sei nem posso saber. Nunca tive, em época nenhuma, quaisquer vinculações ou ligações com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria,

quer como homem privado, quer como advogado [...]

Não posso, deste modo, atinar com a finalidade de sua solicitação, feita, em dia de Carnaval, a um cidadão patriota, honesto, exato cumpridor da lei e cuja vida é um livro aberto, que enfrenta qualquer ameaça e qualquer perigo [...]
É do seu conhecimento que sou patrono do ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em favor de quem lhe apresentei, em 14 do mês passado, uma petição de defesa, no IPM da CNTI, para o qual, agora estranhamente me convoca.

Por todas estas razões, informo-lhe que, na sustentação do meu direito de cidadão civil e de advogado, não estarei presente, na próxima segunda-feira, 21 do corrente, às 8 horas da manhã, no oitavo andar do Ministério da Guerra, para prestar informações que não devo e, por isto, não posso e não quero prestar.¹⁸²

Se o convite para testemunhar num IPM tinha, entre seus propósitos, a tentativa de intimidar pessoas, cabia ao tenente-coronel Serpa a tarefa de rever suas táticas, pois no caso específico de Sobral, este não se sentiu nem um pouco intimidado. Ao contrário, revelando-se um

182. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 25 de fevereiro de 1966.

tático muito mais sutil do que o bravo militar, o advogado usou o feitiço contra o feiticeiro. Ainda que verdadeiramente ultrajado, aproveitou o ensejo para escrever uma recusa veemente, com repercussão na imprensa, com dizeres que desmoralizavam o IPM, o tenente-coronel e os atos do regime. Só a segunda-feira de Carnaval escapou ilesa.

O advogado, com regularidade, tornava pública determinadas polêmicas que participava com idêntica intenção de denunciar o regime. Um desses casos foi sua “ofensiva de telegramas” contra o general Moniz de Aragão. O oficial era presidente do Clube Militar e diretor-geral de ensino do Exército. A polêmica se iniciara entre o general e os jornalistas Carlos Lacerda e Hélio Fernandes. Este último publicara um artigo criticando duramente o marechal Castelo Branco logo após seu falecimento num desastre aéreo. Chefes militares escandalizados exigiram uma punição para o jornalista. Por meio dos poderes de exceção do regime, Hélio Fernandes foi preso e enviado para a Ilha Grande. O general Moniz, em artigo publicado em jornal, deixou claro o “ódio e o desprezo” que sentia contra o jornalista Hélio Fernandes. Sobral, que representava o prisioneiro, enviou um telegrama de resposta ao general Moniz criticando a prisão de Hélio Fernandes que considerou arbitrária:

*O confinamento do jornalista Hélio Fernandes traz a eiva de tríplice atentado: implica na supressão da liberdade de imprensa; atesta a intervenção indébita dos militares em assunto da competência exclusiva do Poder Civil; e significa a capitulação do ministro da Justiça ante os militares que ameaçavam, indisciplinadamente, usar as armas da Nação para satisfazer seus sentimentos de classe, oriundos de justa indignação pessoal.*¹⁸³

Sobral não deixa de lembrar no telegrama que, na condição de advogado de Hélio Fernandes, criticara seu cliente pela atitude que tomou contra a memória do presidente falecido. Mas daí uma intervenção militar no episódio, era algo inteiramente inaceitável. Sobral termina o telegrama dizendo: “Basta! Tirem, as Forças Armadas, suas mãos do ombro do Poder Civil, voltando, disciplinadas e obedientes para os seus quartéis”.

Alegando ter recebido ordens do comandante do Estado-Maior do Exército, general Orlando Geisel, para finalizar a polêmica, o general Moniz devolveu, sem abrir, o telegrama de Sobral Pinto. Fez questão de divulgar amplamente seu gesto. Não ligava a mínima

183. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 31 de agosto de 1967.

para as reprovações do advogado. Sobral não perdeu a oportunidade. Enviou um segundo telegrama:

Cumprimentos. A devolução de meu telegrama não me atinge, apenas revela o espírito vulgar de seu autor. Fechar ouvidos à verdade é próprio dos ineptos para exercerem a cavaleiresca profissão das armas. Foi bom descer até esse gesto, tão plebeu, para que o valoroso Exército perceba, através dele, que importante comando é descuidadamente entregue às mãos de quem não está à altura de sua grandeza. É fácil compreender agora por que o Poder Civil está sob a dominação incontestável da força militar.

*Homenagens do patriota desarmado que não esquece nunca os deveres cristãos de cortesia.*¹⁸⁴

O certo é que, em tempos de antanho, uma resposta como esta resultaria num duelo, não obstante o general Moniz não ser um cavalheiro; isto é, nada havia nele de um D'Artagnan no entender de Sobral. O general manda devolver o segundo telegrama sem abrir. Sobral voltou à carga:

A pregação da verdade é necessária, sobretudo para aqueles que, fiados na força brutal das

armas, fecham o ouvido às palavras de advertência, como as que, em vão, tenho dirigido aos militares. As Forças Armadas têm de ser subordinadas ao Poder Civil, para que não mergulhem o país no despotismo, fonte inevitável de convulsão, que as destruirá e, com elas, as tradições cristãs da terra de Santa Cruz. Quem avisa amigo é. Sou paciente e tenaz, como autêntico cristão.

*Atenciosamente, do seu patriota alarmado.*¹⁸⁵

O general Moniz de Aragão teve de devolver seis telegramas no total. A cada devolução, Sobral fazia publicar o conteúdo dos telegramas nos jornais. Neles, como um verdadeiro agitador e propagandista, criticava a insubordinação e indisciplina militar, a sua fé na supremacia do poder civil, os atos arbitrários do regime e a falta de educação característica dos tiranos.

Mas não foram apenas os telegramas que causaram enorme alvoroço. As cartas do advogado já eram famosas no mais alto escalão da República. O jornalista Hélio Fernandes recorda de um entreviro com Castelo Branco, no início do golpe de Estado:

184. Ribeirão Preto, *Diário da Manhã*, 7 de setembro de 1967.

185. Rio de Janeiro, *Última Hora*, 26 de setembro de 1967.

O Sobral Pinto é o único advogado da história da República – que não é dos nossos sonhos – a defender presos políticos em duas ditaduras: na de Getúlio (1937-1945) e a militar (1964-1985). Ele ficou famoso por uma porção de motivos, mas principalmente pelas cartas. Sobral criou uma espécie de pânico em relação às suas missivas. Ele apoiou o golpe de 64 só porque os generais diziam que era para justificar uma revolução anticomunista. Os comunistas estavam perto de tomar o poder no Brasil. Então, no dia 9 de abril de 1964, quando Castelo Branco tomou posse, ele man-

dou uma carta ao Castelo lhe felicitando. No dia 29 de abril de 1964, 20 dias depois, ele mandou outra carta para o Castelo Branco, violentíssima, dizendo o seguinte: “O senhor é o general comandante do Estado-Maior do Exército e está fingindo de presidente da República, tomando providências que não pode tomar de maneira alguma”.

Castelo ficou desesperado, e tentou falar com Sobral pelo telefone. Foi inútil, pois o advogado não atendeu o chamado do militar.¹⁸⁶

186. FERNANDES, Hélio. Depoimento, 2013.

34

O ANO QUE NEM DEVERIA TER COMEÇADO



Em 1968, aquilo que parecia ser muito ruim piorou. No primeiro semestre daquele ano, protestos dos estudantes, intelectuais e artistas agitaram os ambientes de muitas das grandes capitais do país. Greves de operários e de outras categorias por melhores salários foram deflagradas, desafiando a Lei de Segurança Nacional. No campo político de alto nível, desde 1966, lideranças nacionais da época anterior ao golpe de 1964, tais como, Juscelino, Lacerda,

Leonel Brizola e João Goulart, articularam um movimento denominado “Frente Ampla”, visando trabalhar pela restauração da democracia. Os inimigos de ontem deviam deixar as velhas diferenças de lado para, juntos, criar alternativas para a superação do autoritarismo.

Assim, embalados pelas canções de protesto entoadas nos festivais em moda na época, os estudantes, ao marchar contra o número de vagas restrito nas universidades, protestavam contra a

ditadura; os trabalhadores, ao cruzarem os braços por melhoria salarial, contestavam o arbítrio; os intelectuais e artistas, ao questionarem as limitações às liberdades, escreviam, cantavam e atuavam contra o estado de exceção; e os velhos políticos, ao quererem retomar, junto com a redemocratização do país, seu direito de disputar o poder, tramavam para que os militares voltassem aos quartéis e para que os civis que apoiavam o regime aceitassem uma disputa política sem a escolta de seus padrinhos fardados.

Os “portadores da espada”, contudo, ao se sentirem desafiados, reagiram como se sua honra estivesse sob ameaça. Não admitiriam ser “escorraçados do poder por marchas de estudantes, cânticos de subversivos ou operários impatrióticos”. Tratava-se de uma espada cuja têmpera, rija como o melhor aço da velha Toledo, não seria quebrada. É bom lembrar ainda que, depois de agirem em 1964 sob a crença de que derrubavam Jango para preservar a ordem constitucional ameaçada pelo próprio presidente, uma vez o presidente exilado, seus aliados dispersados ou presos e o poder conquistado, transitaram para uma outra posição: uma vez no poder, queriam “consertar o Brasil”. Para tanto, rasgaram a mesma Constituição que alegavam defender.

O concerto do Brasil implicaria uma mecâ-

nica difícil, complexa e que levaria tempo. O melhor ambiente para isso seria necessariamente uma oficina onde os mecânicos dispusessem de poderes absolutos. Nada de dar ouvidos às objeções dos donos do automóvel. Eles eram irresponsáveis e incompetentes. Não compreendiam o motor, não conheciam nada a respeito dos mistérios do óleo lubrificante, preferiam soluções imediatistas baseadas no “gato” ou no “jeitinho”. Fora com eles! O Brasil só sairia dali quando tivesse em condições de arrancar como um bólido ultramoderno, e o tempo para se conseguir isso não deveria ser um problema.

Os donos fardados do poder e seus aliados civis não cederiam. Escudavam-se na honra a ser preservada e na convicção de que consertariam o Brasil. Nesse diapasão, fizeram com que um Congresso Nacional expurgado, temeroso e, por isso, maleável, aceitasse uma nova Constituição, que entrou em vigor em 15 de março de 1967. Alguns analistas afirmam que a ditadura apertou mesmo apenas em fins de 1968. Mas a promulgação da Constituição de 1967 se apresentava como a paisagem institucional do que viria a seguir. Por meio dela, os próceres do regime e seus aliados civis deixavam claro que sua presença no poder não tinha hora definida para terminar. O novo texto constitucional reforçava a autoridade do Poder Executivo, ampliava

o arsenal do aparato repressivo e, após o ensaio representado pelos primeiros Atos Institucionais, procurava emprestar um padrão de legalidade perene à situação política que se instalara no país a partir de 1964.

Sobral Pinto interpretou a questão precisamente dessa maneira. Ele não marchava nas ruas, não entoava canções de protesto, nem apoiava greves; de um modo geral, não contavam com a sua simpatia. Contudo, mesmo sem marchar ou cantar, em vez de cruzar os braços e parar as máquinas, redobrava seu trabalho como advogado, defendendo os adversários do poder, não deixando de proclamar seu descontentamento em relação ao regime e, em especial, suas graves objeções à Carta de 1967. Em matéria publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, disse:

Alguns políticos protestam quando digo que estamos sob uma ditadura militar disfarçada, alegando que temos Congresso e uma Constituição que está sendo respeitada pelo Poder Executivo. É inacreditável, porém, que homens inteligentes e cultos utilizem tal argumento. A Constituição que está aí foi imposta sob ameaça a um Congresso Nacional, despojado de sua soberania. E esse Congresso, que votou semelhante constituição, foi fechado pelo marechal Castelo Branco e teve seu recin-

*to invadido por soldados do Exército, sob o comando do coronel Meira Mattos.*¹⁸⁷

O advogado já estava apercebendo que, em matéria de arbítrio, os “homens inteligentes e cultos” se mostravam dispostos a avançar ainda mais no campo dos pensamentos e ações normalmente inacreditáveis:

*Por sua vez, o marechal Costa e Silva estabeleceu uma hegemonia e preponderância absolutas do Executivo sobre o Congresso. Além disso, o Executivo, dirigido por um militar que tem o apoio integral dos chefes militares do país, está armado de todos os poderes que lhe permitirão, de um instante para outro, fechar jornais, tirar do ar emissoras de rádio e televisão e estabelecer a censura sobre a palavra dos opositores.*¹⁸⁸

Como advogado, Sobral estava se saindo bastante bem no papel de profeta. Em fevereiro de 1968, dizia exatamente o que iria acontecer a partir de dezembro do mesmo ano. Porém, como se ainda restasse uma escassa esperança de que tudo isso pudesse ser evitado, aproveitando o ensejo da reportagem, Sobral faz a sua “agita-

187. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 5 de fevereiro de 1968.

188. Idem.

ção política” em prol da Frente Ampla, movimento que apoiou desde o primeiro momento:

*Só sei que a situação do Brasil é inequivocamente patológica porque os militares, de posse das armas que a nação lhes deu para a sua defesa, teimam em proscriver da vida pública líderes populares do porte de JK e Carlos Lacerda. Só haverá democracia no Brasil quando estes dois homens públicos puderem comparecer à praça pública em todos os recantos da pátria, pleiteando o voto dos seus concidadãos.*¹⁸⁹

O regime procurou eliminar de vez qualquer esperança numa articulação em torno da Frente Ampla por meio de uma Portaria do Ministério da Justiça, a de número 177, de 5 de abril de 1968, que tornou a iniciativa proscrita. Quanto a Sobral, sem desanimar, continuou a criticar os atos do regime passo a passo. Foi o que aconteceu quando atacou publicamente aquele que denominou ser o “inquisidor do Ministério da Educação e Cultura” um tal general Waldemar Turola, responsável pelo Serviço de Segurança do MEC, que procurou impor aos professores brasileiros a exigência de um “atestado de ideologia”. Sabemos bem que o Brasil é o “país do atestado”. Mas o de ideologia era demais. Sobral declarou que o atestado de ideologia era “mais

uma faceta do estado militarista e do regime de força em que vivemos”. Tratava-se agora de um “terror cultural”. O advogado concitou os “professores que se prezam” para que não cumprissem tal norma, devolvendo o formulário, dizendo que ninguém tinha competência para exigir esclarecimentos desse tipo.¹⁹⁰

No início de 1968, Sobral conseguiu, em sessão do Superior Tribunal Militar que durou mais de cinco horas, em meio a um debate acalorado com o procurador-geral da Justiça Militar, reduzir a pena que havia sido imposta ao seu patrocinado, Gregório Bezerra. Mesmo conseguindo diminuir a pena de 19 para 10 anos de reclusão, Sobral não se conformou. Afirmou que, de imediato, entraria com uma apelação junto ao Supremo Tribunal Federal. Durante o julgamento, em sua sustentação disse:

Eu bem sei o que é a covardia humana, eu bem sei o que são os interesses políticos, ante os vencidos. Eu estraçalharia esta sentença condenatória se ela expusesse concretamente qual o crime praticado por Gregório Bezerra contra

189. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 5 de fevereiro de 1968.

190. São Paulo, *Última Hora*, 7 de fevereiro de 1968.

*a Lei de Segurança Nacional, mas se limita apenas a falar de atividades subversivas numa linguagem metafórica.*¹⁹¹

Após destacar que Bezerra era um septuagenário e desafiar o procurador a apontar qualquer atividade criminosa concreta perpetrada pelo réu, o advogado ouviu a argumentação do procurador Eraldo Gueiros sem conter sua exaltação inconformada pelo que o procurador dizia. Volta e meia interrompia o libelo do procurador bradando “mentira” e “deslealdade”. O presidente do STM, general Mourão Filho, em tom cordial, teria solicitado ao advogado que se mantivesse calmo para evitar tumulto na sala onde ocorria a sessão.¹⁹² No final do ano, o STF negou o recurso impetrado em favor de Gregório Bezerra.

Ainda no início daquele ano, Sobral aceitou o patrocínio de Marta Nair Monteiro, presidente da Associação das Professoras Primárias de Minas Gerais. As professoras haviam deflagrado uma greve que paralisara pelo menos 100 grupos escolares do estado. Como presidente da Associação, Marta Nair foi presa, acusada de ser a líder grevista e, portanto, de infringir a Lei de Segurança Nacional. Indagada pelo delegado do DOPS se tinha conhecimento de que a greve ofendia a LSN, a professora corajosamente res-

pondeu que sabia perfeitamente do fato e que estava pronta a assumir suas responsabilidades. O movimento grevista das professoras mineiras recebeu o apoio do bispo da Diocese de Luz, Dom Belchior da Silva Neto. Sobral, ao aceitar a defesa de Marta Nair, adiantou ao jornal *Folha de S. Paulo* que invocaria o “estado de necessidade” para inocentar a professora.¹⁹³

Em junho do mesmo ano, Sobral encarregou-se da defesa do teatrólogo Flávio Rangel. Este foi preso junto com outros artistas num protesto em frente ao Consulado dos Estados Unidos. Na prisão, em dependências pertencentes à Marinha de Guerra do Brasil, Rangel e outro prisioneiro tiveram suas cabeças raspadas. Sobral, indignado, envia uma carta endereçada ao ministro da Marinha, almirante Augusto Rademaker, exigindo punição dos mandantes daquele flagrante ato de humilhação contra os presos.¹⁹⁴

No mesmo mês, Sobral envolveu-se na disputa entre os sindicalistas do Sindiquímica da refinaria de Duque de Caxias e o Governo Federal. A liderança dos petroleiros decidiu não

191. Rio de Janeiro, *Última Hora*, 12 de janeiro de 1968.

192. Idem.

193. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 21 de fevereiro de 1968.

194. Rio de Janeiro, *Última Hora*, 27 de junho de 1968.

aceitar o índice proposto pelo governo para o aumento salarial. Após divulgar esta disposição, “elementos pertencentes ao Exército” invadiram a sede da entidade e prenderam o presidente do sindicato, Paulo Rangel Sampaio. Numa reunião em lugar secreto, a diretoria do sindicato resolveu contratar o advogado Sobral Pinto para defender o presidente aprisionado.¹⁹⁵

Às vezes, quando uma prisão desse tipo era efetuada, o preso era levado para lugar ignorado. Era frequente que as autoridades que participavam da diligência não se identificassem claramente. Podiam ser policiais do DOPS, integrantes de uma das três Forças Armadas, ou até da polícia estadual. Nessas circunstâncias os advogados lançavam mão do *habeas corpus* também com o propósito de localizar o prisioneiro. O juiz recebia o pedido e para despachar precisava saber a localização, isto é, que órgão havia efetuado a prisão e onde o preso estava detido. Os advogados denominavam isto de “*habeas corpus* de localização”.

Quando as autoridades desejavam ampliar o tempo de incomunicabilidade do prisioneiro, diante do artifício do *habeas corpus* de localização, usavam o expediente de ficar transferindo o prisioneiro para diferentes lugares, permitindo que os órgãos informassem ao juiz que o preso não estava lá e que ignoravam seu paradeiro.

Um exemplo desse caso foi o do contador do INPS Durvalino da Silva, acusado pela Polícia Militar de ser o autor da morte de um de seus soldados. Segundo reportagem, Durvalino havia sido preso em seu local de trabalho por três agentes do DOPS e quatro oficiais do Serviço Secreto da Polícia Militar. Sobral Pinto, acionado para participar da defesa de Durvalino, afirmou que o preso estava sendo submetido a todo o tipo de tortura psicológica e física em dependências da Polícia Militar. A PM, com o intuito de derrogar o instituto do *habeas corpus*, negava a presença do preso para não receber os documentos impetrados pelos advogados.¹⁹⁶

Tudo indica, pela leitura da reportagem, que Durvalino estava sendo acusado de praticar um ato de assassinato, isto é, um crime comum. Mas todo o aparato para prendê-lo e as práticas às quais estava sendo submetido eram típicas do comportamento das autoridades em relação aos presos políticos. Assim, os procedimentos arbitrários regularmente aplicados aos perseguidos políticos começavam a contaminar o aparato policial brasileiro como um todo.

No início do mês de dezembro, Sobral foi solicitado para participar da defesa de três pa-

195. Rio de Janeiro, *Diário de Notícias*, 20 de julho de 1968.

196. Rio de Janeiro, *Correio da Manhã*, 26 de Julho de 1968.

dres franceses e um diácono brasileiro, que haviam sido presos em Belo Horizonte, acusados de subversão. Eram os padres Michel Le Ven, Francisco Xavier Berthou, Hervé Croquenec e o diácono José Geraldo da Cruz. Aprisionados no dia 2 de dezembro de 1968, os padres, que participavam da Juventude Operária Católica (JOC) e da Ação Popular (AP), ficaram no cárcere por 72 dias. Sobral foi contratado para acompanhar o caso junto ao STM.¹⁹⁷

A partir do que foi mencionado até agora, e são apenas exemplos muito aquém do total das

atividades, 1968 foi tido como um ano movimentado para Sobral. Ao mesmo tempo que atuava como advogado, concedia entrevistas e percorria o país, convidado para abrir seminários, participar como homenageado de gala em formaturas, atuava na OAB, dedicando-se a cada oportunidade em atacar o regime. Foi um ano verdadeiramente trabalhoso para o advogado. Para o país, em termos históricos, talvez um de seus mais intensos e plurais 365 dias.

197. Florianópolis, *A Gazeta*, 10 de dezembro de 1968.

35

DEMOCRACIA À BRASILEIRA



O ano de 1968 estava destinado a ser um tempo de sobressaltos até seus derradeiros dias. No início do mês de setembro, o deputado federal do MDB da Guanabara, Márcio Moreira Alves, proferiu no Congresso Nacional um discurso em que, ao protestar contra o regime autoritário, concitou a população a boicotar as festividades do Sete de Setembro e instou para que as jovens brasileiras evitassem namorar oficiais do Exército. Os líderes do regime, in-

dignados, reagiram por meio de uma solicitação feita pelo ministro da Justiça, Luis Antônio da Gama e Silva, para que a Câmara dos Deputados autorizasse a abertura de um processo de cassação de mandato contra o congressista, que era protegido pelo instituto da imunidade parlamentar. A questão passou a figurar no topo dos debates políticos brasileiros. Para muitos, caso a Câmara dos Deputados concedesse a autorização para o processo, ficaria caracterizada de vez

sua subordinação ao arbítrio do Executivo, ao passo que, se fosse negada a licença, esta seria uma oportunidade para afirmar a independência do Poder Legislativo.

O drama se estendeu até dezembro. No dia 7 daquele mês, estando em Recife para a abertura da III Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, Sobral Pinto declarou que “só a prepotência militar instalada no país é capaz de fazer com que sejam cassadas as imunidades parlamentares do deputado Márcio Moreira Alves”.¹⁹⁸ Notemos que Sobral dera a declaração “bem nas barbas” do ministro Gama e Silva, que se prestara ao papel de assinar o pedido de licença para cassar o deputado, até porque também aceitara o deplorável papel de ser o ministro da Justiça de um regime como aquele. O ministro estava presente em Recife na qualidade de representante do presidente Costa e Silva para participar da solenidade de abertura da Conferência. A presença de Gama e Silva serviu para incentivar Sobral a não economizar conteúdo em suas declarações. O advogado arrematou dizendo que, “se a atual Câmara vier a conceder tal cassação, manifestará publicamente seu próprio conceito de dignidade e de decência, ao mesmo tempo que decretará sua falência política e jurídica perante a nação”.¹⁹⁹

No dia 11 de dezembro de 1968, na Câmara dos Deputados, 216 parlamentares – incluindo muitos do partido do governo, a ARENA – recusaram a licença para cassar Márcio Moreira Alves. A favor do governo, votaram 141 deputados.

Mas a resposta do regime não tardou. Dois dias depois, era sexta-feira 13, uma das piores e mais azaradas na história do Brasil, foi promulgado o Ato Institucional nº 5. O regime, dali em diante, abandonava todos os melindres, dissimulações e rapapés. O ano de 1968, que se iniciara com protestos, passeatas e diferentes manifestações contra o arbítrio, se encerrava com uma reafirmação da força da ditadura. O processo do deputado Márcio Moreira Alves foi apenas um pretexto para colocar em vigor o receituário que já vinha sendo elaborado, fazia algum tempo, na penumbra das cozinhas do regime.

Sobral, que poucos dias antes da fatídica sexta-feira 13, estava em Recife fervendo as orelhas do ministro Gama e Silva, no momento em que o AI-5 estava saindo do forno, encontrava-se em Brasília para a posse do novo presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Gonçalves

198. Rio de Janeiro, *O Jornal*, 8 de dezembro de 1968.

199. Idem.

de Oliveira. Em seu discurso, Sobral pretendia aconselhar o novo presidente a seguir o exemplo do ministro que a ele precedera, Ribeiro da Costa, que soubera preservar a autoridade e o prestígio do STF. Enquanto proferia o seu discurso, entrara na sala o deputado Paulo Brossard com um recado sussurrado no ouvido de Israel Pinheiro, governador de Minas Gerais. Ciente da notícia, o governador rabiscou um bilhete para o advogado, que discursava: “Sobral, a Câmara recusou a licença para cassar o Márcio Moreira Alves”. Sobral conta:

*Um contínuo me entregou o bilhete, fiz um rodeio, e disse: Vossa Excelência deve atuar com a mesma fibra, a mesma dignidade e o mesmo desassombro com que a Câmara acaba de proceder negando... Ai o Supremo veio abaixo. Foi a maior ovação. Entusiasmei-me com aquilo e disse cobras e lagartos. Naquela noite eu fui a vedete. Minha prisão deve ter sido por causa disso.*²⁰⁰

A maior parte das personalidades do primeiro escalão da República costuma comparecer à posse do presidente do Supremo Tribunal Federal. Face às “cobras e lagartos” ditas por Sobral e a ovação suscitada no auditório pelos répteis oratórios, tais autoridades sentiram-se

duplamente afrontadas. Sobral dali rumou para Goiânia. Aceitara o convite para ser o paraninfo da turma de bacharéis em Direito da Universidade Federal de Goiás. O patrono era Juscelino Kubitschek de Oliveira. As autoridades, já agastadas pelo episódio de Brasília, receavam que o advogado soltasse outro tanto de seu arsenal de cobras e lagartos na cerimônia de formatura:

*Eu estava no hotel quando chegou o diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Goiás: “Doutor Sobral, fui chamado pelo secretário de segurança de Goiás e depois encontrei-me com o chefe da Polícia Federal. Pediram que eu viesse ao senhor perguntar se irá fazer alguma crítica ao Ato ontem editado.” “Me dê sua palavra de honra de que a nossa conversa não passará daqui – disse-lhe.” “Dou.” “Se eu fizer alguma crítica, a festa acabará. Apagam a luz, prendem uma porção de gente, vai ser o diabo. Não quero estragar a festa de vocês. Mas você me deu sua palavra e agora está no seu dever ir dizer a eles que achei essa pergunta da maior petulância. Não devo explicações a ninguém. Diga isso a eles.”*²⁰¹

200. Rio de Janeiro, *O Pasquim*, 29 de abril de 1977.

201. Idem.

O diretor da Faculdade de Direito, ao servir de estafeta para as autoridades policiais mencionadas, queria evitar confusão. Nossa conjectura, porém, é que os estudantes desejavam o contrário. Haviam escolhido para patrono JK e Sobral Pinto, paraninfo. Na ausência forçada do ex-presidente, queriam um Sobral Pinto por inteiro, acompanhado das cobras e lagartos supramencionados. Mas o quadro político agravara-se deveras. Sobral, em nome da civilidade, estava disposto a conter-se. Mas logo ficou sabendo que, independentemente do que fizesse, sua prisão já estava resolvida:

*Às três horas da tarde apareceu no hotel um personagem importante da vida política do estado para me dizer: “O senhor vai ser preso. A sua ordem de prisão é certa. Não queremos que isso aconteça aqui. Daqui a meia hora meu filho virá te buscar para te mostrar a cidade. Na realidade irá levá-lo para o começo da cidade onde está um automóvel à sua espera com o melhor motorista daqui. Ele conhece todos os atalhos, o senhor não deve sair pela estrada larga. Ao mesmo tempo haverá homens aparelhados para o que der e vier. O senhor será acompanhado por gente capaz.”*²⁰²

Depois de ouvir com algum espanto aquele audacioso projeto de fuga, Sobral teria respondido:

Nenhum desses rapazes que me elegeram como paraninfo me conhece. Nunca os vi nem nunca me viram. Evidentemente que se me escolheram como paraninfo foi em virtude do meu passado. Vou dar agora uma lição de covardia para eles? De maneira nenhuma!

Muito bem, às sete e meia bateram na porta. Goiânia é muito quente e estava um calor tremendo, de modo que eu estava inteiramente à vontade só de mangas de camisa, de chinelos, sem meias e uma calça daquelas pra andar dentro de casa. Bateram à porta, e eu disse: “Entre”. A pessoa entrou e bateu a porta contra a parede, evidentemente para que eu visse os seis homens que estavam encostados na parede fronteira. Chegou para mim e disse: “Sou o major Tal.” Abriu o paletó e eu li: Chefe de Polícia de Goiás. Eu disse: “E daí?” “Recebi ordens do presidente da República e transmito essas ordens ao senhor. Me acompanhe.” “Meu amigo, o senhor se diz major. Se o presidente da República lhe der ordens é natural que o senhor obedeça. O senhor é major e está sujeito a

202. Rio de Janeiro, *O Pasquim*, 29 de abril de 1977.

*isso. Eu não, eu sou paisano. Acompanho coisa nenhuma! Não seja atrevido!” Então ele disse pros homens: “Prendam-no.” Dos seis homens lá fora, quatro entraram e me agarraram. “Vocês me arrastam, porque não vou.”*²⁰³

Assim, o advogado Sobral Pinto, em mangas de camisa, calça para andar dentro de casa e de chinelos, foi preso pelo governo ditatorial brasileiro. Como não cometera crime e como o oficial que procedera a prisão não dispunha de mandado judicial, resolveu que não iria colaborar. Só iria arrastado. Os soldados então arrastaram-no da porta do quarto pelo corredor até o elevador. Depois arrastaram-no do saguão do hotel até a viatura que aguardava na rua. O carro rumou para uma guarnição militar da cidade. Sobral foi enviado à sala do coronel comandante, que não estava. Sentia-se fulo da vida, indignado. Quando o coronel finalmente chegou indagou de chofre:

“O senhor é patriota?” Eu disse: “Engula! Sou muito mais patriota do que o senhor, que vive à custa do Tesouro Nacional pra fazer essa violência! Isto é que é falta de patriotismo!” “Ah, o senhor vive soltando comunistas” – salientou o coronel. Sobral retrucou: “O senhor chegou a esta idade e a este posto sem saber que advogado

*não solta ninguém? O advogado postula, quem solta é o juiz. Aprenda a lição!”*²⁰⁴

O jornalista Hélio Fernandes, que foi cliente de Sobral Pinto e dono do jornal *Tribuna da Imprensa*, recorda do episódio:

*Quando soubemos da prisão, foi uma comoção em todo o país. Afinal de contas, Sobral era um nome nacional! Ele passou três dias sem que ninguém soubesse exatamente o local onde estava preso. Houve uma movimentação geral até de militares que não concordaram com as torturas, com o Golpe.*²⁰⁵

Sobral lembra que, nessa altura, durante a discussão em que naturalmente proferia suas impressões com uma voz um tanto elevada, entraram na sala dois oficiais. O coronel, irritado, bradou “tirem esse homem daqui”. Sobral, sem perder o *panache*, retrucou: “Tirem não, eu é que não lhes dou a honra de ficar aqui.”²⁰⁶

Tempos depois um oficial o procurou, trazendo seu colete, paletó, calça do terno, meias,

203. Rio de Janeiro, *O Pasquim*, 29 de abril de 1977.

204. Idem.

205. FERNANDES, Hélio. Depoimento, 2013.

206. Rio de Janeiro, *O Pasquim*, 29 de abril de 1977.

sapatos e sua maleta. O oficial mencionou que haviam encontrado dinheiro no bolso do colete e pediu para que Sobral contasse para ver se estava tudo em ordem. O advogado respondeu: “você são brutais, violentos, truculentos, mas não são ladrões. Não vou conferir.” O oficial então pediu para que Sobral se vestisse pois ele seria transferido para Brasília.²⁰⁷

Sobral ficou preso na Polícia do Exército com uma parcela da leva de pessoas encarceradas logo após a promulgação do AI-5. Dentre seus companheiros de prisão, destacava-se o jornalista Carlos Castelo Branco. O coronel comandante do quartel anunciou que às dez horas da noite voltaria para debater a atuação do Exército em face da situação brasileira. Pontualmente lá estava de volta o coronel para sua palestra. Sobral recorda:

*Começou dizendo que o Exército tinha o direito e o dever de dirigir a nação porque era quem conhecia os problemas brasileiros, ele é que estava a par desses problemas e sabia como resolvê-los. Enfim, começou a dizer umas coisas absurdas. Aquilo foi me irritando. Quando ele disse “Vamos fazer aqui uma democracia à brasileira”, interrompi: “Tenha paciência. Não existe democracia à brasileira. Existe é peru à brasileira”.*²⁰⁸

Tempos mais tarde, em sua prestigiosa coluna publicada diariamente no *Jornal do Brasil*, o jornalista Carlos Castelo Branco, companheiro de detenção do advogado, imortalizaria o episódio. O próprio Sobral, em duas oportunidades distintas, afirmou que não se lembrava de ter dito isso. Mas em carta indagando a questão a Castelo, o jornalista confirmou sem sombra de dúvidas a passagem do “peru à brasileira” democrático.

Sobral Pinto ficou preso por três dias. Durante esse tempo os amigos e admiradores se mobilizaram para ajudá-lo. Coube ao presidente Costa e Silva ordenar sua soltura. Mas quando soube que seria libertado, o advogado anunciou ao coronel comandante da instalação militar que, logo que chegasse ao Rio de Janeiro, escreveria uma carta ao presidente da República expondo toda a sua indignação por aquela prisão arbitrária.

A prisão de Sobral Pinto – o regime Vargas, nem mesmo em seu período mais funesto, cometera tal desatino – parecia ser um prenúncio daquilo que ainda viria, um sinal dos excessos que o regime ditatorial, após o AI-5, estava disposto a cometer.

207. Rio de Janeiro, *O Pasquim*, 29 de abril de 1977.

208. Idem.

36

A UNIÃO PELA ORDEM



Sobral recebeu sua carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (registro 387) em 1934. Desde então, tornou-se um membro muito ativo da instituição. A noção de “membro muito ativo” não guarda qualquer vestígio de exagero. No ano de seu falecimento, 1991, contando com 98 anos de idade, lá estava ele participando de uma atividade da OAB como conferencista. Sua deferência pela Ordem e por aquilo que ela passou a simbolizar na luta pelas

liberdades democráticas no Brasil levava-o a não hesitar em atender suas demandas e convites, mesmo quando se achava atarefado ou debilitado fisicamente.

Sobral foi conselheiro federal, participou ativamente das conferências de âmbito nacional e de seccionais estaduais, fez parte da representação de estados e aceitou diferentes incumbências em nome da OAB, desde que estivessem de acordo com seus princípios e no âmbito de

suas capacidades. Lembremos que foi por uma incumbência dada pela Ordem que aceitou as defesas de Berger e Prestes. No que se refere aos seus deveres como integrante da corporação dos advogados, Sobral frisava que era estritamente disciplinado.

Como membro destacado da Ordem, Sobral influenciou na articulação de pareceres de caráter profissional específico, na indicação de advogados para o Conselho Nacional, no apoio a candidatos à presidência e nos posicionamentos políticos da OAB, especialmente durante os períodos de arbítrio. À medida que seu nome ganhava relevância nacional, era a todo tempo solicitado como conferencista e alvo de homenagens nas seccionais estaduais do país inteiro.

Isso não quer dizer que Sobral vencesse todas as disputas em que entrava na Ordem, ou que seus pontos de vista eram sempre acatados. Mas, conforme ocorria em todos os ramos de sua movimentada vida, Sobral envolvia-se nas disputas de corpo e alma e com a combatividade que lhe era peculiar. Com o tempo e com o crescente aumento de seu prestígio como advogado e personalidade nacional, suas opiniões eram ouvidas com respeito e deferência, mesmo quando não saíam vitoriosas. Nessas situações, na verdade, sua combatividade redobrava. Jamais foi daqueles que dissimulava indiferença

olímpica ou algo do gênero em momentos de dificuldades ou em face aos reveses. Afinal, a “manufatura de cartas do doutor Sobral” estava sempre pronta para funcionar. E o ataque epistolar era regularmente acompanhado por discursos veementes e declarações contundentes. Mesmo após a questão ser resolvida e quando se via superado pela força dos números, Sobral poderia continuar protestando e alardeando seu ponto de vista minoritário.

Nesses episódios não era muito fácil debater com Sobral. O advogado armava-se de uma veemência escudada numa certeza absoluta dos princípios que norteavam a sua opinião. Célio Borja recorda-se dos apuros que viveu em momentos em que contrariava ou que achava difícil atender a algum pleito, jamais pedido, mas ao estilo Sobral Pinto, “exigido”:

*Ele era muito, muito impositivo. E a maneira dele conversar era, às vezes, penosa para quem o ouvia. Era mais impositivo do que expositivo. Ele expunha pouco e exigia muito. Mas, pelo respeito que tinha por ele, conhecendo seu temperamento e, sobretudo, suas virtudes, tinha que ter paciência.*²⁰⁹

209. BORJA, Célio. Depoimento, 2013.

O próprio Sobral lembrava de uma afirmação de seu amigo Francisco Campos, o notório “Chico Ciência”, quando este comentou que “no Brasil, nada tem consequência”. Tempos depois, Campos reavaliou sua frase introduzindo o seguinte adendo: “Salvo em se tratando de Sobral Pinto”. Em casos assim, logo a consequência viria na forma de uma carta ou de uma declaração enfática, completava Sobral. E Célio Borja e Francisco Campos não foram os únicos a enfatizar o espírito veemente e por vezes cáustico de Sobral. Técio Lins e Silva, que como todos os citados, estimava e admirava o advogado, lembra:

Lá em casa, na minha família, a gente brincava... Papai dizia: “Parece o Sobral Pinto! Tem um não na ponta da língua!” O Sobral Pinto, quando você ia falar, ele bradava: Não! Ele era assim. Dr. Sobral... Não! Aí a gente dizia: “Espere aí, calma, calma”.²¹⁰

Sobral conversava diretamente com os presidentes da OAB; e costumava opinar sobre qualquer assunto. Certa vez, Eduardo Seabra Fagundes, quando presidente da Ordem, lembra de uma carta que recebeu de Sobral acerca das providências relativas a uma Conferência Nacional que aconteceria na cidade de Manaus:

Eu me recordo, quando estava na preparação da Conferência Nacional em Manaus, que presidi. A praxe era o Conselho Federal pagar a viagem e a hospedagem dos conselheiros federais e das esposas.

Um dia, ele me escreveu, dizendo: “Olha, acho isto uma demasia. Acho que na verdade deveria pagar só do conselheiro, que vai trabalhar. Quem quiser levar a esposa, que pague a passagem dela”. Achei esta ponderação muito procedente. E aí, cortei as passagens das senhoras. Isto causou mal-estar. Mas fiquei firme. Acho que agi certo porque, afinal, a renda da Ordem sai do bolso dos advogados.

Os advogados, alguns são muito bem de vida. Mas a grande maioria é trabalhador, corre atrás, tem orçamento apertado.²¹¹

No seio da Ordem, durante seus congressos e conferências, Sobral atacou ideias que se tornavam cada vez mais populares na sociedade brasileira como um todo. Combateu o aborto e o divórcio com unhas e dentes. Também foi um radical opositor da pena de morte. Na condição de católico, entendia esses temas como inaceitáveis. Sempre manifestava sua contrarie-

210. LINS E SILVA, Técio. Depoimento, 2013.

211. FAGUNDES, Eduardo Seabra. Depoimento, 2013.

dade quando imaginava que algum candidato ao Conselho Federal ou qualquer outro cargo era comunista. Caso estivesse convencido disso, recusava-lhe apoio peremptoriamente. O cidadão podia ser a melhor pessoa do mundo. Caso se tornasse um perseguido político, Sobral se desdobraria para ajudar e prestar solidariedade. Mas conselheiro da Ordem, nem pensar. É comunista? Se fosse escolhido, tudo bem, a vida segue. Mas todos os quatro ventos e os cinco oceanos da terra saberiam que não contara com o apoio de Sobral Pinto.

Ainda sobre o seu anticomunismo visceral, Seabra Fagundes lembra-se de uma reunião do Conselho Federal em que o então presidente da Ordem – existe controvérsias quanto a quem era o presidente, por isso o nome será omitido – declarou solenemente que estava retornando de uma visita oficial à União Soviética. Sobral pediu um aparte e, com voz mansa, declarou sua surpresa quanto ao fato de um presidente da OAB, entidade que defendia os direitos humanos, ter aceito um convite para visitar um país que não respeitava tais direitos de modo algum. O presidente respondeu dizendo que o convite havia sido feito por uma Associação Internacional de Defesa da Paz, que era independente. Sobral rebateu em tom mais acalorado: “Só para trouxas, porque lá tudo é governo”. O presidente, um

tanto agastado, tentou retomar seu argumento, mas foi aparteado novamente por Sobral, desta vez sem pedir permissão. Irritado, o presidente lembrou a Sobral que, segundo o protocolo, o presidente não podia ser interrompido. Aí, de acordo com Seabra Fagundes, Sobral virou bicho: “Para eu falar, ninguém tem que me dar licença! Isto aqui é a minha casa. Falo quando eu quiser”. O presidente preferiu ficar quieto e o incidente encerrou-se.²¹²

Sobral era um homem atento, um católico daqueles que achava que o “diabo mora nos detalhes”. Bernardo Cabral lembra que certa feita, visitando com Sobral a seccional da Ordem em Minas Gerais, ao entrar na sede, depararam-se com o retrato do então presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, numa parede. Ainda que houvesse velhos laços de respeito por parte da família Figueiredo em relação a Sobral, pois este ajudara na defesa do coronel Euclides, pai do presidente, preso por conta de sua participação no Levante Constitucionalista de 1932, o advogado não titubeou. Afinal, a seccional da Ordem dos Advogados de Minas não era uma repartição pública. Não havia obrigatoriedade de um retrato do presidente do regime arbitrário na parede. “Na OAB não!”

212. FAGUNDES, Eduardo Seabra. Depoimento, 2013.

– bradou Sobral – “Que venha um retrato do Rui Barbosa.” Diante da indignação do ilustre visitante, o retrato de Figueiredo foi rapidamente retirado.²¹³

No ano de 1970, a OAB instituiu a Medalha Rui Barbosa, a ser conferida ao advogado que tivesse prestado serviços relevantes ao Direito, à Justiça e à sua classe. O primeiro a receber a honraria foi Sobral Pinto, cuja cerimônia de premiação aconteceu no ano seguinte. Em 1983, o Conselho Federal da Ordem, presidido então por Mário Sérgio Duarte Garcia, resolveu alterar o processo de escolha para a premiação. Anteriormente, a indicação do colega a ser premiado era da responsabilidade de uma comissão especial constituída por advogados eminentes, alguns eram ex-presidentes da Ordem, mas quase todos com residência na cidade do Rio de Janeiro. A partir de então, a escolha seria feita pelo próprio Conselho Federal da Ordem, dotado de uma representatividade mais ampla do que a comissão especial. O próprio Mário Sérgio recorda o episódio:

O Benedito Calheiros Bonfim e o Alberto Barreto de Melo (conselheiros da Ordem) haviam apresentado uma proposta no sentido de que se democratizasse mais a escolha de advogados que teriam valor também, e que não tinham

sido lembrados em ocasiões anteriores à outorga da Medalha Rui Barbosa, no sentido de que pudessem ser escolhidos pelo Conselho Federal. O Conselho Federal poderia lembrar de outras personalidades de valor para a advocacia, mas distantes do Rio de Janeiro.

Aqueles que tinham sido premiados até então eram todos advogados célebres, vultos importantes da advocacia, e que exerciam a profissão na capital do país, o Rio de Janeiro, a sede do Conselho Federal.

Ocorre que esta proposta foi submetida, na minha gestão, à deliberação do Conselho. Ela fora apresentada na presidência do Bernardo Cabral. Como o Bernardo conhecia bem o temperamento do Sobral, que era um dos agraciados com a Medalha Rui Barbosa, segurou a proposta.

Mas, fui forçado a submetê-la ao Conselho. O Conselho aprovou, e Sobral Pinto votou contra, debateu muito a deliberação, a proposição. Mas ficou vencido porque a maioria do Conselho entendeu acolher a proposta.²¹⁴

Sobral discordou da mudança de critérios, sentindo-se afetado por tal decisão, tanto é que

213. CABRAL, Bernardo. Depoimento, 2013.

214. GARCIA, Mário Sérgio Duarte. Depoimento, 2013.

argumentou contra ela durante o debate. Uma vez sendo voto vencido, em carta endereçada a Mário Sérgio, citando na íntegra os argumentos que nortearam a mudança, comunicou o seguinte:

*Eu recebi a medalha da Comissão Especial, que era composta de juristas e bastonários eminentes, todos residentes nesta capital e não dispondo, assim, de informações suficientes sobre a atividade profissional de advogados que estão praticando atos relevantes, até mesmo de heroísmo, em comarcas distantes, por exemplo, do Amazonas e do Rio Grande do Sul, merecedores, por isto, deste mais importante prêmio. Por estas razões, é meu dever, indeclinável e absoluto, devolver a medalha que me foi entregue indevidamente, acompanhada do respectivo diploma. É uma decisão definitiva e irretornável, não comportando qualquer modificação contrária, porque sou, como Sá Miranda, “homem de uma só palavra, de antes quebrar do que torcer”.*²¹⁵

A despeito das sinceras vênias a Sá de Miranda, renomado poeta português do século XV, Mário Sérgio, os membros do Conselho Federal, os amigos, conhecidos e até os poetas tentaram demover Sobral de seu propósito.

Tudo em vão. Restou a Mário Sérgio tomar a seguinte providência:

*Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Rio de Janeiro, RJ*

*Declaração
O Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Mário Sérgio Duarte Garcia, procedeu a entrega nesta data e determinou a guarda, em depósito, no cofre da Tesouraria deste Conselho, 1 (uma) medalha de ouro “RUY BARBOSA”, outorgada ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Sobral Pinto.*

Rio, 20 de junho de 1983

Berilo Filho

*Técnico em Contabilidade*²¹⁶

Mas, com ou sem medalha, a nomeada de Sobral era sustentada devido à sua militância tenaz por aquilo que concebia como “os direitos da pessoa humana”. A intensidade de seus compromissos neste campo era de tal magnitu-

215. Carta de Sobral Pinto a Mário Sérgio Duarte Garcia, 20 de junho de 1983.

216. Declaração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1983.

de que, quando a OAB ou alguma seccional de estado elaborava seminários ou conferências sobre essas temáticas, o nome de Sobral Pinto era presença garantida na lista de convidados. Para os advogados do Brasil inteiro, Sobral transformara-se numa referência incontornável. Não obstante a persistência de divergências variadas, pois a Ordem dos Advogados é uma instituição plural, Sobral Pinto tornou-se um símbolo das virtudes de um advogado. Sem temor em carregar demais nas tintas, Sobral tornou-se alvo de tal admiração, tanto que sua carreira como profissional e sua relação com aquilo que considerava suas obrigações cívicas contribuíram sensivelmente para o respeito e o prestígio que a Ordem dos Advogados do Brasil conquistou na tumultuada história do Brasil recente.

Raymundo Faoro, que presidiu a Ordem em um dos períodos mais difíceis, entre 1977 e 1979, conhecendo o *modus operandi* do velho advogado, criou um atalho para evitar qualquer controvérsia ou aborrecimentos.

O advogado Sergio Bermudes, nomeado assessor de Faoro para cuidar da parte administrativa da entidade, liberando seu presidente para a atuação política e institucional, narrou o seguinte episódio:

Faoro me deu certas instruções, dizendo:

“Este armário aqui – que ficava na sala dele – terá um nome: CAF.”

“Mas o que significa isto?” – perguntei.

“Cozinhando em Água Fria. Quando nós não quisermos resolver um assunto, nós colocaremos o assunto aqui no CAF, vamos deixar o assunto cozinhando em água fria. Irão também para o CAF as cartas de Sobral Pinto. Não abra as cartas dele.”

“Por que, Faoro?”

“Porque Sobral só escreve para criticar! Então, se abirmos a carta, vamos ver críticas, inclusive injustas, e vamos nos aborrecer. Se sabemos que, inelutavelmente, isto acontecerá, por que vamos permitir que aconteça?” – completou Faoro.

E chegavam as cartas de Sobral, eu não as abria e as empilhava. Eram muitas cartas! Sabíamos do conteúdo porque o Sobral acabava se abrindo com certos amigos, principalmente com o Dario (de Almeida Magalhães), dizendo que mandara uma carta ao Faoro falando isto ou aquilo. Era típico do temperamento dele.²¹⁷

217. BERMUDES, Sérgio. Depoimento, 2013.

37

ROTINAS DA FALTA DE ROTINA



Desde o ano de 1929, Sobral ocupava um escritório de três salas na rua da Assembleia, um ponto nobre para advogados do Rio de Janeiro devido à sua proximidade do fórum, dos tribunais superiores – que funcionavam na cidade enquanto ela foi a capital federal – e cercado de cartórios e tabeliães para os registros e reconhecimentos de firma, sem os quais o Estado brasileiro em todos os seus níveis, numa insaciável gula por papéis,

carimbos e endossos, é incapaz de funcionar.

Como de hábito, dinheiro nunca foi a principal preocupação de Sobral. Assim ele dificilmente era pontual no pagamento de contas, incluindo o aluguel do escritório. Por muitos anos, os proprietários das salas ocupadas por Sobral pouco se importaram com isso. Mas em 1944, o banco que assumiu a administração do imóvel resolveu, não só exigir pontualidade, como também o pagamento de nove meses de

aluguel atrasado. O advogado, naturalmente, não dispunha de todo aquele dinheiro. Pediu um empréstimo a um amigo, que acabou não providenciando o numerário no tempo azado. Na época, um domingo, o advogado recebeu a visita de Dario de Almeida Magalhães, que ficara sabendo que o banco entraria com uma ação de despejo contra Sobral no dia seguinte. Ora, Dario era um amigo do peito de Sobral fazia muitos anos. Tratava-se de um advogado próspero que, ao contrário de Sobral, sabia cobrar muito bem. Nem pensar em admitir que o dileto amigo ficasse naquele apuro. Dario sacou o talão do bolso e assinou um cheque em branco para Sobral.

Embora fosse um fato inquestionável, que Sobral estava atrasado em suas obrigações de inquilino, coisa que em momento algum deixou de reconhecer, ele estava convencido de que por trás daquele episódio existia a ação orquestrada por desafetos seus que desejavam humilhá-lo. Mesmo com a apresentação do cheque de Dario com a importância equivalente ao total da dívida, os administradores do banco não aceitaram acordo, preferindo levar adiante a ação de despejo. Sobral acabou vencendo a causa. Em sua defesa, dezenas de personalidades importantes do mundo jurídico se mobilizaram para atestar sua honestidade

e honradez; isto é, que de modo algum agia de má-fé, na condição de caloteiro contumaz. Mas teve de aturar a publicação de uma matéria paga no *Jornal do Commercio* de domingo, intitulada “O despejo do dr. Sobral Pinto”.

Sobral obviamente reagiu, até porque costumava pegar as luvas do desafio por muito menos do que isso. O que os seus detratores não repararam foi que, para o advogado, sua pobreza não era de forma alguma humilhante, e sim uma confirmação peremptória de sua retidão. Ataques dessa natureza só serviam para confirmar aquilo que a opinião pública já sabia: que o advogado Sobral Pinto nunca se curvara à ganância e à cupidez e, por isso, era pobre. Alardear a pobreza de Sobral era o mesmo que divulgar sua grandeza. Típico episódio em que o tiro sai pela culatra.

Mas Sobral deixaria de viver essa agonia de aluguel graças ao encerramento de uma causa que atuara ao longo das décadas de 30 e 40, uma disputa quanto a *royalties*, entre Julietta Naegel Beaufort e as Indústrias Reunidas Matarazzo de São Paulo. Durante o processo, Julietta e seus herdeiros substituíram o patrocínio de Sobral por um outro profissional, Jorge Dyott Fontenelle, um advogado igualmente ilustre do Rio de Janeiro. Em meados de 1951 a causa foi ganha. Como Sobral atuara nela por

muitos anos, Fontenelle, agindo corretamente, enviou-lhe a importância de 500 mil cruzeiros – por volta de 27 mil dólares. Tratava-se de uma bolada de dinheiro. Com isso Sobral pôde adquirir uma casa para a sua fiel secretária Cecy e, em associação com os colegas de escritório, Gabriel Costa Carvalho e Wilson Salazar, comprar as salas na rua Debret, número 79, terceiro andar.

No que se referia à rotina, segundo muitos daqueles que trabalharam com Sobral, bem como seus familiares, o advogado dificilmente ia para o escritório pela manhã. Preferia ficar em casa para estudar, ler os processos, atender os telefonemas dos privilegiados que tinham seu número de casa e ditar as petições, os artigos e as cartas. Era assistido por secretária, pois Sobral preferia ditar seus textos. O advogado Jarbas Penteado faz uma observação sobre o tema:

O Sobral, aliás, me ensinou, e aos vários companheiros dele, que as petições se fazem através de ditado. Aqui no escritório ninguém escreve petição, a secretária bate, por ditado.

*Ele achava que era mais importante. E ele dizia: “Quando a secretária para e diz ‘não entendi’, tenho o maior respeito, porque, se a secretária não entendeu, os outros também não vão entender”. Essa era a frase dele.*²¹⁸

Sobral trabalhava em casa e parava para o almoço. Depois podia retomar a faina até a altura das 14 horas. Então vestia-se e rumava para o escritório, invariavelmente de táxi. Alguns dias, devido às tarefas que tinha de resolver em casa, podia chegar no Centro da cidade só lá pelas 17 horas. Diferentemente do que muitos pensam, Sobral não advogava apenas em questões criminais e causas que envolviam presos políticos. Em seu escritório praticamente “se fazia de tudo”. Sobral e os advogados que trabalhavam com ele patrocinavam causas nas áreas de Direito Administrativo, Comercial, Família, e havia advogados que atuavam na área de Direito do Trabalho. Jarbas Penteado lembra que, quando caminhava pela cidade, Sobral era reconhecido, festejado e cumprimentado por muita gente. Na rua da Carioca, por exemplo, os donos das lojas costumavam chegar à calçada para saudá-lo, pois advogava para muitos deles. Penteado destaca que o dono de uma famosa loja de venda e consertos de guarda-chuva, a Casa Vesúvio, era cliente de Sobral.²¹⁹

Didier Mesquita Silva, que juntamente com Jarbas Penteado trabalha no escritório da rua Debret até hoje, a quem Sobral de brincadei-

218. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

219. Idem.

ra chamava de “Duvivier” por causa da rua no bairro de Copacabana, lembra como eram as perambuladas de Sobral pela cidade:

*Todo mundo parava para conversar com ele. Muitos vinham assim... Pareciam estar diante do Papa. Eles se curvavam e diziam: “Excelência!” Ele tirava a mão: “Excelência, nada. Nós estamos atravessando a rua. Olha a rua”. E muitos o chamavam de excelência.*²²⁰

Durante algum tempo, trabalhava-se no escritório aos sábados, meio expediente. A cada duas semanas, no sábado, Sobral aproveitava para ir cortar o cabelo. O advogado era cliente de uma barbearia que ficava ao lado do Teatro Municipal:

Ele chamava os companheiros para ir cortar cabelo. Ele pagava. O pessoal gostava. A gente sentava naquelas cadeiras de barbeiro antigas, e aí batia-se um papo lá. Depois de cortar o cabelo, a gente perguntava: “O senhor quer que bote uma loção?” O barbeiro abria um vidrinho da Coti. “Seu Sobral, pode botar a loção?” “Pode.” E encharcava a cabeça! Era um cheiro forte! Botava aquilo, e nós saíamos perfumados, de cabelo cortado!

*Ele se sentia bem com a turma.*²²¹

Depois do barbeiro, o grupo de advogados, liderado alegremente por Sobral Pinto, de cabelo cortado e a face escanhoadada, infestando a cidade com o perfume da loção Coti, rumava para suas respectivas residências para desfrutar dos encantos da noite de sábado.

Sobral era bem-humorado na maior parte do tempo, mas não era daqueles que apreciavam contar anedotas ou fazer brincadeiras por sua própria iniciativa. Mas podia acompanhar vez por outra as situações concebidas pelos companheiros de escritório. Jarbas Penteadado gosta de contar o episódio do “palavrão”:

Essa é engraçada: “Quem tem coragem de falar um palavrão perto do Sobral? Tito Lívio, você tem coragem?” “De jeito nenhum.” “Jarbas, você tem coragem?” “De forma nenhuma.” “Bento, você tem coragem?” “Não, nem fala isso.” O Osvaldo também fazia parte. “Você tem coragem?” “Não.” Mas tinha um rapaz novo, o Carlos Infante, que disse assim: “Eu tenho coragem de falar um palavrão perto dele.” “Você tem, rapaz? Como é que vai fazer?” “Amanhã, quando o Dr. Sobral chegar, nós vamos convidá-lo para tomar um cafezinho.

220. SILVA, Didier Mesquita. Depoimento, 2013.

221. Idem.

Ele gostava de tomar um cafezinho em pé, ali na Nilo Peçanha, em frente ao escritório. Aí, o Dr. Sobral chegou. “Dr. Sobral, vamos tomar um cafezinho?” “Ah, vocês estão me convidando para tomar um cafezinho? Então vamos tomar um cafezinho.” Aí fomos. A turma toda lá, em volta dele, tomando o cafezinho.

O Infante virou para ele e disse assim: “Dr. Sobral, hoje eu falei do senhor para um amigo meu, e ele fez os maiores elogios ao senhor.” E o Sobral era vaidoso. “Ah, falou em elogio, disse algum elogio sobre mim, Infante? O que ele falou? O que ele comentou de mim?” “Dr. Sobral, ele virou pra mim e disse assim: ‘Esse Sobral Pinto é foda’”. Ele ficou meio sem graça, mas começou a rir. E a gente fez aquela balbúrdia. Foi o primeiro palavrão que a turma chegou a dizer para ele. Ele nunca falou um palavrão, nem nas horas de irritação. No escritório, às vezes, ele ficava irritado com qualquer coisa, batia a mão na mesa. Ele era veemente, batia! E não esmorecia, não.”²²²

Segundo o depoimento do advogado Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros, publicado no livro de Aristoteles Atheniense, o corredor de acesso ao escritório de Sobral estava sempre cheio de clientes.²²³ Às vezes a fila serpenteava pelas escadas do prédio e se desdobrava pela rua

Debret. Certamente essa era uma das razões que levavam Sobral a preferir trabalhar parte do tempo em casa. O escritório era sempre um lugar movimentado, com muita gente. Nem todos os integrantes da fila eram parentes ou amigos de presos políticos ou mesmo de réus acusados de crimes comuns. É possível dizer que a fila incluía clientes com demandas em praticamente todos os ramos do Direito. Mas durante o período autoritário, inaugurado pelo golpe de 1964, os clientes cujos parentes e amigos estavam ligados à perseguição política sempre se faziam presentes. Eny Moreira, advogada que trabalhou por muitos anos com Sobral Pinto, desde seus tempos de estagiária, recorda:

O Dr. Sobral tinha muito pouco tempo. O escritório era muito solicitado. Toda hora tinha gente presa, desaparecida, morta, torturada. As famílias entravam no escritório pedindo socorro mesmo! E o Dr. Sobral, muito combativo, um sujeito extremamente destemido. Como dizia a Dra. Rosa Cardoso, da Comissão Nacional da Verdade: Sobral não era um animal domesticado!²²⁴

222. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

223. ATHENIENSE, Aristoteles, (Coord.). Op. cit., p. 118.

224. MOREIRA, Eny. Depoimento, 2013.

Em seu destemor como “um animal que não podia ser domesticado”, Sobral era coadjuvado, nos casos que envolviam presos ou desaparecidos políticos, pelo quarteto formado pelos advogados Bento Rubião, Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros, Osvaldo Mendonça e Eny Moreira. É importante entender que se tratava de uma época em que era necessária alguma coragem para trabalhar ou estar associado ao nome de Sobral Pinto. Rumores ameaçadores podiam ser propositalmente espalhados, os advogados e estagiários, mesmo aqueles que não cuidavam especificamente de crimes políticos, tornaram-se pessoas visadas e vigiadas; todos os telefones eram grampeados. Estar associado a Sobral era sem dúvida uma honra, mas não deixava de representar certos riscos.

Em 1980, com o processo de abertura política, grupos que desejavam a continuidade do regime autoritário iniciaram uma sucessão de ataques terroristas com bombas. Bancas que vendiam jornais da imprensa alternativa de esquerda eram explodidas durante a madrugada. No dia 27 de agosto de 1980, uma carta-bomba explodiu na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, nessa época presidida por Eduardo Seabra Fagundes. A bomba vitimou a secretária Lyda Monteiro Silva. A ofensiva terrorista estendeu-se até 30 de abril de 1981, quando um artefato que deveria ser colocado na caixa de

luz do Riocentro, onde acontecia um show comemorativo do Primeiro de Maio, explodiu prematuramente dentro de um automóvel particular, ocupado por dois militares à paisana do Exército Brasileiro – o sargento Guilherme Pereira do Rosário, que morreu na explosão, e o capitão Wilson Dias Machado, que sofreu ferimentos e sobreviveu. Presume-se que os militares estavam encarregados de instalar o dispositivo.

Na mesma época, o escritório de Sobral Pinto também foi alvo de um frustrado ataque a bomba. Jarbas Penteadado relembra o caso:

Certa vez ligaram para cá dizendo que tinha uma bomba no corredor. Aí foi aquele negócio! Nós fomos verificar e realmente tinha uma caixa de sapato embaixo de um banco, amarrada com barbante e com durex. Então Sobral chegou. “Dr. Sobral, o senhor tem que sair! Puseram aí uma coisa.” “Ninguém me tira do meu escritório! Isso é um abuso!” Ele batia na mesa veementemente. “Doutor Sobral, ninguém pode ficar aqui!” “Eu não saio daqui!” Eram moças, estagiárias na época, e rapazes também. Nós dissemos: “Não, Dr. Sobral, nós não vamos ficar aqui não, tem uma bomba ali.” E ele foi o único que ficou!²²⁵

225. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

Seja lá quem for que colocou a bomba, talvez tenha pretendido apenas intimidar, pois ligou avisando antes que o artefato detonasse. Intimidou as moças, os estagiários e os advogados. Sobral recusou-se a se submeter a tal jogo. Teimosamente permaneceu no escritório, tendo por companhia apenas a sua indignação, como se ele fosse um capitão, um velho lobo do mar aferrado ao seu navio no momento mais dramático. Finalmente a polícia apareceu e desarmou a bomba, um artefato de pouca potência.

No escritório, como o chefe respeitado, preferia que um comportamento conservador fosse observado. Sobral não fumava e fazia sérias objeções a mulheres que apreciavam o cigarro. Eny Moreira era uma fumante inveterada. Logo que entrou para o escritório, como estagiária, foi avisada pelos demais que seria melhor que Sobral não soubesse que ela era fumante. Eny conta que um dia Sobral chegou mais cedo ao escritório e flagrou-a com um cigarro aceso. Ele não disse nada e adentrou sua sala. No mesmo dia Eny o procurou. Ela conta como foi:

Daí a pouco, fui lá, mas nem o deixei falar: “Dr. Sobral, eu queria dizer ao senhor que não quero ter duas caras. Não quero ser uma Eny na sua frente, outra Eny por trás.” Aí, ele me olhou e disse: “Então não fume perto de mim.”

*E nunca mais falou nada. E eu não fumava. Passei a ter cuidado para que ele não me pegasse de novo!*²²⁶

Didier Mesquita recorda do caso da esposa de Jarbas Penteado. Sobral não aprovava mulheres que usavam calça comprida. A esposa de Jarbas costumava ir ao escritório vestida desse modo. Sobral não gostava. Jarbas dizia que ele acabou aceitando, mas Didier afirma que muitas vezes, quando estavam sozinhos, Sobral comentava com ele: “Ela ficaria melhor de saia. Por que ela vem de calça, você sabe Duvivier? Fale com ela que de saia ela fica melhor”.²²⁷

Seriam necessárias muitas páginas para enumerar o nome das personalidades que procuravam Sobral no escritório. Uma vez entrou no recinto o animador cultural, compositor e antigo componente da juventude transviada de Copacabana, Carlos Imperial. A visita de Imperial foi testemunhada por Jarbas Penteado:

Uma vez chegou aqui o Carlos Imperial, com aquele jeito dele; chegou com aqueles tamanhos, sandálias de dedo, não sei o que e coisa e tal. Um companheiro de escritório falou: “Vo-

226. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

227. SILVA, Didier Mesquita. Depoimento, 2013.

*cê não pode vir aqui assim. Você tem que ter respeito pelo Dr. Sobral. Isso não é maneira de se apresentar”. O cara não gostou muito, e ele falou de novo. Acho que o Imperial saiu até aborrecido.*²²⁸

Uma outra visita foi a do então governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello, em fevereiro de 1988. Os vínculos de Sobral com a família de Collor eram antigos. Em dezembro de 1963, o pai de Collor, o senador pelo estado de Alagoas, Arnon Afonso de Farias Mello, no recinto do Congresso Nacional, disparou três tiros a cinco metros de distância contra seu inimigo, também senador por Alagoas, Silvestre Péricles. Arnon errou Péricles, mas acertou no senador pelo Acre, José Kairala, que, sem ter nada a ver com a querela alagoana, vitimado pela sofrível pontaria do atirador, acabou morto. Sobral participara da defesa de Arnon.

Fernando Collor, ainda como potencial candidato a presidente, queria sacramentar sua fama de “caçador de marajás” com o apoio de Sobral Pinto, em fevereiro de 1988. Aparentemente nada mais fácil para ele, pois por onde andava era acompanhado por um séquito de assessores de campanha e de jornalistas da grande imprensa. O obstáculo inesperado foi o temperamento de Sobral:

*O Collor chegou aqui com uma porção de repórteres, fotógrafos e cinegrafistas. Doutor Sobral achou que foi usado pelo governador, que queria tirar vantagem política da situação. Enérgico e decidido como sempre, disse para o governador: “Da próxima vez que você estiver aqui, venha só. Não traga ninguém”. Collor não ouviu a ordem e vinte dias depois apareceu com uma tropa de jornalistas. Sobral agiu de forma fulminante e esbravejou: “Eu não lhe recebo. Eu já disse que era para aparecer sozinho. Não venha mais!” Pegou o chapéu, o guarda-chuva e foi embora.*²²⁹

Muitos foram os advogados que trabalharam com Sobral Pinto em seu escritório. Não é possível ter a lista completa, mas devemos mencionar os nomes de Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros, Bento Rubião, Eny Moreira, Jarbas Penteadado, José Tocqueville, Hésio Cavalcanti de Medeiros, José Carlos Barreto, Wilson Salazar, Alfredo Claudio, Neuza Cruz, Osvaldo Mendonça, Marcos Miranda, Gabriel Costa Carvalho, Carlos Infante, além de Ruth, a única de seus filhos que se formou em Direito. Com esses companheiros, Sobral liderou um

228. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

229. Idem.

dos escritórios de advocacia mais importantes da história do Brasil. Um escritório cujo lema poderia ser a frase de Sobral ao responder uma indagação de Eny Moreira:

Sobral falava coisas que ninguém tinha coragem de falar. Um dia, comentei: “Dr. Sobral, não sei de onde a gente tira tanta coragem”. E ele disse: “Não tem nada a ver com coragem,

*não, minha filha. Tem a ver com a capacidade de se indignar”. E é verdade. Verdade.*²³⁰

“Não tem nada a ver com coragem, não. Tem a ver com a capacidade de se indignar.” A frase merecia uma placa em algum lugar visível do corredor do terceiro andar do prédio da rua Debret.

230. MOREIRA, Eny. Depoimento, 2013.

38

O VIDIGAL E OS CAIÇARAS



Em primeiro de julho de 1974, o presidente da República, general Ernesto Geisel, por muitos apelidado respeitosa e temerosamente como “o alemão”, assinou o decreto instituindo a fusão entre os estados do Rio de Janeiro e o da Guanabara. O governo federal justificava a medida afirmando que a Guanabara, uma área rica e de elevada arrecadação, serviria de locomotiva para impulsionar o velho estado do Rio, que à época achava-se economicamente

estagnado e pontuado por bolsões de pobreza, entre eles se destacando a Baixada Fluminense. Já os grupos oposicionistas denunciavam o ato governamental como uma manobra com o fito de diluir o peso político do eleitorado da Guanabara, que construía uma tradição de oposição ao regime. A Guanabara era o único estado cujo governador pertencia ao MDB.

Ainda que o gesto da fusão pudesse abarcar os dois argumentos, no aspecto fundamental o

decisivo foi mesmo a vontade do “alemão”, que por sua formação castrense preferia os mapas bem ordenados, os traçados impecavelmente demarcados, enquanto que os povos “fundidos” a tudo deviam obedecer em silêncio obsequioso. Nada deveria impedir que a geografia política deixasse de se curvar e reformasse suas linhas ao talante do general.

A arbitrariedade política e o abuso econômico irmanam-se numa substância idêntica. O primeiro prefeito nomeado do Rio de Janeiro pós-fusão, o engenheiro Marcos Tamoyo, transformou a cidade num paraíso para a especulação imobiliária. Urgia que a velha história da urbanização desordenada fosse substituída pela especulação mais do que organizada. Olhos gordos miravam terrenos suculentos, dotados de deslumbrantes vistas para o mar, só que ocupados, valha-me Deus, por comunidades populares que na cidade de São Sebastião ganharam a denominação de favelas. A prefeitura preparou a ofensiva tendo em vista o “clareamento” de muitos desses terrenos, o que significava na verdade a derrubada de casas, barracos, vendinhas, capelas e terreiros e a remoção das pessoas, as famílias que por lá residiam décadas a fio, para algum lugar situado entre alhures e onde Judas perdeu as botas.

O argumento padrão para a remoção era

que o lugar em que a comunidade se encontrava era uma área de risco. A população deveria ser retirada em prol de sua própria segurança, obrigação que a autoridade municipal não poderia furtar-se. E, falando em furto, num sentido diverso, quase sempre tudo acontecia com a significativa ausência do indispensável laudo técnico que diagnosticava o perigo que justificava a remoção. Deparava-se com uma ofensiva orquestrada pela prefeitura do Rio, escudada pelo autoritarismo vigente no país e com a parceria das empresas imobiliárias e de construção numa estreita camaradagem com a cúpula municipal.

Maria Cristina Noronha Sá, na época trabalhava na Arquidiocese do Rio de Janeiro assessorando o cardeal Dom Eugenio Sales, lembra muito bem de um dos casos de remoção, especificamente contra a comunidade do Vidigal. A cidade do Rio de Janeiro é repleta de encostas de morros de onde se descortinam espetaculares paisagens do oceano Atlântico e, notadamente, o Vidigal é uma das mais belas. Situada entre os bairros do Leblon e São Conrado, com a cidade em sua expansão naquela direção, no que concernia às autoridades e seus compadres, a favela do Vidigal não poderia permanecer ali. Maria Cristina comenta como o processo de remoção era iniciado:

Um belo dia eles recebiam uma carta, como acontecia naquela ocasião em que o Marcos Tamoio era o prefeito da cidade. As autoridades mandavam intimações para as pessoas se retirarem da noite para o dia, como aconteceu em janeiro de 1978.

*A alegação era o iminente perigo de vida. A própria Fundação Leão XIII, que devia ajudar os pobres, era usada para isso.*²³¹

O tempo curto era justificado pelo iminente perigo. Mas, na ausência de qualquer laudo técnico ou documento judicial competente ordenando a remoção, ficava claro que o curto espaço de tempo concedido para a mudança tinha como objetivo impedir qualquer reação dos moradores. E coroa-se a farsa usando a Fundação Leão XIII como o instrumento da remoção.

Em 1977, quando se iniciaram as remoções na área, alguns moradores do Vidigal aceitaram a mudança para Antares sem grande resistência. Mas daquela vez, a Associação da comunidade estava disposta a agir. Decidiram ir ao Palácio São Joaquim para pedir ajuda a Dom Eugenio Sales. Sensibilizado, o cardeal, em face àquele apuro, sabia a quem procurar:

Bom, independentemente do caso do Vidigal, Sobral Pinto era a quem Dom Eugenio recorria

*em todas as questões jurídicas. Naquela ditadura, as coisas eram bem complexas. Volta e meia eles estavam juntos. E, em qualquer questão que Dom Eugenio tinha dúvida, entrava em contato com ele.*²³²

Segundo Maria Cristina, Sobral, sem rebucos, aquiesceu à solicitação de Dom Eugenio Sales. Sentindo-se totalmente solidário com a aflição dos moradores do Vidigal, mobilizou todos os recursos e talentos de seu escritório para defendê-los.

O Sobral, imediatamente, colocou todo o potencial dele de advogado, sua importância como profissional, e resolveu defender essa questão. Requeru todos os documentos dos moradores, pôs o escritório dele à disposição. E o advogado Bento Rubião foi designado como aquele que diretamente ia trabalhar na questão.

Foi uma luta incrível. O modo pelo qual a questão fundiária no campo do Direito era tratada alterou-se para sempre. Dom Eugenio Sales e Sobral Pinto estavam sempre juntos, mas quem desenvolvia realmente uma ação jurídica era a equipe do escritório do Sobral

231. SÁ, Maria Cristina Noronha. Depoimento, 2013.

232. Idem.

Pinto, liderada por Bento Rubião. O escritório dele era aberto aos moradores.

Eles levaram toda a documentação. Sobral ficou realmente revoltado, muito indignado com a especulação imobiliária, que agia contra os pobres. E, aí, entrou na Justiça para defendê-los.²³³

Na ocasião, Sobral exibiu toda a sua competência e criatividade como advogado. Constatara que as áreas das favelas do Rio de Janeiro não tinham registro oficial; isto é, aos olhos das formalidades exigidas pelo poder público não existiam, eram comunidades invisíveis. Pois bem, Sobral sugeriu que um helicóptero fosse alugado para que se pudesse fotografar a área do Vidigal, obtendo imagens que serviriam para compor um registro público da localidade e de sua ocupação. Nesse diapasão, foi acionado um engenheiro da COPPE-UFRJ para fazer um levantamento de risco da área e, antes tarde do que nunca, apresentar um laudo técnico. Como era de se esperar, o engenheiro assegurou que não existia qualquer risco para os moradores. Um caso típico de pilantragem público-privada desmascarada.

O ex-deputado Délio dos Santos, na época pertencente ao grupo dos autênticos do MDB – que reunia os parlamentares mais dedicados às

causas populares e à restauração da democracia –, teve uma participação destacada na defesa dos moradores do Vidigal. O deputado descobriu que a área do Vidigal havia sido adquirida pela companhia Rio Tower, que apesar do termo em inglês, pertencia a um empresário brasileiro que ele conhecia desde os tempos de universidade. O deputado procurou-o sugerindo um acordo com os moradores, mas o empresário estava irredutível. Diante disso, nada restava a não ser levar a disputa para os tribunais.

Ao ver o projeto da empresa, Délio constatou que o conjunto de mansões que a Rio Tower pretendia construir na área fora projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Ao ser procurado, o arquiteto, um comunista convicto, alegou que desconhecia que havia uma favela na área. Fez questão de não só dar seu depoimento por escrito, a ser anexado à defesa dizendo que os contratantes do projeto haviam omitido que o terreno era ocupado pela comunidade do Vidigal, como também efetuou uma doação em dinheiro em prol da Associação de Moradores.²³⁴

A mobilização dos moradores da comunidade do Vidigal conseguiu por algum tempo

233. SÁ, Maria Cristina Noronha. Depoimento, 2013.

234. SANTOS, Délio dos. Depoimento, 2013.

sustar a remoção. Já a grande vitória decisiva diante da corte, por sua vez, foi assegurada pelo trabalho competente e dedicado do escritório de Sobral Pinto. Um relevo deve ser dado ao concurso dedicado do advogado Bento Rubião, que contou ainda com a colaboração de outra advogada do escritório, Eny Moreira. Ambos acompanharam o caso de perto o tempo todo. Por meio da sentença lavrada pelo juiz José Aluísio Ribeiro de Souza, ficou definitivamente constatado que não existia perigo que justificasse a remoção dos moradores da área. Maria Cristina lembra e ainda comemora:

*A favela, então, se transformou num símbolo da conquista do direito de morar. E mudou a política fundiária no Rio de Janeiro, através desta participação decisiva e providencial do Sobral Pinto junto com a Igreja. Nunca mais houve uma discussão dessa natureza.*²³⁵

A vitória dos moradores da comunidade do Vidigal acabou sendo sacramentada por uma visita do Papa João Paulo II, em 1980. Maria Cristina participou das reuniões para a preparação da vinda do Papa ao Rio de Janeiro. Durante os debates, Dom Eugenio Sales fez questão de incluir uma favela entre os lugares que o Santo Padre iria visitar. Afinal, disse o cardeal,

“pelo menos um terço dos cariocas moram em comunidades desse tipo”.

Diante da possibilidade de visitar uma favela, para não ser uma coisa impositiva, foi feita uma votação sobre qual favela deveria ser visitada pelo Papa. Eles escolheram o Vidigal porque era o símbolo do direito de morar. O símbolo da luta dos trabalhadores, da luta onde a Justiça se junta realmente aos menos favorecidos pelo direito de morar.

*Então, o Papa foi visitar o Vidigal. De lá fez o sermão para o Brasil inteiro, para o mundo inteiro, o Sermão das Bem-Aventuranças. E alega que é importante que eles não digam “o que Deus quer”, mas que lutem realmente por seus direitos.*²³⁶

Ainda em vida, o advogado Sobral Pinto foi alvo de um sem-número de homenagens. Foi patrono de turmas de formandos, nome de escola no Rio de Janeiro, emprestou seu nome para uma condecoração da OAB etc. e mais etc. E, em nossos dias, se andarmos pelas veredas da comunidade do Vidigal, veremos que lá existe uma rua chamada Sobral Pinto.

235. SÁ, Maria Cristina Noronha. Depoimento, 2013.

236. Idem.

Uma outra causa para qual o escritório de Sobral Pinto atuou foi na defesa dos direitos de moradia dos caiçaras que vivem no litoral sul fluminense, nas beiradas da estrada Rio-Santos, a BR-101, principalmente a comunidade de Trindade, nas proximidades de Paraty. Os caiçaras são comunidades especialmente integradas por pescadores, descendentes de portugueses, índios, negros, mas, segundo a tradição, também contam com a presença de franceses, holandeses e espanhóis, isto é, de toda a espécie de fauna humana que perambulou por nossos litorais. Segundo o advogado Jarbas Macedo de Camargo Penteado, na comunidade caiçara de Trindade, é possível constatar que muitos deles têm olhos azuis.²³⁷

Ao longo dos séculos, os caiçaras criaram um modo de vida que se ajustava ao isolamento dos grandes centros urbanos e de absoluta interação com os recursos naturais obtidos nas terras costeiras e do mar. Nas áreas do litoral do sul do estado do Rio de Janeiro e do norte paulista, os caiçaras eram protegidos pela pouca valia das terras que habitavam. Assim, eram deixados em paz.²³⁸

O mundo caiçara, porém, viu-se abalado pela construção da BR-101. As terras de pouca valia tornaram-se terras cobiçadas de um litoral que, com a abertura da estrada, prestava-se

para um amplo elenco de empreendimentos. Grandes empresas como a White Martins e a Brascan, por exemplo, começaram a reclamar pelo direito de propriedade e enviaram homens armados para tomar conta de terrenos e impedir que os caiçaras construíssem edificações em seus velhos locais de moradia.²³⁹

Os caiçaras, acoçados, a exemplo do que fizeram os moradores do Vidigal, que por volta da mesma época viviam problemas similares, saíram em busca de socorro. Apelaram para associações de trabalhadores rurais da região e para organizações pertencentes à Igreja Católica. A ajuda vem por meio de dois advogados que atuavam na área próxima ao município de Paraty. Os advogados, de início, ressaltaram a irregularidade dos documentos exibidos pelas empresas e sugeriram ações reivindicando usucapião em favor dos caiçaras. Mas pouco depois o comportamento dos advogados mudou. Começaram a aconselhar os caiçaras a venderem seus direitos, afirmando que, caso não o fizessem, ficariam sem nada.²⁴⁰

237. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

238. SIQUEIRA, Priscila. *Genocídio dos caiçaras*. São Paulo: Massao Ohno – Ismael Guarnelli Editores, 1984, pp. 13-16.

239. Idem, p. 30.

240. Idem, pp. 30, 31.

Em meados de 1975 para 1976, o escritório de Sobral Pinto, por intercessão da Igreja Católica, envolveu-se na questão dos caixaras. Sobral designou o advogado Jarbas Penteado para acompanhar o caso. Ao estudar e tomar ciência das questões, Penteado alertou os caixaras que estavam sendo enganados pelos dois advogados que os aconselhavam. Claro que a defesa de seus direitos era possível, pois era incontestável que viviam de fato naqueles lugarejos há várias gerações; e mais ainda, os títulos de propriedade em posse das empresas eram precários ou haviam sido obtidos de forma no mínimo discutível. Foi descoberto, por exemplo, que um dos advogados que os representava ganharia participação percentual em qualquer terra vendida pelos caixaras. Daí em diante, o advogado passou a dizer aos seus clientes que sua causa era destituída de esperança. Com a entrada de Penteado e do escritório de Sobral Pinto na questão, obrou-se um processo preliminar de afastamento dos espertalhões.

Com o tempo, a própria imprensa, especialmente da cidade de São Paulo, denunciou que as comunidades caixaras estavam sendo vítimas de agressão por parte de empresas por causa da especulação imobiliária que crescia sem parar ao longo do leito da BR-101. De acordo com

o depoimento de Jarbas Penteado, a causa dos caixaras obteve vitória. A Justiça reconheceu a posse para os caixaras de duas glebas e terras de lavoura – hoje, segundo Penteado, tomadas por casas, pois a comunidade caixara de Trindade se expandiu.²⁴¹

Os casos do Vidigal e dos caixaras servem de exemplo de como Sobral Pinto e os advogados de seu escritório, aliados à Igreja Católica, atuaram em importantes casos que envolviam o direito dos moradores e em questões fundiárias daquele tempo. A arbitrariedade política coadunava-se com o abuso econômico. Nada melhor do que um regime ditatorial para que os poderosos, os enricados, os magnatas se aproveitem do ambiente e procurem despojar os fracos de seus direitos. Sabiam que fariam isso impunemente e, triste constatação, saíram vitoriosos muitas vezes. Mas, aqui e ali, poderiam sofrer um revés. A fórmula da resistência contra esse poder econômico prepotente era constituída por um coquetel que reunia as comunidades resolutas e mobilizadas, as organizações da sociedade civil dispostas a combater injustiças, tais como importantes setores da Igreja Católica e escritórios de advocacia, como o de Sobral Pinto.

241. PENTEADO, Jarbas. Depoimento, 2013.

39

“SILÊNCIO, QUERO FALAR À NAÇÃO!”



Que no início da década de 80 o regime autoritário inaugurado em abril de 1964 vivia seus últimos momentos, todos no Brasil já sabiam. A questão era como e quando ele finalmente terminaria. Até então predominava a estratégia traçada pelo presidente Ernesto Geisel, de uma “transição lenta, gradual e segura”. Ao encerrar seu mandato, os ombros estrelados do alto-comando do Exército, o colégio eleitoral que no Brasil decidia quem iria

presidir a República, definiu que o processo seria levado a cabo pelo general João Baptista de Oliveira Figueiredo. O general Figueiredo associara sua pessoa ao regime desde o início. Junto com Golbery do Couto e Silva, participou das articulações para a derrubada do presidente João Goulart e, mais tarde, chefiou o Serviço Nacional de Informações (SNI).

Embalado por uma intensa campanha publicitária que, entre outras providências, concebeu

um retrato oficial de presidente da República em que Figueiredo, diferentemente do aspecto circunspecto tradicional, aparece exibindo um sorriso daqueles, “de orelha a orelha”, a tentativa era a de construir a imagem de um presidente popular. A maquiagem marqueteira incluiu óculos modernos e gravatas alegres. Mas o personagem, ao assumir a presidência e o comando do processo de abertura política, às vezes entornava o caldo e estremecia o cuidadoso planejamento de sua equipe de marketing com frases do tipo, “quem for contra a abertura, eu prendo e arrebento”, o que não deixava de ser um lembrete acerca do Figueiredo de sempre e dos tempos mais sombrios que ora o país procurava os meios para se livrar.

O problema era que, para se sustentar, a popularidade do presidente Figueiredo precisava mais do que um retrato oficial risonho e de um marketing cosmético. Seu governo deparou-se com uma conjuntura internacional assaz difícil, tendo como ponta de lança o segundo choque do petróleo. Ainda no plano internacional, os ajustes da economia dos Estados Unidos por meio de um de seus instrumentos mais contundentes, a alta da taxa de juros sobre o dólar, manejada pelo Federal Reserve – o banco central dos Estados Unidos –, redefiniu o valor dos débitos, engendrando acréscimos

estratosféricos que prepararam o terreno para a “crise da dívida” que atazanou vários países devedores, incluindo o Brasil.

Assim, o mandato do presidente Figueiredo, que assumiu em 1979, logo foi corroído pelas agruras de uma crise econômica grave, em que a população sofria a queda de sua renda e assistia os preços galoparem para bem longe de seu poder de compra.

No plano político, com o estrépito provocado pelas explosões de bombas, grupos militares descontentes com o processo de abertura resolveram forçar a mão e comprometer tudo por meio do terror. Opunham-se ao fim do regime autoritário, a restauração plena dos direitos individuais, à lei de anistia, ao retorno dos exilados e à soltura dos presos políticos. Os ataques foram contidos pelo regime, inquéritos com resultados forjados foram encenados, mas o fato é que ninguém foi punido. No campo da oposição, a abertura liberava forças que não se conformavam com a dinâmica “lenta e gradual”. A campanha pela “anistia ampla, geral e irrestrita” ganhava as ruas, granjeando o apoio de associações da sociedade civil, de personalidades influentes e questionando os projetos de transição do regime. O somatório de tudo isso retirou o sorriso do presidente, restringindo-o definitivamente ao retrato ofi-

cial. No final das contas, era a sociedade que queria “rir por último”.

Faltava a ação política que pudesse de fato mobilizar as massas, entusiasmar o povo e fazê-lo ocupar as ruas. Só assim o projeto de transição do regime poderia ser incomodado, invadido, efetivamente mudado. Afinal, o roteiro oficial determinava que um colégio eleitoral dominado pelo governo escolheria um sucessor confiável para Figueiredo. As candidaturas “caseiras” despontavam. De São Paulo, Paulo Maluf, jamais conformado com os limites que lhe eram impostos, distribuía favores, afagos e promessas, almejando abocanhar a indicação do PDS. Enfrentava a candidatura do coronel Mário Andreazza, que exibia a fama de um “tocador de obras”, uma espécie de sobrevivente da época do “Brasil Grande”, e prometia, a despeito de não ser santo, reviver os tempos do “milagre”. E, correndo por fora, contando com o apoio explícito do presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho, postava-se na disputa o então vice-presidente da República Aureliano Chaves. Engenheiro de profissão, Aureliano desejava aparecer como uma alternativa à candidatura militar, a de Andreazza – coronel da reserva, mas para todos os efeitos, sempre um militar – e a de Paulo Maluf, cuja reputação era maculada pela suspeita de envolvimento em ca-

sos de corrupção. A estratégia dos opositores do regime confluiu para a necessidade de gorar esse projeto de sucessão. Nenhum dos três deveria ser presidente.

O instrumento de luta acabou sendo uma emenda à Constituição, da autoria do deputado federal pelo estado do Mato Grosso, Dante de Oliveira, que instituía as eleições diretas para presidente da República. Do ponto de vista formal, a emenda parecia derrotada logo de saída. Afinal, uma mudança constitucional dependia da aprovação de dois terços do Congresso Nacional, margem que garantia conforto ao governo. Os grupos de oposição só tinham uma saída: apelar para o povo, sair pelas ruas, transformar o tópico das eleições diretas para presidente num movimento de massas.

Durante todo o ano de 1983, a questão das eleições diretas começou a dominar o panorama político do país. Partidos políticos de oposição, diretórios e centros acadêmicos estudantis, sindicatos de trabalhadores, a OAB, a ABI, parte considerável da Igreja Católica, personalidades do campo das letras, artistas de televisão, cantores e compositores populares apoiaram o movimento que passou a ser denominado “Diretas Já”. O regime reagiu tentando estrangular o movimento pelo silêncio. Quer por pressão, quer por conveniência,

as redes de televisão e os grandes jornais nada noticiavam acerca das Diretas Já. Só o jornal *Folha de S. Paulo* rompeu o silêncio e passou a noticiar e comentar diariamente a campanha das Diretas. Na cidade do Rio de Janeiro, as vendas da *Folha de S. Paulo* decolaram.

No alvorecer do ano de 1984, os partidos de oposição e as entidades da sociedade civil agendaram manifestações públicas por todo o território nacional. O movimento entrou num crescendo de mobilização e aglutinação de massas populares. As oposições conseguiram colocar a emenda Dante de Oliveira na pauta do Congresso, e sua votação foi marcada para o dia 25 de abril. Na cidade do Rio de Janeiro, programou-se um grande comício para o dia 14 de abril de 1984. Fazia algum tempo que os grupos de oposição ao regime marcavam suas manifestações na Cinelândia, defronte ao prédio da Câmara Municipal. Porém os organizadores perceberam que a Cinelândia seria um lugar acanhado para as multidões que eram esperadas para o comício. Assim, resolveu-se que o ato se daria na praça da Candelária, grande o bastante para comportar todo mundo.

Até hoje não é possível dizer com precisão quantas pessoas compareceram ao comício da Candelária de 14 de abril. Fixaremos, portanto, a ordem de grandeza que estima em mais de

um milhão o número de pessoas presentes na ocasião. Ora, o povo brasileiro pode ser tudo, menos quieto. Especialmente quando se acha acompanhado de muitos de sua espécie. Disse uma vez Nelson Rodrigues “que o Maracanã vaia até minuto de silêncio”. Falar alto e disparar gostosas gargalhadas são ações que podem ser incluídas nos hábitos nacionais. Somos inquietos e conversadores em todas as latitudes e em todos os sotaques. Pode-se imaginar então a barulheira que um milhão de brasileiros reunidos na Candelária é capaz de fazer.

Mas, sem qualquer exagero, lá pelas 16h30, hora de Brasília, no iniciozinho do comício, sobe no palanque uma figura curvada, séria, vestindo terno preto. Alguém, certamente o mestre de cerimônias do comício, anunciou: “Sobral Pinto”. Um murmúrio de comentários emergiu do mar de pessoas; conversas foram interrompidas; gargalhadas, suspensas. E, quando alguns indagaram “quem?”, muitos responderam “é o advogado Sobral Pinto, que defendeu os comunistas”, ou apenas, “cala a boca, é o Sobral, vê se escuta e aprende”. O próprio autor destas linhas, presente no comício em meio àquele milhão de pessoas, recorda-se de um policial civil encostado na viatura, que interrompeu um colega e disse: “Espera que eu quero escutar. Como respeito esse homem! Como respeito o doutor

Sobral!” Ao dizer isso, desencostou do carro, endireitou o corpo e assumiu uma postura que revelava uma deferente atenção.

Mesmo com o vozerio da multidão convertido em murmúrios, Sobral não se deu por satisfeito. Tratando daquele milhão como se estivesse falando com três ou quatro pessoas disse: “Silêncio, quero falar à nação!”

Sobral, nas ocasiões importantes, nunca se contentou com pouco, sempre desejou o máximo. Não estava ali para falar só com aquele mero e diminuto milhão da Candelária. Sobral Pinto falava à nação. Talvez tenha sido um dos poucos brasileiros em toda a história republicana que podia dizer tal coisa sem correr o perigo de ser tachado de pretensioso, metido, doidivasas ou algo assim. O fato é que, naquele momento, não pairou sombra de dúvida: Sobral falava à nação.

De um modo geral, a classe dos advogados tradicionalmente é acusada de ser exageradamente prolixa. Naquele dia Sobral resolveu ser sucinto. Ao falar à nação, explicou sua adesão às Diretas Já mencionando uma simples frase que enunciava um significativo preceito constitucional: “Todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido”.

Fim do discurso. Simples assim. Todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser

exercido. Se o povo queria eleger diretamente o presidente, o certo era curvar-se à sua vontade soberana. Pronto. Está acabado. Desse modo ele nada tinha mais a dizer. Não precisava ouvir os outros oradores. Mesmo que o peso de seus 91 anos não o tivesse impedido de ir até o comício – na verdade, nada o impediria –, 91 anos ainda assim são pesados. Missão cumprida, recado dado e recebido pela nação, urgia voltar para casa.

Dias depois, quando o general Rubem Ludwig, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República declarou ao *Jornal do Brasil* que “estão armando a baderna. Estão investindo na violência. Estamos repetindo 64”. Sobral não se fez de rogado. Da altura de seus 91 anos e tudo o mais, disparou uma de suas famosas cartas ao general Ludwig, criticando-o duramente:

Como brasileiro, cidadão e advogado, que ama profundamente esta Pátria amargurada, à qual tem dado tudo, com permanente sacrifício, sem nada pedir ou reclamar a não ser respeito aos direitos da pessoa humana, ordem, justiça e liberdade, declaro o mais veemente, categórico e revoltado desmentido. É falsa, absolutamente falsa, inaceitável e intolerável, a comparação que V. Ex., afastando-se da verdade, de todos sabida, e da realidade por todos presenciada, faz, sem o menor propósito, dos impressionan-

*tes movimentos cívicos, que, de maneira inteiramente pacífica, sem o mais leve incidente, e rigorosamente dentro da lei, se vêm realizando em várias cidades importantes do país, no centro, no norte e no sul. São comícios em que cidadãos patriotas, ordeiros, trabalhadores, comparecem em locais públicos, designados pelas autoridades competentes, para apoiar, com a sua presença ostensiva e calma, mas vibrante de entusiasmo, a voz daqueles seus compatriotas que pedem, enérgica, mas respeitosamente, seja obedecido, na iminente escolha do futuro presidente da República, o categórico preceito, que a Constituição impõe, soberanamente no parágrafo primeiro do artigo primeiro: “todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido”.*²⁴²

Ao perder uma excelente oportunidade de ficar calado, ou de ao menos dar uma declaração mais comedida, o general Ludwig foi mimoseado por uma daquelas “cartas do doutor Sobral”. A missiva, publicada na imprensa poucos dias antes da votação no Congresso da emenda Dante de Oliveira, servia de mais um instrumento, uma espécie de petardo moral para o fortalecimento da opinião pública a favor das Diretas Já. A iniciativa desastrosa do general abriu o flanco para o ataque de Sobral Pinto. Após ter falado à nação, Sobral, por meio da carta, falava em

nome da nação. Se o general Ludwig esperava que, por causa de sua declaração, a nação ficaria intimidada, Sobral, naquele momento porta-voz da maioria dos brasileiros, mandava o recado: o general estava redondamente enganado.

A emenda Dante de Oliveira foi derrotada no Congresso, pois não obteve os dois terços de votos constitucionais. Mas a Campanha das Diretas Já golpeara de morte a estratégia do regime. Este explodiu por dentro, pois a escolha de Paulo Maluf como candidato do governo provocou um racha no PDS e a criação do Partido da Frente Liberal. Os votos do PFL, somados aos dos demais partidos de oposição – exceto o Partido dos Trabalhadores que negou seu apoio –, serviram para eleger o mineiro Tancredo Neves – muito ligado a Sobral – como o primeiro presidente do Brasil da redemocratização. Como se sabe, Tancredo não pôde assumir, ficando a presidência nas mãos de seu vice, do PFL, José Sarney.

Durante todo o período conturbado da presidência de Sarney, Sobral deu-lhe apoio. No processo político que se desenrolou no país, nas eleições municipais e estaduais, nos debates levados a cabo pelo Congresso Constituinte, defendeu firmemente suas posições conservado-

242. Brasília, *Correio Braziliense*, 24 de abril de 1984.

ras. Uma vez, quando saiu de seu escritório e ganhou as ruas do Centro da cidade, deparou-se por acaso com seu candidato a prefeito do Rio de Janeiro, Álvaro Valle, do PL, em campanha e distribuindo santinhos. O velho Sobral juntou-se ao candidato e distribuiu santinhos para o povo que se reunia, atraído pelo carro de som da campanha e pela chance de receber um panfleto e trocar algumas palavras com Sobral Pinto.

Sobral, que jamais deixou de ser um “animal político”, continuava manifestando suas opiniões acerca de tudo e de todos. Sentia-se revoltado com a volta de Jânio Quadros à política; para ele um dos principais responsáveis dos descaminhos do país devido à sua renúncia. Nunca deixara de antipatizar com Leonel Brizola, ainda que tenha defendido o seu direito quando sua vitória eleitoral foi ameaçada pela fraude. Respeitava Luís Inácio Lula da Silva como líder sindical, mas entendia que não dispunha de preparo suficiente para governar o país. Sobre Fernando Collor de Mello, dizia que não tinha passado, elegera-se pela legenda do PDS – o partido do regime – e que nunca terminava o que começava. Sequer terminou seu mandato como governador de Alagoas.

A última fase da vida de Sobral não foi isenta de tristezas. No dia 27 de maio de 1987, faleceu sua esposa Maria José, contando com 90 anos.

Poucos meses depois, foi golpeado pela perda de mais uma filha, Lourdes, vitimada por um linfoma.

Nessas horas, não lhe faltou a solidariedade dos familiares e amigos. Alguns destes últimos, sempre incomodados com a austeridade financeira de Sobral, resolveram tomar providências para garantir-lhe algum conforto nessa área. É o que conta Tércio Lins e Silva:

O episódio que vivi foi com ele já velho, sem condições de advogar. Eu era secretário de Justiça, em 1990. E disse: Precisamos ajudar o Sobral. Falei com o Moreira Franco, na época governador, para fazermos um decreto nomeando Sobral Pinto defensor público honorário. Tínhamos criado a Defensoria Pública em 87, por emenda constitucional. Foi a primeira do Brasil nos mesmos moldes depois adotados na Constituinte. Eu era chefe da Defensoria Pública do Rio, era procurador-geral da Defensoria Pública.

Propusemos fazer uma lei, que instituiria o vencimento de defensor vitalício. Ele recusou, disse que não recebia dinheiro do Estado, que não recebia sem trabalhar. Sei lá como ficou... Mas ele não foi receber, não tomou posse.²⁴³

243. SILVA, Tércio Lins e. Depoimento, 2013.

O historiador Foster Dulles afirma que o velho amigo Dario de Almeida Magalhães também foi um entusiasta dessa ideia. Mas que brasileiro, democrata, minimamente consciente das venturas e desventuras da história do Brasil republicano, teria coragem de achar que Sobral não era merecedor desse gesto? Quem tem dúvida de que, uma vez a lei levada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de

Janeiro, ela não contaria com aprovação unânime? Só um brasileiro que preenchia todos esses quesitos discordaria desse projeto: Sobral Pinto. Podemos imaginar um dedo indicador disparando para cima como um foguete, a outra mão espaldada batendo na mesa, e a voz cheia de indignação afirmando: “Não devo, não posso e não quero receber dinheiro público sem trabalhar!”

40

LEGADO QUE SE FAZ LEMBRANÇA



O advogado Sobral Pinto exerceu sua profissão diante de uma corte pela última vez no mês de agosto de 1990. Contava com 96 anos de idade. Vencendo as debilidades da idade avançada, Sobral fez questão de fazer pessoalmente a defesa da reintegração de um primeiro-tenente da Força Aérea Brasileira, privado de seu posto por mau comportamento – havia passado um cheque sem fundo. O caso foi fartamente noticiado pelos jornais.

Claro que ninguém sabia que aquela seria a sua derradeira vez. O que ficou assinalado foi que Sobral, não obstante sua idade avançada, continuava na labuta. Houve destaque também para o modo como foi festejado pelos circunstantes e para a deferência que lhe foi dispensada pelos magistrados.

Sobral faleceu no dia 30 de novembro de 1991, vinte e cinco dias depois de ter completado 98 anos. Estava na sua casa no bairro das

Laranjeiras, na rua Pereira da Silva, 740 (antigo 224), aquela que comprara com a ajuda do velho amigo Afonso Penna Júnior no ano de 1935. Na Idade Média europeia, príncipes e barões, quando por causa da velhice ou da doença, encenavam uma espera ritualizada da morte, despojavam-se de todos os títulos e riquezas com o fito de comparecer diante do Criador como verdadeiros pobres de Deus. Achavam que tal atitude pesaria a favor de suas almas na hora do Juízo. Sobral não precisou dar-se a esse trabalho. Por toda a sua vida, a riqueza jamais pesara sobre seus ombros. Morreu pobre; na verdade, a seu estilo: “resolutamente pobre”. Certamente o carinho dos membros de sua família e sua fé religiosa a toda prova suavizaram a passagem. Aos filhos, simplesmente pedia para que rezassem para que fosse para o céu.

Com sua morte, o cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugenio Sales, anunciou que celebraria uma missa. O então presidente Collor de Mello, por meio de seu porta-voz, Claudio Humberto, divulgou uma declaração oficial de pesar. O governador Leonel Brizola decretou luto oficial de três dias no estado do Rio. Seu corpo foi velado na capela do Sagrado Coração de Jesus, no Colégio da Divina Providência, onde durante 55 anos assistira missa aos sábados e ajudava no serviço religioso. O então ca-

pelão, depois bispo, Dom Assis Lopes, oficiou os rituais. Durante o velório, sobre o ataúde, estavam as bandeiras do Brasil e do América Futebol Clube.

Além do presidente da República, personalidades de destaque deram declarações sobre Sobral: o prefeito do Rio, Marcelo Alencar, Evandro Lins e Silva, Tércio Lins e Silva, Evandro de Moraes, Luiz Carlos Prestes Filho, Austregésilo de Athayde, enfim, uma lista e tanto. É a praxe diante de situações como essa. Todos ressaltando as qualidades de Sobral: sua fé, sua valentia, seu compromisso em trabalhar pelos perseguidos, sua despreocupação em relação aos bens materiais.

Passados alguns anos de sua morte, o nome Sobral Pinto está espalhado pelo país. Em diferentes cidades do território nacional existem ruas, escolas, faculdades de Direito, medalhas de honra e prêmios envergando o seu nome, às vezes até inteiro, como, por exemplo, a Escola Municipal Doutor Heráclito Fontoura Sobral Pinto, em São Gonçalo (RJ). Numa outra homenagem mais do que merecida, o prédio da OAB-RJ passou a chamar Sobral Pinto.

Mas a questão problemática a ser destacada é se o legado de Sobral Pinto limita-se ao empréstimo do nome a prédios, logradouros públicos ou instituições. Isto seria muito pouco

para aquele que foi considerado “o advogado do Brasil”. Sobral era um homem, um católico, um profissional que ganhava estatura nos momentos mais difíceis. Nessas horas, tornava-se aguerrido e implacável. Não temia nadar contra a correnteza, afrontar os poderosos e, às vezes, até ralhar com a opinião pública. Em vida, sua combatividade foi reconhecida desde os colegas de profissão aos magistrados. Também pelo engraxate e pelo camelô. Por sua combatividade em prol dos direitos humanos e contra o arbítrio, Sobral Pinto mereceu a estima nacional.

Assim, a atitude correta para os brasileiros é a de “não dever, não poder e não querer” que a lembrança de Sobral Pinto se torne um mero

nome que, com o tempo, vai se apagando na parede de um prédio. “Não devemos, não podemos e não queremos” esquecer que o advogado Sobral Pinto foi um dos personagens mais importantes da história republicana. E não se trata simplesmente de uma questão de justiça histórica ou algo parecido, pois a jovem democracia brasileira continua a precisar de pessoas parecidas com o advogado Sobral Pinto. No Rio, o seu nome permanecerá eterno na rua Debret, 79, onde uma placa da Prefeitura, afixada em 2014 na parede do prédio, declara patrimônio cultural carioca: “Neste local funcionou o escritório de Sobral Pinto, advogado brasileiro defensor de presos políticos durante a ditadura civil-militar”. ●

TODA LIBERDADE É ÍNGREME

ANEXO



Rio- Janeiro - 15 -

1937

Meu caro Sobral

Li e meditei profundamente sobre sua carta. E, embora não tenha v. pedido meu parecer antes de aceitar a incumbência que lhe foi cometida pela Ordem dos Advogados, não posso deixar de manifestá-lo com toda a sinceridade, tanto mais quanto v. me distinguiu com a comunicação do seu gesto em termos tão fraternais.

Sua aceitação é uma atitude que, pessoalmente, nenhuma vantagem lhe traz. Podendo, muito pelo contrário, trazer-lhe os maiores dissabores. Basta isso para mostrar quanto ela é desinteressada e generosa, de acordo portanto com as atitudes habituais de sua alma tão naturalmente nobre e cavalheresca. Qualquer desaprovação de sua atitude, portanto, deve preliminarmente ressaltar essa sua posição moral que o coloca a cavaleiro de qualquer ataque baseado em razões menos elevadas.

Será, entretanto, o desinteresse quasi quixotesco, (no sentido idealista do termo) do seu gesto, de molde a justificá-lo plenamente perante uma consciência católica plenamente integrada nos seus deveres para com Jesus Cristo e sua Igreja?

Não tenho qualidade alguma para ditar regras, em matéria de consciência. Nem tenho pelo meu estado, qualquer graça especial que me permita decidir em matéria tão íntima e delicada. Quanto, porém, me permite a consciência, colocando-me em situação análoga à sua e pensando no que eu mesmo faria, pa rece-me concluir de modo diverso do seu.

Luiz Carlos Prestes não é melhor do que os seus adversários, ao contrário do que v. diz em sua carta. O glope que ele tentou e que tentará de novo, quando for solto, era para conquistar o poder. Não era apenas para ser "ministro da guerra", como v. diz, mas sim para ser ditador do Brasil, isto é, Ministro de todas as pastas. E isso para que? Para im plantar no Brasil um regimen social, total ou parcialmente baseado numa ideologia absolutamente anti-cristã e anti-brasileira. Todas as máscaras de que ele acaso se servisse (ou de que para nossa desgraça, se servir) seriam para melhor implantar no Brasil a ditadura soviética. E que é a ditadura soviética? V. sabe melhor do que eu: é a perseguição, para começar, com o seu cortejo de infâmias que os livros mais objetivos e desapaixonados nos descrevem em termos dantescos, como resultado da experiência russa (vid. Alia Rachmanowa) - Aube de vie - Aube de mort) - para terminar, na supressão de todas as liberdades e na instauração de um regimen de aulicismo e burocracia mais miserável do que tudo o que temos por aqui (vid. André Gide - Retours d'U.R.S.).

O amigo Alceu Amoroso Lima, à época apoiando Vargas, adverte Sobral Pinto sobre os riscos de assumir a defesa de Luiz Carlos Prestes

"Ao Benjamin
a) F. Müller".

04306 25/4
A. S. F. d.

"Sra. D.
Leocadia Prestes.
Apartado Postal, 10.427.
Sucursal nº 30.
Distrito Federal - México.

. . .
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1941.

Minha querida Mamã:

"Respondo tua boa e carinhosa carta de 13 do corrente, ou melhor, às tuas três últimas cartas, pois, já estou livre das amolações do último julgamento. E já falei nisso devo dar-te a agradável notícia de que fui absolvido por unanimidade. Imagino o quanto desejarias saber o que disse durante as horas que me permitiram falar, mas tu compreenderás que não é isso possível nesses bilhetes. Espero, no entanto, que o Dr. Sobral Pinto não deixe de te escrever e de te contar alguma coisa. Ele participou da parte propriamente jurídica de minha defesa e me parece que ficou bastante satisfeito com a referência que fiz, ante o Tribunal, à "dedicação e ao talento do meu ilustre defensor". Os melhores elementos, porém, de que dispus para dar um conteúdo concreto e objetivo às palavras que proferi foram ainda as fornecidas pelo meu primeiro advogado neste processo, Dr. Nascimento, de quem não posso neste momento esquecer. Além disto, foram para mim também de muito maior valor do que supunha aquele documento que me mandaste em 1937 e que agora de novo te agradeço, sem esquecer a Eloiza que foi certamente quem os copiou, depois de um bom trabalho de busca no amontoado de meus papéis velhos. Enfim, já estava voltando a calma e à monotonia de minha vida habitual, quando os acontecimentos dos últimos dias trouxeram-me novas preocupações e inevitavelmente aumentaram a inquietação com que penso na nossa querida. Imagino também o quanto sofres, pois é claro que se vão tornar agora ainda mais difíceis as notícias da Europa. Enfim, como digo na carta junto para Olga, só nos resta pôr o coração a larga e esperar com confiança que tanta dor e sofrimento não sejam de todo inúteis. Ao reter agora as últimas cartas, noto que a tua preocupação máxima continua a ser

Prestes, em correspondência à mãe, elogia o seu defensor: dedicado e talentoso. A missiva levou a marca do repressor Filinto Müller

A CHICOTE!

O sr. Paulo Gomide agrediu o sr. Sobral Pinto

Haviam, cerca de 7 horas da noite, ocorrido um verdadeiro escândalo, em plena rua Rodrigo Silva, em frente ao salão de barbeio, ali existente, em uma das ruas da Assembleia e São José. Houve começo de alarme. Os curiosos correram logo, fazendo-se a aglomeração, quando um homem perseguiu outros, agredido da chicote.

O facto foi sensação e nelle se viveu por muitas horas.

Testava-se de sr. Paulo Gomide - director geral das Tele-

aglomeração de curiosos, que assistiam á scena, sem reconhecer os contendores.

O sr. Gomide perseguiu-o sempre, de chicote em punho, mas o sr. Sobral Pinto, entrando por uma porta, saiu pela outra, com tal velocidade, que atravessou a massa popular, indo buscar-se no edificio do "O Jornal".

Mesmo bem depois é que o apurador criminal o actual procurador do Districto teve animo de retirar-se, em autómvel, rumo á sua residencia.

Pelo que sabemos de varias testemunhas da scena, a victimo...

Correio de Manhã, 28 de novembro de 1928

O GLOBO

RESPONDE O SR. SOBRAL PINTO AO DEPUTADO LUTHERO VARGAS

"Sempre que as suas atitudes públicas puserem em risco a moralidade dos nossos costumes e dos atos do Governo, ter-me-á pela frente com energia igual à que me opus, agora, à exploração que não podem desaparecer na voragem de um minuto de irreflexão — A integra dos cortos

E CONHECIDO o episodio: o deputado Luthero Vargas arreolou e advogado Sobral Pinto como testemunha do processo que está movendo contra o jornalista Carlos Lacerda. Chegando ao Rio, depois de cerca de um mês de ausencia, o Sr. Sobral Pinto protestou, escrevendo cartas em termos violentos ao Sr. Luthero Vargas e ao advogado deste, Sr. Alfredo Trajan. Anteriormente, appareceu num vespertino a respeito do deputado á sua testemunha frouxada. E' um documento em que o autor procura atingir dura-

mente e adversario, inclusive reportando-se a um doloroso episodio de sua vida íntima. O Sr. Sobral Pinto, evitado pelo O GLOBO, prefere enviar-me a carta de resposta que escreves ao deputado Luthero. Absteio espaço para essa missiva, achando de náo dever transcrever, igualmente, a que lhe deu motivo, não me porque seus termos darão aos nossos leitores idéia da exaltação de animos em que está colocada essa lamentavel questão.

A carta do Sr. Luthero Vargas

É a seguinte a carta do deputado Luthero Vargas: "Senhor Sr. H. Sobral Pinto — Recebi sua carta. O que considera atrevimento, arrolando-o como testemunha, nada mais foi que um lamentavel equívoco de minha parte. Habitudo a ler os artigos e cartas que costuma publicar, acreditei em tudo o que diz de sua propria pessoa. Daí haver imaginado que se tratava de um homem com magnifica formação moral.

Fez-me desculpa pelo engano. Não o arreolou como "testemunha de accusação"; mas, simplesmente, como testemunha da verdade. O considero audacioso o processo, que se instaurou, reflecte bem a megalomania de todo o individuo que se considera intangível e acima da propria justiça. Só agora estou sabendo de sua vida passada e de seu estado de saúde. Sua passad justiça á sua carta. Seu estado de saúde está a indicar horros cuidados médicos. Quanto aos ataques, de caracter eminentemente politico, contidos em sua carta, devo declarar que em principio de setembro de 1928

NAL DO COMMERCIO, em 21 de outubro de 1924, estas palavras, que agora regizo, com inteira propriedade: "Imitando, ainda que indignamente, a Nosso Senhor Jesus Cristo, meu Guia e Mestre, recebo, sangrando nas varonil, a humilhação, com que submeteo servico dos atuais senhores do Brasil quis gozpear, — sobretudo, com a deliberada descuração da realidade — a minha antiga integridade moral. Ela é a expliação amarga, que a justiça de Deus, inexoravel nas suas exigencias misteriosas, me impõe, mais uma vez, como sanção moral cruciante do escândalo de que fui um dos actores, tomando para algo um injuriador contumaz, que, totalmente ignorante de está sua posição reparadora, pensa, na sua pobreza moral, que está apenas ao serviço despretensio de honras sem lei e sem grandesa, que não comprehendem, e, por isso, não toleram o meu patetismo desinteressado". Lembrando, então, — e como hoje —, a minha difficil posição, por effeito da delicadissima moral do assunto, advertio, como homem de honra, o cético escrupuloso, consciencia de suas culpas, sem mais hesitação, a seguinte carta:

atravessado na vida não cheia de reveses, fui na quietude angélica da sua alma de Pastor que encontrei o refrigerio consolador e varonil, para as minhas indecibilidades agônicas da então. Certa vez, já lá vão 13 anos, sendo o coração devotado por furadas martirios de desespero, porque esquecera, com escândalo publico, os meus sagrados deveres de esposo cristão. Foi então, a consolação de Jackson, á porta da qual que a meu involuntario e saudoso amigo chamava, com letura humilável, o bom Pastor... Morava, então, numa modesta casa do Leme. Acollheu-me, com a simplicidade propria da sua grande alma. Levantando-me, um segundo, do chão, onde pusera os dois joelhos para lhe beijar, chamo de confiança, e amei sagrado, escuritismo, sorridente e compassivo, entre os seus largos braços generosos e amigos. Fugou-me, sem a afluência de sua alma cristã, a humilhação de uma longa e penosa narrativa, ditando-me, com aquelle sereno acerto paternal, que só sabem e podem ter os verdadeiros varões de Deus: "Percebo e compreendo as torturas da sua alma. Não se preocupe com as torturas do mundo. O seu Deus

poderia amarelar, pelo entranhamento pavoroso da opinião publica, deo- prestidigitador para a administração da Justiça. Decidido, então, que tinha energias suficientes para afrontar a escuridão de trevas, sorpresas e misérias que a politica politica fizesse descer sobre a minha pessoa, advertindo, ainda, que, se não ficava inerte ante tamanhas faldadas e tantas injurias, elas não me abalariam o animo, não me quebravam a nitidez do espirito, nem eram de modo a desviar-me do sereno e sereno caminho do dever. Para deixar o Governo á vontade, punha á disposição das altas autoridades da República o cargo que não pedi, mas que aceitei com o só propósito de servir á Justiça.

Que fez, porém, num momento de muita maior gravidade em que se encontrava, o Sr. Luthero Vargas, Filho do actual presidente da República? Aposentado, com provas documentalmente irrefragantes, por uma Commissão Parlamentar de Inquérito, como responsável pelo esbanjamento de dinheiros públicos, confiados á guarda do Banco do Brasil e, posteriormente, por um membro do Ministério Público do Estado do Rio

O Globo, 14 de julho de 1954

O episódio do adultério lhe custou o cargo de Procurador da República no Governo Washington Luiz. O tema, politizado por Luthero Vargas em 1954, volta a ser noticiado pelos jornais

TODA LIBERDADE É ÍNGREME

M. J. N. 1. - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOBAL DA CUNHA MARINHO - Rua Evaristo da Veiga, 67. Ligado a AUGUSTO JOSE GUIMARÃES PINHO, ANTONIO DE LUNA FREIRE, MOISÉS NOBREGA MOURA, FRANCISCO TORRES DE SOUZA e outros. Membro proeminente do P.C.B. a cujas expensas se mantém. Costuma frequentar o Café Porto Alegre, onde também se reúne aos elementos com quem mantém ligação.

FRANCISCO ANTONIO LEIVAS OTERO - Rua Almirante Alexandrino, 306, apt-161. Comprou de sociedade com IVAN RAMOS RIBEIRO um posto de gasolina a rua Itabira 631. Ligado a ANDRE TRIFINO CORREA, LAURO FONTOURA, NOTA LIMA. Em atividade.

= FERNANDO DE LACERDA - Líder do P.C.B., ex-delegado de um dos congressos da I.ª, em Moscou. Sua companheira é uma das secretárias de JOHN LEWIS, Chefe do Comitê de Organização Industrial. Parece estar no Prata, orientando a campanha que sutilmente vem sendo desenvolvida no Brasil, como base preparativa de futuros acontecimentos.

GUALCO PINHEIRO - Tem escritório no Edifício São Francisco, à Avenida Rio Branco, 8º andar. Ligado a MANUEL BAPTISTA CAVALCANTE, JULIO CHUQUEL DE MEDEIROS, IGUATEMI, e outros. Em atividade.

GRACILIANO RAMOS - Colaborador do Club do Livro, frequenta diariamente a redação da revista "Diretrizes", a rua 1ª de Março, nº 7, 8º andar. Em atividade.

HERACLITO SOBRAL PINTO - Rua Pereira da Silva, 224, Laranjeiras - Componente do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Amigos de Epitácio Pessoa. Tem escritório à rua da Assembléa nº 70.

HUMBERTO BAIANA DE MORAES REGO - Reside à rua República do Perú nº 37 e trabalha como propagandista dos produtos da firma "A. Carlos Santos", sita à rua do Lavradio nº 210. É assíduo frequentador das residências de seus parentes, à rua Campos da Paz nº 160 e à rua Barico Cruz nº 36, aptº 201. Condenado, pelo T.S.N., como um dos cabeças do movimento comunista no 3º R.I.. Está em liberdade condicional e mantém contato com FRANCISCO LEIVAS OTERO, BERCOLINO CASCARDO e LAURO FONTOURA.

A Delegacia Especial de Segurança Política e Social, braço da repressão da ditadura de Vargas, faz um resumo da trajetória dos chamados "elementos comunistas": peça superficial e tola



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

No Grande Espiao Magalhães, que matou na cabeça e de costas dentro de um saco o presidente de fígado pedras, no dia seguinte ao da chegada de estafeta da mansa...

Sej a defesa emirata da Democracia... a bala, em 4 minutos na distância de 15 metros com a rev. Smith and Wesson 32. Lado de acordo com a juízo pendente mansa e paupica do famigerado Ministro Tjeden Paizão, de não menos famigerado Tribunal de Segurança Nacional.

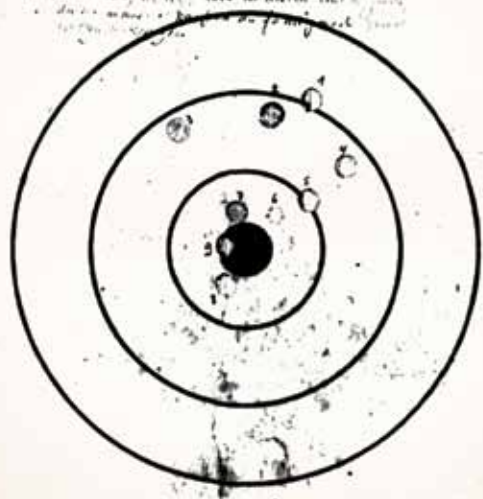
Infelizmente não foi possível levar a defesa da Democracia até o 10º lit. pagou o 9º quebra a grandeira que sustentava os círculos dantes que circunscrevem o Amago da Democracia.

Esta pontaria a nagem muito justa e opo que tanto tem sido alcan. dem conciliada moral e por seu tom maculado a cin isma mancha que pensa a opinião e bala...

- Manoel Octávio Magalhães
- Sequente a numerica
- Tiro nº 1, tangenciando a oca e
 - Tiro nº 2 - na cota superior - 5
 - Tiro nº 3 - na retranca de Tebas
 - Tiro nº 4 - na aurícula superior
 - Tiro nº 5 - na vertice da oca
 - Tiro nº 6 - em outros pontos
 - Tiro nº 7, 8 - na parte
 - Tiro nº 9 - tem cuja imagem grave centi (de Carvalho do Depo de este tiro, fiqui em del. Adrogado.

II-A-Nº 2
1912-1916

4 defesa de Democracia...
nao...
...
...
...
...



Um plano para assassinar o advogado durante o Estado Novo ficou no papel

Rio, 7 de Julho de 1944

Evandro

Com o presente bilhete, envio-lhe o inteiro teor da minha contestação na ação de despejo que está sendo movida contra o meu escritório.

Cumpro, assim, a promessa que lhe fiz.

Preciso do seu depoimento, porque mostrarei, com ele, que as dificuldades financeiras da minha vida decorrem, em grande parte, da concepção que adotei para a profissão de advogado.

Outrossim, julgo indispensável que um colega, que tem lutado ao meu lado, no patrocínio de causas difíceis, nestes últimos sete anos, diga ao Magistrado que me vai julgar que inesgotáveis são as minhas possibilidades de ganhar ao menos o necessário para me manter, e fazer face a compromissos da natureza deste de que resultou a propositura da mencionada ação de despejo.

Ora, como você não ignora, o significado de caloteiro é inconfundível: ele traz em si a indicação da malícia. Moral e juridicamente, o caloteiro é aquele que assume compromissos que não tem a tenção de honrar ou que ultrapassam as possibilidades de sua realização. O seu depoimento e o do Mario deverão de rumar para estes dois pontos.

Agradecendo o conforto da sua solidariedade, que me é tão necessária, envio-lhe o meu cordeal abraço.

Yozral

A carta ao amigo Evandro Lins e Silva menciona a contestação da ação de despejo movida contra o escritório do advogado

VISITA ESPECIAL (SEMANAL) D. E. S. P. S. N.º

G. D.



Sr. Director, o portador do presente, cujo retrato se vê ao lado, Sr. HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO.

tem autorização desta Delegacia Especial para visitar o Sr. ROBERTO HENRIQUE FALLER SISSON.

Nome do Preso

DELEGADO ESPECIAL

REGISTRO DE EMPREGADO

Firma FACULDADES CATOLICAS

Rua SÃO CLEMENTE, 240

Nome PROF. HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO

N.º DE ORDEM 278 N.º DA CARTEIRA PROFISSIONAL _____ SÉRIE _____ N.º DA CARTEIRA DE RESERVISTA _____ N.º DA CARTEIRA DO INSTITUTO _____

Filiação: Pai Friano Cavalcanti Sobral Pinto Mãe D. Idalina Fontoura Sobral Pinto

Estado civil Casado Idade 49 anos. Data do Nascimento 5 / 11 / 1893

Nacionalidade Brasileira Lugar do nascimento Barbacena - M. Gerais

Instrução Superior Quando estrangeiro: Data em que chegou _____ / _____ / _____ N.º da carteira _____

Residência Rua Pereira da Silva, 224 Data da admissão 14 / 3 / 1942

Categoria e ocupação habitual Prof. Catedrático da Fac. de Direito Salário 250000 p/aula

Para trabalhar das _____ às _____ horas com o intervalo de _____ horas para refeição e descanso e aos sábados das _____ às _____ horas. Forma de pagamento Mensal

Nome dos beneficiários _____

Data da dispensa 28 de fevereiro de 1963

Assinatura do empregado quando possível.

NOTA — Quando o empregado for analfabeto fazer a impressão digital do polegar direito no quadro vago destinado ao retrato.

O homem em dois tempos: carteira de acesso à delegacia de polícia para visitar cliente e o registro de professor da PUC-Rio, onde lecionou de 1942 a 1963

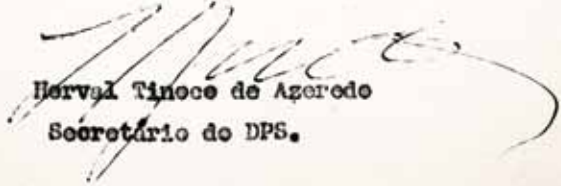
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA SOCIAL

P A R T E D E S E R V I C O

HERACLITO FONSECA SOBRAL PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Guanabara, sob o número 319, com escritório na Rua Debret, 79, salas 307/09, em ordem de habeas-corpus impetrado em favor de cidadão HELIO ESTRELA, ex-Delegado de Polícia desta Secretaria de Segurança Pública, em seu arrazoado, no item 7(sete) diz "se a prisão do paciente caracteriza-se por este só fato como coação ilegal, de igual modo ela assim, também, não pode deixar de ser conceituada quando se verifica que o PACIENTE permanece preso, por já tão longo tempo, sem que tenha sido decretada sua prisão preventiva, por Órgão regular e competente, e por qualquer organismo, diga, ou por qualquer outro organismo QUE FOSSE CRIADO PELA REPRÉSSÃO que assalta nesse infeliz País.

Extraído do pedido de habeas-corpus da Comarca de Niterói sob o nº 7.399, requerido a favor de HELIO ESTRELA, sendo - Resambargador Relator de V. Ex. Sua Excelência o Deputado Jovino Machado Jordão.

Niterói, 20 de outubro de 1964


Herval Tinoco de Azeredo
Secretário do DPS.

No início do regime militar, Sobral Pinto é criticado pela repressão, por exigir a soltura do seu cliente, um ex-delegado de polícia

SECRET

MINISTÉRIO DA GUERRA
E EXERCÍTO
ESTADO - MAIOR
2a REG

RIO DE JANEIRO, 02, 18 DE NOV DE 1964

À Sup.Exec., com vistas ao DOPS
Em 26 de novembro de 1964

Assunto: Indivíduos Suspeitos
Referência: SNI - (EME)
Situação: 1º B P Ex - S S P/GB - Arq.

M. Laurindo
RUIJO ANTONIO CANDEIAS
Chefe de Gabinete

PEDIDO DE BUSCA Nº 444/64

1. DADOS CONHECIDOS

- Militares atingidos pelo ATO INSTITUCIONAL, tem se reunido para organizar a defesa jurídica dos seus pretensos direitos atingidos / pela Revolução.
- Este movimento está sendo consagrado com o nome de "DEFESA DA / CARTA PATENTE".
- São componentes deste grupo, entre outros, os seguintes milita- res: KARDEK IEMA, JOAQUIM INÁCIO e MAFRA.
- Os ex-militares acima citados tem mantido contatos com os advoga- dos SOBRAL PINTO (patrono da causa), ADAUTO LÚCIO CARDOSO (consul- tas diversas), HERMES LIMA e EVANDRO LINS E SILVA (apôio no S T F).
- KARDEK IEMA pretende organizar uma comissão de 5 senhoras de Oficiais atingidos a fim de fazerem uma visita à Sra TEZELA CESÁRIO / ALVIM com o propósito de conseguir influência junto à seu marido.

2. INFORMES SOLICITADOS

- a. Veracidade
- b. qual a finalidade do movimento?
- c. quem é o marido de D TEZELA CESÁRIO ALVIM?
- d. Outros dados julgados úteis.

S.O.
PROTOCOLO
N.º 2813
Em 31/12/64

À SOP, onde já m encontra o PB 1534/SNI
3-12-64.
delegado de Polícia

GAB. RESERVADO
Nº 448
DA 20-11-64

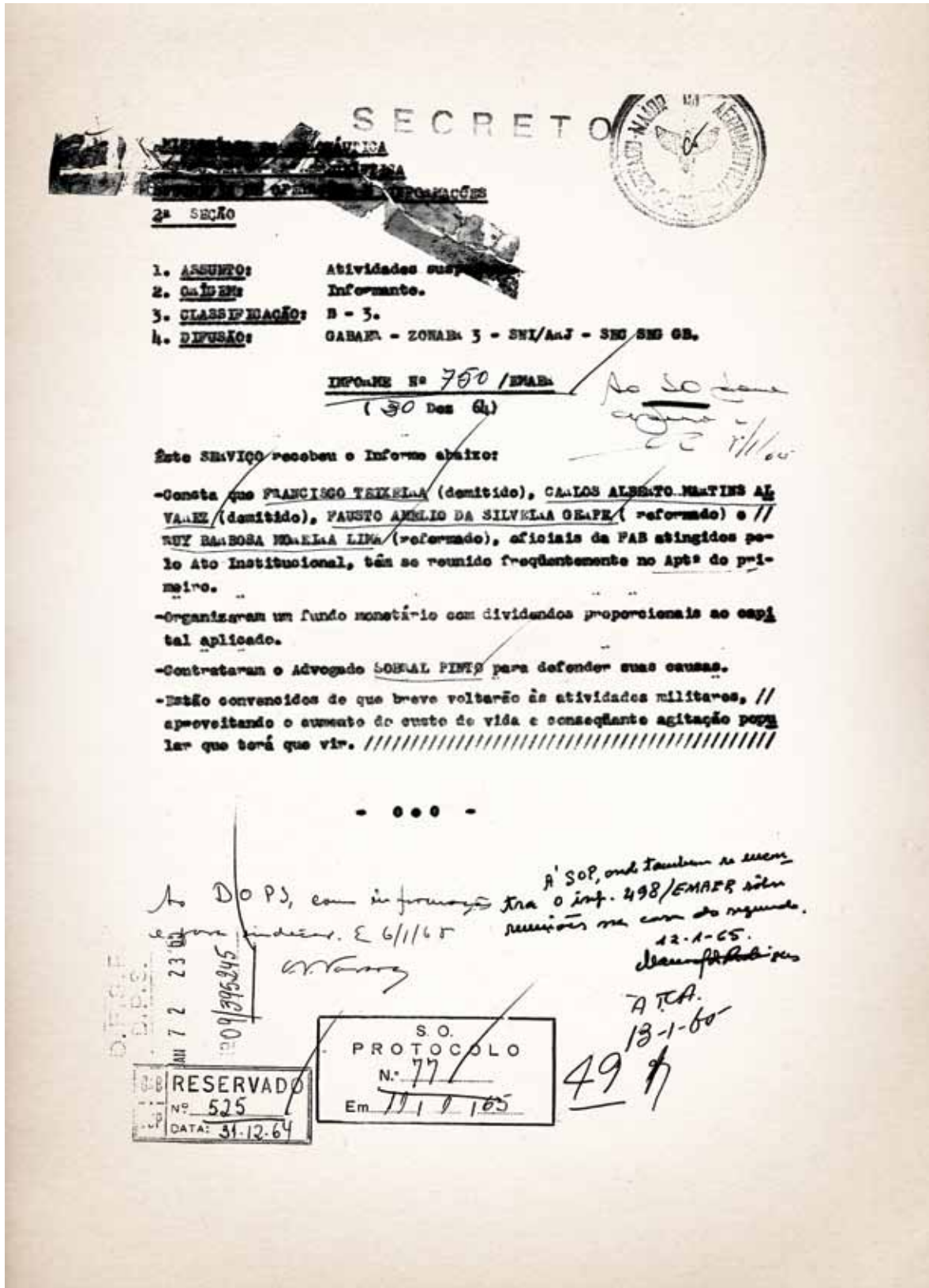
As DOPS, por
A.T.S.
3-12-64



121

D.F.S.P.
D.P.S.
19 00 64
09/00 8.

O monitoramento ao advogado e a notórios liberais – alguns, simpatizantes do ex-governador Carlos Lacerda – era permanente



O novo regime acompanha de perto a movimentação de oficiais da FAB cassados, que contrataram os serviços do velho advogado

Exmo. Sr. Presidente da Republica,
Marechal Arthur da Costa e Silva

Cumprimentos devidos à sua alta dignidade e, também,
à sua ilustre pessoa.

Li, em Goiânia, o ATO INSTITUCIONAL Nº 5, que V. Exa, substituindo-se indevidamente ao povo brasileiro, que não conferiu ao Chefe de Estado Brasileiro Poder Constituinte, baixou para tirar as garantias do Poder Judiciário, proibir a concessão de habeas-corpus, e tornar possível a subtração da liberdade de toda e qualquer pessoa que resida no território nacional, brasileira e estrangeira.


Através do referido Ato, V. Exa instituiu, em nossa Pátria, a ditadura militar, contra a qual ninguém pode, no momento, lutar eficientemente.

Fui, sou e serei homem do Direito, da Lei, da Justiça e da Ordem. Jamais conspirarei e jamais conspirarei. Lutarei, porém, pela palavra, verdadeira, energética e vibrante, contra a opressão que desceu sobre a minha Pátria. Palavra franca, leal e desinteressada, que não quer Poder, posição e qualquer Dignidade, administrativa e eletiva. Quero, apenas, Ordem Jurídica decente, digna e respeitadora da dignidade da pessoa humana, da liberdade individual, e das liberdades públicas, princípios estes que estão varridos, presentemente, da minha e da Pátria de V. Exa.

A função principal da Família e do Governo em todo e qualquer País é formar o caráter de seus membros e dos seus cidadãos, respectivamente. Os pais, antes de qualquer dever, têm a obrigação de atuar sobre os seus filhos de modo a que cada um deles seja um homem de caráter. E para que alguém demonstre, no seio de sua Família, que tem caráter, é indispensável que atue de acordo com a convicção que os seus pais introduziram no seu espírito, convicção que, para ser respeitada, tem de ser a expressão do amor do bem, e da disposição de sofrer todas as sanções, até mesmo a da morte, para manter íntegros os postulados da referida convicção.

O Governo, por sua vez, para que se desobrigue do seu árduo e difícil encargo de dotar cada cidadão com a qualidade do caráter, tem o dever de baixar leis e criar institutos que sejam uma muralha de defesa intransigente do princípio da dignidade da pessoa humana, da intangibilidade da liberdade individual e do resguardo total das liberdades públicas.

Primeira página da carta do advogado ao general presidente Costa e Silva marca o protesto ao AI-5, que suspende todas as liberdades individuais e determina a censura à imprensa



MINISTÉRIO DA MARINHA
CENTRO DE ARMAMENTO DA MARINHA
ÓRGÃO

CONFIDENCIAL MIM-01
GRAU DE SIGILO

MEMORIO Informação / MEMORIO

AVALIAÇÕES	GRAU
CONFIANÇA	/
PRECISÃO	X

Data 28, 02, 1974
Nº 0031

Origem: DPF/RJ
 Recebido de: DPF/RJ
 Disseminação anterior: CI/DPF - SS/RJ - CAM - 2ªBda.Inf.
 Disseminação: 2ªSecEM/1ªDM.
 Referência: INFO Nº 062/74/SI/DPF/RJ.

Esta Agência recebeu e divulga a informação referenciada:

"1- Informação de Agente chegada a esta Divisão, informa que está programada para os dias 18, 19, 20 e 21 de março próximo, uma série de Conferências, promovida pelo Departamento de Juventude do MDB/FLUMINENSE, e que versará sobre a realidade brasileira.

2- Dentre os oradores programados, consta o nome do Dr. SOBRAL PINTO, para o dia 20. Esse Advogado tem se destacado como defensor de elementos subversivos, que respondem a Processo em Auditorias Militares no Estado da Guanabara, bem como já defendeu também o comunista LUIZ CARLOS PRESTES."

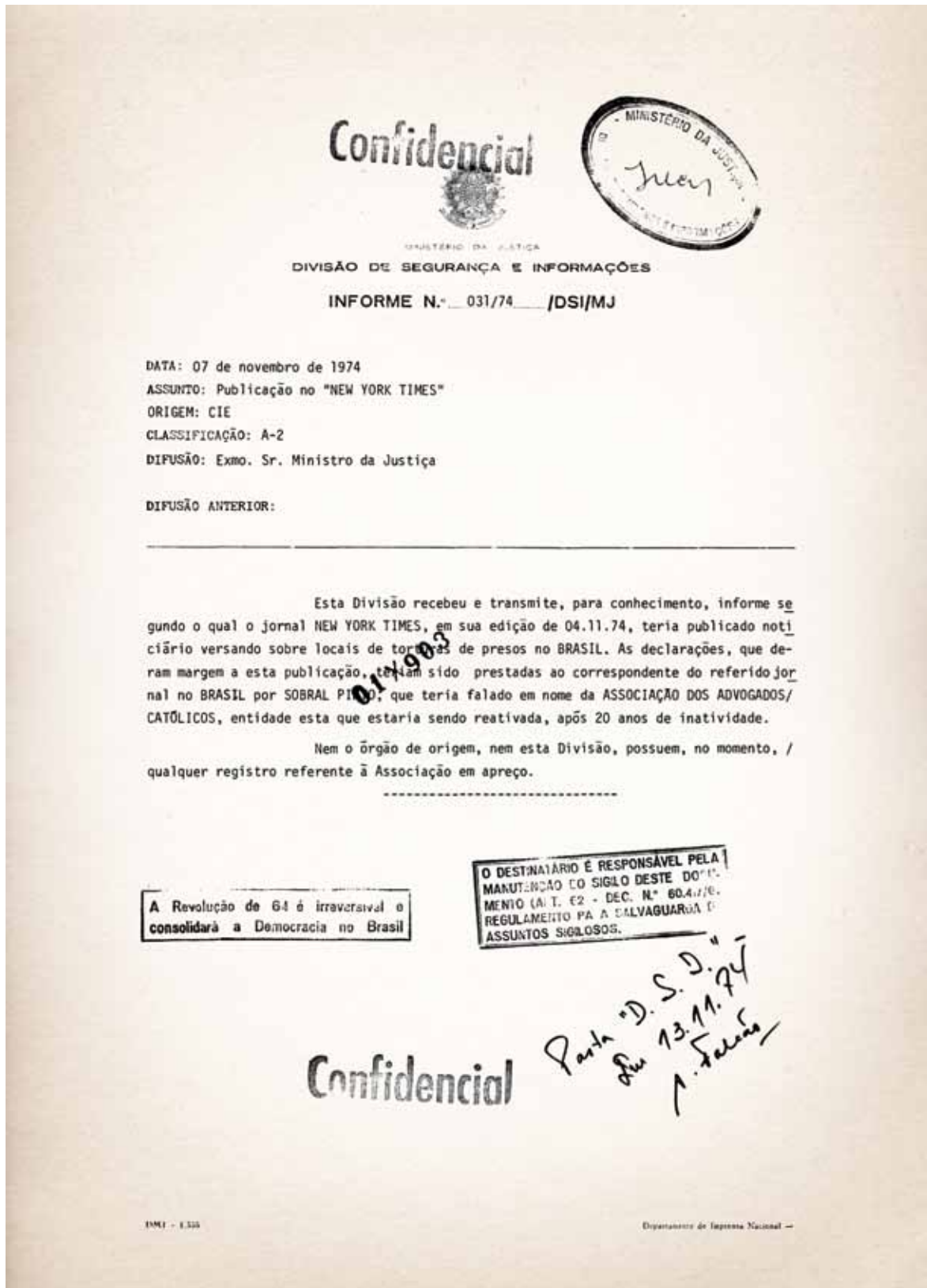
+++++

V

245

CONFIDENCIAL

Nem mesmo uma palestra em evento patrocinado pelo MDB-RJ escapou de informe reservado do Centro de Armamento da Marinha



O ministro da Justiça, Armando Falcão, alerta para reportagem do *The New York Times* sobre locais de torturas de presos. A fonte seria Sobral Pinto em nome da Associação dos Advogados Católicos

CONFIDENCIAL

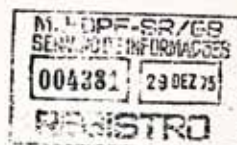
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL/RJ
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES



23/DEZEMBRO/75

NITERÓI, EM _____

ASSUNTO: "MOVIMENTO ESTUDANTIL"
ORIGEM: SI/DIV/DPF/NITERÓI
CLASSIFICAÇÃO: --
DIFUSÃO: SI/SR/DPF/RJ- 2ª BDA. INF.
DIFUSÃO ANTERIOR: --
REFERÊNCIA: --
ANEXO: --



INFORMAÇÃO Nº 739/75-SI/DIV/DPF/NITERÓI

1. Um grupo de formandos da turma de jornalismo da Faculdade de Arte e Comunicações da UFF, liderada pelo indivíduo DALTON GLADSTONE, apartou-se dos demais formandos da citada Faculdade e tentou fazer festa de colação de grau no auditório da Associação Fluminense de Jornalismo, situado na Rua Maestro Felício de Toledo, nº 551-1ª andar, nesta Cidade, festividade essa que foi programada de choffe para às 20:00 horas do dia 19-12-75;
 2. Seria paraninfo da turma o escritor Austregésilo de Ataíde, que usa o pseudônimo Alceu de Amoroso Lima, que seria homenageado na oportunidade;
 3. Haveria, também, uma homenagem póstuma ao jornalista-suicida Vladimir Herzog, quando seria lido algo redigido pelo advogado Sobral Pinto;
- Às 20:00 horas do dia 19-12-75, a calçada do prédio onde está situada a Associação dos Jornalistas, estava repleta de convidados e de alunos, quando Gladstone dirigiu-se ao tesoureiro da Associação, sr. Zenilio Faria da Silva, que representava a Diretoria, solicitando-lhe fosse aberta a porta para início das solenidades, tendo este retornado, dizendo que nada havia ^{sido} programado e que não tinha autorização para franquear o auditório da Associação. Naquele momento, interveio abruptamente a escritora e jornalista MARLE MERIAN, que, insuflada pelo reporter Pereira (dos jornais "O DIA" e "A NOTÍCIA"), tentou tumultuar o ambiente, sem, entretanto, lograr êxito. Às 23:00 horas daquele mesmo dia os convidados, assim como os alunos se dispersaram em perfeita ordem

CONFIDENCIAL

* O pseudônimo do escritor Alceu Amoroso Lima é Tristão de Athayde, e não Austregésilo de Athayde.

O policial corrige a troca de nomes – confundiu Tristão de Athayde com Austregésilo de Athayde – mas mantém tom truculento ao nomear Vladimir Herzog, assassinado pela ditadura, como "jornalista suicida"

TODA LIBERDADE É ÍNGREME

040711 -- autoridades brasilenas arrestan a nueve trabajadores comerciales y periodistas de china *

pekin, abril siete (sinjua) -- nueve trabajadores comerciales y periodistas de china fueron arrestados el tres de abril en rio de janeiro por las autoridades de brasil, segun informaciones de agencias noticiosas extranjeras y de la prensa de alli. *

Los chinos detenidos son: wang yao-ting, sub-jefe de la oficina de representantes del consejo chino para la promocion del comercio internacional en brasil y vice-gerente de la corporacion nacional de importacion y exportacion de productos textiles de china, y los miembros del personal de la oficina ma yao-tseng y sung kuei-pao= hou fa-tseng, jefe del grupo de adelanto para el trabajo preparativo de la exposicion economica y comercial de la republica popular china y los miembros del personal del grupo wang chi, su tzu-ping y chang pao-sheng= y wang wei-chen, corresponsal de la agencia de noticias sinjua en brasil y el miembro del personal de la agencia chu ching-tung. *

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GOVERNO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



AREA:
PESSOAS: ..2...

Sr. (a) Morador *Áurea... Nunes de Menezes*.....
FAVELA: ..*Av. Nereu*... *314/266*... BARRACO: ..*39*...

Comunicamos que sua mudança está marcada para o dia *06. / 01. / 78*....., com início às 8:00 horas e com destino ao conjunto *Áurea*.....

Solicitamos que seus pertences sejam colocados na Rua *Av. Nereu*....., uma vez que os trabalhadores só estarão encarregados da carga e de *ga* dos caminhões.

Somente o responsável devidamente documentado, poderá receber a unidade habitacional.

O não comparecimento no dia da mudança, implica na perda total do direito à casa.

Cordialmente,

Assistente Social

ASSISTENTE SOCIAL

Data: *03. / 01. / 78*.....

Duas grandes causas do advogado: em 1964, defende nove chineses e se cerca de todos os instrumentos, o que inclui informações transmitidas por meio de um telex.

No caso do Vidigal, em 1978, a Fundação Leão XIII ordena o despejo

CRÉDITOS

FOTOGRAFIAS/DOCUMENTOS

- Pág. 5 Álbum de Família/1958
- Pág. 22 Álbum de Família/1928
- Pág. 163 Álbum de Família/1900
- Pág. 164 Álbum de Família/1897
- Pág. 165 Álbum de Família/1917
- Pág. 166 Álbum de Família/1921 e Álbum de Família/1928
- Pág. 167 Álbum de Família/1936
- Pág. 168 Álbum de Família/1947
- Pág. 169 Álbum de Família/1947
- Pág. 170 Arquivo Anita Leocádia Prestes/1940
- Pág. 171 DA Press/Manoel Pires/1988
- Pág. 172 Arquivo Centro Dom Vital/1942 e Álbum de Família/1958
- Pág. 173 Núcleo de Memória da PUC-Rio/1991
- Pág. 174 Álbum de Família/1980 e Álbum de Família/1976
- Pág. 175 Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1955
- Pág. 176 Álbum de Família/1950 e Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1946
- Pág. 177 Álbum de Família/1966
- Pág. 178 Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1965
- Pág. 179 DA Press/1964
- Pág. 180 Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1963
- Pág. 181 Álbum de Família/1964
- Pág. 182 Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1972
- Pág. 183 DA Press/Adilson Vasconcelos/1985
- Pág. 184 Álbum de Família/1971
- Pág. 185 Arquivo Jarbas Penteadado/1963
- Pág. 186 Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1960
- Pág. 187 Arquivo Nacional/Correio da Manhã/1963
- Pág. 188 Álbum de Família/1973 e Álbum de Família/1983
- Pág. 189 Álbum de Família/1946
- Pág. 190 Arquivo Tício Lins e Silva/1973 e Álbum de Família/1987
- Pág. 191 Antonio Andrade/Agência O Globo/1984
- Pág. 192 Álbum de Família/1983
- Pág. 193 Roberto Valença/DA Press/1986
- Pág. 194 Jorge Peter/Agência O Globo/1973
- Pág. 318 Centro Alceu Amoroso Lima pela Liberdade (CAALL)
- Pág. 319 FGV / CPDOC
- Pág. 320 Biblioteca Nacional e Acervo Digital O Globo
- Pág. 321 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)
- Pág. 322 Arquivo Nacional
- Pág. 323 FGV / CPDOC
- Pág. 324 Álbum de Família e Núcleo de Memória da PUC-Rio
- Pág. 325 APERJ
- Pág. 326 APERJ
- Pág. 327 APERJ
- Pág. 328 FGV / CPDOC
- Pág. 329 APERJ
- Pág. 330 APERJ
- Pág. 331 Arquivo Nacional
- Pág. 332 APERJ
- Pág. 333 Arquivo Família Sobral Pinto e Arquidiocese do Rio de Janeiro
- Pág. 335 Núcleo de Memória da PUC-Rio/1980



